



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.

SESSÃO: 15/02/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES.

**OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO
ESTÁDIO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro de 2023.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a abertura de processo de licitação para reforma e ampliação do Estádio Alves de Almeida.

A referida reforma tem como objetivo melhorar o espaço para que este seja melhor aproveitado pela população do município e ainda obtendo maior incentivo à prática esportiva visando sempre a maior qualidade de vida da população deste município.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

DEIVID JUNIOR DE MELO
Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo
Portaria 040/21

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

Recebido
02/01/23

Autovisto
02/01/23



1. Responsável Técnico
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**
RUA PARANÁ, 983
CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000
Contrato: 001 Celebrado em: 06/07/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1417
Z1 CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000
Data de Início: 06/07/2022 Previsão de término: 28/11/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

4. Atividade Técnica


Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria	3796,00	M2
[Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	3796,00	M2
[Projeto de instalações] de instalação de sistema de esgoto sanitário	3796,00	M2
[Projeto de instalações] de ligação individual de rede de água	3796,00	M2
[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação de alvenaria	3796,00	M2
Fiscalização	Quantidade	Unidade
[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria	3796,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELAB. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, PLANILHA, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFORMA

6. Declarações
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, registro Crea-PR PR-21696/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/07/2022 e hora 08h35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

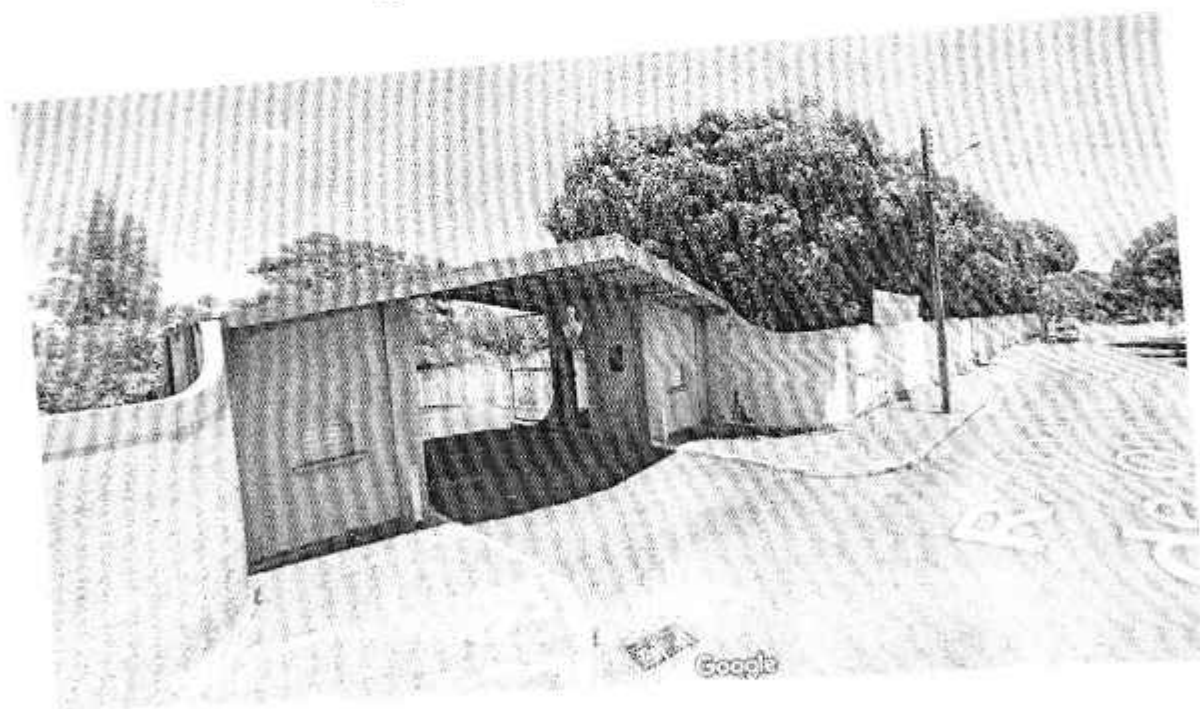


Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em : 06/07/2022 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720223546724

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR





EDIFICAÇÃO ESPORTIVA **Reforma e Ampliação**

Existente a reformar	578,24 m²
A construir quadra de areia	1.035,00 m²

LOCALIZAÇÃO

*Rua João Rodrigues de Oliveira. Nº 1417-1513
Cidade: Ribeirão do Pinhal - PR*

PROJETO ARQUITETÔNICO:

Autor: Geraldo Gomes Medeiros Junior

CREA-PR: 21.696/D PR.

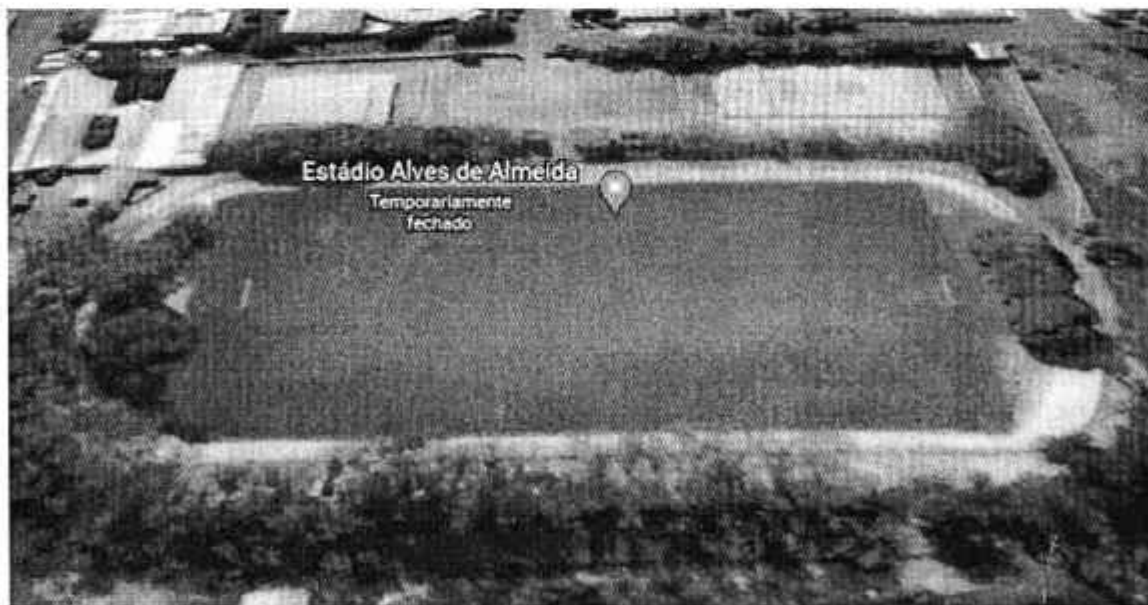


Figura 1 Vista aérea do local da reforma e ampliação.

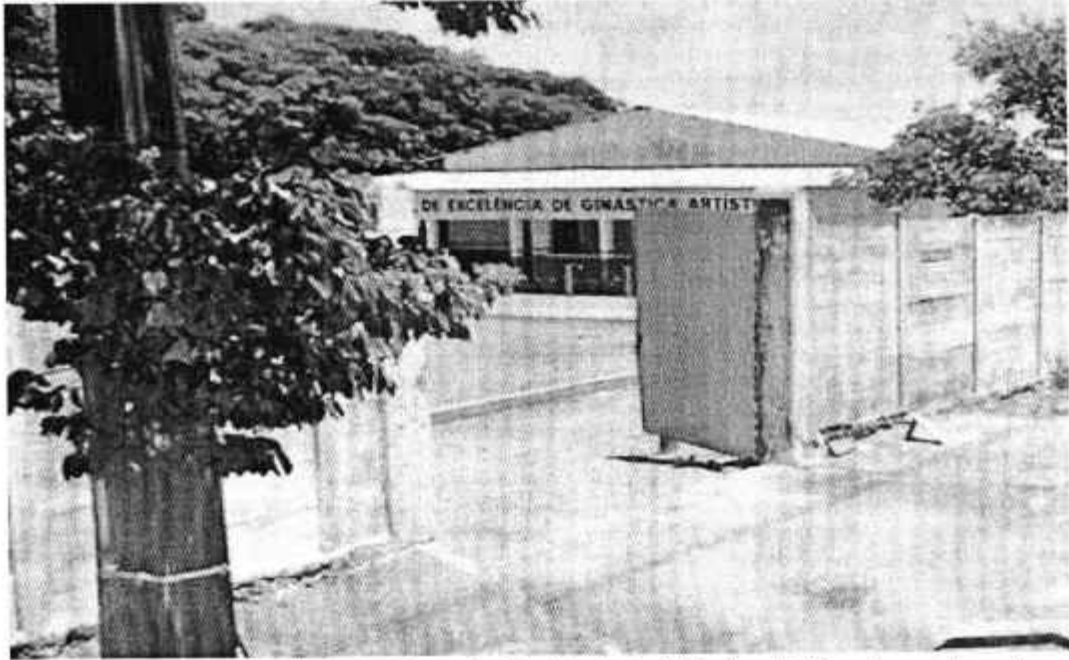


Figura 2 Vista frontal ao fundo Centro de Excelência de Ginástica Artística à ser reformado.



Figura 3 Vista frontal, com muro em placas à ser retirado e reutilizado



Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2022.

01 ANOTAÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a reforma e ampliação de uma edificação esportiva
A área de reforma é de 578,24 m² e a de ampliação é de 1.035,00 m².

Serviços:

- Retirada do muro do alinhamento predial
- Construção de alambrado para dividir ambientes
- Construção de quadra de vôlei de areia e campo de futebol de areia (1.012,00 m²)
- Construção de banheiros (23,00 m²)
- Construção de sistema de tratamento de esgoto sanitário com fossa séptica e sumidouro
- Reforma do salão "Centro de Excelência de Ginástica Artística" (538,24 m²)
- Reforma do bar (20,00 m²)
- Reforma da sala de imprensa (20,00 m²)

Devem ser conferidas todas as medidas "in loco".

02 RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE deve aprovar o projeto arquitetônico na Prefeitura do Município, no Corpo de Bombeiros, na Vigilância Sanitária e a obra só poderá ser iniciada após aprovação nos órgãos competentes.

Toda a mão-de-obra a ser empregada na execução da obra, seja ela direta ou indireta, inclusive o recolhimento dos seus encargos sociais, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA incluindo-se toda e qualquer mão de obra especializada.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, qualquer acidente que venha a ocorrer com o seu pessoal contratado ou a de terceiros durante a vigência do presente contrato em razão da obra. Será ainda de sua responsabilidade qualquer dano ou prejuízo causado a propriedade de terceiros ou da CONTRATANTE, bem como o pagamento de toda e qualquer indenização exigida em razão de negligência ou má condução da obra. Devem ser obedecidas as normas regulamentadoras NR-6 e NR-18, da lei 6514 de 22/12/1977.

As cópias dos projetos para a aprovação na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal ficarão a cargo da CONTRATANTE. A CONTRATADA fornecerá Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra para



aprovação dos projetos nos órgãos públicos.

A CONTRATADA deve manter na obra uma cópia de todos os projetos, ART's, planilhas e Diário de Obra para uso exclusivo da fiscalização do município e da CONTRATANTE.

Ficará a CONTRATADA responsável pelos recolhimentos dos encargos da obra junto aos órgãos fiscalizadores federal, estadual e municipal, o recolhimento das devidas assinaturas de responsabilidade técnica (ART's) de execução de obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), devendo apresentá-los antes do início dos serviços.

A CONTRATANTE fornecerá o projeto arquitetônico.

Os serviços não aprovados pelo engenheiro fiscal da obra ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, ou em desacordo com este Memorial Descritivo devem ser demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA, nos prazos determinados pela CONTRATANTE e sem qualquer ônus adicional.

Todo material a ser empregado na obra, inclusive os das instalações hidráulicas, elétricas e dos serviços especiais devem ser fornecidos pela CONTRATADA. Os materiais que não satisfizerem às especificações deste Memorial Descritivo ou forem julgados inadequados pelos autores do projeto ou engenheiro fiscal responsável pela fiscalização da obra, devem ser removidos do canteiro de obras dentro do prazo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da determinação do Engenheiro Fiscal e anotado no Diário de Obra.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que:

Ter lido todo o memorial descritivo e as recomendações constantes nas especificações;

Estar cientes que as recomendações constantes nas especificações prevalecem sobre os projetos;

Ter analisado os projetos fornecidos pela CONTRATANTE e sanado todas as dúvidas;

Ter visitado o local da obra, inspecionado os pontos de origem das redes hidráulicas e elétricas existentes e o movimento de terra necessário à execução da obra.

Elaborará o planejamento de obra, com a devida interação com os autores dos projetos, esclarecendo qualquer dúvida pertinente às informações contidas nos projetos apresentados;

As faturas devem ser liberadas após a medição e fiscalização dos serviços executados da etapa correspondente, mediante apresentação da quitação das



guias de recolhimento de FGTS e do INSS do mês anterior.

Ao final dos serviços a CONTRATADA deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS, sob pena de retenção da última parcela de pagamento.

03 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo serviço de demolição só deve ser iniciado após a liberação por parte do engenheiro executor ou pelo autor do projeto arquitetônico.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá realizar um exame, ou seja, levantamento da edificação, e da estrutura a ser demolida. Devem ser considerados como aspectos importantes as características da estrutura, da edificação, e das condições das construções vizinhas, observando as prescrições contidas nas "Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho".

A CONTRATADA deverá fornecer, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, informações descrevendo as diversas fases de demolição e dos procedimentos a serem adotados na remoção de materiais.

Os serviços de demolição devem ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas devem ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

As paredes, bancadas e demais materiais a serem demolidos e que tiverem instalações de água, elétrica, gases e esgoto devem ter essas instalações retiradas. Também devem ter as instalações refeitas de maneira a não prejudicar ou comprometer as instalações existentes e o seu funcionamento.

A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

Deve ser demolido e retirado o muro do alinhamento predial que possui 86,85 metros lineares e 173,70 m², conforme especificado em projeto arquitetônico. O acesso ao imóvel ficará livre.

Deve ser demolido e retirado as paredes onde será construído os banheiros.

Será demolida paredes na área externa do salão de convivência, e será edificado banco no perímetro demolido.



04 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhos, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços ora contratado.

A CONTRATADA deve instalar a placa de obra em local visível, de acordo com as exigências da CONTRATANTE (dimensões de 2,00 x 1,00m).

Durante a instalação do canteiro de obras até o processo final de obra, a CONTRATADA deve manter no mínimo um engenheiro residente para administrar e acompanhar o andamento da construção, e dirimir qualquer dúvida existente na execução do projeto.

05 TAPUMES E ABRIGO PROVISÓRIO

Será obrigatória a execução de: abrigo para depósito de materiais, barraco de obras dos funcionários e escritório de obra.

A obra deve ser resguardada por tapumes, de modo a isolá-la do restante da edificação que não receberá trabalhos de reforma, construções ou ampliações. Os tapumes devem ser de chapa de madeira compensada com espessura de 9mm e altura de 2,10m. Devem ser retirados do local quando a obra for finalizada.

5.1 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias compreenderão esgoto sanitário, água potável para consumo humano e para a obra como também de energia elétrica para desenvolvimento dos serviços e locação da obra, cujos pontos devem ser definidos pela CONTRATANTE e custeados pela CONTRATADA, de acordo com a NR-18.

06 INFRA E SUPRAESTRUTURA

A infra e a superestrutura devem ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto estrutural e este em consonância com o projeto arquitetônico, o qual apresenta somente o pré-dimensionamento de pilares, vigas e lajes. Qualquer modificação que, durante a execução dos trabalhos se faça necessária, só deve ser realizada após consulta aos autores dos projetos arquitetônico e estrutural da obra.

A dosagem do concreto deve obedecer às especificações técnicas solicitadas em projeto estrutural, que será fornecida pela CONTRATADA. Devem ser moldados os corpos de prova a cada 15,00 m³ de concreto utilizado, os quais devem ser moldados "in loco" e ensaiados em laboratório e os laudos deverão ser apresentados ao engenheiro executor para posterior arquivo.

6.1 FUNDAÇÕES

A fundação deve ser executada conforme projeto estrutural, de acordo com a natureza do solo e com as cargas previstas pelo cálculo estrutural. A CONTRATADA deve fazer a sondagem para a determinação das classes de solo para o dimensionamento dos diâmetros e respectivas profundidades das fundações profundas.

Deve ser consultada também, a empresa responsável pelas fundações e seu respectivo laudo de sondagem, da área onde se localizará a obra.

Antes da execução das paredes de alvenaria, as vigas baldrames deverão estar convenientemente impermeabilizadas.

Na execução da infraestrutura em concreto armado, deve ser observado o seguinte:

- As dimensões das peças e a posição da armadura nas suas respectivas formas;
- As formas dos blocos e das vigas baldrames devem obedecer ao dimensionamento do projeto estrutural e receberem uma camada de desmoldante para formas;
- Verificar as coberturas/ cobrimento das ferragens, de acordo com o respectivo projeto;
- Antes do lançamento do concreto, devem ser vedadas as juntas e realizada a limpeza no interior das formas;
- O adensamento deve ser feito por vibradores de parede e/ ou por imersão;
- Após a concretagem a superfície deve se conservar úmida durante o período crítico de cura adotado para o concreto utilizado, contado após seu lançamento, o qual é determinado pela tecnologia adotada para a execução e proteção da estrutura de concreto de acordo com norma específica;
- A desforma deve ser feita sem choques, obedecendo aos prazos estipulados pela norma específica;

6.2 CONCRETO ARMADO

Deve ser utilizado concreto com resistência característica mínima à compressão de 25 MPa e recobrimento da ferragem no mínimo de 2,5 cm, devendo seguir as especificações do projeto estrutural, e atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor referente à estrutura de concreto.

As formas para o concreto devem ser constituídas por chapas novas de madeira compensada, resinada com cola fenólica, com dimensões de (1,10 x 2,20 x 0,14) m, para serem adaptadas através de cortes às condições do projeto. O concreto deve ter superfície lisa e uniforme.



No caso de reutilização de formas, estas devem estar limpas antes de sua imediata utilização para se evitar a ocorrência de manchas no concreto, após a desforma. As arestas e cantos não devem apresentar irregularidades ou rebarbas e, para facilitar a desforma e se obter um concreto de bom aspecto, deve ser utilizado um desmoldante para formas de uma das marcas que seguem: DESMOL (Vedacit) ou SEPAROL (Sika).

O concreto do tipo usinado deve ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada em projeto estrutural.

Se o amassamento for mecânico este deve ser contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

O concreto, moldado em obra deve ser lançado logo após o fim do amassamento. Se usinado, dentro das normas existentes. Entre este e o início do lançamento, será tolerado intervalo máximo de 30 (trinta) minutos.

O concreto não utilizado será descartado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deve ser efetuado durante a concretagem e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibração mecânica adequada.

Na execução da armadura deve ser observado:

- Dobra das barras, de acordo com o projeto estrutural;
- O número de barras e suas bitolas;
- Posição correta das barras, e
- O dobramento do aço deve ser feito a frio, não se admitindo o aquecimento em caso algum, bem como não devem ser admitidas emendas ou soldas de barras não previstas no projeto estrutural.

O concreto externo deve ser aparente devendo receber duas demãos de resina de poliéster.

6.3 CONCRETO SIMPLES

Deve ser utilizado concreto para execução de lastros, contrapisos, calçadas e canaletas a céu aberto. Este concreto deve apresentar resistência característica mínima à compressão de **13,5 MPa**, com espessura mínima de 6 (seis) cm e para calçadas externas.

A camada de regularização em concreto simples para contrapiso deve ser executada depois de feita a instalação hidráulica, a qual passará debaixo do piso e após estar o aterro perfeitamente apiloado e nivelado.



O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6; de cimento, areia e brita nº 1 e 2 em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura mínima de seis centímetros.

Devem ser tomadas precauções na passagem da camada sobre canalizações, de maneira a não haver diminuição na sua espessura.

A execução das fundações deve satisfazer às normas da ABNT, atinentes ao assunto.

6.4 QUADRA DE VÔLEI DE AREIA/ CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA

A locação da quadra deverá ser feita rigorosamente conforme o projeto, utilizando-se, obrigatoriamente, aparelhos de precisão para o perfeito nivelamento, esquadrejamento e aprumamento.

Será executada a escavação mecânica na área interna da quadra que resulte numa caixa com 60cm de profundidade. Estes 60cm serão, posteriormente, preenchidos com camada de 30cm de areia média peneirada e 30cm para sistema de drenagem.

O dreno será executado no modelo espinha de peixe. Para a condução das águas pluviais recolhidas pelos drenos, serão utilizadas canalizações de PVC Ø100mm até o meio-fio, e estes conduziram até as redes de águas pluviais existentes na rua.

07 IMPERMEABILIZAÇÃO

Nas superfícies superiores e laterais, em contato com o solo, das vigas baldrame, devem ser aplicadas duas demãos de impermeabilizante à base asfáltica, de um dos tipos e marcas que seguem: Neutrol (Otto Baumgart), Sikabaldrame (Sika) ou Viakote (Viapol).

08 ALVENARIA

As paredes devem ser executadas com tijolos cerâmicas de 6 furos e 6 furos face lisa, nas dimensões iguais a (9x14x19) cm, de primeira qualidade, respeitando os padrões técnicos necessários para uma boa segurança, durabilidade e conforto ambiental. As espessuras das paredes devem ser de 15cm e 20cm, computados nesta o revestimento de acabamento, conforme Projeto Arquitetônico.

Os tijolos devem ser assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 com espessura de 1,5cm; e mão de obra esmerada, sem juntas abertas, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto.



As paredes internas e externas devem ter acabamentos apropriados, para receber os revestimentos especificados.

Onde houver necessidade de recortes nas lajotas, estes devem ser feitos com equipamentos apropriados e lixados, até a obtenção de um perfeito acabamento.

Todas as fiadas devem ser perfeitamente alinhadas, aprumadas, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações posteriores.

As seis primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes devem ser assentadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com adição de VEDACIT, SIKA I ou similar, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

Os batentes das esquadrias de madeira devem ser chumbados diretamente na alvenaria.

09 REVESTIMENTOS

Os revestimentos, indicados no projeto arquitetônico devem ser iniciados após serem executadas todas as instalações hidráulicas, elétricas, e colocados os batentes e esquadrias metálicas. Os revestimentos devem ser executados conforme indicação do projeto arquitetônico.

9.1 ARGAMASSA

Os revestimentos com argamassa, indicados no projeto arquitetônico, devem ser executados por estucadores de perícia comprovada e apresentar-se perfeitamente desempenados, alinhados e aprumados.

As superfícies devem ser limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos, e obedecer a seguinte ordem: chapisco e emboço, com espessura de 2,0cm.

Todos os revestimentos devem ser devidamente desempenados e completamente curados, as superfícies devem apresentar-se sem defeitos para receber aplicação de massa corrida acrílica nas paredes internas sem azulejos.

A areia deve ser de ótima qualidade, isenta totalmente de matéria orgânica, argila e outros.

9.1.1 CHAPISCO INTERNO E EXTERNO

Deve ser aplicado sobre todas as superfícies de tijolos a serem revestidas, com argamassa de cimento e areia lavada no traço 1:3 e na superestrutura de concreto.



9.1.2 EMBOÇO INTERNO E EXTERNO

Também denominado reboco grosso, constituindo-se em argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8 e será aplicado nas paredes, após chapiscada e depois de embutidas todas as canalizações e colocadas as esquadrias.

Os emboços devem ser fortemente comprimidos contra as superfícies a revestir e apresentar superfície áspera para facilitar a aderência do revestimento cerâmico onde determinado.

9.1.3 MASSA ACRÍLICA

Devem ser aplicadas duas demãos de massa acrílica, nas paredes internas para a posterior aplicação de pintura.

9.2 REVESTIMENTO CERÂMICO/AZULEJOS

*Nos banheiros devem ser utilizados azulejos de primeira qualidade, **extra-tipo A**, na cor branca com dimensões (30 x 40) cm, não apresentando nenhum defeito de fabricação, textura acetinada, sem desenhos, das marcas Eliane, Itagrés, Portobello, Incepa ou Cecrisa, assentados em paredes previamente chapiscada e emboçadas. Devem seguir as normas NBR 13 817 e NBR 13 818, conforme detalhamento do projeto arquitetônico.*

A colocação deve ser feita de modo a serem obtidas juntas, com espessura constante, não superior a 1,5mm.

Antes do assentamento deve ser verificado o prumo e nível, de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme especialmente na concordância dos azulejos com o teto, de modo que não haja corte na última fiada de azulejos.

Devem ser colocados a prumo com pasta de cimento colante, de um dos tipos e marcas que seguem: Cimentcola (Weber), Votomassa (Votoram) ou Maxijunta (Rejuntabras). O acabamento deve ser feito com rejunte, antifungo, na cor cinza claro, de uma das seguintes marcas: Quartzolit (Weber) ou Superjunta-EP (Rejuntabras).

Após o assentamento e rejuntamento, deve ser tomada a precaução de se limpar os azulejos e retirar o excesso de massa das juntas.

9.3 FORRO

Remoção do forro existente e instalação de forro de PVC no "Centro de Excelência".

Instalação de forro de PVC e Laje na área de construção de novos banheiros de acordo com projeto arquitetônico.



O forro PVC terá largura de 100 mm, com roda forro de PVC. A fixação do forro será com barroteamento de madeira de lei, de 2,5 x 5,0 cm, colocados a cada 50 cm.

10 PISOS

Os pisos levarão, previamente, uma camada regularizadora e impermeabilizante, denominada lastro.

Este lastro deve ser lançado somente depois de perfeitamente nivelado o terreno, compactado e depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo, ou à porta externa para o perfeito escoamento de águas. A colocação e/ou execução dos elementos de piso será feita de modo a deixar a superfície plana, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro.

Inicialmente deve ser lançado o contrapiso com espessura de no mínimo 6cm e resistência $F_{ck} = 13,5$ Mpa, com adição de impermeabilizante do tipo Vedacit (Otto Baumgart).

As juntas de dilatação devem ser secas, formando quadros de no máximo (5,0 x 5,0) m.

A argamassa de regularização será composta de uma mistura de cimento e areia, no traço 1:3 e espessura mínima de 2,0cm, com a resistência adequada. Essa se destina a regularizar as imperfeições do contra-piso.

O contra-piso deve ter uma idade mínima de dez dias para receber a aplicação do piso.

10.1 CERÂMICO

O piso de acabamento deve ser assentado após o contrapiso estar devidamente regularizado e limpo.

Os pisos cerâmicos devem ser de primeira linha, extra, esmaltado, com absorção de água menor que 6%, PEI (abrasão superficial) 5, absorção profunda (m^3) máxima 175 (NBR 13 818), resistência mínima a manchas de 4, de fácil limpeza.

Devem ser da marca, Eliane – linha Cargo Plus Gray – cor cinza, dimensões 45x45 cm.

Devem atender as normas NBR 13 817 e NBR 13 818.

As juntas de dilatação devem obedecer às especificações do fabricante do piso cerâmico.



Os pisos devem ser assentados utilizando-se argamassa de cimento colante, da marca Quartzolit, e rejunte na cor cinza, também Quartzolit.

Devem obedecer aos níveis especificados no Projeto Arquitetônico.

No final da obra a empresa contratada deve deixar com o proprietário da OBRA a quantidade de 2% da metragem total de todos os pisos cerâmicos e azulejos utilizados para futuras manutenções.

10.2 CIMENTO DESEMPENADO

Rampas e calçadas de entorno e acessos à edificação do bwc à ser concluído devem ser executadas com contrapiso e piso em concreto simples, moldado in-loco, nas dimensões de (60x60) cm, com superfície alisada e ranhurada e cor diferenciada, no início e término das rampas e escadas, com espessura máxima de 5cm e juntas de dilatação a cada 1,20m.

11 RODAPÉS

11.1 CERÂMICO

Os rodapés devem ser executados com o mesmo material utilizado no piso, em canto vivo, com 7 cm de altura, com o arremate do próprio piso para a parte superior e não o seu lado do recorte.

12 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

A construção de um pavimento de blocos de concreto deverá ater-se a uma sequência lógica de atividades, de modo a racionalizar o trabalho e reduzir os custos. Apenas a boa coordenação entre as diversas etapas sucessivas permite obter um bom pavimento. A logística deve prever que os materiais destinados a sub-base, a base e a camada de areia cheguem à obra pelo lado para o qual avança a obra, e os blocos e a areia de rejuntamento cheguem pelo lado do acabamento. Para tanto a mão de obra deverá estar apta a trabalhar neste sistema.

A execução do pavimento dos passeios deverá respeitar a recomendação específica das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia.

12.1. ATERRO COMPACTADO C/ PLACA VIBRATÓRIA

Nos locais onde é necessário construir uma sub-base compacta, deve-se efetuar o espalhamento manualmente (pás e enxadas) e a compactação de material de 1ª



categoria em camadas com no máximo 10cm de espessura, utilizando placas vibratórias. O material deverá ser extraído de empréstimos e ou jazidas autorizadas e licenciadas pelos órgãos ambientais competentes. Uma nova camada somente é colocada quanto a anterior tiver sido completamente compactada, até atingir a cota 21cm abaixo do topo do meio-fio instalado no caso do uso de blocos intertravados. A superfície da camada de sub-base deve ficar o mais fechado possível, ou seja, com o mínimo de vazios. A sua superfície deverá estar com declividade transversal entre 2% e 3% em direção ao meio-fio junto a pista de rolamento, ou seja, para cada metro de largura a calçada deverá ter respectivamente caimento entre 2cm e 3cm,

12.2 EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR – AREIA

Sobre o solo compactado, será espalhada uma camada de areia conforme especificações a seguir. Etapas de Execução da Camada de Areia

a) *Espalhamento de camada de areia: a construção do pavimento inicia-se pela construção da camada de areia para assentamento dos blocos. O areia utilizada deve atender às normas técnicas brasileiras pertinentes, estar limpa e isento de matéria orgânica. A areia deve ser jogada seca, limpa e solta (sem compactar) entre as guias de aço ou de madeira para depois ser sarrafeada com a régua que corre sobre as guias. A espessura dessa camada deverá ser de 5cm. No caso da camada ser maior, haverá deformação (afundamento) e, no caso da camada ser menor, haverá quebra dos blocos. É importante que a espessura da camada de assentamento seja uniforme e constante, não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base. Na realidade, é por essa razão que é obrigatória a obtenção prévia de um acabamento plano e fechado da base, sem buracos ou calombos.*

b) *Nivelamento da camada de areia: a camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio.*

As mestras serão paralelas entre si e niveladas com o uso de linhas esticadas para auxiliar no controle dos níveis do piso (gabarito). Do lado de fora, dois auxiliares passarão lentamente a régua sobre as mestras, uma ou duas vezes, em movimentos de vaivém. No espaço entre as guias se deve-se manter esparramado uma quantidade de areia suficiente para cobrir a altura da camada, e mais um pequeno excesso que permita arrastá-la com o sarrafo.

Como a espessura da areia após a compactação das peças deve ser uniforme e situar-se nos 5cm, é necessário um pequeno acréscimo na espessura inicial da camada de areia espalhada entre as mestras. Normalmente a espessura final desejada é alcançada usando-se mestras com 6 cm de altura, o que proporciona a obtenção de um colchão solto com a mesma espessura (antes da colocação dos blocos). Uma vez espalhado, a areia não deve ser deixada no local durante a noite, na chuva ou por períodos prolongados aguardando a colocação dos blocos. Por isso deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista de assentamento dos blocos para o dia. A espessura da camada

de areia tem que ser a mesma em toda a área para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado.

c) *Rasamento final da camada de areia: em qualquer situação, deve ocorrer o nivelamento da camada de areia, de maneira que a superfície resultante fique uniforme e visualmente harmônica, evitando-se, inclusive, a presença de poças d'água após precipitações de chuva.*

Caso chova com forte intensidade antes da colocação dos blocos, a camada de areia deve ser retirada e substituída por areia com úmida de natural. Preencher os buracos deixados pelas guias. Os vazios formados na retirada das mestras devem ser preenchidos com areia solta e rasados cuidadosamente com uma desempenadeira, evitando prejudicar as áreas vizinhas já prontas. Não pisar na camada de areia pronta. Caso ocorra algum dano, consertar antes de colocar os blocos.

A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa.

No caso de ser danificada antes do assentamento dos blocos (por pessoas, animais, veículos etc), a área defeituosa deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.

12.3 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

No assentamento de pavimentos intertravados (paver), sugere-se prioritariamente utilizar a cor natural para a pavimentação dos preenchimentos.

Outras cores e padronizações poderão ser utilizadas e, de qualquer modo, qualquer desenho deverá ser executado somente mediante aprovação da Prefeitura.

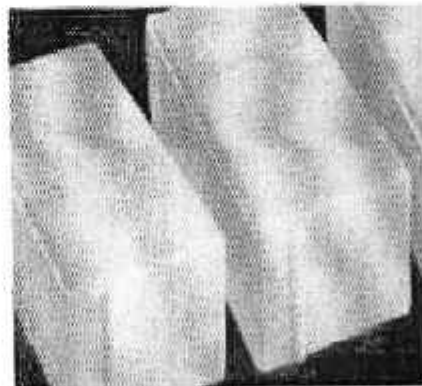


Figura 1 - Imagem ilustrativa paver cor natural / Figura 2 - Imagem ilustrativa paver cor vermelha

O paver deverá ser de concreto, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa, com as dimensões de 10 x 20 x 6 cm.

Especificações para assentamento:



- a) *Colocação dos blocos de concreto em fileiras: todas as calçadas devem apresentar inclinação entre 2% e 3% no sentido transversal em direção ao meio-fio e à sarjeta, para escoamento de águas pluviais. Isso significa que a cada metro de calçada construída em direção à rua, deve haver declividade de 2,0cm, de acordo a norma técnica NBR 9.050.2004 e às normas e leis pertinentes.*

A colocação dos blocos é uma das atividades mais importantes de toda a construção do pavimento, pois é responsável, em grande parte, por sua qualidade final.

Dela dependerão níveis, alinhamentos do padrão de assentamento, regularidade da superfície, largura das juntas etc, que são fundamentais para o bom acabamento e a durabilidade do pavimento. Como é uma atividade manual, da qual participam muitas pessoas, é importante ter dela um controle rigoroso.

O alinhamento correto dos blocos é um indicativo de sua boa qualidade (dimensões uniformes) e da atenção que se teve durante a construção do pavimento. Não existe diferença de rendimento do trabalho entre colocar os blocos cuidadosamente alinhados ou deixá-los a mercê dos desvios que o procedimento possa causar, mas o resultado final, sobretudo do ponto de vista estético, será muito diferente.

A marcação da primeira fiada é a mais importante e deve ser feita com cuidado. É dela que sai todo o alinhamento do restante do pavimento.

Fios-guia devem acompanhar a frente de serviço indicando o alinhamento dos blocos tanto na largura quanto no comprimento da área.

As juntas entre os blocos devem ter 3mm em média, variando entre 2,5mm e 4mm.

Assentar a primeira fiada de acordo com o arranjo estabelecido para cada local segundo orientações da FISCALIZAÇÃO e atendendo aos seguintes critérios.

Existe o padrão de posicionamento ou forma como são dispostos um em relação ao outro e também o padrão de alinhamento, que marca a posição relativa entre o eixo dos blocos e o da via.

Quando os blocos retangulares são colocados em fileiras, estas devem ser travadas da mesma maneira que os tijolos de uma parede e ficar alinhadas transversalmente ao sentido do tráfego de pedestres. Nas interseções com curvas ou esquinas, o padrão de posicionamento deve ser "girado", de modo que as fileiras fiquem transversais ao fluxo da circulação.

Esta mudança se realiza a partir do corte preciso dos blocos ou com o uso de cordão transversal de calçamento.

Atentar para o fato de que no caso de fileiras, estas nunca são paralelas ao eixo da via. Para garantir a qualidade da aparência, é preciso manter controle sobre os padrões de posicionamento e alinhamento dos blocos ao longo da via.

Para isto, é preciso utilizar linhas longitudinais e transversais fixadas e esticadas com estacas, varefas ou blocos, verificando-se o posicionamento a cada 5 metros de avanço.



Eventuais desajustes podem ser corrigidos sem a necessidade de retirar blocos, mas apenas utilizando cuidadosamente uma cunha ou talhadeira. Como os blocos são colocados principalmente à mão, o colocador deverá usar ao máximo luvas de proteção.

Ademais, o trabalho ao nível do chão é cansativo e, para evitar fadiga, terá que mudar frequentemente de posição. A atividade do colocador é a mais cansativa de todas.

Para não sobrecarregar a sua capacidade física, é conveniente dispor de equipe nas quais cada função possa ser exercida por todos em rodízio. A equipe mínima de trabalho em cada frente será com posta por três operários: um colocador, um auxiliar para transportar e outro para carregar e distribuir. Porém, se a obra permitir, poderão ser utilizadas equipes com maior número de colocadores.

Os blocos são assentados diretamente sobre a camada de areia rasada onde o bloco, pego com a mão, é encostado firmemente contra os outros já assentados e, a seguir, deslizado verticalmente para baixo até encostar na areia.

Quando houver interrupções na calçada como covas, tampas e caixas de inspeção ou outros confinamentos internos, a sequência de colocação deverá ser controlada com linhas em forma de quadricula ao seu redor, de modo a não perder o alinhamento até que esta interferência seja ultrapassada.

Na ordem de colocação em fileiras transversais, pode ser utilizada como guia, tanto um dos lados da via como uma linha no seu eixo. Inicialmente colocam-se uns 25 blocos até que o padrão fique definido e, a seguir, prossegue-se com um ou dois colocadores (com duas linhas cada um) e, de preferência, um na frente do outro.

O desenho da colocação deve estar sempre semelhante a uma escada. No posicionamento em espinha-de-peixe, deve-se escolher para qual lado se deseja que fique sua diagonal.

Visando otimizar e garantir a precisão na colocação dos blocos, deve-se colocar primeiramente todos os blocos inteiros que caibam e em um trecho, orientando-se pelas linhas. Após concluir os blocos inteiros, os blocos de ajustes devem ser cortados 2mm mais curtos que os espaços restantes a serem preenchidos.

Para preencher espaços vazios menores que 1/4 da dimensão do bloco deve-se preencher o espaço utilizando-se uma argamassa de concreto bem seca traço 1:4, umedecendo todas as argamassas após finalizado o trecho. Se chover logo após a colocação dos blocos é necessário verificar o estado da camada de areia. A forma de realização desta análise consiste na retirada de alguns blocos, verificando-se sulcos coincidentes com as juntas dos blocos. Ocorrendo, será a indicação de que deverão ser retirados todos os blocos e toda a camada de areia deverá ser substituída. Na ausência de danos, deixa-se escorrer a água da chuva antes de iniciar a compactação.

ATENÇÃO: durante a colocação e antes que os blocos sejam compactados, a circulação dos operários e dos materiais sobre as áreas não concluídas quando estritamente necessário, deverá ocorrer exclusivamente sobre

proteções de madeira (tábuas ou chapas grossas).

- b) *Compactação inicial e revisão: nas compactações será utilizado vibrocompactador comum com baixa potência, evitando a quebra dos blocos. Na compactação inicial deve-se passar a vibrocompactadora pelo menos duas vezes e em direções opostas, primeiro totalmente num sentido e logo depois no sentido contrário. Deve haver uma sobreposição dos percursos em 20 cm para evitar a formação de degraus. A compactação deve prosseguir até um metro antes de alcançar a extremidade final do trecho interrompido, exceto se este estiver confinado com meio-fio ou guia concretada. Esta faixa final de um metro sem confinamento deve ser compactada com o trecho seguinte. Após a compactação inicial, retirar com auxílio de duas colheres de pedreiro os blocos quebrados e substituí-los por novos.*
- c) *Selagem das juntas com areia fina e compactação final: o rejuntamento com areia fina diminui a permeabilidade do piso de água e garante o funcionamento mecânico do pavimento. Por isso é preciso utilizar materiais e mão-de-obra de boa qualidade na selagem e compactação final. Com rejunte mal feito os blocos ficam soltos, o piso perde travamento e se deteriora rapidamente. No rejuntamento deve-se utilizar areia fina com grãos menores que 2,5mm, do tipo utilizado para reboco de paredes, devendo estar totalmente seca sem conter cimento ou cal. Para tanto a areia deve ser passada por peneira com malha 2,5mm para retirar corpos estranhos e soltar a areia para que seque mais facilmente. Deve-se evitar o contato da areia com o solo a qualquer custo e remexê-la com frequência. Normalmente utiliza-se em torno de 3,5 litros de areia por metro quadrado de pavimento, ou seja, 1 m³ serve para selar 285 m² de pavimento. A areia é posta sobre os blocos em camadas finas para evitar que sejam totalmente cobertos e espalhada com uma vassoura até preencher completamente as juntas. Com número maior de operários pode-se alternar a varrição com a primeira compactação. Deve-se evitar que a areia grude na superfície dos blocos e nem forme protuberâncias que afundem excessivamente os blocos na passagem da vibrocompactadora. Realizar no mínimo uma verificação após a primeira compactação com o intuito de atestar o preenchimento total das juntas. No caso da observância de vazios, deve ser realizado novo espalhamento de areia e, feito isto, será realizada a compactação final com a placa vibratória visando preencher os vazios restantes. Deverão ser feitas, pelo menos, quatro passadas, em diversas direções, com a placa vibrocompactadora e sobrepondo parcialmente os percursos sucessivos.*



Esta operação deve ser repetida até o preenchimento total dos vazios e o serviço será dado como concluído pela FISCALIZAÇÃO somente após o preenchimento total das juntas.

12 SERRALHERIA

Conforme especificações do projeto arquitetônico, será construído alambrado para separar os ambientes. Os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, modulada nas dimensões 2,00m de altura por 2,50m de comprimento. O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

Os pilares metálicos terão seção 8cm x 8cm, com altura de 3m, sendo 0,75m enterrado e chumbado com concreto.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todas as rebarbas e saliências de soldas devem ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

Todos os quadros fixos ou móveis devem ser perfeitamente esquadriados, lixados e receber fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta esmalte fosco, na cor (a ser definida).

12.1 GUARDA CORPOS

Nas escadas da arquibancada que dão acesso ao campo serão executados guarda corpos em aço nas duas laterais das escadas.

12.1.2 ESPECIFICAÇÕES

Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. AF_04/2019_P Os guarda corpo deverão ser executados nos locais previamente indicados em projeto, deverão ser construídos em aço galvanizado, seguindo as especificações. Deverão ser seguidas as recomendações da ABNT NBR 9050 e NBR 14718. As secções das peças metálicas que compõem do guarda corpo estão especificadas em projeto, como montantes tubulares de 1.1/4", travessa superior

de 1.1/2" e gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4". Com espessura de 3,25 mm. Como já citado, o material componente do guarda corpo deverá receber proteção contra corrosão, com galvanização a fogo.

A espessura mínima da camada de zinco deve ser de 69µm, conforme ABNT NBR 6323. A fixação na guia de balizamento deverá ocorrer através de uma chapa metálica, 10 x 12 cm, conforme detalhada no projeto, previamente instalada no montante do guarda corpo, sendo que deverá ser instalado com o parabolt, 3/8 x 3.1/2", com no mínimo dois pontos de interface entre o guarda corpo e a guia de balizamento, por montante. A construção dos gradis deve seguir os preceitos da ABNT NBR 14718, sendo que a distância dos perfis, vão de luz, não deve ser superior a 110mm. Inclusive o vão livre vertical, entre a guia de balizamento e o tubo horizontal de 1" deve seguir esta mesma especificação, conforme a imagem a seguir:

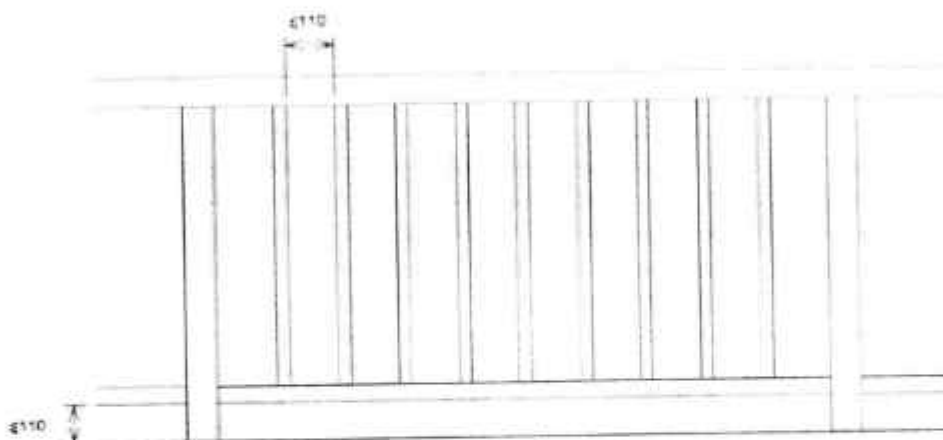


IMAGEM 2 Detalhamento vão de luz do guarda corpo

12.1.3 ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DO GUARDA CORPO

Para a fixação do guarda corpo, deverá ser construída estacas manuais a trado, para apoio e fixação ao solo, a cada 1,20 m de distância, com diâmetro do trado de perfuração de no mínimo 20 cm, com profundidade mínima de 4,0 cm. Esta deverá ser executada em concreto usinado, Fck mínimo de 20Mpa. Deverá ser fixada a estrutura do guarda corpo e travada lateralmente aguardada a cura de 28 dias após o lançamento do concreto, para retirada das mesmas.

13 MARCENARIA

Toda a madeira necessária à execução das folhas, batentes e guarnições deve ser de boa qualidade, seca, isenta de nós, rachaduras, escoriações, falhas e empenamentos.

13.1 PORTA

13.1.1 FOLHA



As folhas das portas internas devem ser da marca Sincol ou Pormade, estruturadas e encabeçadas em madeira de ipê, revestidas nas duas faces com laminado de imbuia ou ipê, todas as faces e topos devem ser aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive batentes e vistas de madeira com acabamento para receber verniz fosco. As dimensões das folhas se encontram especificadas no quadro de resumo do projeto arquitetônico.

13.1.2 BATENTE E GUARNIÇÃO

Os batentes e as guarnições das portas internas, devem ser em madeira de imbuia ou ipê, fixados diretamente na alvenaria, através de tacos de madeira afastados no máximo 60cm entre si, nas seguintes dimensões:

- Batente – (3,5 x 15,0 ou 20,0 – espessura final da parede) cm e comprimentos de acordo com o quadro de resumo do projeto arquitetônico.
- Guarnição – (1,5 x 7,0) cm.

Toda a madeira necessária à execução das folhas, batentes e guarnições deve ser de boa qualidade, seca, isenta de nós, rachaduras, escoriações, falhas e empenamentos.

14 FERRAGENS

Na sua colocação e fixação devem ser tomados cuidados especiais para que os rebordos e os encaixes, nas janelas e portas externas tenham a forma exata das ferragens, não sendo permitidos esforços nestas para seu ajuste perfeito.

Não devem ser toleradas folgas que exijam correções com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

As ferragens não devem receber pintura.

As fechaduras devem ser novas, com bom funcionamento e perfeitamente instaladas, tipo alavanca e roseta, nas marcas Pado, (Fechadura Pado tambor referencia 725/41), ou La fonte, com acabamento cromado. O afastamento entre as maçanetas e a face dos batentes deve permitir o perfeito manuseio das mesmas.

As dobradiças devem ter pino e bola, 3 1/2"x3", com acabamento cromado da marca Pado.

Os parafusos de fixação devem ser de material e acabamento idênticos aos das dobradiças.

A localização das ferragens nas janelas e portas externas devem ser medidas com

precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível, salvo condições especiais, sendo três nas portas internas e quatro nas portas externas.

A altura das maçanetas de alavanca em relação ao piso acabado será de 1,10m e os puxadores terão o centro a 1,10m do piso acabado.

A definição das linhas e modelos das ferragens deve ser submetida à aprovação do proprietário da obra.

15 VIDROS

Os serviços de vidraçaria devem ser executados rigorosamente de acordo com os detalhes dos projetos e com as disposições do presente memorial descritivo.

Os vidros e espelhos empregados na obra não devem apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras ou outros defeitos.

Será utilizado vidro canelado ou mini boreal nas janelas das instalações sanitárias.

Será utilizado vidro temperado 8mm no restante das janelas.

As placas de vidro não devem apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel), nem apresentar folgas excessivas com relação ao requadro de encaixe deixando-se somente folgas necessárias para evitar trincas, decorrentes do trabalho de dilatação.

A colocação dos vidros nas esquadrias metálicas só deve ser feita entre as duas demãos finais da pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

As portas de aço que dão acesso a varanda do Centro de Excelência serão substituídas por portas de vidro temperado.

15.1 PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM, 1600X2250CM

15.1.2 DESCRIÇÃO

Colocação de porta de abrir, duas folhas, com bandeira fixa, em vidro temperado 10 mm, dimensões de 1,60x2,25m, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox.

15.1.2 RECOMENDAÇÕES

O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e



aprumado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens, cujos detalhes de furação serão definidos no projeto; o diâmetro dos furos no vidro deverá ser, no mínimo, igual a espessura da chapa e a distância entre as bordas de dois furos ou entre a borda de um furo e a aresta da chapa deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.

15.1.2.1 PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO: A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensão suscetível de quebra e deverá ter folgas nas bordas de acordo com o uso da chapa, cujas distâncias obedecerão a condições fixadas na NBR 7199 da ABNT.

A chapa de vidro e o conjunto de fixação serão fornecidos pelo fabricante e a instalação deverá ser executada por firma especializada.

15.1.2.2 UNIDADE DE MEDIÇÃO

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o conjunto.

15.1.2.3 NORMAS TÉCNICAS: NBR 11706 - Vidro na Construção Civil; ABNT NBR 14651:2001 Fechaduras para portas de vidro – Requisitos;

16 GRANITO

16.1 PEITORIL

As janelas devem ter peitoris de granito cinza Corumbá de espessura 2 cm com pingadeira.

16.2 SOLEIRA

As portas devem ter soleiras de granito cinza Corumbá de espessura 2 cm.

17 COBERTURA

17.1 ESTRUTURA

Será executada a substituição da cobertura em telhas de amianto, na área do Centro de Excelência, com a retirada da cobertura existente, sendo executada uma revisão geral na estrutura em tesouras metálicas da mesma.

Nesta revisão serão retiradas as peças com corrosão, sendo feitos reparos com substituição das partes com problemas e será refeita uma nova repintura com lixamento das peças, terças e tesouras nos perfis metálicos tipo "U" e "L", com uma demão de zarcão e uma nova pintura em tinta esmalte fosca.

17.2 TELHAS DE FIBROCIMENTO

A telha de fibrocimento, modelo onduladas, apresenta design simples e enxuto, facilitando o encaixa sobre o ripamento, diminuindo assim o tempo da obra. Deverão possuir espessura mínima de 6,0mm. Não deverão conter amianto. Inclinação Mínima indicada de 10%. Deverão ter um recobrimento longitudinal mínima de 40cm, recobrimento lateral de 1 e ¼ de onda, conforme imagem 02, a seguir:

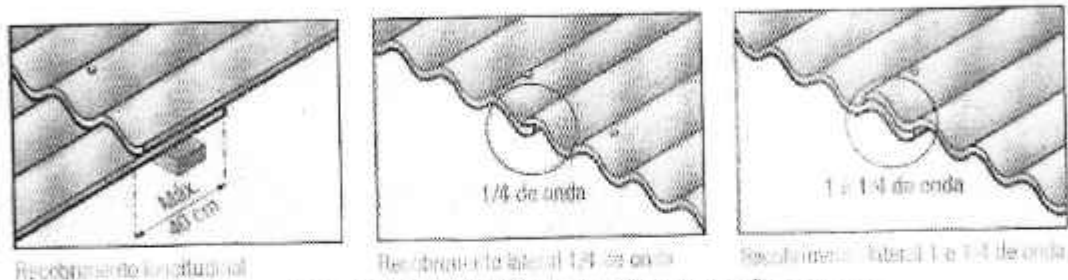


Imagem 05 - Recobrimento de telhas onduladas de fibrocimento.

Na imagem 06, pode-se observar a recomendação para o parafuso de fixação, juntamente com seus dispositivos indispensáveis.



IMAGEM 06 Parafusos de fixação

17.3 ESTRUTURA DE MADEIRA

Na área ampliada nos banheiros a serem edificadas a estrutura será em tesouras de madeira com caibros e sarrafos.

As peças devem ser de madeira serrada nas quatro faces de modo a não apresentar diferenças dimensionais significativas principalmente nas espessuras. Os elementos estruturais, principalmente os comprimidos, devem ser selecionados para apresentarem nós ou outros defeitos abaixo de certa dimensão, de acordo

com a dimensão da própria peça, por exemplo, em algumas classes o diâmetro do nó não pode ser superior a um quarto da largura da peça.

A madeira deve ter teor de umidade próximo de 15% (base seca) e no máximo 19%. Os chapuzes são pregados nos elementos estruturais e se possíveis também colados. A colagem tem uma influência bastante positiva na rigidez das tesouras. As tesouras conectadas com compensado devem ter chapuzes nos dois lados das peças estruturais. Os chapuzes de compensado devem ser de madeira de boa resistência mecânica, mas não excessivamente duras ou pesadas para não dificultar a pregação. O ideal seria o uso de chapuzes de compensado de pinho do Paraná ou de outra madeira medianamente dura, colados com resina fenólica, capazes de suportar umidade e de durar por muitos anos. Os pregos a serem usados dependem do tipo de madeira, quanto mais densa a madeira menor deve ser o diâmetro, e vice versa. Para assegurar um desempenho satisfatório durante solicitações extremas por ventos, as tesouras devem ser fixadas na estrutura da parede através de pregação e através de placas ou cintas metálicas apropriadas.

Recomendações:

- 1) Empregar madeira com grau de umidade compatível com o ambiente em que está sendo empregada.
- 2) Empregar madeira submetida previamente a secagem e mantê-la nesse estado pela aeração.
- 3) Após a utilização, promover a impermeabilização superficial pela pintura ou envernizamento nas partes expostas.

A cobertura será feita em telhas de cerâmica tipo Plan, cumeeira em telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) com inclinação mínima de 30%, beiral de 50 cm com madeira aparente e rufo em chapa de aço galvanizado.

Normas Técnicas relacionadas _ ABNT NBR 7196:2014 Telhas de fibrocimento - Execução de coberturas e fechamentos laterais - Procedimento; _ ABNT NBR 15366-2: 2006 Painéis industrializados com espuma rígida de poliuretano - Classificação; _ ABNT NBR 14514:2008 Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos; _ ABNT NBR 14331:2009 Alumínio e suas ligas - Telhas e acessórios - Requisitos, projeto e instalação. _ ABNT NBR 8947 - Telha cerâmica - determinação de massa e da absorção de água; _ ABNT BR 8948 Telha cerâmica - verificação da impermeabilidade; _ ABNT NBR 9599 Telha cerâmica de capa e canal tipo plan - dimensões. ABNT NBR 15210-1 DE 09/2019 Telhas onduladas e peças complementares de fibrocimento sem amianto - Parte-1: Classificação e requisitos

18 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Os serviços de instalações elétricas devem ser executados por profissionais, obedecendo ao projeto específico, com ferramentas apropriadas, devendo seguir criteriosamente o Memorial Descritivo das instalações elétricas que será fornecido.



A execução de qualquer serviço de eletricidade deve obedecer às:

- Prescrições contidas na ABNT;
- Disposições, regulamentos e códigos da COPEL;
- Especificações e detalhes dos projetos, e
- Recomendações e prescrições dos fabricantes dos materiais.

18.1 FIAÇÃO

Deve ser iniciada quando a cobertura do prédio estiver pronta e não existirem serviços com argamassa ou tintas que possam vir a danificar o seu isolamento.

Para facilitar a fiação, deve-se utilizar parafina ou talco. Os condutores - cabos e fios devem ter isolamento para 750 volts, do tipo antichama.

Os fios e cabos devem ser da marca Pirelli ou Sil. Os alimentadores subterrâneos devem ter isolamento para 1000 volts.

Conforme projeto arquitetônico, será removido e instalado nova fiação no "Centro de Excelência de Ginástica Artística". No restante do projeto será executado a instalação elétrica que ainda não existe.

18.2 ILUMINAÇÃO

18.2.1 LUMINÁRIAS

Devem ser instaladas luminárias do tipo plafon de sobrepor de 30W ou equivalente.

18.2.2 REATOR

Devem ter reator eletrônico de alto fator de potência. Devem ser das marcas MCL, ECP, RCG ou INTRAL.

Deve estar em conformidade com as normas da ABNT: NBR 14417 e NBR 14418.

18.2.3 LÂMPADAS

Deve ser utilizado plafon LED quadrado de sobrepor de 30W, sendo:

1. 40cm x 40cm
2. potência nominal de 30W;
3. fluxo luminoso igual ou superior a 2480 lumens;
4. temperatura de cor entre 4000K e 6500K.

18.2.4 ACESSÓRIOS ELÉTRICOS



Interruptores e tomadas devem ser da linha Pial Plus da marca Pial-Legrand ou Fame de acordo com projeto elétrico.

O quadro de distribuição de energia deve ser de embutir. Devem ser das marcas STECK, CEMAR ou PIAL Legrand. Os disjuntores devem ser da marca STECK ou ELETROMAR, de acordo com o projeto elétrico.

Todas as tomadas elétricas devem possuir aterramento, e devem ser das marcas Pial-Legrand ou Fame.

Será utilizado PVC rígido da marca TIGRE com diâmetros especificados em projeto.

18.3 SISTEMA ELÉTRICO

As tomadas devem ser aterradas e ter além das tomadas especificadas no projeto arquitetônico, outras que forem necessárias, de acordo com os equipamentos a serem utilizados.

18.4 ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA.

Serão executadas de acordo com o projeto específico, atendendo às normas da ABNT. Conforme indicado em projeto, serão utilizados 6 postes em concreto para iluminação da quadra de esporte duplo "sendo distribuídos três postes em cada lateral da quadra.

Nos postes serão acoplados eletrodutos de 1" (uma polegada) de PVC rígido roscável para passagem dos cabos de alimentação elétrica dos refletores. Esses eletrodutos serão amarrados com uma fita de alumínio a cada 1,5m de altura. Cada poste terá três luminárias de Led 200w.

Os circuitos que alimentarão a quadra de esportes deverão ser totalmente independentes, dotados de sistema de proteção através de disjuntores 32A, abrigados em caixa com barramento e disjuntor geral de 50A.

Será feita uma base em alvenaria com dimensões de 1,00m de comprimento, largura variável, conforme dimensões do quadro elétrico a ser instalado e altura de 2,00m. para fixação do quadro de entrada padrão COPEL e do quadro de distribuição.

19 INSTALAÇÕES: HIDROSANITÁRIAS/ GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS/ PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Os serviços de instalação de água fria, prevenção e combate a incêndio, esgoto comum e galeria de águas pluviais, devem ser executados por profissionais devidamente habilitados e com ferramentas apropriadas.



A execução de qualquer serviço deve obedecer às:

- Prescrições contidas na ABNT;
- Disposições, regulamentos e códigos da Sanepar;
- Especificações e detalhes dos projetos, e
- Recomendações e prescrições dos fabricantes.

As instalações hidráulicas e de prevenção e combate a incêndio, devem seguir projetos e memoriais próprios e o projeto arquitetônico.

A rede de água fria deve ser toda em tubo de PVC rígido, soldável, marca Tigre ou similar com registro da marca Deca ou Docol.

As águas pluviais devem ser coletadas por meios de canaletas a céu aberto, em concreto, padronizadas, ao longo da edificação, sendo seu destino final a galeria existente.

A rede de esgoto deve ser em tubo e conexões de PVC rígido, das marcas Tigre ou Amanco, embutidos no piso e/ou parede, conforme projeto hidrossanitário e o seu destino final deve ser a rede existente de esgoto com fossa séptica e sumidouro.

20 PINTURAS

As pinturas só devem ser iniciadas depois de concluídos todos os serviços ou retoques necessários, os quais devem apresentar um acabamento impecável. Todas as superfícies devem ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A pintura da edificação só deve ser iniciada após a cura do emboço, aplicação de selador e emassamento. Cada etapa de pintura deve possuir a superfície plana e perfeita bem como completamente seca para se iniciar a etapa seguinte.

Para os diversos tipos de pintura, devem ser empregadas tintas já preparadas, devendo ser obedecidas rigorosamente às instruções dos fabricantes, sendo absolutamente vedado aos pintores a adição de qualquer produto estranho às especificações da tinta.

Deve ser feito o seguinte tratamento nas paredes com emboço:

- Lixamento para retirar os caroços e rebarbas nas paredes onde houver emboço.
- Emassamento dos buracos ou fendas com massa acrílica, nas superfícies

que internas que irão receber a pintura em tinta acrílica acetinada.

- Pintura com selador acrílico nas superfícies que irão receber revestimento sintético.



20.1 PINTURA EXTERNA

20.1.1 ALVENARIA

20.1.1.1 FUNDO SELADOR

As paredes externas com chapisco grosso, devem receber uma demão de fundo selador acrílico, das marcas CORAL, SUVINIL ou DACAR.

20.1.1.2 TINTA ACRÍLICA

Após a aplicação do fundo selador as superfícies devem receber a aplicação de duas demãos de tinta acrílica, na cor cinza médio, marcas CORAL, SUVINIL ou DACAR.

20.2 PINTURA INTERNA

20.2.1 ALVENARIA REVESTIDA (EMBOÇADAS)

20.2.1.1 MASSA ACRÍLICA

Em todas as paredes internas.

Devem ser devidamente lixadas para receber duas demãos de massa acrílica, das marcas CORAL, SUVINIL ou DACAR, adequadas para paredes revestidas com emboço.

20.2.1.2 TINTA ACRÍLICA

Em todas as paredes internas.

Após a aplicação da massa acrílica e convenientemente lixadas, as superfícies internas revestidas receberão a aplicação de duas demãos de tinta acrílica acetinada, na cor branco gelo, marcas CORAL, SUVINIL ou DACAR.

20.3 ESQUADRIAS/ MADEIRA

20.3.1 ESMALTE SINTÉTICO

Aplicado ao alambrado.



Devem ser lixadas e limpas e receber duas demãos de fundo anticorrosivo Silicato de Cálcio cor branco ou Fosfato de Zinco branco, após devem receber duas demãos de tinta esmalte sintético, das marcas CORAL, SULVINIL ou DACAR.

OBS. Deve ser submetido ao seguinte tratamento:

- Limpeza das superfícies;
- Preparo com fundo anticorrosivo silicato de cálcio cor branco ou fosfato de zinco branco, de primeira qualidade das marcas Sherwin Willians, Coral ou Sulvinil;
- Pintura final em tinta esmalte sintético na cor azul França para alambrado, em tantas demãos quanto necessárias, sendo no mínimo duas demãos.

20.3.2 VERNIZ FOSCO

Aplicado nas portas.

Os batentes, das portas e das guarnições em madeira devem ser lixados, limpos e receber uma demão de fundo selador adequado para madeiras, após devem receber duas demãos de verniz fosco, das marcas CORAL, SUVINIL, DACAR, RENNER OU ARTSTONE.

21 PAISAGISMO

20.1 GRAMADOS

Deve ser previsto o plantio de grama de acordo com projeto arquitetônico aos fundos do Centro de Excelência identificado como área permeável, receberão a cobertura de Grama Mato Grosso, em placas ou em rolo.

22 CALÇADAS DE ACESSO E RAMPAS

As calçadas de acesso devem ser executadas de acordo conforme projeto anexo.

Devem ter superfície regular, firme e estável e antiderrapante. Admite-se inclinação transversal da superfície de até 2% para pisos internos e 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%. As inclinações superiores a 5% são consideradas rampas e portanto, devem ter corrimãos.

22.1 INCLINAÇÕES: TRANSVERSAL E LONGITUDINAL

A inclinação transversal das calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ser de até 3%.

A inclinação longitudinal de calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem ser de até 8,33%.



23 OBSERVAÇÕES

Poderão ser empregados produtos de igual ou superior qualidade. Os produtos que substituem os especificados, só poderão ser empregados, mediante aprovação do corpo técnico (autor do projeto, engenheiro responsável pela obra).

Qualquer alteração deve ser previamente apresentada ao autor do projeto para devida a análise e aprovação.

Os casos não previstos no presente memorial devem ser resolvidos diretamente com a anuência do autor do projeto.

24 LIMPEZAS

24.1 LIMPEZAS DE ENTULHOS

Os entulhos provenientes da alvenaria, do concreto-armado, revestimentos e outros, devem ser retirados periodicamente e depositados em local determinado pela contratante, em área próxima ao canteiro de obra.

24.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA

A edificação será entregue completamente limpa: vidros, aparelhos sanitários, revestimentos em azulejo e pisos. Devem ser cuidadosamente limpos com materiais não corrosivos, que não prejudiquem o brilho e o acabamento das superfícies pela ação abrasiva de seus ingredientes, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Todos os sistemas: hidráulico, elétrico e segurança devem estar funcionando perfeitamente no ato da entrega da obra.

A limpeza deve seguir corretamente as orientações prescritas pela indústria de revestimentos cerâmicos e similares, utilizando (Fermalimp da Quartzolit ou Adimax Removedor da Eliane) produtos específicos de limpeza.

Tudo o que se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos etc, devem ficar polidos sem arranhões ou falhas na cromagem, sob pena de serem substituídos.

Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2022.

GERALDO GOMES
MEDEIROS
JUNIOR:45989869991

Assinado de forma digital por GERALDO GOMES
MEDEIROS JUNIOR:45989869991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE SUL,
ou=Presencial, ou=14695517000157,
cn=GERALDO GOMES MEDEIROS -
JUNIOR:45989869991
Dados: 2022.12.08 09:01:51 -03'00'

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
CREA: 21.696/D PR.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 OBJETO: REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO
 DATA: 06-12-2022

CRONOGRAMA FISICO (%)												
Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	A REALIZAR (DIAS)								ACUMULADO	
			30		60		90		120			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.185,84	100,00%	1.185,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.185,84
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1.035,89	100,00%	1.035,89		0,00		0,00		0,00	100,00%	1.035,89
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	7.042,94	100,00%	7.042,94		0,00		0,00		0,00	100,00%	7.042,94
4	SUPRAESTRUTURA	9.709,08	30,00%	2.912,72	50,00%	4.854,54	20,00%	1.941,81		0,00	100,00%	9.709,08
5	COBERTURA	119.228,73		0,00	0,00%	0,00	100,00%	119.228,73		0,00	100,00%	119.228,73
6	REVESTIMENTOS PISO E PAREDES	91.804,84		0,00	30,00%	27.541,45	70,00%	64.263,38		0,00	100,00%	91.804,84
7	PINTURA	50.771,69	0,00%	0,00		0,00	70,00%	35.540,18	30,00%	15.231,50	100,00%	50.771,69
8	PAVIMENTAÇÃO	195.606,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	39.121,29	80,00%	156.485,17	100,00%	195.606,47
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	17.390,91	0,00%	0,00	100,00%	17.390,91		0,00	100,00%		100,00%	17.390,91
10	PAREDES E PAINÉIS	13.663,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	6.831,66	50,00%	6.831,66	100,00%	13.663,32
11	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	195.701,65	0,00%	0,00		0,00	50,00%	97.850,82	50,00%	97.850,82	100,00%	195.701,64
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA	9.058,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	1.811,72	80,00%	7.246,90	100,00%	9.058,63
13	VIDROS	20.883,23	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	20.883,23	100,00%	20.883,24
14	ESQUADRIAS DE AÇO	30.186,05	0,00%	0,00	20,00%	6.037,21	50,00%	15.093,02	30,00%	9.055,81	100,00%	30.186,05
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	60.495,29					50,00%	30.247,64	50,00%	30.247,64	100,00%	60.495,29
16	LIMPEZA DA OBRA E OUTROS	9.005,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	9.005,88	100,00%	9.005,89
Total		832.770,43	1,32%	10.991,55	6,70%	55.824,11	49,47%	411.930,25	42,37%	352.838,61	43,69%	832.770,43

GERALDO GOMES MEDEIROS
 JUNIOR:45989869991
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 ENGº CIVIL CREA 21.696/D PR

Assinatura de forma digital por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 CPF: 45989869991
 DN: c=BR, ou=Pinhal, ou=Cidade de Ribeirão do Pinhal, ou=RS, ou=BR-95, ou=07041, ou=02, DN: CN=GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, ou=580531186171, ou=GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, ou=20020610
 Data: 2022.12.06 11:14:05-0198

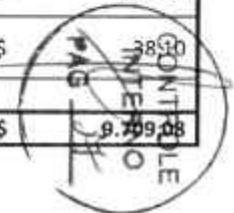
CONTROLE
 INTERNO
 45989869991



PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra: Revitalização do Campo Esportivo (Campão) Municipal	DATA:
Data de preço: NOVENBRO/2022 sem desoneração	
MUNICÍPIO: Município de Ribeirão do Pinhal - PR	SINAPI 11/2022
LOCAL: Rua João Rodrigues de Oliveira, Nº 1417-1513	BDI (%) : 25,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO	CUSTO C/ BDI	VALOR (R\$)
COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE								
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL:	R\$ 1.185,84
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	2,88	R\$ 329,40	R\$ 411,75	R\$ 1.185,84
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				TOTAL:	R\$ 1.035,89
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,80	R\$ 52,45	R\$ 65,56	R\$ 1.035,89
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				TOTAL:	R\$ 7.042,94
3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	517,9	R\$ 1,76	R\$ 2,20	R\$ 1.139,38
3.2	97639	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	109,35	R\$ 20,28	R\$ 25,35	R\$ 2.772,02
3.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,08	R\$ 9,37	R\$ 11,71	R\$ 118,06
3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	R\$ 55,90	R\$ 69,88	R\$ 97,13
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	529,00	R\$ 3,40	R\$ 4,25	R\$ 2.248,25
3.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PISO GRANITINA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,5	R\$ 22,40	R\$ 28,00	R\$ 630,00
3.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	24	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 30,72
4			SUPERESTRUTURA				TOTAL:	R\$ 9.799,08



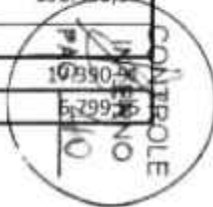
4.1			VIGA DE RESPALDO (BWC)					TOTAL:	R\$	9.709,08
4.1.1			AÇO					TOTAL:	R\$	1.116,02
4.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,71	R\$ 15,02	R\$ 18,78	R\$		783,11
4.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,03	R\$ 17,72	R\$ 22,15	R\$		332,91
4.2			FORMA					TOTAL:	R\$	3.032,21
4.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	11,52	R\$ 210,57	R\$ 263,21	R\$		3.032,21
4.3			CONCRETO					TOTAL:	R\$	640,00
4.3.1	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,86	R\$ 595,35	R\$ 744,19	R\$		640,00
			LAJE					TOTAL:	R\$	4.920,85
4.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	23,00	R\$ 171,16	R\$ 213,95	R\$		4.920,85
5			COBERTURA					TOTAL:	R\$	119.228,73
5.1	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	4,00	R\$ 1.214,63	R\$ 1.518,29	R\$		6.073,15
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	360,00	R\$ 104,98	R\$ 131,23	R\$		47.241,00
5.3	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,60	R\$ 34,88	R\$ 52,64	R\$		1.716,06
5.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,00	R\$ 24,15	R\$ 30,19	R\$		181,13
5.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P(SALA TELEMÁTICA)	M2	310,71	R\$ 87,19	R\$ 108,99	R\$		33.863,51
5.6		COTAÇÃO	REVISÃO EM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA DE COBERTURA EM DUAS ÁGUAS (RECUPERAÇÃO DE CORROSÃO DE PEÇAS DE BEIRAL, REFORÇO EM TERÇAS E PERFIS METÁLICO EM "U" e "L", LIXAMENTO E UMA DEMÃO DE PROTEÇÃO DE FUNDO) AF_05/2017_P(SALA TELEMÁTICA)	M2	310,71	R\$ 30,00		R\$		9.321,30



5.7	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,71	R\$ 49,05	R\$ 61,31	R\$ 19.050,41
5.8	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,43	R\$ 77,36	R\$ 96,70	R\$ 1.782,18
6			REVESTIMENTOS PISO E PAREDES				TOTAL:	R\$ 91.804,84
			REVESTIMENTO BWC NOVO					
			PAREDE					R\$ 8.081,04
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (TETO)	M2	12,97	R\$ 3,92	R\$ 4,90	R\$ 63,55
6.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 3,92	R\$ 4,90	R\$ 397,88
6.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 23,04	R\$ 28,80	R\$ 2.338,56
6.4	87747	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 52,03	R\$ 65,04	R\$ 5.281,05
							TOTAL:	R\$ 2.566,86
6.5	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(TETO)	M2	12,97	R\$ 25,04	R\$ 31,30	R\$ 405,96
6.6	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	12,97	R\$ 41,02	R\$ 51,28	R\$ 665,04
6.7	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (BWC NOVO)	M2	23,00	R\$ 52,03	R\$ 65,04	R\$ 1.495,86
		SINAPI	ARQUIBANCADA				TOTAL:	R\$ 81.156,94
6.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1055,70	R\$ 5,92	R\$ 7,40	R\$ 7.812,18



6.9	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1055,70	R\$ 55,58	R\$ 69,48	R\$ 73.344,76
7			PINTURA				TOTAL:	R\$ 50.771,69
7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(CENTRO TELEMÁTICA)	M2	644,76	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 11.565,38
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (SALA DE IMPRENSA)	M2	408,94	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 7.335,36
7.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURETA DO ALAMBRADO CAMPO)	M2	621,62	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 11.150,31
7.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(BWC)	M2	119,40	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 2.141,74
7.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(MURO PRÉ MOLDADO)	M2	336,00	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 6.027,00
7.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(VESTIÁRIO)	M2	298,58	R\$ 14,35	R\$ 17,94	R\$ 5.355,78
7.7	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	33,60	R\$ 20,05	R\$ 25,06	R\$ 842,10
7.8	102214	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	310,71	R\$ 16,36	R\$ 20,45	R\$ 6.354,02
8			PAVIMENTAÇÃO				TOTAL:	R\$ 195.606,47
8.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/20 (local da antiga bilheteria)	M2	9,80	R\$ 62,72	R\$ 78,40	R\$ 768,32
8.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/20 (BORDA DE 0,30 CM PISO CENTRO DE EXCELÊNCIA)	M2	22,50	R\$ 62,72	R\$ 78,40	R\$ 1.764,00
8.4	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	77,00	R\$ 6,66	R\$ 8,33	R\$ 641,03
8.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	2052,62	R\$ 75,00	R\$ 93,75	R\$ 192.433,43
9			INSTALAÇÕES HIDRAULICO				TOTAL:	R\$ 10390,90
			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				TOTAL:	R\$ 5.299,25



9.1	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	R\$ 385,81	R\$ 482,26	R\$ 1.929,05
9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 864,93	R\$ 1.081,16	R\$ 2.162,33
9.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 549,99	R\$ 687,49	R\$ 1.374,98
9.4	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	R\$ 40,37	R\$ 50,46	R\$ 605,55
9.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. AF_10/2015	M	12,00	R\$ 48,51	R\$ 60,64	R\$ 727,65
		SINAPI	ESGOTO				TOTAL:	R\$ 10.591,36
9.6	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	R\$ 97,17	R\$ 121,46	R\$ 6.073,13
9.7	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M , ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UNID.	1,00	R\$ 2.076,31	R\$ 2.595,39	R\$ 2.595,39
9.8	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UNID.	1,00	R\$ 1.538,28	R\$ 1.922,85	R\$ 1.922,85
10			PAREDES E PAINEIS				TOTAL:	R\$ 13.663,32
10.1	97622		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.(CENTRO DE TELEMÁTICA)	M3	4,02	R\$ 57,22	R\$ 71,53	R\$ 287,53
10.2	103325		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	30,74	R\$ 77,75	R\$ 97,19	R\$ 2.987,54
10.3		COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DA REMONTAGEM DE MURO PRE MOLDADO RETIRADO DA ÁREA FRONTAL DA OBRA,ICLUSO ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DOS PILARETES	M2	109,35	R\$ 95,00		R\$ 10.388,25
11			PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				TOTAL:	R\$ 10.700,65



11.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	756,00	R\$ 192,19	R\$ 240,24	R\$ 181.619,55
11.2	COTAÇÃO		ABRIGO PARA JOGADORES COM DIÂMETRO DE 4" COM COBERTURA POLICABORNATO ONDULADO, COM PINTURA EXMALTE FOSCO, FIXADO NO LOCAL, CONFORME PROJETO. (5,20X1,32m)	UNID.	2,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 12.400,00
11.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS.AF 05/2022	M2	135,00	R\$ 12,46	R\$ 12,46	R\$ 1.682,10
12			ESQUADRIA DE MADEIRA				TOTAL:	R\$ 9.058,63
12.1	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	10,00	R\$ 724,69	R\$ 905,86	R\$ 9.058,63
13			VIDROS				TOTAL:	R\$ 20.883,23
13.1	97622	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNID.	4,00	R\$ 3.949,60	R\$ 4.937,00	R\$ 19.748,00
12.2	102164	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,24	R\$ 405,44	R\$ 506,80	R\$ 1.135,23
13			ESQUADRIA DE AÇO				TOTAL:	R\$ 30.186,05
13.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,24	R\$ 824,72	R\$ 1.030,90	R\$ 2.309,22
13.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,89	R\$ 1.247,69	R\$ 1.559,61	R\$ 2.947,67
13.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	37,60	R\$ 579,54	R\$ 724,43	R\$ 27.238,38
14			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V				TOTAL:	R\$ 60.495,29
			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				TOTAL:	R\$ 1.109,11
14.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	R\$ 520,84	R\$ 651,05	R\$



14.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	R\$ 13,40	R\$ 16,75	R\$ 16,75
14.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	5,00	R\$ 70,61	R\$ 88,26	R\$ 441,31
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								R\$ 291,75
14.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	R\$ 11,67	R\$ 14,59	R\$ 291,75
CABOS E FIOS CONDUTORES								TOTAL: R\$ 161,13
14.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 108,75
14.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	R\$ 4,19	R\$ 5,24	R\$ 52,38
TOMADAS								TOTAL: R\$ 149,35
14.7	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2	R\$ 21,23	R\$ 26,54	R\$ 53,08
14.8	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2	R\$ 38,51	R\$ 48,14	R\$ 96,28
LUMINÁRIAS								TOTAL: R\$ 5.429,70
14.9	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UNID.	24	R\$ 180,99	R\$ 226,24	R\$ 5.429,70
ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY								R\$ 53.354,25
14.9		COTAÇÃO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 DAN X 9,00 M	UNID.	6	R\$ 3.300,00		R\$ 19.800,00
14.10	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNID.	6	R\$ 483,66	R\$ 604,58	R\$ 3.627,45
14.11	34519	SEIL	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMPRIMENTO DE 2.000MM E SEÇÃO 90X90MM	UNID.	6	R\$ 113,20	R\$ 141,50	R\$ 849,00
14.12	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1	R\$ 113,06	R\$ 141,33	R\$ 141,33
14.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12	UNID.	1	R\$ 147,14	R\$ 183,93	R\$ 183,93



14.14	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5	R\$ 38,51	R\$ 48,14	R\$ 240,69
14.15		COTAÇÃO	LUMINÁRIA REFLETOR DE LEDS 200W N2 IP 68 BRANCO FRIO	UNID.	18	R\$ 223,48		R\$ 4.022,64
14.16	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1")	M	48	R\$ 19,37	R\$ 24,21	R\$ 1.162,20
14.17	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,5	R\$ 10,93	R\$ 13,66	R\$ 1.236,46
14.18	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3	R\$ 16,71	R\$ 20,89	R\$ 62,66
14.19	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1	R\$ 27,25	R\$ 34,06	R\$ 34,06
14.20	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1	R\$ 173,79	R\$ 217,24	R\$ 217,24
14.21	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1	R\$ 38,51	R\$ 48,14	R\$ 48,14
14.22	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID.	6	R\$ 52,70	R\$ 65,88	R\$ 395,25
14.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54	R\$ 8,84	R\$ 11,05	R\$ 596,70
14.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	321,98	R\$ 6,77	R\$ 8,46	R\$ 2.724,76
15			LIMPEZA DA OBRA E OUTROS					R\$ 9.005,88
15.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE GRANITINA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	200,8	R\$ 1,94	R\$ 2,43	R\$ 486,94
15.2	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE GRANITINA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	200,8	R\$ 7,73	R\$ 9,66	R\$ 1.940,23
15.3	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE IMPERMEABILIZANTE, SOBRE GRANITINA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2020	M2	200,8	R\$ 26,21	R\$ 32,76	R\$ 6.578,71
VALOR TOTAL:								R\$ 832.770,43

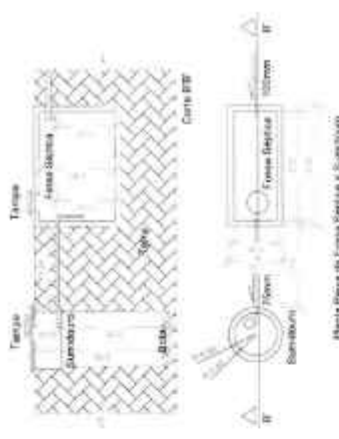
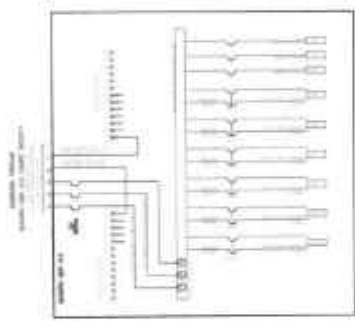
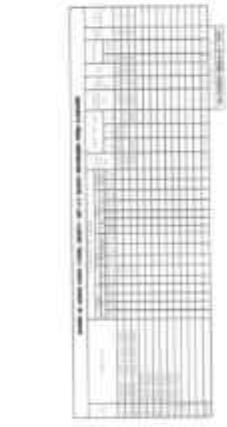


GERALDO GOMES
MEDEIROS
JUNIOR:45989869991

MEMBROS JUNIORS 45989869991
OAB - RJ, n.º 121.944/6 - 2011 - SEÇÃO DE REGISTRO DE
Federal do Brasil - RJ, n.º 121.944/6 - 2011 - SEÇÃO DE
OAB RJ n.º 121.944/6 - 2011 - SEÇÃO DE REGISTRO DE
n.º 121.944/6 - 2011 - SEÇÃO DE REGISTRO DE
MEMBROS JUNIORS 45989869991
Data: 20/10/2011 09:39

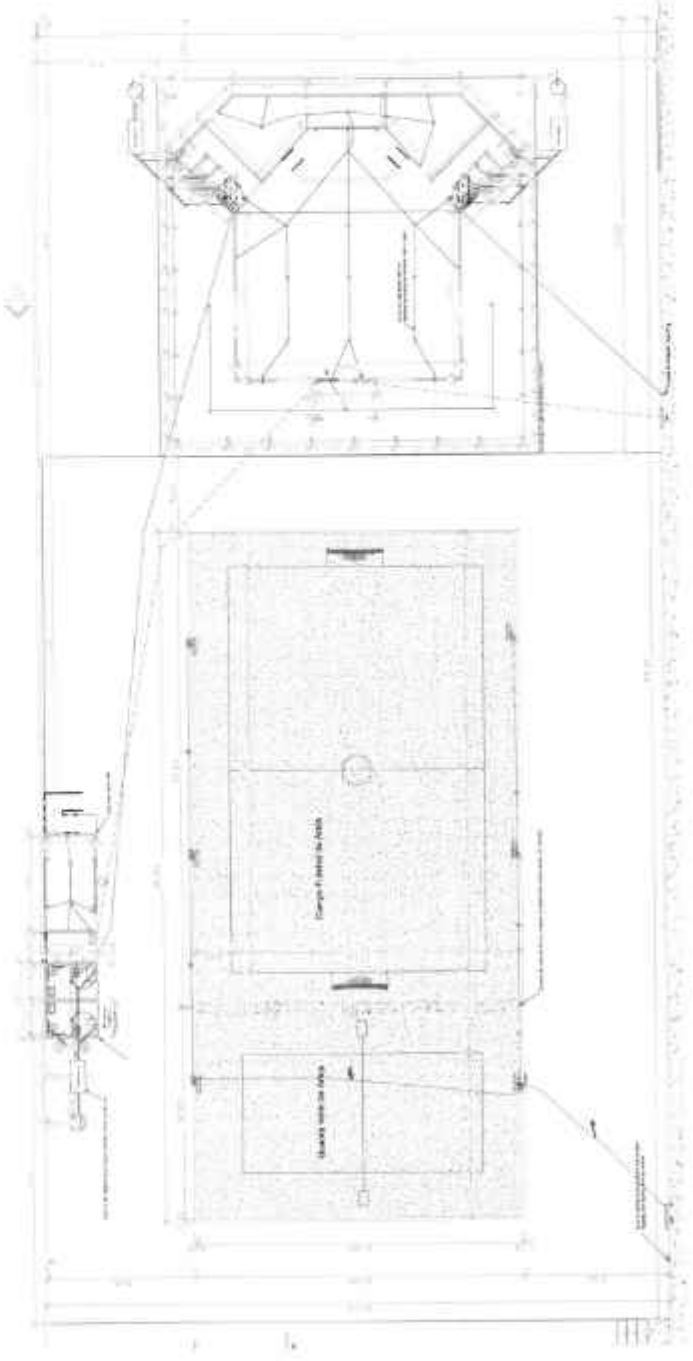
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
Engº Civil CREA 21.696/D PR.





5) Detalhe Fossa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



8) Planta Baixa Reforma

CONTROLE INTERNO
PAG 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CONTR
INTER
TAG

TÍTULO PROJETO ELÉTRICO / HIDRAULICO	FOLHA 1/1	
EDIFICAÇÃO ESPORTIVA	ESCALA INDICADA	
LOCAL DA OBRA RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1417-1513, MATRÍCULA Nº 1975, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	DATA DO PROJETO 15/12/2021	ZONEAMENTO ZI
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL	CNPJ 76.968.064/0001-42	TAXA DE OCUPAÇÃO 10,58%

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE 56,99%	COEF. DE APROVEITAMENTO 0,1858
---	---	--



[Handwritten Signature]

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ: 76.968.064/0001-42

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	20.426,00 m²
ÁREA CONSTRUÍDA	3.796,00 m²
ÁREA DE CALÇADA	4.990,00 m²
ÁREA PERMEÁVEL	11.640,00 m²
ÁREA IMPERMEÁVEL	8.786,00 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
CREA-PR 21.696/D PR

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



ME
J

TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA 2/4	
DIFUSAÇÃO SPORTIVA	ESCALA 1:150 E 1:50	
LOCAL DA OBRA RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1417-1513, MATRÍCULA Nº 1975, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	DATA DO PROJETO 07/12/2022	ZONEAMENTO ZI
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL	CNPJ 76.968.064./0001-42	TAXA DE OCUPAÇÃO 18,58%

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

TAXA DE PERMEABILIDADE 56,99%	COEF. DE APROVEITAMENTO 0,1858
----------------------------------	-----------------------------------

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



[Handwritten Signature]
 PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 CNPJ: 76.968.064/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
 GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 CREA-PR: 21.896-D/ PR

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	20.426,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	3.796,00 m ²
ÁREA DE CALÇADA	4.990,00 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	11.640,00 m ²
ÁREA IMPERMEÁVEL	8.786,00 m ²

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO



TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	FOLHA 4/4	
EDIFICAÇÃO ESPORTIVA	ESCALA 1:200	
LOCAL DA OBRA RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1419-919, MATRÍCULA Nº 1975, RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	DATA DO PROJETO 08/06/2022	ZONEAMENTO Z1
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL	CNPJ 76.968.064 / 0001-42	TAXA DE OCUPAÇÃO 18,58%

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO	TAXA DE PERMEABILIDADE 56,99%	COEF. DE APROVEITAMENTO 0,1858
---	----------------------------------	-----------------------------------

SITUAÇÃO SEM ESCALA:




 PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 CNPJ: 76.968.064/0001-42

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	20.426,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	3.796,00 m ²
ÁREA DE CALÇADA	4.990,00 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	11.640,00 m ²
ÁREA IMPERMEÁVEL	8.786,00 m ²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
 GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 CREA-PR 21896-D7/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO



DATA DO PROJETO	08/06/2022	ZONAMENTO	ZI
TAXA DE OCUPAÇÃO	18,58%	COEF. DE APROVEITAMENTO	0,1858
CNPJ	76.968.064/0001-42		

TAXA DE PERMITECIBILIDADE 56,99%

COEF. DE APROVEITAMENTO 0,1858



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	20.426,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	3.796,00 m ²
ÁREA DE CALÇADA	4.990,00 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	11.640,00 m ²
ÁREA IMPERMEÁVEL	8.786,00 m ²

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

PROJETADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIBERÃO DO PINHAL
CNPJ 76.968.064/0001-42

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
CREA-PR 21896-D7-PR

[Handwritten Signature]



1. Responsável Técnico

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1701414066

Carteira: PR-21696/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983

CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000

Contrato: 001

Celebrado em: 06/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1417

Z1 CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR 86490-000

Data de início: 06/07/2022

Previsão de término: 28/11/2023

Coordenadas Geográficas: -23,402993 x -50,361533

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria

[Projeto] de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto de instalações] de instalação de sistema de esgoto sanitário

[Projeto de instalações] de ligação individual de rede de água

[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação de alvenaria

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

3796,00

Unidade

M2

3796,00

M2

3796,00

M2

3796,00

M2

3796,00

M2

Quantidade

3796,00

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELAB. ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, PLANILHA, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFORMA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR, registro Crea-PR PR-21696/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/07/2022 e hora 08h35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 06/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223546724





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



OFÍCIO Nº. 010/2023/SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OBRAS.

Ribeirão do Pinhal, 10 de Fevereiro de 2023.

Ilmo. Sra.
Adriana Cristina de Matos
Comissão de Licitações
Setor de Compras e Licitação
Paço Municipal
Ribeirão do Pinhal/PR

Referência: Tomadas de Preço nº 008/2022 e 001/2023.

Cumprimentando-a cordialmente, este Setor de Engenharia, na pessoa deste Engenheiro Civil e Fiscal de Obras, vem, por meio deste, encaminhar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720230785798 e 1720230786395, referentes à substituição da responsabilidade sobre a fiscalização de obras, respectivamente, no que concerne às Tomadas de Preço nº 008/2022 e 001/2023, para que sejam incluídas nos correspondentes processos.

Tal se dá pois as ART de nº 1720224282267 e 1720223546724, nesta ordem, às Tomadas de Preço nº 008/2022 e 001/2023, foram emitidas pelo atual Diretor de Planejamento Municipal, isto é, ocupante de cargo comissionado e, portanto, transitório.

Ainda que não seja o objetivo desta discorrer sobre o flagrante desvio de funções pelo referido profissional, ou ainda negar que o mesmo seja devidamente habilitado para a elaboração de projetos e orçamentos, no que diz respeito à fiscalização de obras públicas, entretanto, para garantir a transparência e boa aplicação dos recursos públicos municipais, é a presente para recomendar à Comissão de Licitações que se abstenha de incluir nos procedimentos licitatórios, doravante, ART de fiscalização de obras públicas de profissionais que não façam parte do corpo de funcionários efetivo do Município de Ribeirão do Pinhal.

Sem mais para o presente, reitero préstimos de elevada estima e consideração.

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL | CREA 152.855/D - PR
PROJETISTA E FISCAL DE OBRAS MUNICIPAL

JOÃO V. S. SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 152.855/D
CPF: 491.173.128-03
RG: 48.774.263-5



1. Responsável Técnico

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715278763

Carteira: PR-152855/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

CNPJ: 76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983

PAÇO MUNICIPAL CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR 86490-000

Contrato: (Sem número)

Colaborado em: 10/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1417

Z1 CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR 86490-000

Data de início: 10/02/2023

Previsão de término: 10/02/2024

Coordenadas Geográficas: -23,402993 x -50,361533

Finalidade: Esportivo

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

4. Atividade Técnica

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria

Quantidade

3796,00

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE SUBSTITUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA REF. TOMADA DE PREÇOS N°001/2023.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS, registro Crea-PR PR-152855/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/02/2023 e hora 09h02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site: www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 10/02/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720230786395





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 39

Ribeirão do Pinhal, 04 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Estádio Municipal Alves de Almeida, de acordo com solicitação do Secretário de Esportes.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 832.770,43**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA





MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Estádio Alves de Almeida, conforme solicitação.

Com base no objeto cima especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.1003 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 832.770,43 (oitocentas e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Ribeirão do Pinhal, 13 de janeiro de 2023.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 832.770,43

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação do estádio Alves de Almeida, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALVES DE ALMEIDA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JANEIRO DE 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO

PAG 62

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2023.


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309.

A realização da Tomada de Preços será no dia: **15/02/2023**, a partir das 09h030min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 832.770,43** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2023.


Adriana Cristina de Matos
Presidente Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2023 a partir das 09h30min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de Comissão Permanente de Licitações, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento da Tomada de Preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

01 - DO OBJETO

01.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

01.2 - O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 832.770,43** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

01.3 - Para agendar vistoria no local da obra entrar em contato com senhor João Vitor Siqueira Santos – Engenheiro Civil ou Pedro Prestes – Secretário de Obras (43)3551-8301 ou 3551-8309, a qual deverá ser realizada em até 02 (dois) dias antes da data da sessão.

01.4 – Dúvidas quanto aos serviços deverão ser sanadas com o senhor Geraldo Gomes de Medeiros Diretor do Departamento de Planejamento (43) 99989-9791.

02 - DA PARTICIPAÇÃO

02.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

03 - DA VISTORIA E PAGAMENTO

03.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma da obra, através de depósito em conta corrente em até 05 (cinco) dias úteis após a medição. O departamento de Engenharia deverá realizar vistoria no local da obra para análise e autorização do pagamento.

03.2 - Após análise e vistoria os relatórios de medições e a Nota Fiscal serão encaminhados para pagamento, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, número do convênio (se for o caso) bem como informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

03.3 - O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado à entrega pela adjudicatária do Cadastro Específico do INSS – CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada junto ao Órgão Previdenciário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



03.4 - Ao final da obra, o pagamento relativo à última medição ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND – específica da obra, também emitida pelo Órgão Previdenciário.

03.5 - A cada recebimento de valor, a contratada deverá fornecer a Administração os documentos originais, ou cópia autenticada por cartório competente, das provas de regularidade com a Receita Previdenciária e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como recibos de pagamento de todos os empregados que prestarão serviço em decorrência da empreitada.

04 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<u>ENVELOPE Nº 01</u>	<u>ENVELOPE Nº 02</u>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Tomada de Preços n.º 001/2023 - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - E-mail e telefone:	Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Tomada de Preços n.º 001/2023 - Empresa: - CNPJ: - Endereço: - E-mail e telefone:
DOCUMENTAÇÃO	PROPOSTA

04.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

04.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia simples.

05 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA.

05.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal, email e telefone da proponente;
- Número do processo Licitatório;
- Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I, Anexo II e Anexo III** deste Edital;
- Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
- No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
- O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva.

06 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

06.1. - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

06.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 65

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Documento de Identificação contendo CPF e RG dos sócios/proprietários;
- g) Alvará Municipal de Funcionamento;
- h) No caso de empresa de Pequeno Porte ou Microempresa a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- i) Caso a Licitante se enquadre no regime de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, esta condição deverá ser registrada na etiqueta dos envelopes de nº 01 "Habilitação", e nº 02 "Proposta de Preços".

06.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) **Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas (itens 06.1.1 e 06.1.2), a Municipalidade, através do Presidente da CPL e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.**

06.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.
- c) Comprovação de possuir, na data da apresentação da proposta, patrimônio líquido mínimo equivalente a **10% (dez por cento) do valor estimado da obra**, na forma do parágrafo terceiro do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, que corresponde a **R\$ 83.277,04** (oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

06.1.4 – RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, **EM NOME DA LICITANTE**, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- b) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- c) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

06.1.5 – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA/CAU, de profissional (ais) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela Entidade competente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da Proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica por execução dos serviços de características igual, semelhante ou superior ao do objeto da presente licitação, o(s) qual(ais) ficará(ão) responsável(eis) pela execução dos serviços contratados;
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU-PR, comprovando que tanto a empresa quanto o responsável técnico pela obra encontram-se registrados no referido órgão (**para as empresas sediadas em outros Estados, as certidões deverão ser vistas pelo CREA/PR**);
- c) Apresentar Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO IV**);
- d) Apresentar Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**ANEXO V**);
- e) Apresentar Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (**ANEXO VI**);
- f) Apresentar Declaração de fato superveniente (**ANEXO VIII**);
- g) Apresentar Declaração de Recebimento de Documentação e Vistoria do Local da Obra (**ANEXO IX**);
- h) Apresentar Declaração de que não possui parentesco com servidor público (**ANEXO X**);
- i) A contratada deverá providenciar a devida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra, bem como a comprovação da matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- j) A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer material que não atender às especificações ou que for de baixo padrão de qualidade, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização;
- k) Caso a empresa vencedora desta licitação tenha sua sede em outro Município, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação nesta cidade, de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a Administração e a contratada. É expressamente vedada a sub-contratação, por parte da vencedora do certame o objeto ora licitado.

07 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 07.1. - No dia, horário e local indicado neste Edital, em sessão pública, a Comissão de Licitação procederá à abertura do ENVELOPE Nº 01;
- 07.2. - A licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal da proponente, a quem seja conferido amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 07.3. - Os documentos contidos no ENVELOPE Nº 01 serão analisados pela CPL com exceção do acervo técnico o qual será analisado pelo engenheiro Civil do Município, anunciando-se o resultado da HABILITAÇÃO logo em seguida, salvo na pendência de recursos;
- 07.4. - Uma vez proferido o resultado da HABILITAÇÃO, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, aos participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio;
- 07.5. - A classificação das PROPOSTAS DE PREÇOS será determinada através do critério de MENOR PREÇO GLOBAL oferecido para a execução da totalidade do projeto;
- 07.6. - No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio logo em seguida à análise, para definição da empresa vencedora e demais classificadas, se forem mais de duas empatadas;
- 07.7. - Será desclassificada a proposta da licitante que não atender integralmente as exigências desta licitação.

08 - DO RECURSO

- 08.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 08.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso;
- 08.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitações poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 08.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 08.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09 - DA GARANTIA

09.1. O VENCEDOR DESTA LICITAÇÃO SE OBRIGA A RECOLHER, A TÍTULO DE GARANTIA, VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIPULADO PARA A OBRA. TAL RECOLHIMENTO DEVERÁ OCORRER JUNTO A TESOURARIA DA ADMINISTRAÇÃO, EM MOEDA CORRENTE, TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA PELO SEU VALOR NOMINAL, FIANÇA BANCÁRIA OU SEGURO GARANTIA, ATÉ O ATO QUE ANTECEDE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA MEDIÇÃO.

09.2. - Em se tratando de recolhimento em espécie, o valor será contabilizado em conta vinculada especial e aplicada no mercado financeiro, sendo seus rendimentos repassados integralmente a contratada juntamente com a restituição do valor principal quando for emitido o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

09.3. - A não prestação de garantia equivale à desistência da CONTRATADA em realizar a empreitada em questão, sendo a mesma repassada a segunda colocada, e assim sucessivamente até a formalização correta do ato.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.2. - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 10.3. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão da Ordem de Serviços e ainda, durante 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.

10.4. - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Tomada de Preços.

10.5. - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital – Sr (a) Presidente da Comissão de Licitações da Municipalidade, que encaminhará para o Departamento Jurídico o qual decidirá no prazo de 01 dia útil.

10.6. - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.7. - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo (a) Presidente da CPL, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993, bem como de toda a legislação pertinente aos casos ocorridos no trâmite do processo.

10.8. - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo (vide pasta técnica)
ANEXO II	Orçamento Discriminativo (vide pasta técnica)
ANEXO III	Cronograma Físico-Financeiro (vide pasta técnica)
ANEXO IV	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e condições do edital
ANEXO V	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO VI	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VII	Modelo de Carta-Proposta
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de fato superveniente
ANEXO IX	Modelo Recebimento de Documentação e Vistoria e Conhecimento do Local da Obra
ANEXO X	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público.
ANEXO XI	Modelo de Declaração de Relação de maquinários, veículos, equipamentos e pessoal técnico.
ANEXO XII	Modelo de Contrato

10.9. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Membro

Adriana Cristina de Matos
Presidente

Maria Magali Mossato Corrales-
Membro



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO -
ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -
ANEXO III – CRONOGRAMA



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇÃO 001/2023.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistem fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 73

ANEXO VII

CARTA PROPOSTA - MODELO
(apresentar junto com a proposta de preço)

A empresa.....com sede na cidade de.....Rua.....nº.....CEP.....telefone.....email.....com CNPJ – MF nº....., propõe ao Município de Ribeirão do Pinhal contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, registrada sob n.º 008/2022 segundo objeto da presente tomada de preços.

1. O preço proposto é de R\$(.....);

2. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr. (a), portador (a) do R.G. inscrito no C.P.F. e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr (a)Titulo.....CREA/CAU nº.....

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa.....neste ato representada pelo Senhor (a)declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2023, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG,CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 45

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA
DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor....., inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob nº
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO.

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME, RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL
TÉCNICO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 001/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, que iremos disponibilizar o pessoal técnico, maquinários, equipamentos e aparelhamentos para realização da obra do referido objeto conforme abaixo discriminado.

01) Maquinários, equipamentos e aparelhamentos a serem disponibilizados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO

02) Pessoal Técnico a ser disponibilizado:

ITEM	QTDE	UNID	NOME	CARGO/FUNÇÃO

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME RG, CPF E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO XI

MODELO DE CONTRATO

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA _____ NOS TERMOS ABAIXO.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983 – Centro – CEP.: 86.490-000, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à Rua _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO DO CONTRATO.

Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n. 001/2023.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Edital do Processo Licitatório e a proposta da CONTRATADA.

03. PRAZOS.

O objeto deste Contrato será executado no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da autorização do início da obra, e assinatura do presente contrato, com vigência de 12 (doze) meses e sua inobservância ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

04. PREÇOS.

O CONTRATANTE pagará pelo total da obra a importância de R\$ ____ (_____), quantia essa **fixa**, abrangendo todas as obras e serviços relativos ao objeto do presente Contrato, bem como, as despesas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos, assistência técnica, administração, benefícios, despesas gerais, etc., e mesmo aquelas não especificadas, cujo ônus será de exclusiva e única responsabilidade da CONTRATADA. O pagamento será feito, por solicitação da CONTRATADA, em até **05 (cinco) dias úteis** após o término de cada etapa do serviço, baseado exclusivamente em medições dos serviços executados, medições estas realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro devidamente aprovado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preços sob alegação de falhas, omissões ou inexecutabilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 27

total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra.

4.1 - Para custeio das despesas resultantes da presente licitação, serão utilizados recursos oriundos das Fontes de Recursos abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENV.URBANO
001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO URBANO
15.452.0004.1003 - INVESTIMENTOS OBRAS E MODERNIZAÇÃO URBANA
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01400-000.

05 - FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento do preço contratado será efetuado mediante cotas parciais, baseadas em etapas efetivamente executadas, conforme o estabelecido no cronograma físico-financeiro, após aprovação, e atestado do Setor Competente.

A Contratada se obriga a recolher, a título de garantia, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra.

Tal recolhimento deverá ocorrer junto a Tesouraria da Administração, em moeda corrente, títulos da dívida pública pelo seu valor nominal, fiança bancária ou seguro garantia, até o ato que antecede o pagamento da primeira medição.

As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como **deverão vir acompanhados das CNDs FGTS, INSS, CNDT e das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.**

O pagamento da última parcela será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório de todo o objeto da licitação, bem como do **habite-se emitido pela prefeitura e do CND do CEI da obra emitida pelo INSS**, por uma Comissão especialmente designada pela administração, a qual adotará o procedimento abaixo:

a) Verificar se tudo foi executado de acordo com as disposições do Edital, do Contrato, projetos e especificações gerais;

b) Notificar a empresa contratada das irregularidades observadas;

No Caso de inexistência de irregularidades será preparado o **Termo de Recebimento Provisório** e liberada a última parcela do pagamento;

Decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, sem que se revelem vícios ou defeitos em toda a obra, a comissão de recebimento expedirá o **Termo de Recebimento Definitivo**;

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o contido no cronograma físico-financeiro e mediante fatura emitida pela empresa executora, após devidamente vistoriada pelo CONTRATANTE, conforme o seguinte quadro:

5.2 - Com base nos certificados emitidos pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal, à qual deverá estar anexada cópia do certificado de aferição (vistoria) respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 5.3 - Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Certificado de Aferição.
- 5.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de duplicata(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.
- 5.5 - O CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, importância que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato;
- 5.6 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, o CONTRATANTE fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integridade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a penalidade prevista na Cláusula 13.1.
- 5.7- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

06 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

07 - MARCAS E PATENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
81

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATADA o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

08 - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

09 – RESPONSABILIDADE.

A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para CONTRATANTE ou para terceiros.

9.1 - A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, para execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

9.2 - A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos e desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.

9.3 - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONTRATANTE indicará o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

O acompanhamento de execução ou a sua fiscalização pelo CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

11 - RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo CONTRATANTE até que a fiscalização corrobore o recebimento, o que se fará dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

11.1 - Durante o período de 90 (noventa) dias da data de expedição do termo supra, a obra ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

11.2 - Esgotado o prazo acima previsto e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo adequado, assinado pelas partes.

12 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES.

Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados quer sejam eles de natureza técnica ou operacional,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



obrigando-se, às suas expensas a efetuar reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

12.1 - Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pelo CONTRATANTE, este, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito, quando decorrer de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

12.3 - Na hipótese da CONTRATADA deixar de prestar a assistência referida, quando solicitada, e o CONTRATANTE tiver que se valer de serviços de terceiros, aquela incidirá em multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor referente aos serviços prestados, sem prejuízo no disposto na Cláusula 11.1.

13 – PENALIDADES.

13.1 - Ocorrendo atraso injustificado na execução do contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

13.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 - A inexecução total deste contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato.

13.4 - Será possibilitada defesa à CONTRATADA antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

13.5 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

14 – RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente anunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos dentre aqueles enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14.1 - A rescisão do contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



15.1 - A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços deverá iniciar a obra em cinco dias após a assinatura do contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo alvará de licença junto à fiscalização do CONTRATANTE.

15.2 - A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

15.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.4 - O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

15.5 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.6 - A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que se diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na legislação federal (Portaria nº. 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

15.7 - A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do CONTRATANTE.

15.8 - Caso a CONTRATADA tenha sua sede em outro Município, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a vencedora e o CONTRATANTE.

15.9 - Fica expressamente vedada a sub-contratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

15.10 - A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para o CONTRATANTE.

15.11 - Aplicam-se a este contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.12 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

16 - FORO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, _____ de _____ de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXXXXXX

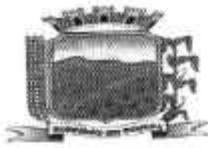
DEIVID JUNIOR DE MELO
CPF/MF 0XXXXXXXXXX

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

FISCAL CONTRATO.

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ
PARECER JURÍDICO RSF Nº 025/23



**OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

CONSULENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro :Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro :Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Nesse sentido, referida Comissão solicitou a este departamento jurídico parecer jurídico a respeito da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.**

Acompanham o procedimento licitatório: a) *manifestação orçamentária e parecer financeiro favoráveis à licitação; b) minuta do edital, minuta do contrato, e minutas do memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma da obra; c) Projeto Básico que consiste nos respectivos projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, memoriais descritivos e ART's.*



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



2. Compulsando o procedimento licitatório denota-se que a modalidade escolhida está em conformidade com o exigido pela legislação vigente, já que o valor orçado - **R\$832.770,43**-indica que não ultrapassará R\$ 3.3000,000 (três milhões e trezentos mil reais).

Frisa-se que a quantia pecuniária estipulada foi apresentada através de planilhas orçamentárias elaboradas por profissional engenheiro civil, e que estão acostadas ao procedimento.

Ademais, denota-se que o edital expõe as condições necessárias para participar da sessão, e a documentação exigida para a habilitação. As propostas e o critério de julgamento - **menor preço global** - estão devidamente descritos, bem como a possibilidade de interposição de recursos, e a exigência de garantia.

Por último, assinala-se que o prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento deverá ser de quinze dias.

3. Pelo exposto, opino pela aprovação da minuta do edital e do contrato da tomada de preços nº 001/2023, tendo em vista a fundamentação fática e legal alhures.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 16/01/2023

Rafael Santana Frizon

QAB/PR 89.542



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023 Ano VI | Edição n.º 973

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADODO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A vistoria no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 15/02/2023, a partir das 09h030min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 832.770,43 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Ribeirão do Pinhal, 16 de janeiro de 2023. Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 109/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022.

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AXPAY TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 10.949.562/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 002/2022. Aditivo de substituição de trechos do projeto original sem custos e sem alteração na planilha orçamentária conforme abaixo especificado:

- Supressão do Trecho da Rua João Rodrigues de Oliveira com aproximadamente 457,88 m².
- Acréscimo de um Trecho da Rua Valdevino B. dos Santos com aproximadamente 630,00 m².

Data de assinatura: 13/11/2023, FLÁVIO ALBERTO BAZZONI CPF: 067.821.399-28 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviços de Transporte Escolar (rotas escolares) em atendimento à Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de Fevereiro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de janeiro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de uma empresa com profissional para ministrar oficinas de Música e Canto em atendimento à Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Fevereiro de 2023 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de janeiro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 21/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de preços de recargas e extintores em atendimento a todas as Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Fevereiro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de janeiro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A visita no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 15/02/2023, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 832.770,43 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal - PR, 16 de janeiro de 2023.
ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2023, torna público, que realizará no dia 02/02/2023 às 09:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED e demais componentes elétricos para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel ReLuz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município, conforme especificações constantes no presente edital. As propostas e demais documentos serão recebidos até as 08 horas e 30 minutos do dia 02/02/2023, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia - PR, 18 de janeiro de 2023
LUIZ RODRIGO BOCCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2023, torna público que realizará no dia 02/02/2023 às 14:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme especificações constantes no presente edital. As propostas e demais documentos serão recebidos até as 13 horas e 30 minutos do dia 02/02/2023, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia - PR, 18 de janeiro de 2023
LUIZ RODRIGO BOCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Prof.ª Maria Derroco Persegona, localizada na Rua Ailton Senna, nº 480, Bairro Roseira em São José dos Pinhais, com área total de 605,00 m². Tipo: Menor preço no total da proposta. Valor Total Máximo: R\$ 1.413.671,64. Abertura: 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro. Informações Complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.tjpr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, site a-Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6661 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais - PR, 17 de janeiro de 2023.

RAFAEL RUEDA MUHLMANN
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que as proponentes PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS foram HABILITADAS e as proponentes A.T. MACHADO & SILVA LTDA, SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA - TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, TOFFILI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E WMC CONSTRUÇÕES LTDA foram INABILITADAS neste certame.

Informamos ainda que a partir desta publicação inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Telêmaco Borba - PR, 18 de janeiro de 2023.

GRAZIELE RODRIGUES PRESTES HONORATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Comunicamos que o edital da chamada pública supracitada, publicado no D.O.U. de 17/01/2023. Na data de abertura, onde se lê: DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 20 de FEVEREIRO de 2023 LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2023.

Toledo - PR, 18 de janeiro de 2023

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
Secretário da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602/2022-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, para as unidades da secretaria de assistência social, tendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R\$ 156.466,97 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). Ata firmada em 13 de dezembro de 2022, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 261/2022. NOTA: Republicado por ter saído, no DOU nº 13, de 18-01-2023, Seção 3, pág. 236, com incorreção no original.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 12/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de Serviços de Transporte Escolar (rotas escolares) em atendimento à Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Fevereiro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de Janeiro de 2023.
 DIANA BAMBERG
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Contratação de uma empresa com profissional para ministrar oficinas de Música e Canto em atendimento à Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Fevereiro de 2023 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de Janeiro de 2023.
 DIANA BAMBERG
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 21/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Formação de Registro de preços do encargas e exortinos em atendimento à todas as Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 03 de Fevereiro de 2023 às 13:15h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza - PR, 18 de Janeiro de 2023.
 DIANA BAMBERG
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A visita no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 ou (43)35518309. A realização da Tomada de Preços será no dia: 15/02/2023, a partir das 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 383 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 832.770,43 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e setenta reais e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal - PR, 16 de Janeiro de 2023.
 ADRIANA CRISTINA DE MATOS
 Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2023, torna público, que realizará no dia 02/02/2023 às 09:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED e demais componentes elétricos para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município, conforme especificações constantes no presente edital. As propostas e demais documentos serão recebidos até as 08 horas e 30 minutos do dia 02/02/2023, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia - PR, 18 de Janeiro de 2023
 LUIZ RODRIGO BOCCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 001/2023, torna público que realizará no dia 02/02/2023 às 14:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme especificações constantes no presente edital. As propostas e demais documentos serão recebidos até as 13 horas e 30 minutos do dia 02/02/2023, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, nos dias úteis, e no site do Município e na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia - PR, 18 de Janeiro de 2023
 LUIZ RODRIGO BOCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Profª Maria Deroco Persegona, localizada na Rua Airton Senna, nº 480, Bairro Roseira em São José dos Pinhais, com área total de 605,00 m². Tipo: Menor preço no total da proposta. Valor Total Máximo: R\$ 1.413.671,64. Abertura: 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro, Informações Complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.ajp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, site a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6570.

São José dos Pinhais - PR, 17 de Janeiro de 2023.
 RAFAEL RUEDA MUEHLMANN
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que as proponentes PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA e PROJETO PROJETO DE OBRAS PÚBLICAS foram HABILITADAS e as proponentes A.T. MACHADO & SILVA LTDA, SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA / TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, TOFOLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e WMC CONSTRUÇÕES LTDA foram INABILITADAS neste certame.

Informamos ainda que a partir desta publicação inicia-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Telêmaco Borba - PR, 18 de Janeiro de 2023.
 GRAZIELE RODRIGUES PRESTES HONORATO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Comunicamos que o edital da chamada pública supracitada, publicado no D.O.U de 17/01/2023. Na data de abertura, onde se lê: DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 20 de FEVEREIRO de 2023. LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 22 de FEVEREIRO de 2023.

Toledo - PR, 18 de Janeiro de 2023
 ANDRIMVS TODESCHINI PRESTES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602/2022-PMT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, para as unidades da secretaria de assistência social, sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recurso do FFAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016. VALOR: R\$ 156.466,97 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). Ata firmada em 13 de dezembro de 2022, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 261/2022. NOTA: Republicado por ter saído, no DOU nº 13, de 18-01-2023, Seção 3, pág. 236, com incorreção no original.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.



Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4569/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 113/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners, para toda a estrutura administrativa municipal.

Valor máximo admitido: R\$ 174.854,57 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 06/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 06/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 06/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4571/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 116/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e toners para diversos setores da administração pública municipal.

Valor máximo admitido: R\$ 28.544,20 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 07/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 07/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 07/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita.

4572/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 129/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Valor máximo admitido: R\$ 32.286,05 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Recebimento das propostas: Das 08h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 08/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 08/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 08/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita.

4574/2023

Realeza

MUNICÍPIO DE REALEZA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

O MUNICÍPIO DE REALEZA, torna público que às 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro, na Plataforma ComprasNet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Mmiescavadeira	1	467.666,67	10

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Realeza, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3543-1122 - E-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: licitacao2@realeza.pr.gov.br, das 07:30 às 17 horas. Realeza, 18 de Janeiro de 2023.

Diana Bamberg

4409/2023

Ribeirão do Pinhal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ENCONTRA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALVES DE ALMEIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. A VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DA SESSÃO COM O ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO (43)35518301 OU (43)35518309. A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SERÁ NO DIA: 15/02/2023, A PARTIR DAS 09H030MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA PARANÁ, Nº. 983 – CENTRO, EM NOSSO MUNICÍPIO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TAL CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 832.770,43 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA NO ENDEREÇO SUPRA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (WWW.RIBERAODOPINHAL.PR.GOV.BR), RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JANEIRO DE 2023. ADRIANA CRISTINA DE MATOS – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

4005/2023

Rio Branco do Sul

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos pelo sistema registro de preços, para atender as demandas dos estabelecimentos municipais de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e a Farmácia Central).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.745.028,27.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas, do dia 19/01/2023, até às 08:00 horas do dia 02/02/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 02/02/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02/02/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 02/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Cristeine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

4458/2023

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Aviso de Reabertura de Prazo e Alteração do Edital - Pregão Presencial nº
092/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição parcelado de Artelatos de Cimentos (Tubos, Pavens, Lajotas, Meio Fios, Grelhas, Canaletas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.088.076,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/02/2023, às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, rua Horney Santos, 222, Centro. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 01/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Cristeine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

4403/2023

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.umatiguapra.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4569/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 113/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de cartuchos e toners, para toda a estrutura administrativa municipal.

Valor máximo admitido: R\$ 174.854,57 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 06/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 06/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 06/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bilcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.umatiguapra.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4571/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 116/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e toners para diversos setores da administração pública municipal.

Valor máximo admitido: R\$ 28.544,20 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 07/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 07/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 07/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bilcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.umatiguapra.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4572/2023

MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 129/2022

Objeto: formação de registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Valor máximo admitido: R\$ 52.286,05 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Recebimento das propostas: Das 00h01min do dia 23/01/2023 às 08h10min do dia 08/02/2023.

Abertura e julgamento das propostas: Às 08h15min do dia 08/02/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 08/02/2023.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF). - SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bilcompras.org.br/> abas "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

Pregoeira: Simone Perez de Campos Chiusoli

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto ao Pregoeiro na sala de licitações da Prefeitura de Quatiguá das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.umatiguapra.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@umatiguapra.gov.br.

Quatiguá-PR, Gabinete da Prefeita, em 18 de janeiro de 2023.
Adelita Parmezan de Moraes – Prefeita

4574/2023

Realeza

MUNICÍPIO DE REALEZA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

O MUNICÍPIO DE REALEZA, torna público que às 08:30 horas do dia 01 de Fevereiro, na Plataforma ComprasNet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Preço Unitário
Miniescavadeira	1	467.666,67	467.666,67

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Realeza, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3543-1122 - E-mail licitacao2@realeza.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: licitacao2@realeza.pr.gov.br, das 07:30 às 17 horas. Realeza, 18 de Janeiro de 2023.
Diana Bombarg

4409/2023

Ribeirão do Pinhal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ENCONTRA-SE ABERTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALVES DE ALMEIDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL. A VISTORIA NO LOCAL DA OBRA DEVERÁ SER AGENDADA PREVIAMENTE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTES DA DATA DA SESSÃO COM O ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO (43)35518301 OU (43)35518309. A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SERÁ NO DIA: 15/02/2023, A PARTIR DAS 09H030MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA PARANÁ, Nº. 983 - CENTRO, EM NOSSO MUNICÍPIO. O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TAL CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 832.770,43 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA NO ENDEREÇO SUPRA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO (WWW.RIBEIRAOPIPINAL.PR.GOV.BR). RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JANEIRO DE 2023, ADRIANA CRISTINA DE MATOS - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

4005/2023

Rio Branco do Sul

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos pelo sistema registro de preços, para atender as demandas dos estabelecimentos municipais de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e a Farmácia Central).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.745.028,27.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas, do dia 19/01/2023, até às 08:00 horas do dia 02/02/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 02/02/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02/02/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bli.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 02/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Cristine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

4458/2023

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Aviso de Reabertura de Prazo e Alteração do Edital - Pregão Presencial nº
092/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição parcelada de Artefatos de Cimentos (Tubos, Pavens, Lajotas, Meio Fios, Grelhas, Canaletas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.088.076,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/02/2023, às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, rua Horacy Santos, 222, Centro. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 01/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Cristine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

4403/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar a presença de vossa senhoria na sessão de abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS 001/2023** a qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo".

Informo que a referida sessão ocorrerá no dia **15/02/2023** as **09h30min** na sala do Departamento de Compras e Licitações.

Tal solicitação é necessária para que vossa senhoria analise o **acervo técnico** das empresas participantes conforme item 07.3 do referido edital

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÕES -

Ilustríssimo Senhor
JOÃO VITOR SIQUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
Ribeirão do Pinhal – Paraná

RECEBIDO KM
17/01/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder o recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo como objetivo "a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".

Aberta a sessão, apresentaram-se como participantes interessadas no processo licitatório as empresas **CLEDENIR ALVES DA SILVA, E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA, MARENDA ENGENHARIA LTDA e TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**. Registre-se a presença do Senhor João Vitor Siqueira Santos, Engenheiro Civil da municipalidade, o qual irá analisar a documentação técnica das participantes. Após a entrega dos envelopes dentro do prazo mencionado no Edital, foi declarado encerrado o recebimento de envelopes de outros participantes interessados no presente Processo; Em seguida procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** da participante, após a realização da análise, constatou-se que:

- 1) Empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** não apresentou certidão de falência e concordata nos moldes exigidos no Edital, apresentando certidão expedida em 11/01/2023, motivo que levou a sua inabilitação.
- 2) Empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA** não apresentou certidão de falência e concordata nos moldes exigidos no Edital, apresentando certidão expedida em 27/12/2022, não apresentou comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes de ICMS Estadual - CICAD, motivos que levaram a sua inabilitação.
- 3) Empresa **TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** não apresentou comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes de ICMS Estadual - CICAD, motivos que levaram a sua inabilitação.

Contatou-se que a Empresa **E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA** atendeu todas as condições do Edital convocatório, habilitando-se.

Registre-se que o representante da Empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** manifestou interesse em impetrar recurso quanto a habilitação técnica da Empresa **MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA**, no que diz respeito ao **ITEM 6.1.4, referente ao Atestado de Capacidade Técnica emitida em nome da Licitante, no qual deixou de apresentar o Atestado de Comprovação de Capacidade Técnica Operacional no que tange ao quantitativo mínimo de serviços estabelecidos no Edital.**


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO


95

Ressalte-se que tanto as empresas inabilitadas quanto a que manifestou interesse em impetrar recurso, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolização dos documentos que acharem cabíveis.

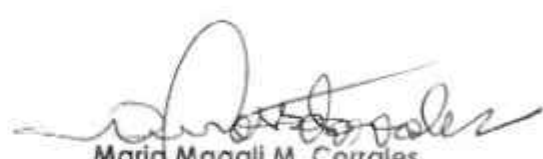
Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



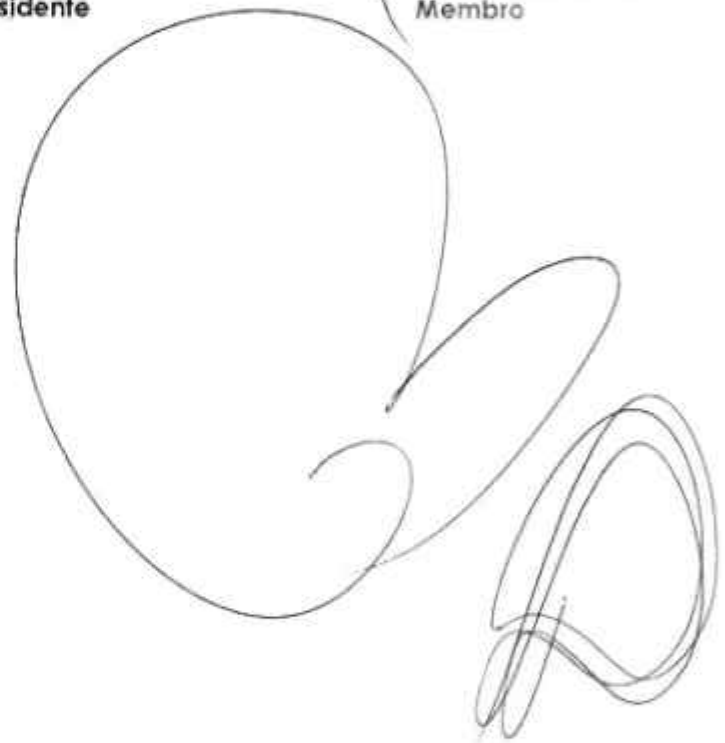
Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro



Enton Lopes Miguel





PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL**, portador(a) do CPF nº **059.140.849-03**, RG nº **9861326-9**, expedido pelo **SSP**, residente e domiciliado(a) a **AV CUSTODIO RIBEIRO VENANCIO Nº 250**, bairro **PARQUE TAUA**, município **LONDRINA**, Estado **PARANÁ**, CEP **86037-890**, telefone **(43) 99611-7276**, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) **DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL**, portador(a) do CPF nº **104.249.579-30**, RG nº **14.103.626-2**, expedido pelo **SSP**, residente e domiciliado(a) a **RUA NICOLAU LANGE Nº 27 APTO 08**, bairro **CENTRO**, município de **CURIÚVA**, Estado **PARANÁ**, CEP **84280-000**, telefone **(43) 99968-3252**, com poderes praticar de qualquer ato, conferindo-lhe inclusive poderes para transigir, firmar acordo ou compromisso, formular requerimentos, petições, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

LONDRINA, PARANÁ 03 de NOVEMBRO de 2022.

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2022.11.16 20:59:49 -03'00'

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF nº 059.140.849-03.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME CRISTELLE PONCHINI DA SILVA		
CPF 055.140.433-03		
DATA NASCIMENTO 14/02/1985		
ENDEREÇO RUA SERRA DA SILVA CASA MARCELO DA SILVA		
PERMISSÃO AC CAT. HAB B		
Nº REGISTRO 1796469209		
VALIDADE 15/04/2024		
Nº HABILITAÇÃO 15/04/2024		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL LONDREIN, PR		
DATA EMISSÃO 05/12/2023		
SERVIÇO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
44798774328 8931531987		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

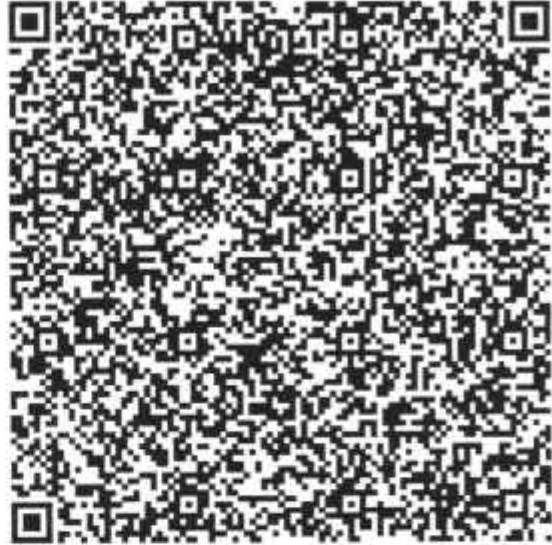
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAIXEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME: DANIEL AUGUSTO LUI FERREIRA		
		
DOC IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 542018202 202P PR		
CPF: 534.249.074-36	DATA NASCIMENTO: 05/05/1997	
FILIAÇÃO: SARAIBEN LUI FERREIRA		
DONA DE FATIMA DA SILVA		
RENUNCIAR: <input type="checkbox"/>	NO: <input type="checkbox"/>	CAT HAB: 17
Nº REGISTRO: 2642018414	VALIDADEZ: 17/11/2025	Tº HABILITAÇÃO: 05/08/2024
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR: _____		
LOCAL: CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO: 05/09/2024	
REGISTRO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
28104357414 89519822710		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MARENDA ENGENHARIA LTDA



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

MARENDA ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 14/12/1985, nº do CPF 059.140.849-03, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na RUA AUGUSTO GUERINO, nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1, CEP: 86057-240;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão MARENDA ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GONCALVES LEDO, nº 11, JARDIM MAZZEI 1, Londrina - PR, CEP: 86015730.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**MARENDA ENGENHARIA LTDA**CONTROLE INTERNO
100

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

MARENDA ENGENHARIA LTDA



CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 30 de março de 2021

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:29 SOB Nº 41209841986.
PROTOCOLO: 206791542 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102398915. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa - nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

ELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO

ENDA ENGENHARIA LTDA.

13.768/0001-40

AUGUSTO GUERINO N° 690

0611-7276

DRINA-PR.

TAL TOMADA DE PREÇOS N° 1/2023





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2023
FGTS	Validade:	25/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2023
Receita Municipal	Validade:	11/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/01/2023 17:23

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Ass: _____



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2213386030	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021	
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240				
Objeto Social A) SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVIÇOS DE ARQUITETURA C) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO I) SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGÊNERES J) SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDÊNCIAS, CONDOMÍNIOS, PREDÍOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS M) OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio		Término do mandato		
Nome GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	CPF/CNPJ 059.140.849-03	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		Término do mandato		
Nome GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	CPF 059.140.849-03	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação
Data 09/06/2022	Número 20223708720	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 15:34:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JDAZOPGS**.



PRC2213386030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**.



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: *O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas."* conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

CONTROLE
INTERNO

109

Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

(Handwritten signature and initials)

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (art. 997,II, CC/2.002).

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) *Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental*; b) *Serviços de Arquitetura*; c) *Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia*; d) *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura*; e) *Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia*,



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6



arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

MAREND A ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

CONTROLE
INTERNO
PAG 113

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 12ª. Falecendo ou interdita a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina**, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



MAREDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

CONTROLE
INTERNO

115

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MAREDA MONTAGNINI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB N° 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 117



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
CEP 86.057-240	BARRIO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 12:40:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME: ELIZABETE MARCHELLE DA SILVA		
Nº DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL: 99932049-0003-20		
CPF: 059.345.889-00		DATA NASCIMENTO: 24/12/1987
PLACADO: JUAZ DE BRÁSIL DA SILVA		
ELIZA MARCHELLE DA SILVA		
PROFISSÃO:	SEXO:	CAT. CNH:
Nº REGISTRO: 1796469209	VALIDEZ: 03/12/2018	1ª EMISSÃO: 03/12/2018
OBSERVAÇÃO:		
ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Elizabete Marchelle da Silva</i>		
CIDADA: LONDREINA, PR	DATA EMISSÃO: 03/12/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		88392514314 99015511607
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks/signatures



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Werlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Flocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.513.768/0001-46.....
.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codgo=2FBC6EBB09F64578EE8F8D5678F7D860>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de Janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por
EDENILSON DONISETE MACRI
CPF : 772.840.549-72
Dados: 2023-01-12 09:32:38

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa ►► Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 3572/2021

Inscrição Municipal: 2885182

S.F.A. 221574

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Atividades (CNAE): 7112-0/00Serviços de engenharia7111-1/00Serviços de arquitetura7119-7/99Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente7119-7/03Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Município: Londrina **Endereço:** RUA GONCALVES LEDO, 11, , JARDIM MAZZEI 1

CEP: 86015730

Área: 30.00

Local e data: Londrina, sexta, 09 de abril de 2021

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2153032957 - A RESTRICAO DE HORARIO SERA DETERMINADA PELA ATIVIDADE PREDOMINANTE CONFORME ART.16 DA LEI 11.468/2011. - CMC: 2885182 - Área: 30

Código de Autenticidade: **5SPGG5VY**

DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029186750-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**
Nome: **MAREDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90924315-73	Inscrição CNPJ 41.513.768/0001-46	Início das Atividades 12/2021
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARENDA ENGENHARIA LTDA**
Título do Estabelecimento **MARENDA ENGENHARIA**
Endereço do Estabelecimento **RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - CEP 86057-240
FONE: (43) 9611-7276**
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 12/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.140.849-03	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90924315-73

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2023 13:05:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **41.513.768/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:39 do dia 10/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2023.

Código de controle da certidão: **802A.62CE.7EC6.7879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3472029 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*xI#An7Rb0Yu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MAREDA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304491315250665

Informação obtida em 13/02/2023 13:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
MAG 126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Certidão nº: 31957098/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:34:45

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valores em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	173134,49 / 200,00	865
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	173134,49 / 200,00	865
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	173134,49 / 200,00	865

AC - Ativo circulante;
AP - Ativo permanente;
PC - Passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Londrina-PR, 19 de Janeiro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0591
4084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.01.19 11:15:34
-03'00"

JULIANO TEODORO
DA
SILVA:97950050900

Assinado de forma digital
por JULIANO TEODORO
DA SILVA:97950050900
Dados: 2023.01.19
13:24:22 -03'00"

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

JULIANO TEODODO DA SILVA
CRCPR 069606/O-05
CONTADOR

41.513.768/0001-46

**MAREND A ENGENHARIA
LTDA**

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690. PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAREDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 41.513.768/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 173.134,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 200,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 172.934,49
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F7.EA.53.6C.D1.25.0F.45.57.24.B7.17.59.C8.A7.BD.F7.72.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

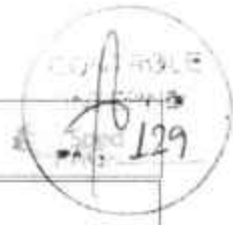
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAREDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 09/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 41.513.768/0001-46
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 22.934,49
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 24.734,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.734,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 25.900,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.165,51)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.165,51)
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.165,51)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.F7.EA.53.6C.D1.25.0F.45.57.24.B7.17.59.C8.A7.BD.F7.72.F1-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 01/2023

Objeto : **Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra.**

O signatário da presente, o senhor **Grazielle Marena Montagnini**, representante legalmente constituído da proponente **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE Assinado de forma
digital por
MAREND A GRAZIELLE
MONTAGNI MAREND A
MONTAGNINI:0591
NI:0591408 4084903
Dados: 2023.02.14
4903 17:01:08 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora



MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma
digital por
GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0591
4084903
Dados: 2023.02.14
17:02:34 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora





MAREND A
ENGENHARIA

CONTROLE
INTERNO
PAG 130

MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, **Grazielle Marena Montagnini**, RG nº **9.861.326 9-PR**, CPF nº **059.140.849-03**, endereço: **Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - Pr**, representante legal da empresa **Marena Engenharia LTDA**, CNPJ nº **41.513.768/0001-46**, Rua **Augusto Guerino nº 690**, interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

GRAZIELLE Assinado de forma
digital por
MAREND A GRAZIELLE
MONTAGNINI MAREND A
MONTAGNINI:05914
I:059140849 084903
03 Dados: 2023.02.14
17:05:28 -03'00'

Em 01 de fevereiro de 2023.

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo - Administradora



MAREND A
ENGENHARIA



MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Tomada de Preços nº 01/2023

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Senhor (a) **Grazielle Marena Montagnini**, declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2023, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Em 01 de fevereiro de 2023.

**GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI
:05914084903**

Assinado de forma
digital por GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059140
84903
Dados: 2023.02.14
17:00:37 -03'00'

**Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora**



MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR
Fone - 43 -99611-7276
CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra.

O signatário da presente, o senhor **Grazielle Marena Montagnini**, representante legalmente constituído da proponente **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:
05914084903

Assinado de forma
digital por GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:059140
84903
Dados: 2023.02.14
17:02:02 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora

MARENDA ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Tomada de preços nº 01/2023

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **41.513.768/0001-46**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Grazielle Marena Montagnini**, declara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município.

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNINI:059³
14084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MARENDA
MONTAGNINI:0591408490

Dados: 2023.02.14
17:01:26 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora



MAREND A ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	Crea nº	Registro	assinatura
01	Grazielle Marena Montagnini	Engenheira civil	Pr-153.636/D	29/04/2016	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0
5914084903Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:0591408490
3
Dados: 2023.02.14 17:02:19
-03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo - Administradora



MARENDA ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2023

A Empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA, C.N.P.J. nº41.513.768/0001-46, declara para os fins, sob as penas da Lei, que optou pela não realização da visita técnica, e que tem pleno conhecimento do objeto da licitação e de todas as suas peculiaridades, e responsabiliza-se ainda por eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação dos locais de instalação e execução dos serviços.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Em 01 de fevereiro de 2023.

GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNI
NI:05914084
903

Assinado de forma
digital por
GRAZIELLE
MARENDA
MONTAGNI:05914
084903
Dados: 2023.02.14
17:01:41 -03'00'

Grazielle Marena Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora

MARENDATA ENGENHARIA LTDA.

Rua Augusto Guerino nº 690, Londrina - PR

Fone - 43 -99611-7276

CNPJ - 41.513.768/0001-46

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor (a) Grazielle Marenata Montagnini, representante legalmente constituído da proponente **MARENDATA ENGENHARIA LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Em 01 de fevereiro de 2023.

**GRAZIELLE
MARENDATA
MONTAGNINI**
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDATA MONTAGNINI:0591408490
84903
Dados: 2023.02.14 17:00:53 -03'00'

**Grazielle Marenata Montagnini
CREA/CAU - PR-153636/D
RG: 9.861.326 9-PR
CPF - 059.140.849-03
Cargo -Administradora**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 153687/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41513768000146

Num. Registro: 75224

Registrada desde : 11/05/2021

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO, 690 PORTAL DE VERSALHES 1

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86057240

Objetivo Social:

a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER

Carteira: PR-133776/D Data de Expedição: 29/08/2013

Desde: 12/05/2022

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: ELIEZER DOS SANTOS FERREIRA

Carteira: PR-198281/D Data de Expedição: 20/09/2021

Desde: 22/08/2022

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA

Restrições: "O profissional não poderá desempenhar atividades relacionadas à Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, à zimotecnia e à piscicultura".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º e 7º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37 - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 12/10/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: NAZIEL SALUSTIANO

Carteira: PR-122326/D Data de Expedição: 06/03/1990

Desde: 16/08/2022

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Apostilado em 30/01/2012, o curso de engenharia elétrica ministrado pela Faculdade Pitágoras de Londrina, em 23/12/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 347201/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/11/2022 15:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130404/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D

Registro Nacional : 1715384105

Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA
ELZA MARCHIORI DA SILVA

Data de Nascimento : 14/12/1985

Documento de Identidade : 9.861.326-9 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05914084903

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/09/2020
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/02/2016
Situação : Regular

Diplomação : 29/04/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE UNICA DE IPATINGA
Data da Colação de Grau : 28/09/2021
Situação : Regular

Diplomação : 28/09/2021

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
75224 - MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41513768000146

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295246/2022.

Emitida via Internet em 03/10/2022 10:58:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, followed by a smaller set of initials or a mark.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado INTERNO

5473/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MAREDA MONTAGNINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MAREDA MONTAGNINI**

RNP: 1715384105

Registro: **PR-153636/D**

Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720214385586** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/09/2021 Baixada em: 02/09/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MAREDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 20.883.478/0001-14

Rua: **ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN**

Complemento: **LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000**

Contrato: **2020500** celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720214347242

Valor do contrato: **R\$ 90.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN**

Complemento: **LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **NOVA ESPERANCA**

UF: **PR**

CEP: **87600-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,170453 x -52,215953**

Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **03/08/2021**

Finalidade:

Proprietário: **KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 20.883.478/0001-14

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 160 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1615 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 50 METRO; **4- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 500 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 800 M2

Observações:

Execução, barracão industrial, galeria rede de águas pluviais, pavimentação em paralelepípedos.

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 11/05/2021.

Observações da certidão:

No atestado apresentado não consta o nome da empresa contratada, mas foi possível identificar o vínculo entre as empresas através de documentos apresentados.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5473/2021

26/10/2022 14:06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar Publicações informando o número do protocolo: 230879/2021

CAT nº 5473/2021 de 02/09/2021, página 1 de 3

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5473/2021

CONTROLE INTERNO
 #AG 145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233879/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultar Pública, informando o número do protocolo: 233879/2021

CAT nº 5473/2021 de 02/09/2021, página 2 de 3



Handwritten signature





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Grazielle Marchiori da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 059.140.849-03, moradora na Rua: Orlando Malmone, 260 – Apto: 402, na cidade de Londrina — PR, portador da Carteira Profissional CREA-PR 153636/D, executou serviços de engenharia para a empresa KING OFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.883.478/0001-14, com sede Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.

LOCAL DA OBRA: Estrada Funda km 10, Zona Rural — Nova Esperança — Paraná.
Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

ART nº 1720213535010

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheira Civil - Grazielle Marchiori da Silva

DATA DE INÍCIO: 01/07/2020

DATA DA CONCLUSÃO: 03/08/2021

PERÍODO EXECUTADO: 399 dias

PRAZO CONTRATUAL: 399 dias

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Execução de obra] de edificação de alvenaria 160,00 M2

Execução de obra] de estrutura metálica para edificação 1815,00 M2


Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais 50,00 METRO

Execução de obra] de pavimentação em pedra para vias urbanas 500,00 M2

Execução de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 800,00

Outrossim, declaramos que os serviços prestados pela empresa, foram executados de acordo com as técnicas e métodos inerentes as obras desta natureza de acordo com as normas técnicas vigentes.

Nova Esperança, 03 de Agosto de 2021.


Raphael Felipe Vieira Garcia

Sócio Administrador

CPF : 066.300.949-99

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233679/2021

CAT nº 6473/2021 de 02/09/2021, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004041

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTROLE INTERNO
147
TAG

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MARENDIA MONTAGNINI**

RNP: 1715384105

Registro: **PR-153636/D**

Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720224571897** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 25/08/2022 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDIA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA** CNPJ: 75.393.082/0001-80

Rua: AV. NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº: 233

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SERTANEJA UF: PR CEP: 86340-000

Contrato: 46/2021 celebrado em 17/08/2021 Vinculado a ART: 1720224226634

Valor do contrato: R\$ 14.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 160 RURAL 31KM Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SERTANEJA

UF: PR

CEP: 86340-000

Coordenadas Geográficas: -23,036455 x -50,817675

Data de início: 18/08/2021 Conclusão efetiva: 18/09/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA

CNPJ: 75.393.082/0001-80

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de edificação de alvenaria, 250 M2

Observações:

REFORMA ESTRUTURAL DE BARRACÃO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004041/2022

01/09/2022 12:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 228039/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 228039/2022

CAT nº 1720220004041 de 01/09/2022, página 1 de 2





Prefeitura Municipal de Sertaneja

Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 - Sertaneja-- Paraná - CEP 86.340-000

Fone: (43) 3562-1172

e-mail: projetosertaneja@gmail.com

CONTROLE
INTERNO
AG 248

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Marena Engenharia estabelecida na rua Augusto Guerino nº690B, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ 41.513.768/0001-46, tendo como responsável técnico Eng. Civil Grazielle Marena Montagnini foi nossa fornecedora para o Município de Sertaneja inscrita no CNPJ 76.393.082/0001-80 localizada na Av Nossa Senhora do Rocio, 233, Centro Sertaneja, Pr. Realizou serviços em (REFORMA ESTRUTURAL DE BARRACÃO de 250m2, localizado Rodovia 160 Rural,31 km sn, Sertaneja, Paraná, (fornecimento de mão de obra e material) no período de 18/08/2021 a 18/09/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ART: 172022422634

Responsável Técnico : Grazielle Marena Montagnini

Data do Inicio: 18/08/2021 data do termino 18/09/2021

Prazo executado: 30

Período contratual:30 dias

Por ser verdade, firmamos a presente

Londrina /PARANA,31 de Agosto de 2022.

Londrina /PARANA, 31 de Agosto de 2022.

JOSE GONCALVES Assinado de forma digital por

JOSE GONCALVES

NETO:86916548991

Dados: 2022.08.31 16:09:15

1

Prefeitura Municipal de Sertaneja

CNPJ 76393082/0001-80

Responsável Técnico : JOSE GONÇALVES NETO Crea 66230/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 228039/2022

CAT nº 1720220004041 de 01/08/2022, página 2 de 2

CREA-PR

1



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CLEDENIR ALVES DA SILVA, CNPJ 35.230.250/0001-00.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,246 - 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em:
<http://www.autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?CODIGOP=6AD90EA366C90285F5C67023CA52E05E>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de Dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-12-28 13:59:45

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028994676-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.230.250/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SUMARIO

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1) Contrato social;
- 2) Documento de Identificação contendo CPF e RG dos sócios/proprietários;
- 3) Alvará Municipal de Funcionamento;
- 4) Certidão SIMPLIFICADA Junta Comercial;

- REGULARIDADE FISCAL

- 5) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD);
- 7) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda **Federal**;
- 8) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda **Estadual**;
- 9) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda **Municipal**;
- 10) Certidão de regularidade do (FGTS);
- 11) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- 12) Certidão negativa de falência, concordata, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- 13) Comprovação de patrimônio líquido;
- 14) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis;

- RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15) Atestados de capacidade técnica - **EM NOME DA LICITANTE**;
- 16) Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA/CAU;
- 17) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;
- 18) Certidão de Registro de Pessoa Física;

- DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19) Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO IV);
- 20) Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (ANEXO V);
- 21) Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO VI);
- 22) Declaração de fato superveniente (ANEXO VIII);
- 23) Declaração de Recebimento de Documentação e Vistoria do Local da Obra (ANEXO IX);
- 24) Declaração de que não possui parentesco com servidor publico (ANEXO X);



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA****Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal****CNPJ/MF 10.442.992/0001-60****NIRE 41206327114**

I-EVERTON LOPES MIGUEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná no dia 02 de março de 1984, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra -PR., à rua São José, nº 206, bairro CJ Eliel Resende Siqueira, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.063.183-9 SESP-PR expedida em 16/04/1997, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 041.827.339-16, portador da Carteira nacional de Habilitação CNH nº 05795882208 expedida pelo DETRAN-PR, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas cláusulas a seguir expostas, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA sede na cidade de Mauá da Serra-PR, à Rua São José, nº 206, bairro CJ Eliel Resende Siqueira, CEP 86.828-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206327114 em 15/01/2020 e no CNPJ/MF sob o número 10.442.992/0001-60, resolve, como de fato resolvido, na melhor forma de direito e de pleno acordo, realizar a 3ª (Terceira) Alteração de seu Contrato Social Unipessoal a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª – Do Capital Social

O capital social é elevado para R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) mediante a depósito bancário no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação do sócio;

Paragrafo único: Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social, representado por 145.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre o sócio:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL RS
EVERTON LOPES MIGUEL	145.000	100%	R\$ 145.000,00
TOTAL	145.000	100%	RS 145.000,00

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

Clausula 2ª Da consolidação do contrato

Em virtude das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social unipessoal, com a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, DENOMINADA

E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Consolidação do Contrato Social Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

I-EVERTON LOPES MIGUEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná no dia 02 de março de 1984, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra -PR., à rua São José, nº 206, bairro CJ Eliel Resende Siqueira, CEP 86.828-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 8.063.183-9 SESP-PR expedida em 16/04/1997, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 041.827.339-16, portador da Carteira nacional de Habilitação CNH nº 05795882208 expedida pelo DETRAN-PR, resolve consolidar seu contrato de sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas cláusulas a seguir expostas:

CAPÍTULO PRIMEIRO



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA



Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INICIO E DE PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada unipessoal, que gira sob a razão social "**E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**" com sede na cidade de Mauá da Serra-PR, à Rua São José, nº 206, bairro CJ Eliel Resende Siqueira, CEP 86.828-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades no dia 22 de Outubro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede na cidade de Mauá da Serra-PR, à Rua São José, nº 206, bairro CJ Eliel Resende Siqueira, CEP 86.828-000, que é seu e domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social "**COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE**

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES.; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E Prensagem de metais ferrosos e não ferrosos; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA;

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS MENOS MUDANÇAS; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DESENHO TECNICO, ARQUITETURA".

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital será de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) divididos em 145.000 (Cento e Quarenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente pelo sócio da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EVERTON LOPES MIGUEL	145.000	100%	R\$ 145.000,00
TOTAL	145.000	100%	R\$ 145.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são individuais em relação á sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração

Página 6 de 9
CONTROLE
INTERNO
PAG 158

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois da averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA : A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERTON LOPES MIGUEL** na qualidade de administrador, ao qual cabe isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Paragrafo 1º A remuneração do Administrador será fixada pelo sócio.

Paragrafo 2º A sociedade, também, poderá se fazer representar por procuradores, que agirão nos limites dos poderes que lhes sejam conferidos, sempre em conjunto, ficando ajustado que todos e quaisquer mandatos conferidos terão prazo de validade não superior a 3 (três) anos, com exceção dos "ad judicium" que poderão ter prazo indeterminado a ser conferido a um ou mais advogados, que poderão agir conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA : Balanço Geral

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrado prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

**CAPÍTULO QUARTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Deliberações Gerais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pró-labore

Os sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecimento e ou interdição do sócio

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA

Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Sociedade Limitada Unipessoal

CNPJ/MF 10.442.992/0001-60

NIRE 41206327114

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO QUINTO

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Foro

Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Mauá da Serra, 11 de Agosto de 2020.



EVERTON LOPES MIGUEL

CPF: 041.827.339-16







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04182733916	EVERTON LOPES MIGUEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 15:28 SOB Nº 20204683165.
PROTOCOLO: 204683165 DE 20/08/2020 14:15.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003845036. NIRE: 41206327114.
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
INTERNO
G 162

MINISTERIO DA FAZENDA

 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
041.827.339-16

Nome
EVERTON LOPES MIGUEL

Nascimento
02/03/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2ABC.B244.0639.B8E9

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:43:43 do dia 26/07/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 09

P





CONTROLE INTERNO
PAG 163

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
RG: 8.063.183-9

POLEGAR DIREITO



EVERTON LOPES MIGUEL

REGISTRO CIVIL: 8.063.183-9 DATA DE EXPIRACAO: 18/03/2011

RELACAO: JOSE MIGUEL

INSTITUICAO: APUCAMINAS

DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1978

DOC. CRIAD.: COMARCAMARLANDIA SULPR. MAJIA DA BERRA

CODIGOS: 0003-0003 LIVRO-48 FOLHA-05

ASSINATURA DO TITULAR: *Everton Lopes Miguel*

ASSINATURA DO FISCAL: *[Signature]*

ASSINATURA DO SUPERVISOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO CONTROLADOR: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMITENTE: *[Signature]*

ASSINATURA DO RECEBENTE: *[Signature]*

ASSINATURA DO EMITENTE: *[Signature]*

ASSINATURA DO RECEBENTE: *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone:(43) 3127-1000 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 87/2008

Inscrição Municipal: 411

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 039/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009

RAZÃO SOCIAL: E MIGUEL COMERCIO E PINTURA LTDA

NOME FANTASIA: ELOAH TINTAS

ENDEREÇO: RUA - SÃO JOSÉ, 206 CEP.: 86828-000

BAIRRO: NUCLEO ELIEL RESENDE SIQUEIRA COMPLEMENTO: SALA 01

C.N.P.J / CPF Nº: 10.442.992/0001-60

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná
CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone:(43) 3127-1000 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR



ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS-0161001
- SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA-0161003
- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-0161099
- ATIVIDADES DE POS-COLHEITA-0163600
- FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL-2512800
- SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA-2539001
- SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS-2539002
- FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS-2542000
- FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA-3101200
- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA-3314711
- RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO-3831999
- RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-3839499
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS-4120400
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS-4213800
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM-4313400
- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-4319300
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA-4321500
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS-4322301
- INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL-4330402
- SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL-4330404
- APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES-4330405
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO-4330499
- OBRAS DE ALVENARIA-4399103
- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA-4399105
- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS-4687703
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO-4742300
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS-4743100
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS-4744001
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS-4744002
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS-4744003
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE-4744005
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL-4744099
- COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS-4789002
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL-4930201
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL-4930202
- DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS-5211799
- CARGA E DESCARGA-5212500
- SERVICOS DE ENGENHARIA-7112000
- SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA-7119703
- LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS-8121400
- ATIVIDADES PAISAGISTICAS-8130300
- SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO-8211300
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-8299799
- ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS-8521503



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

CNPJ 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone:(43) 3127-1000 - CEP 86828-000 - Mauá da Serra PR



DATA DE EXPEDIÇÃO

09/11/2022

DATA DE VENCIMENTO

10/04/2023


ROSANGELA APARECIDA CORRER
DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

Rosângela
Departamento de Tributações



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA		Protocolo: PRG2314548919	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206327114	CNPJ 10.442.992/0001-60	Data de Ato Constitutivo 22/10/2008	Início de Atividade 13/10/2008
Endereço Completo Rua São José, Nº 206, Sala 01, Conj. Eliel Resende Siqueira - Mauá da Serra/PR - CEP 86828-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICÍLIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES.; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E Prensagem de metais ferrosos e não ferrosos; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS MENOS MUDANÇAS; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.			
Capital Social R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome EVERTON LOPES MIGUEL	CPF/CNPJ 041.827.339-16	Participação no capital R\$ 145.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA			Protocolo: PROC2014548919
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome	CPF	Termo do mandato	
EVERTON LOPES MIGUEL	041.827.339-16	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
24/08/2020	20204683165	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2023, às 13:41:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJEFNHEH.



PROC2014548919

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
169

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.992/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOAH TINTAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *) 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Dispensada *) 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *) 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.828-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. ELIEL RESENDE SIQUEIRA	MUNICÍPIO MAUA DA SERRA	UF PR
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9990-1207/ (43) 3464-1730
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 170

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.992/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.828-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. ELIEL RESENDE SIQUEIRA	MUNICÍPIO MAUA DA SERRA	UF PR
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9990-1207/ (43) 3464-1730
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTROLE
INTERNO
#AG 131

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.442.992/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 206	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.828-000	BARRO/DISTRITO CONJ. ELIEL RESENDE SIQUEIRA	MUNICÍPIO MAUÁ DA SERRA	UF PR
-------------------	--	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9990-1207/ (43) 3464-1730
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90859318-97	10.442.992/0001-60	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
 Título do Estabelecimento **ELOAH TINTAS**
 Endereço do Estabelecimento **PX SAO JOSE, 206, SL 01 - CONJ. ELIEL RESENDE - CEP 86828-000**
FONE: (43) 3464-1720
 Município de Instalação **MAUA DA SERRA - PR, DESDE 08/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.827.339-16	EVERTON LOPES MIGUEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90859318-97

Emitido Eletronicamente via Internet
10/02/2023 16:02:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long, sweeping horizontal stroke that loops back up and over itself, ending in a small flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:09 do dia 06/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2023. —

Código de controle da certidão: **F491.40B5.C2BD.E18D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029391797-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.442.992/0001-60**
Nome: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 286

CERTIFICAMOS, conforme requerido por E . MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA, CPF/CNPJ n° 10.442.992/0001-60, para fins LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de E MIGUEL COMERCIO E PINTURA LTDA, CPF/CNPJ n° 10.442.992/0001-60, situado(a) na cidade de Mauá da Serra - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 92303CA6F15D1818F731CF27FD496C24

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/03/2023

Mauá da Serra - PR, 30 de janeiro de 2023

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.442.992/0001-60
Razão Social: E MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
Endereço: R SAO JOSE 206 SALA 1 / CJ ELIEL R SIQUEIRA / MAUA DA SERRA / PR / 86828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020700571967786200

Informação obtida em 10/02/2023 14:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.442.992/0001-60

Certidão n°: 227384/2023

Expedição: 03/01/2023, às 13:32:49

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.442.992/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

CNPJ: 10.442.992/0001-60

Local da Sede: Mauá da Serra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 10 de Fevereiro de 2023



MAURICIO JOSÉ FERRERO
Distribuidor





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, nº206

E-mail: e.miguelengenharia@gmail.com

CEL: (43) 99990-1207



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**, e os índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar a documentação financeira que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG: (158.547,39+34.400,00) / (2.998,69 + 0,00) LG: 64,34	LG: 64,34
Liquidez Corrente (LC) LC= AC / PC	LC: 158.547,39 / 2.998,69 LC: 52,87	LC: 52,87
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG: (158.547,39+34.400,00) / (2.998,69 + 0,00) SG: 64,34	SG: 64,34

AC — ativo circulante;
AP — ativo permanente;
PC — passivo circulante;

RLP — realizável a longo prazo;
ELP — exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

MAUÁ DA SERRA-PR, DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

EVERTON LOPES MIGUEL

CPF: 041.827.339-16



RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS

CPF: 066.607-0



RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL.

RG: 8.063.183-9

CPF: 041.827.339-16

RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS

CRC 066607-O

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Página 1 de 20
CONTROLE
INTERNO
181

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

Ramo: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Endereço: Rua R SAO JOSE, 206

Complemento: SALA 01

Bairro: CONJ. ELIEL RESENDE SIQUEIRA

Município: MAUA DA SERRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.442.992/0001-60

Inscrição Estadual.....: 9067136834

Registro na junta.....: 41206327114 Data registro: 22/10/2008

Inscrição Municipal.....:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

MAUA DA SERRA, 01/01/2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50



DIÁRIO

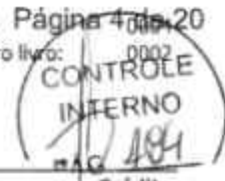
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	930,05	
05/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
20/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020	114,95	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2020		114,95
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A A RECOLHER	579,95	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A A RECOLHER		579,95
			TOTAL DO DIA	694,90	694,90
30/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021	1.100,00	
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2021		1.100,00
30/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021	121,00	
30/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
31/01/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	800,00	
31/01/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		800,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
31/01/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
			TOTAL DO MÊS	3.895,95	3.895,95
05/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
19/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021	121,00	
19/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
27/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021	1.100,00	
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2021		1.100,00
27/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021	121,00	
27/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
28/02/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	800,00	
28/02/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		800,00
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
28/02/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
19/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021	121,00	
19/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
31/03/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	800,00	
31/03/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		800,00
31/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021	1.100,00	
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2021		1.100,00
			TRANSPORTE	1.900,00	1.900,00

CONTROLE INTERNO
 103

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	1.900,00	1.900,00
31/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2021	121,00	121,00
31/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	250,00
31/03/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
20/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021	121,00	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/04/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	800,00	
30/04/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		800,00
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021	1.100,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2021		1.100,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	121,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		121,00
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/04/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
20/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021	121,00	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
31/05/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	800,00	
31/05/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		800,00
31/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021	1.100,00	
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2021		1.100,00
31/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	121,00	
31/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		121,00
31/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
31/05/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
18/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021	121,00	
18/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/06/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	800,00	
30/06/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		800,00
			TRANSPORTE	800,00	800,00





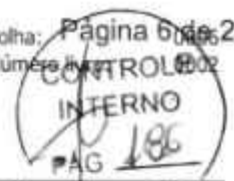
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	800,00	800,00
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021	1.100,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2021		1.100,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	121,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		121,00
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/06/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
20/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021	121,00	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021	1.100,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2021		1.100,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	121,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
31/07/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	800,00	
31/07/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIação DO PERÍODO		800,00
31/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
31/07/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
			TOTAL DO MÊS	3.371,00	3.371,00
05/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
05/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
05/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
05/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
05/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	1.979,00	1.979,00
09/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
09/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021	121,00	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
31/08/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação DO PERÍODO	800,00	
31/08/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIação DO PERÍODO		800,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021	1.100,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2021		1.100,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021	121,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2021		121,00
			TRANSPORTE	2.021,00	2.021,00

Página 20
 CONTABILIZADO
 INTERNO
 PAG ABS

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSPORTE	2.021,00	2.021,00
31/08/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	4.621,00	4.621,00
06/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
06/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
08/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
08/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021	121,00	
20/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/09/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	800,00	
30/09/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		800,00
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021	1.100,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2021		1.100,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021	121,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2021		121,00
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/09/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.621,00	3.621,00
05/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
08/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
08/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021	121,00	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021	1.100,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2021		1.100,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	121,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		121,00
			TOTAL DO DIA	1.221,00	1.221,00
31/10/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	800,00	
31/10/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	DEPRECIACÃO DO PERÍODO		800,00
31/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
31/10/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	1.050,00	1.050,00
			TOTAL DO MÊS	3.621,00	3.621,00
05/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
			TRANSPORTE	979,00	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
12/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
12/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		257,66
12/11/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	0,66	
12/11/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	7,00	
			TOTAL DO DIA	257,66	257,66
20/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	121,00	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		121,00
			TOTAL DO DIA	121,00	121,00
30/11/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	800,00	
30/11/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		800,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRó-LABORE	REFERENTE A PRó-LABORE DO MÊS 11/2021	1.100,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRó-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRó-LABORE DO MÊS 11/2021		1.100,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRó-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	121,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		121,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTêNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/11/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	2.271,00	2.271,00
			TOTAL DO MÊS	3.628,66	3.628,66
06/12/2021	2.1.5.01.002	PRó-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	979,00	
06/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		979,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAçãO DE SERVIçOS NESTA DATA	7.307,61	
09/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIçOS PRESTADOS	PRESTAçãO DE SERVIçOS NESTA DATA		7.307,61
			TOTAL DO DIA	7.307,61	7.307,61
10/12/2021	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
10/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
10/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	5.250,00	5.250,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAçãO DE SERVIçOS NESTA DATA	21.481,54	
20/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIçOS PRESTADOS	PRESTAçãO DE SERVIçOS NESTA DATA		21.481,54
20/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	121,00	
20/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		121,00
			TOTAL DO DIA	21.602,54	21.602,54
21/12/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		257,33
21/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	7,00	
21/12/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	0,33	
21/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
			TOTAL DO DIA	257,33	257,33
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.148,69	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.148,69
30/12/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAçõES	DEPRECIaçãO DO PERíODO	800,00	
30/12/2021	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	DEPRECIaçãO DO PERíODO		800,00
30/12/2021	3.2.2.01.002	PRó-LABORE	REFERENTE A PRó-LABORE DO MÊS 12/2021	1.100,00	
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRó-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRó-LABORE DO MÊS 12/2021		1.100,00
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRó-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	121,00	
			TRANSPORTE	3.169,69	3.048,69



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	3.169,69	3.048,69 121,00
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
30/12/2021	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	3.669,69	3.669,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	13.200,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		13.200,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	14,00	
31/12/2021	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		14,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	3.250,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		3.250,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	9.600,00	
31/12/2021	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		9.600,00
12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	0,99	
31/12/2021	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		0,99
31/12/2021	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	28.789,15	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		28.789,15
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	1.148,69	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		1.148,69
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	1.575,47	
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		1.575,47
31/12/2021	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS	1.575,47	
31/12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS CONTÁBEIS		1.575,47
			TOTAL DO DIA	59.153,77	59.153,77
			TOTAL DO MÊS	98.219,94	98.219,94

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	194.998,180	28.789,15	30.839,94	192.947,390
2	ATIVO CIRCULANTE	150.998,180	28.789,15	21.239,94	158.547,390
3	DISPONÍVEL	150.998,180	28.789,15	21.239,94	158.547,390
4	CAIXA	150.998,180	28.789,15	21.239,94	158.547,390
5	CAIXA GERAL	150.998,180	28.789,15	21.239,94	158.547,390
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	44.000,000	0,00	9.600,00	34.400,000
111	IMOBILIZADO	44.000,000	0,00	9.600,00	34.400,000
120	VEÍCULOS	48.000,000	0,00	0,00	48.000,000
121	VEÍCULOS	48.000,000	0,00	0,00	48.000,000
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	4.000,000	0,00	9.600,00	13.600,000
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	4.000,000	0,00	9.600,00	13.600,000
149	PASSIVO	194.998,180	24.252,42	22.201,63	192.947,390
150	PASSIVO CIRCULANTE	6.624,950	22.676,95	19.050,69	2.998,690
164	FORNECEDORES	5.000,000	5.000,00	0,00	0,00
165	FORNECEDORES	5.000,000	5.000,00	0,00	0,00
506	FORNECEDOR MODELO	5.000,000	5.000,00	0,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	579,950	579,95	1.148,69	1.148,690
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	579,950	579,95	1.148,69	1.148,690
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	579,950	579,95	1.148,69	1.148,690
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.045,000	14.597,00	14.652,00	1.100,000
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,050	13.151,05	13.200,00	979,000
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	930,050	13.151,05	13.200,00	979,000
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	114,950	1.445,95	1.452,00	121,000
191	INSS A RECOLHER	114,950	1.445,95	1.452,00	121,000
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.500,00	3.250,00	750,000
202	CONTAS A PAGAR	0,00	2.500,00	3.250,00	750,000
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.500,00	3.250,00	750,000
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.373,230	1.575,47	3.150,94	189.948,700
243	CAPITAL SOCIAL	170.000,000	0,00	0,00	170.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	170.000,000	0,00	0,00	170.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	170.000,000	0,00	0,00	170.000,000
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.373,230	1.575,47	3.150,94	19.948,700
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.373,230	1.575,47	3.150,94	19.948,700
266	LUCROS ACUMULADOS	18.373,230	0,00	1.575,47	19.948,700
531	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	1.575,47	1.575,47	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	26.064,99	26.064,99	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	26.064,99	26.064,99	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.064,99	26.064,99	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	14,00	14,00	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	14,00	14,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	12.850,00	12.850,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00
363	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,99	0,99	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	0,99	0,99	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	29.937,84	29.937,84	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	29.937,84	29.937,84	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.148,69	1.148,69	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.148,69	1.148,69	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	1.148,69	1.148,69	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00



Empresa: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
C.N.P.J.: 10.442.992/0001-60
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
475	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	28.789,15	28.789,15	0,00

EVERTON LOPES MIGUEL
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

PAG 190

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	192.947,39D
ATIVO CIRCULANTE	158.547,39D
DISPONÍVEL	158.547,39D
CAIXA	158.547,39D
CAIXA GERAL	158.547,39D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.400,00D
IMOBILIZADO	34.400,00D
VEÍCULOS	48.000,00D
VEÍCULOS	48.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	13.600,00C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	13.600,00C
PASSIVO	192.947,39C
PASSIVO CIRCULANTE	2.998,69C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.148,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.148,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.148,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.100,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121,00C
INSS A RECOLHER	121,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	750,00C
CONTAS A PAGAR	750,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	750,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.948,70C
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	170.000,00C
CAPITAL SOCIAL	170.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.948,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.948,70C
LUCROS ACUMULADOS	19.948,70C

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50

Empresa: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Folha:
Número livro:

31/12/21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **Findas em 31 de Dezembro de 2021**

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL

E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA , cadastrada no CNPJ nº 10.442.992/0001-60, constituída em 22/10/2008, tributada pelo regime do simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES.; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM

Empresa: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Folha:
Número livro:

31/12/21

RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E Prensagem de metais ferrosos e não ferrosos; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS MENOS MUDANÇAS; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DESENHO TECNICO, ARQUITETURA, com sede no município de Mauá da Serra-PR, na Rua São Jose, nº 206, sala 01, Conj. Eliel Resende Siqueira, CEP 86828-000

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA Nº 04: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.



Empresa: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Folha:
Número livro:



NOTA Nº 05: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 06: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de janeiro de 2021.

NOTA Nº 07: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 08: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme prevê a Seção nº 27 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões

Empresa: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Folha:
Número livro:



são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 11: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 12: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 13: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis,;

NOTA Nº 14: ATIVO IMOBILIZADO

A administração da empresa declara que o ativo imobilizado é inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

NOTA Nº 15: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;



Empresa: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**
CNPJ: **10.442.992/0001-60**

Folha:
Número livro:

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 16: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa nº 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



Empresa: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
C.N.P.J.: 10.442.992/0001-60

Folha: ~~16~~ 16 de 20
Número Livro: ~~100002~~ 100002

Página 16 de 20
LIVRO 100002
FOLHA 196

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	28.789,15	<u>28.789,15</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.148,69)	<u>(1.148,69)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>27.640,46</u>
LUCRO BRUTO		<u>27.640,46</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(26.064,99)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
TAXAS DE MORA	(14,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.250,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(9.600,00)	
JUROS DE MORA	(0,99)	<u>(26.064,99)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.575,47</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.575,47</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.575,47</u>

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/C
CPF: 072.855.959-50

Empresa: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
C.N.P.J.: 10.442.992/0001-60
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

CONTROLE de 20
INTERNO 0017
Número de Livro 70002
PAG 117

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	18.373,23
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.575,47
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	19.948,70
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	19.948,70

MAUA DA SERRA-PR, 31 de Dezembro de 2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/0
CPF: 072.855.959-50

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MAUA DA SERRA, 31/12/2021

A

R.S ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CRC n.º PR-008917/O

Endereço: Rua R JOSE BATISTA DE PAIVA, nº 843, CENTRO, CEP nº 86828-000

MAUA DA SERRA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA, CNPJ 10.442.992/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

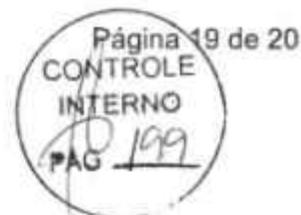
.....
EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 19



Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

Ramo: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Endereço: Rua R SAO JOSE, 206

Complemento: SALA 01

Bairro: CONJ. ELIEL RESENDE SIQUEIRA

Município: MAUA DA SERRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.442.992/0001-60

Inscrição Estadual.....: 9067136834

Registro na junta.....: 41206327114 Data registro: 22/10/2008

Inscrição Municipal.....:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

MAUA DA SERRA, 31/12/2021

EVERTON LOPES MIGUEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.827.339-16

CONTADOR: RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 066607/O
CPF: 072.855.959-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04182733916	EVERTON LOPES MIGUEL
07285595950	RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2022 15:16 SOB Nº 20224050370.
PROTOCOLO: 224050370 DE 20/06/2022. NIRE: 41206327114.
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/06/2022
empresafacil.pr.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12208434255 em 30/06/2022, protocolo 224050370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA
Número de Registro: 41206327114
CNPJ: 10442992000160
Município: Mauá da Serra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04182733916	EVERTON LOPES MIGUEL	
07285595950	RICARDO AGUINALDO DOS SANTOS	PR066607-O



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/06/2022 15:17 SOB Nº 20224050370.
PROTOCOLO: 224050370 DE 20/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208434255. NIRE: 41206327114.
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/06/2022
empresafacil.pr.gov.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado nº PAG 802

1720220004436

CONTROLE

INTERNO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **EVERTON LOPES MIGUEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON LOPES MIGUEL** RNP: **1717822630**
Registro: **PR-172340/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720225057020** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 20/09/2022 Baixada em: 22/09/2022 Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** CNPJ: **75.741.348/0001-39**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **967**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **GRANDES RIOS** UF: **PR** CEP: **86845-000**

Contrato: **celebrado em 17/12/2021** Vinculado a ART: **1720224272121**

Valor do contrato: **R\$ 90.004,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BRASIL** Nº: **380**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GRANDES RIOS**

UF: **PR**

CEP: **86845-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,144789 x -51,506301**

Data de início: **28/01/2022** Conclusão efetiva: **28/08/2022**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

CNPJ: **75.741.348/0001-39**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 80 M2; 2- Execução de fabricação, Execução de montagem de estrutura metálica, 35 M2**

Observações:

Trata-se de 45 metros de Reforma e 35 metros de ampliação.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está diferente do informado pelo profissional na ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004436/2022

13/10/2022 13:16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27.1969/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 1 de 9



CREA-PR

Handwritten signature

Large handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220004436

CONTROLE INTERNO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 271966/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271966/2022.

CAT nº 1720220004436 dia 26/09/2022, página 2 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios - PR.

CNPJ: 75.741.348/0001-39

CONTRATADA: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.

CNPJ: 10.442.992/0001-60

CONTRATO: 043/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.004,18 (NOVENTA MIL, QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

OBJETO: REFORMA DA FARMACIA MUNICIPAL.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/01/2022 a 28/08/2022.

Descrição Complementar

Execução de Obras e Serviços de Engenharia para "Reforma Da Farmácia Municipal De Grandes Rios", conforme especificado abaixo:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271968/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 3 de 9





Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CONTROLE
INTERNO
PAG 105

Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
MEDIÇÃO GLOBAL			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
	Demolição manual de concreto simples	M3	2,35
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	41,03
	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,50
	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150,00
	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UD	1,00
	LETRA EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA NA COR VERDE PADRÃO SESA CODIGO PANTONE 7482 C, FONTE GOTHAM BOLD. 25 25CM PARA FACHADA DA FARMACIA MUNICIPAL	UD	17,00
	LETRA EM CAIXA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA NA COR VERDE PADRÃO SESA CODIGO PANTONE 7482 C, FONTE GOTHAM BOLD. 18 25CM PARA FACHADA DA FARMACIA MUNICIPAL	UD	11,00
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,22
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,65
3	FUNDACOES		
	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	12,50
4	ESTRUTURAS		
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,60
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	3,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271966/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 4 de 9

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro. Tel.: (43) 3474-1222



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271968/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 5 de 9.



Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,50
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,00
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,00
	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,50
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,00
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,60
	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,24
	Demolição manual de concreto simples	M3	2,35
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	M3	0,94
	Demolição alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	M3	0,94
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	50,50
	REVESTIMENTO PORCELANATO ACETINADO MADEIRA 3D (FACHADA DA FARMÁCIA)	M2	12,00
	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	51,50



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CONTROLE
INTERNO
PAG 2017

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271966/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 6 de 9



Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
	PORTÃO METALICO	M2	1,12
6	COBERTURA REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2 M2 KG M2 M M	 29,50 250,00 28,40 8,40 30,00
7	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS FU DE FURTA DE MADEIRA PARA VENTIL, DEBIL-CUA (CVC OU MELHOR), PÁRABOL MÉDIO. 80X210CM. ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO. E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UD UD M2 M2 UD	1,00 1,00 0,50 10,10 1,00
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M M	110,00 10,00



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222



Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4". PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	13,00
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	20,00
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UD	1,00
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UD	1,00
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UD	2,00
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UD	4,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	5,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	1,00
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	11,00
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	3,00
	LUMINARIA DE LED SOBREPOR TUBULAR ALTO RENDIMENTO 2 LAMPADAS RETANGULAR DE 120CM	UD	10,00
	LUMINARIA SPOT LED	UD	10,00
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271986/2022.

CAT nº 1720220004436 de 28/09/2022, página 7 de 9





Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

CONTROLE
INTERNO

KG 209

Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	23,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UD	4,00
	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UD	1,00
	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UD	4,00
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UD	1,00
	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UD	1,00
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	110,00
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	8,40
	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	35,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2719602022

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 8 de 9

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 957 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222



Nº	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantid. Licitada
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	69,00
	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	24,00
	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	27,20
	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,70
	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	73,20
	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	70,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	392,00

Valor Total do Contrato: R\$ 90.004,18

Responsável Técnico da Contratada:

Everton Lopes Miguel Eng. Civil - CREA PR 172340/D

ART n 1720224272121 que substituiu a ART n 1720220378952 .

GRANDES RIOS - PR; Dia 01 DE SETEMBRO DE 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO DA SILVA COUTO
Data: 09/09/2022 13:38:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PREF. MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Eng. RENATO DA SILVA COUTO
Resp. Fiscalização - CREA SP 5070446719/D
ART Nº 1720220399640

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27.1968/2022.

CAT nº 1720220004436 de 26/09/2022, página 9 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18327/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

CNPJ: 10442992000160

Num. Registro: 72353

Registrada desde : 01/06/2020

Capital Social: R\$ 145.000,00

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 206 CONJ.ELIEL RESENDE SIQUEIRA

Município/Estado: MAUA DA SERRA-PR

CEP: 86828000

Objetivo Social:

"COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS EM ALMOXARIFADOS, ARRUMAÇÃO DE ESTOQUE, MANUSEIO E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM PARQUES MUNICIPAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ROÇADA DE VIAS E ACOSTAMENTOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, BANHEIROS PÚBLICOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS; CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CARGAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS A TERCEIROS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARREDURA E CAPINA DE RUAS, LOGRADOUROS, RODOVIAS, CHÁCARAS E OUTROS DOMICÍLIOS RURAIS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, CALDEIRAS, FORNOS E DUTOS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA CISTERNAS, BOCA DE LOBO, CAIXA DE GORDURA FOSSA SÉPTICA; SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS ATIVIDADE DE APOIO À AGRICULTURA; DESENTUPIMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS POR HIDRO JATEAMENTO; LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS E RURAIS MECÂNICA E MANUAL; LIMPEZA DE MEIO FIO E SARJETAS; PINTURA DE MEIO FIO; PINTURA DE FAIXAS DE TRANSITO, PINTURA DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ALVENARIA; REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLANTIO DE GRAMA; DESOBSTRUÇÃO, RETIRADA DE TERRA FOLHAS E ENTULHOS; PINTURA DE PISOS CIMENTADOS; VISTORIA A DOMICILIO PARA COLETA DE MATERIAIS QUE ACUMULEM AGUA; LIMPEZA PREDIAL, PINTURA, REFORMAS EM PRÉDIOS EDIFICAÇÕES, VARRIÇÃO MECANIZADA E MANUAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CAÇAMBAS, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES, OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXÕES.; SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, PERFURAÇÃO DE FOSSAS; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS EM ALVENARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARINHOS EMBUTIDOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CASAS, EDIFÍCIOS E BARRACÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; SELEÇÃO E CORTE E PRENSAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA, SEPARAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ATACADISTA DE SUCATAS METÁLICAS; SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, SECAGEM E ORNAMENTAÇÃO SOB CONTRATO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, DOBRADIÇAS, TRINCOS, FECHADURAS E GUARNIÇÕES; FABRICAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, MARCOS E BATENTES, PORTAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TORNO, FRESA, SOLDAS; SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE; SERVIÇOS MEDICOS E FARMACEUTICO EXERCIDOS EM UNIDADES DE HOSPITAIS PREPARADAS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EM PRONTOS-SOCORROS COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E COM LEITOS DE OBSERVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS MENOS MUDANÇAS; TRITURAÇÃO, LIMPEZA E TRIAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, VIDRO E BORRACHA PARA A OBTENÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DESENHO TECNICO, ARQUITETURA".

Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão restritas à atribuição do profissional Responsável Técnico na área de Engenharia Civil.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10442992000160

1 - Nome Civil: EVERTON LOPES MIGUEL

Carteira: PR-172340/D Data de Expedição: 10/08/2018

Desde: 01/06/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 48145/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/02/2023 14:50:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18321/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: **EVERTON LOPES MIGUEL**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-172340/D

Registro Nacional : 1717822630

Registrado(a) desde : 10/08/2018

Filiação : JOSE MIGUEL

SUELI LOPES MIGUEL

Data de Nascimento : 02/03/1984

Documento de Identidade : 8.063.183-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04182733916

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 30/07/2018

Diplomação : 17/12/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea"

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72353 - E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURA LTDA

CNPJ: 10442992000160

Desde: 01/06/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

79386 - LAJES PARANA LTDA

CNPJ: 44781304000109

Desde: 06/09/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 48138/2023.



Emitida via Internet em 10/02/2023 14:48:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large capital 'P' followed by a capital 'G'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado

1244/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON LOPES MIGUEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EVERTON LOPES MIGUEL

RNP: 1717822630

Registro: PR-172340/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211062077** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/03/2021 Baixada em: 11/03/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **N FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: 75.771.253/0001-68

Rua: AV CURITIBA Nº: 1215

Complemento: Bairro: SEDE

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-702

Contrato: celebrado em 13/05/2020 Vinculado a ART: 1720202377362

Valor do contrato: R\$ 989.919,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CURITIBA Nº: 1215

Complemento: LOTE 12/13 - QUADRA - 18 Bairro: SEDE

Cidade: APUCARANA

UF: PR

CEP: 86800-702

Coordenadas Geográficas: -23,550948 x -51,461469

Data de início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE APUCARANA

CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Condução de equipe de operação, Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 1126,09 M2; **2- Execução de reforma de edificação de alvenaria**, 1126,09 M2; **3- Projeto de coleta de resíduos sólidos da construção civil**, 1126,09 M2

Observações:

ELABORAÇÃO DO PGRCC - EXECUÇÃO DE REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA

Observações da certidão:

"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP dos profissionais. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1244/2021
25/11/2022 16:58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 67145/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com
Atestado **PAG 216**
1244/2021

CONTROLE

INTERNO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 67145/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67145/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 2 de 8



[Assinatura]

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Município de Apucarana

CNPJ: 75.771.253/0001-68

CONTRATADA: N. Ferreira dos Santos - Apoio Administrativo

CNPJ: 27.379.144/0001-57

CONTRATO: 50/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$680.683,27 (Seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)

VALOR DO ADITIVO: R\$309.235,99 (Trezentos e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Perfazendo um valor total da Obra de R\$989.919,26 (Novecentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para "Reforma do Cine Teatro Fênix"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/06/2020 a 18/11/2020

Descrição Complementar

Execução de Obras e Serviços de Engenharia para "Reforma do Cine Teatro Fênix", conforme especificado abaixo:

CONTRATO:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT
01.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA E DEMOLIÇÕES		
01.01	Placa de identificação - Padrão Prefeitura Municipal de Apucarana - (1,50 x 3,00 m)	m ²	4,50
01.02	Demolição de alvenaria - com reparos	m ³	30,00
01.03	Remoção de chapas e perfis de drywall sem reaproveitamento	m ²	400,00
01.04	Remoção de forro de gesso sem reaproveitamento	m ²	950,00
01.05	Remoção de cabos elétricos sem reaproveitamento	m	6.500,00
01.06	Remoção de tubos e conexões de água fria sem reaproveitamento	m	260,00
01.07	Demolição de revestimento cerâmico (azulejos) sem reaproveitamento	m ²	145,00
01.08	Limpeza superfície (paredes para pintura) com jato de alta pressão	m ²	1.000,00
01.09	Retirada de tubulação de esgoto com demolição do contrapiso	m	200,00
01.10	Demolição de concreto armado (piso da cobertura)	m ²	4,00
01.11	Entrada de energia aérea trifásica	ud	1,00
01.12	Kit Cavalete para medição de água - Padrão Sanepar com hidrômetro	ud	1,00
02.	PAREDES		
02.01	Alvenaria blocos cerâmicos 6 furos - assentados em argamassa - e=9cm	m ²	30,00

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do processo: 67.155/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 3 de 6



Caroline Moreira Souza
 Engenheira Civil
 CREA PR: 145.402/D

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



02.02	Parede com placas de gesso acartonado (drywall) com duas faces duplas, estruturas metálicas com guias duplas, com vãos	m²	250,00
03. COBERTURA E FORROS			
03.01	Forro em drywall inclusive estrutura de fixação	m²	200,00
03.02	Acabamento para forro (moldura em drywall com largura de 15cm)	m	175,00
04. ESQUADRIAS			
04.01 Esquadrias de Madeira			
04.01.01	Kit porta de madeira para pintura 70x210cm - incluso dobradiça, batentes, montagem, execução do furo para fechadura	ud	2,00
04.01.02	Kit porta de madeira para pintura 80x210cm - incluso dobradiça, batentes, montagem, execução do furo para fechadura	ud	5,00
04.01.03	Kit porta de madeira para pintura 90x210cm - incluso dobradiça, batentes, montagem, execução do furo para fechadura	ud	23,00
04.01.04	Porta de madeira 1A de correr - incluso guarnição	m²	3,36
04.01.05	Fechadura de embutir com cilindro	ud	37,00
04.02 Esquadrias Metálicas / Vidros			
04.02.01	Janela de aço de correr - 4 folhas - incluso acessórios e vidro temperado incolor 8mm	m²	12,00
04.02.02	Porta de Vidro Temperado 10mm (abrir) - 90x210 cm	ud	2,00
04.02.03	Porta de Alumínio com Lambri, Guarnição e acessórios - incluso fixação	m²	19,44
04.02.04	Tarjeta livre/ocupado	ud	16,00
04.02.05	Porta de ferro de abrir tipo barra chata - incluso acessórios e fixação	m²	5,04
05. REVESTIMENTOS			
05.01	Emboço traço 1:2:8 - aplicado manualmente	m²	220,00
05.02	Revestimento cerâmico para paredes internas	m²	145,00
06. PAVIMENTAÇÃO			
06.01	Contrapiso em argamassa traço 1:4 - com impermeabilizante - e =6 cm	m²	200,00
06.02	Revestimento Cerâmico - PEI 5 - 60x60cm - incluso rejunte	m²	200,00
06.03	Rodapé Cerâmico - alt. 7cm	m	120,00
06.04	Piso Vinílico semi - flexível - fixado - incluso rejunte	m²	20,00
06.05	Rodapé Vinílico - alt. 7cm	m	12,00
07. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
(Incluindo fornecimento de materiais e mão de obra) - com abertura e fechamentos de rasgos em paredes e valas (escavação e reaterro)			
07.02	Caixa d'água 1000 L em polietileno - incluso acessórios	ud	1,00
07.03	Torneira de bôia - fornecimento e instalação	ud	1,00
07.04	Registro de gaveta bruto - 3/4" - fornecimento e instalação	ud	8,00
07.05	Registro de gaveta bruto - 1" - fornecimento e instalação	ud	2,00
07.06	Registro de gaveta bruto - 1 1/2" - fornecimento e instalação	ud	21,00
07.07	Vaso sanitário convencional em louça branca - incluso cj de ligação	ud	14,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 87.145/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 4 de 8



Caroline Moreira Souza
Engenheira Civil
CREA PR: 145.402/D



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



07.08	Vaso sanitário convencional (PCD) em louça branca - incluso cj de ligação	ud	5,00
07.09	Assento para vaso sanitário	ud	19,00
07.10	Válvula de descarga - 1 1/2" - fornecimento e instalação	ud	19,00
07.11	Cuba de embutir - incluso válvula e sifão (lavatórios e pias)	ud	25,00
07.12	Torneira automática para lavatório	ud	22,00
07.13	Torneira de parede para pia	ud	3,00
07.14	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado	ud	13,00
07.15	Saboneteira tipo dispenser para sabonete líquido - fornecimento e instalação	ud	12,00
07.16	Sinalização para porta de banheiro PCD incluindo puxador de alumínio	ud	5,00
07.17	Barra de Apoio 70 cm - ØWC PCD	ud	10,00
	 Tubos e conexões para água fria:		
07.18	Tubo PVC DN50mm - com conexões - fornecimento e instalação	m	110,00
07.19	Tubo PVC DN32mm - com conexões - fornecimento e instalação	m	6,00
07.20	Tubo PVC DN25mm - com conexões - fornecimento e instalação	m	150,00
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	(Incluindo fornecimento de materiais e mão de obra)		
08.01	Ramais e Iluminação		
08.01.01	Cabo de cobre flexível - 95mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	70,00
08.01.03	Disjuntor Tripolar em caixa moldada - 175 a 225 A	ud	1,00
08.01.04	Quadro de Distribuição de embutir em chapa metálica para 32 disjuntores	ud	2,00
08.01.05	Quadro de Distribuição de embutir em chapa metálica para 18 disjuntores	ud	4,00
08.01.06	Eletroduto rígido - PVC DN25mm - fornecimento e instalação	m	700,00
08.01.07	Eletroduto rígido - PVC DN32mm - fornecimento e instalação	m	150,00
08.01.08	Eletroduto rígido - PVC DN40mm - fornecimento e instalação	m	66,00
08.01.09	Eletroduto rígido - PVC DN50mm - fornecimento e instalação	m	9,00
08.01.10	Eletroduto rígido - PVC DN60mm - fornecimento e instalação	m	12,00
08.01.11	Eletroduto rígido - PVC DN85mm - fornecimento e instalação	m	8,00
08.01.12	Eletroduto rígido - PVC DN110mm - fornecimento e instalação	m	3,00
08.01.13	Eletrocalha Perfurada Zincada 10cm x 5cm - incluso conexões - fornecimento e inst.	m	50,00
08.01.14	Condutele para Eletroduto - DN25mm	ud	8,00
08.01.15	Cabo de cobre flexível - 25mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	100,00
08.01.16	Cabo de cobre flexível - 16mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	90,00
08.01.17	Cabo de cobre flexível - 10mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	200,00
08.01.18	Cabo de cobre flexível - 6mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	50,00
08.01.19	Cabo de cobre flexível - 4mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	100,00
08.01.20	Cabo de cobre flexível - 2,5mm ² - Anti-chama 450/750 V	m	5.000,00
08.01.21	Disjuntor Bipolar (Din) - até 50A	ud	21,00
08.01.22	Disjuntor Monopolar (Din) - até 50 A	ud	89,00
08.01.23	Disjuntor Tripolar (Din) - até 50 A	ud	11,00
08.01.24	Contator Tripolar - 94A	ud	1,00
08.01.25	Chave Blindada Tripolar 250V - 100A	ud	1,00
08.01.26	Caixa de passagem - 30x30x40	ud	40,00
08.01.27	Cordoalha de cobre nu - DN 25mm ² - fornecimento e instalação	m	20,00
08.01.28	Cordoalha de cobre nu - DN 50mm ² - fornecimento e instalação	m	100,00
08.01.29	Luminária de sobrepor	ud	40,00
08.01.30	Lâmpada de LED - 20W	ud	80,00
08.01.31	Interruptor Simples (1 módulo)	ud	30,00
08.01.32	Interruptor Simples (2 módulos)	ud	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 91.145/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 5 de 8



Caroline Moreira Souza
Engenheira Civil
CREA PR: 145.402/D



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



CONTROLE
INTERNO
PAG 220

08.01.33	Tomada de embutir (1 módulo)	ud	100,00
08.01.34	Caixa retangular 4x2"	ud	140,00
08.01.36	Espelho cego ou com furo 4x2" e 4x4" colocado	ud	100,00
08.02	Lógica / Telefonia		
08.02.01	Caixa de passagem para telefone - 80x80x15cm	ud	20,00
08.02.02	Eletroduto flexível corrugado PVC - DN 25mm para circuitos terminais	m	300,00
08.02.03	Eletroduto flexível corrugado PVC - DN 32mm para circuitos terminais	m	100,00
08.02.04	Cabo Telefônico CCI-50 - 2 pares	m	300,00
08.02.05	Eletroduto rígido PVC - DN 50mm	m	35,00
08.02.06	Curva 90 graus para eletroduto DN 50mm - fornecimento e instalação	ud	20,00
08.02.07	Luva para eletroduto DN 50mm - fornecimento e instalação	ud	20,00
08.02.08	Tomada para telefone RJ11	ud	45,00
08.02.09	Tomada de rede RJ45	ud	45,00
08.02.10	Caixa retangular 4x4" - baixa - metálica	ud	45,00
09.	PINTURA		
09.01	Pintura com tinta látex em paredes internas e tetos - duas demãos	m ²	500,00
09.02	Pintura com verniz sintético em madeira - três demãos	m ²	120,00
09.03	Pintura em superfície metálica com fundo anti-corrosivo	m ²	10,00
10.	INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
	(Incluindo fornecimento de materiais e mão de obra com esvacação de valas e reaterro)		
10.01	Esgoto		
10.01.01	Ligação domiciliar de esgoto DN100mm - 10m de tubo e caixa de alvenaria com tampa	ud	1,00
10.01.02	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto - DN100mm	m	70,00
10.01.03	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto - DN50mm	m	45,00
10.01.04	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto - DN40mm	m	157,00
10.01.05	Instalação de tubos PVC para esgoto (100mm) incluso conexões, cortes, fixação.	m	70,00
10.01.06	Instalação de tubos PVC para esgoto (50mm) incluso conexões, cortes, fixação.	m	45,00
10.01.07	Instalação de tubos PVC para esgoto (40mm) incluso conexões, cortes, fixação.	m	157,00
10.01.08	Caixa de Gordura - 19L em PVC	ud	3,00
10.01.09	Caixa Sifonada - 150x185x75mm em PVC	ud	10,00
10.01.10	Poço de Inspeção para esgoto - diam. 0,6m e prof. 1m	ud	2,00
10.01.11	Ralo sifonado PVC	ud	8,00
10.02	Águas Pluviais - com fornecimento de materiais, mão de obra e valas (escavação e reaterro)		
10.02.01	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto - DN100mm	m	55,00
10.02.02	Caixa de Inspeção em alvenaria - diam. 60cm com tampa	ud	2,00
11.	REFORMA DO TELHADO - TEATRO		
11.01	Remoção de telhas de forma manual - sem reaproveitamento	m ²	1.870,00
11.02	Locação de 2 macacos hidráulicos e macaqueamento da estrutura até 10t	h	160,00
11.03	Tábuas de madeira	m ²	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR www.crea-pr.org.br/ Consulta Pública, informando o número do protocolo: 67145/2021

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 6 de 8



Caroline Moreira Souza
Engenheira Civil
CREA PR. 145.402/D



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



11.04	Madeira 1A qualidade (cambará)	m³	6,00
11.05	Locação de andaime tubular tipo torre	m	48,00
11.06	Montagem e desmontagem de andaime tipo torre	m	48,00
11.07	Locação de escora metálica - incluso fornecimento, montagem e acessórios	mês	1,00
11.08	Transporte e descarte das telhas e madeira	m³	100,00
11.09	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 2 - Corte 70cm	m	300,00
11.10	Calha metálica - desenvolvimento 100cm	m	130,00
11.11	Telhamento com telha metálica e=5mm - incluso içamento e acessórios	m²	1.870,00
11.12	Subcobertura com manta plástica revestida com película de alumínio	m²	1.870,00
12. SERVIÇOS DIVERSOS			
12.01	Grade externa em barra chata (janelas externas)	m²	30,00
12.02	Espelho Cristal e=4mm - com moldura em alumínio - colado	m²	3,00
12.03	Bancada de granito - cinza andorinha polido esp. 3 cm - fornecimento e instalação	m²	10,00
12.04	Pingadeiras e Soleiras em granito - largura até 20 cm - esp. 2 cm	m	65,00
12.05	Placa de inauguração - fornecimento e instalação - (60,00 X 100,00) cm	ud	1,00
12.06	Plataforma fabricada em tubo 150x50mm na chapa 2mm - piso em painel wall e=40mm - miolo de madeira e faces externas de placa cimentícea (Shafts)	m²	7,23
13. LIMPEZA			
13.01	Limpeza de superfícies com jato de água	m²	1.026,09
13.02	Retirada de entulhos - caçambas (incl. Gesso)	m³	60,00

ADITIVO:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT
01.	PAREDES		
01.01	Parede com placas de gesso acartonado (drywall) com duas faces duplas, estruturas metálicas com guias duplas, com vãos	m²	325,78
02.	COBERTURA E FORROS		
02.01	Forro em drywall inclusive estrutura de fixação	m²	981,09
03.	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Revestimento Cerâmico - PEI 5 - 60x60cm - incluso rejunte	m²	711,30
03.02	Rodapé Cerâmico - alt. 7cm	m	429,10
04.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo fornecimento de materiais e mão de obra)		
04.01	Ramais e Iluminação		
04.01.01	Caixa de passagem - 30x30x40	ud	6,00
04.01.02	Luminária de sobrepor - com duas lâmpadas tubulares de 20W (LEd)	ud	68,00
04.01.03	Lâmpada de LED - 20W	ud	114,00
04.02	Lógica / Telefonia		
04.02.01	Caixa de passagem para telefone - 80x80x15cm	ud	6,00

A autenticidade e a validade desta cartilha deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 67145/2021

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 7 de 8



Caroline Moreira Souza
Engenheira Civil
CREA PR: 145.402/D



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



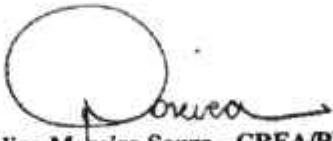
CONTROLE
INTERNO
PAG 222

05.	PINTURA		
05.01	Pintura com tinta látex em paredes internas e tetos - duas demãos	m ²	2.748,70
06.	SERVIÇOS DIVERSOS		
06.01	Grade externa em barra chata (janelas externas)	m ²	153,33
06.02	Bancada de granito - cinza andorinha polido esp. 3 cm - fornecimento e instalação	m ²	58,99
06.03	Pingadeiras e Soleiras em granito - largura até 20 cm - esp. 2 cm	m	15,00
06.04	Saboneteira de bancada - acionamento por pressão	ud	9,00
07.	PISO DA SALA DE DANÇA		
07.01	Piso em MDF elevado - incluindo soleira - fornecimento e instalação	m ²	16,32
08.	SALA DE IMPRENSA		
08.01	Pintura com tinta látex em paredes internas e tetos - duas demãos	m ²	196,00
08.02	Revestimento Cerâmico - PEI 5 - 60x60cm - incluso rejunte	m ²	76,40
08.03	Rodapé Cerâmico - alt. 7cm	m	34,00
08.04	Pingadeiras e Soleiras em granito - largura até 20 cm - esp. 2 cm	m	35,30
08.05	Fôrro em drywall inclusive estrutura de fixação	m ²	76,40
08.06	Luminária de sobrepor - com duas lâmpadas tubulares de 20W (LED)	ud	8,00
08.07	Cabo de Cobre Flexível - 25mm ²	m	150,00
08.08	Interruptor simples (2 módulos)	ud	3,00
08.09	Tomada de Embutir (1 módulo)	ud	1,00
08.10	Vidro temperado Incolor - 8mm (fornecimento e instalação)	m ²	35,90

Responsável Técnico da Contratada:

Everton Lopes Miguel - Eng. Civil - CREA PR 172.340/D - ART nº 1720211062077 que substituiu a ART nº 1720202377362

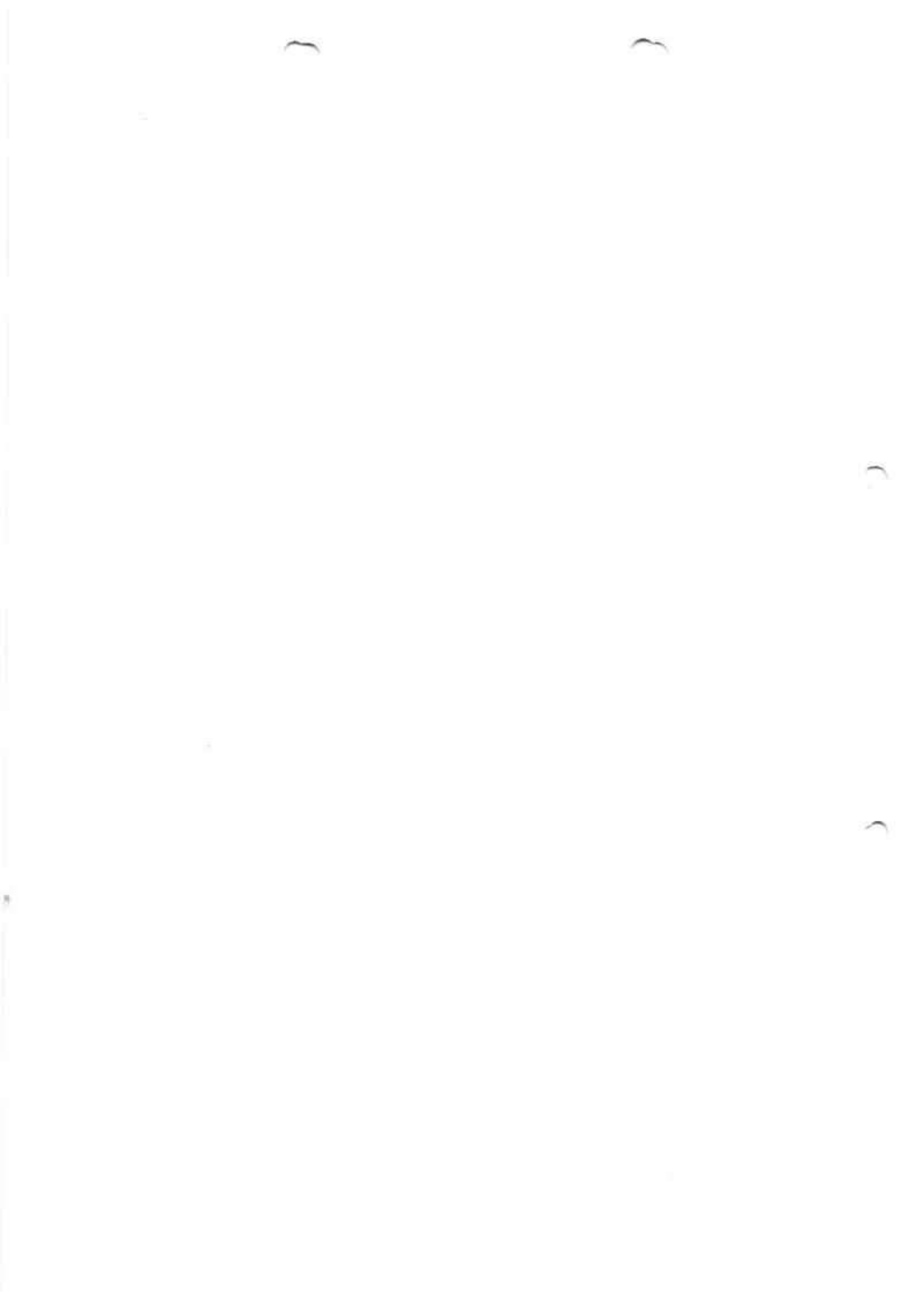
Apucarana, 02 de março de 2021.


Eng. Civil Caroline Moreira Souza - CREA/PR: 145.402/D
Superintendente de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67145/2021.

CAT nº 1244/2021 de 12/03/2021, página 8 de 8


CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.

AO
MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



Everton Lopes Miguel

E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ:10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. - JOZEIRA
CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, EVERTON LOPES MIGUEL / PROPRIETARIO, RG 8.063.183-9, CPF 041.827.339-16, endereçado na Rua São José Bairro Conjunto Eliel Resende, n 206; cidade MAUÁ DA SERRA, Estado PARANÁ, representante legal da empresa **E . MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**, CNPJ/MF10.442.992/0001-60 com sede à Rua São José Bairro Conjunto Eliel Resende, n 206; cidade MAUÁ DA SERRA, Estado PARANÁ, interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa E . MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA, CNPJ/MF10.442.992/0001-60 com sede à Rua São José Bairro Conjunto Eliel Resende, n 206; cidade MAUÁ DA SERRA, Estado PARANÁ, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **assinalar com "X", conforme o caso:**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.

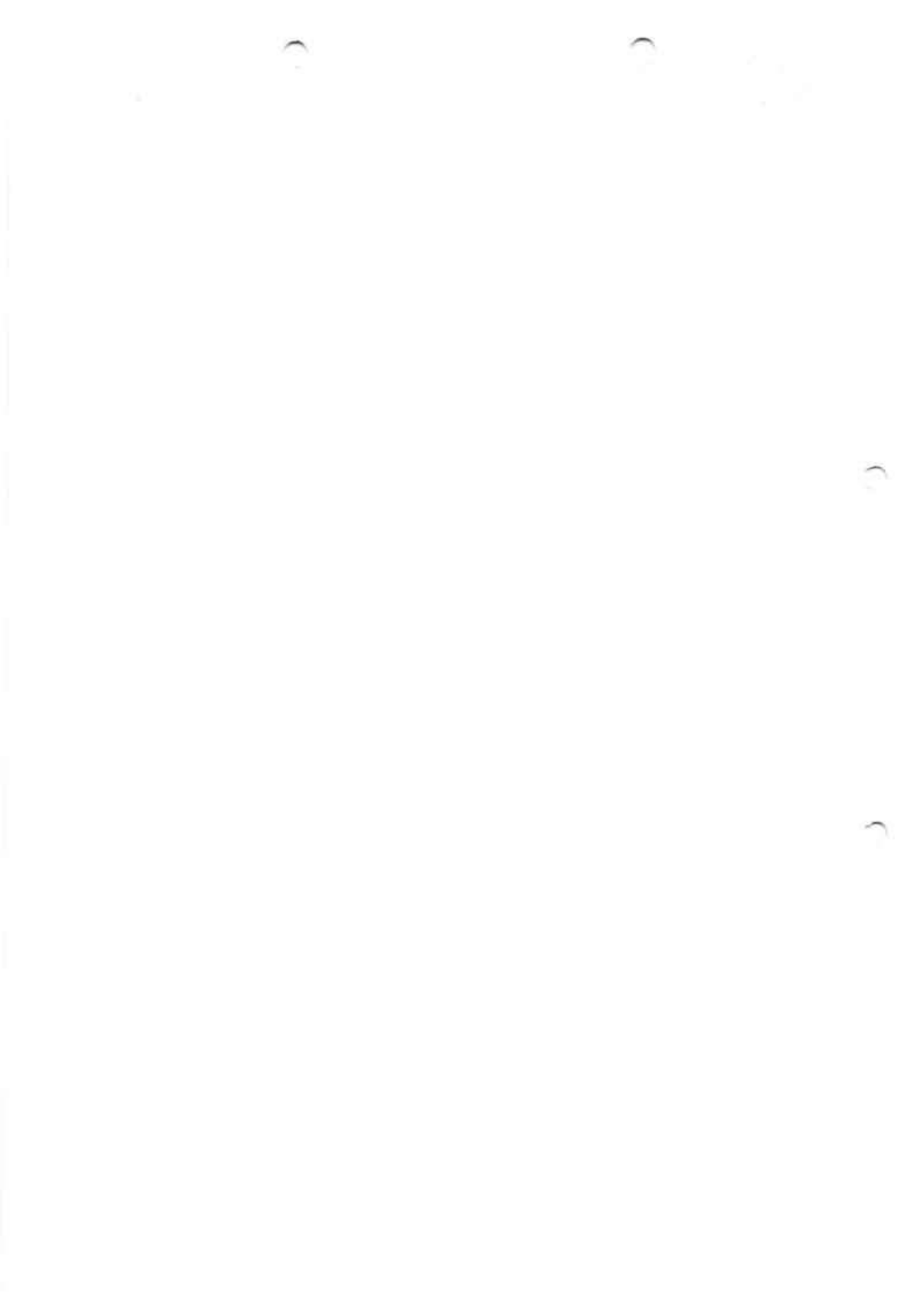
E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA



Everton Lopes Miguel

E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ:10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. WQUEIRA
CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, **EVERTON LOPES MIGUEL**, representante legal da empresa **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



Everton Lopes Miguel

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ: 10.442.992/0001-60
RESP. LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF: 041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. #QUEIRA
CEP 86.028-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ





✓ **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.**
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA - PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a empresa **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**, neste ato representada pelo Senhor **EVERTON LOPES MIGUEL**. Declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2023, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



Everton Lopes Miguel

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ:10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. RESENDE
CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA - PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO,
VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA E OBRIGAÇÕES DA
EMPRESA**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatário do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor EVERTON LOPES MIGUEL, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA sob n° 172340/D
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

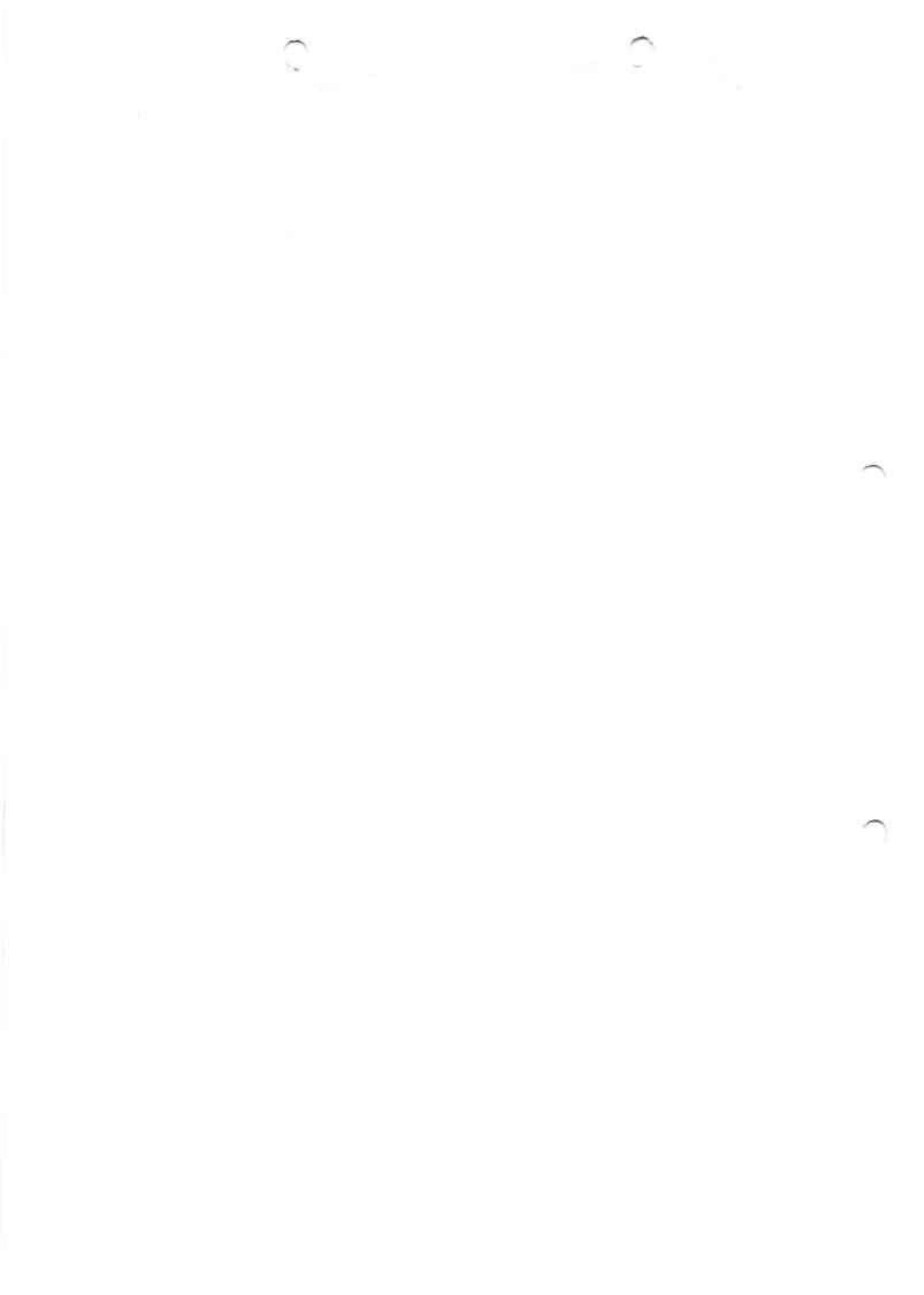
Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



Everton Lopes Miguel

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ:10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. #10UEIRA
CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ





✓ **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.**
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, n°206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO.

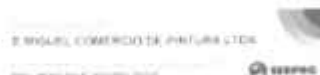
AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

A empresa E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA, Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declarou, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ: 10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

Everton Lopes Miguel

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. #206
CEP 86.528-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

(

(

1

(

(

1000
1000
1000



ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Tomada de Preços n.º 001/2023
- Empresa: CLEDENIR ALVES DA SILVA
- CNPJ: 35.230.250/0001-00
- Endereço:
- E-mail e telefone:

DOCUMENTAÇÃO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLEDENIR ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), natural da cidade de Londrina – PR, data de nascimento 06/08/1964 portador da Carteira de Identidade (RG): nº 276112076, expedida por ssp/SP em 12/07/1991 e CPF: nº 158.789.278-29, residente e domiciliada na cidade de Londrina - PR, na RUA Ida Postalli Victorelli, nº 84, Casa, Conjunto Cafezal 1, CEP: 86049-060.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **art. 998, I, CC**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS**, e usará a expressão **ENERGETTE - SERVICOS ELETRICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Ida Postalli Victorelli, nº 84, CASA CASA, Conjunto Cafezal 1 Londrina - PR, CEP: 86049060.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES E SINALIZAÇÃO DE PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA DE CANTEIROS, TERRENOS, EDIFÍCIOS, RESIDÊNCIAS PRAÇAS E JARDINS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CAÇADAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TÉTOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, APOIO ADMINISTRATIVO À EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO E ESTRUTURAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIRO E DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS E SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES E SINALIZAÇÃO DE PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS, LIMPEZA DE CANTEIROS, TERRENOS, EDIFÍCIOS, RESIDÊNCIAS PRAÇAS E JARDINS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO,

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS**

RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CAÇADAS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, APOIO ADMINISTRATIVO À EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTRUTURAS E ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIRO E DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS E SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 0122-9/00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
- CNAE Nº 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- CNAE Nº 0220-9/06 - Conservação de florestas nativas
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- CNAE Nº 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem





INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 16/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina - PR, 16 de outubro de 2019

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

CLEDENIR ALVES DA SILVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização - Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
15878927829	CLEDENIR ALVES DA SILVA
93461291900	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 09:26 SOB N° 41108710282.
PROTOCOLO: 19653915 DE 01/10/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
109465325 - NIRE: 41108710282.
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E HERANÇAS

CLEDIRNE ALVES DA SILVA

CPF: 276112076 RESID: SP

CPF: 158.789.278-29 DATA INSCRIÇÃO: 06/06/1964

FILIAÇÃO: AMANDIO DA SILVA

VICENTINA DE LOUDES ALVES DA SILVA

REGISTRO: 116399006690 VALIDADE: 21/12/2023 1ª EMISSÃO: 29/06/2015



VALIDAR EM TODOS
 OS TERMIÓTIPOS NACIONAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR

CITY: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 21/12/2018

ASSINATURA DO TITULAR

PARANÁ

DE TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 AUTENTICAÇÃO

Compare e dou N, que o presente fotocópia
 frente e verso está conforme o original.

04 FEV 2020

Av. Paraná, 159
 Fone/Fax
 (49) 3322-4747
 Londrina - PR

Luciano Godol Martins - Tabelião
 Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
 Priscila Katherine Bertho - Escrevente

FRR74333

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FUNDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo nº 402/2019

Inscrição Municipal: 2640481

S.E.A. 201497

Razão Social: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

Nome Fantasia: ENERGETTE - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00

Atividades (CNAE): 4321-5/00.00 - Instalação e manutenção elétrica.
3811-4/00.00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
8129-0/00.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8299-7/99.00 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.
4222-7/01.00 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
9609-2/99.00 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
4754-7/03.00 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
0220-9/06.00 - Conservação de florestas nativas.
4330-4/02.00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
3314-7/10.00 - Manutenção e reparação máquinas equip uso geral não especific anteriormente (c/ área constr até 300m²).
0210-1/06.00 - Cultivo de mudas em viveiros florestais.
4399-1/03.00 - Obras de alvenaria.
2731-7/00.00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.
4330-4/99.00 - Outras obras de acabamento da construção.
4330-4/01.00 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
7739-0/99.00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
4322-3/03.00 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
8220-2/00.00 - Atividades de teleatendimento.
4311-8/02.00 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
3329-5/99.00 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (com área construída até 300m²).
4330-4/04.00 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
2833-0/00.00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
2330-3/99.00 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
4213-8/00.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4221-9/04.00 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
2599-3/01.00 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
3839-4/99.00 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente.
2330-3/02.00 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
4752-1/00.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
8219-9/99.00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anterior.
4211-1/01.00 - Construção de rodovias e ferrovias.
5590-6/99.00 - Outros alojamentos não especificados anteriormente.
9512-6/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
8230-0/01.00 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4312-6/00.00 - Perfurações e sondagens.
4311-8/01.00 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
3702-9/00.00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.



- 2511-0/00.00 - Fabricacao de estruturas metalicas.
- 4744-0/05.00 - Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente.
- 4322-3/02.00 - Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao.
- 4221-9/03.00 - Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica.
- 8121-4/00.00 - Limpeza em predios e em domicilios.
- 4211-1/02.00 - Pintura para sinalizacao em pistas rodovitarias e aeroportos.
- 4313-4/00.00 - Obras de terraplenagem.
- 0122-9/00.00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais.
- 4120-4/00.00 - Construcao de edificios.
- 4759-8/99.00 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente.
- 4322-3/01.00 - Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
- 8130-3/00.00 - Atividades paisagisticas (servicos de arquitetura).
- 3313-9/99.00 - Manutencao reparacao de maquinas aparel mat electricos nao espec anteriorm (c/ area constr ate 300m²).
- 4789-0/05.00 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video.
- 8111-7/00.00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais.
- 3314-7/02.00 - Manutencao e reparacao equip hidraulicos pneumaticos, exceto valvulas (c/ area construida ate 300m²).
- 4741-5/00.00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4299-5/99.00 - Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente.
- 4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metalicas.
- 4743-1/00.00 - Comercio varejista de vidros.
- 4679-6/04.00 - Comercio atacadista especializado de materiais de construcao nao especificados anteriormente

Município: Londrina Endereço: RUA Ida Postali Victorelli, 84, CASA CASA: Conjunto Cafezal I

CEP: 86049060

Área: 33,00

Local e data: Londrina, terça, 22 de outubro de 2019

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

HIPERESTOQUE - PONTO DE REFERENCIA - PROIBIDO TERM PLACAS DE ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CARGA, DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, ETC. (ANEXO 8) (C/ALMOXARIFADO) (2019/00000000)

Código de identificação: 190CGHNHL0

Imposto de selo: CARLOS KASSINITHA, COM ZANER - 01 - PL 5110 DECRETO 10-2017

Este documento é um preparado eletrônico emitido em conformidade com o estabelecimento empresarial.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS			Protocolo: PRC2314480430
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108710282	CNPJ 35.230.250/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/10/2019	Início de Atividade 16/10/2019
Endereço Completo Rua Ida Postalli Victorelli, Nº 84, CASA CASA,, Conjunto Cafezal 1-Londrina/PR- CEP86049-060			
Objeto Prestação de serviços de instalação, preparação, manutenção e conservação de sistema de prevenção contra incêndio, estações e redes de telecomunicações, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, ar condicionado, ventilação, refrigeração e gás, serviços de pintura em edificações e sinalização de pistas, rodovias e aeroportos, limpeza de canteiros, terrenos, edifícios, residências praças e jardins, montagem de estruturas metálicas, impermeabilização de obras, serviços de engenharia e construção civil, terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, rodovias e ferrovias, edifícios, obras de paisagismo, serviços de perfurações e sondagem, urbanização de ruas, praças e caçadas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de manutenção, recuperação e reparo de máquinas, equipamentos e redes de distribuição de energia elétrica, apoio administrativo à edifícios, preparação de documentos e serviços de teleatendimento, organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, vidros, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, comércio atacadista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e estruturas e armações metálicas para construção civil, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para a agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos e demolição de edifícios, cultivo de mudas em viveiro e de flores e plantas ornamentais, conservação de florestas nativas e serviços de coleta de resíduos não perigosos.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/08/2020	Número 20204334101	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CLEDENIR ALVES DA SILVA Identidade: 276112076 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 158.789.278-29 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2023, às 14:24:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53CGNSGO.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA SERVIÇOS ELETRICOS, inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, por intermédio de sua representante legal, Sra. CLEDENIR ALVES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.761.120-76 SSP/SP e CPF nº 158.789.278-29 e seu contador, Sr. MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 6.172.276-9 SSP-PR, e CPF 934.612.919-00, declaram sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina PR, 01 de fevereiro de 2023

MARCIO SANTOS
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
Dados: 2023.02.01 17:02:00
-03'00'

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA- CONTADOR
CPF 934.612.919-00


Cledenir Alves da Silva

CPF: 158.789.278-29

RG: 27.611.207-6

Proprietária

Londrina, 01 de fevereiro de 2023.

35.230.250/0001-00

CLEDENIR ALVES DA SILVA

Rua Vila Postal Victoria n°84
Jo Galeazzi - Cep. 86049-060
Londrina PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 238

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.230.250/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGETTE - SERVICOS ELETRICOS	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

- 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
- 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IDA POSTALLI VICTORELLI	NUMERO 84	COMPLEMENTO CASA CASA
---	--------------	--------------------------

CEP 86.049-060	BARRIO-DISTRITO CONJUNTO CAFEZAL 1	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO MARCIO@MSLSANTOSOLIVEIRA.ADV.BR	TELEFONE (43) 3354-8846/ (43) 9176-2957
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 03/02/2023 às 13:53:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.230.250/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUARO R IDA POSTALLI VICTORELLI	NUMERO 84	COMPLEMENTO CASA CASA
---	--------------	--------------------------

CEP 86.049-060	BARRIO/DISTRITO CONJUNTO CAFEZAL 1	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDERECO ELETRONICO MARCIO@MSLSANTOSOLIVEIRA.ADV.BR	TELEFONE (43) 3354-8846/ (43) 9176-2957
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:53:29 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTROLE
INTERNO
PAG 240

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.230.250/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R IDA POSTALLI VICTORELLI	NÚMERO 84	COMPLEMENTO CASA CASA
---	--------------	--------------------------

CEP 86.049-060	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CAFEZAL 1	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@MSLSANTOSOLIVEIRA.ADV.BR	TELEFONE (43) 3354-8846/ (43) 9176-2957
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 13:53:29 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029191203-78

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 35.230.250/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS**
CNPJ: **35.230.250/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01.42 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **5246.6E96.15C1.AF96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3450783 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido.

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
CPF/CNPJ: 35.230.250/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Ru#m060Y0Ys

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.230.250/0001-00
Razão Social: CLEDENIR ALVES DA SILVA SERVICOS ELETRICOS
Endereço: R. DA POSTALLI VICTORELLI 84 CASA / CONJUNTO CAFEZAL 1 /
LONDRINA / PR / 86049-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304312156425249

Informação obtida em 03/02/2023 13:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PÁGINA 10 DE 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.230.250/0001-00

Certidão n°: 29270841/2022

Expedição: 05/09/2022, às 13:42:12

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.230.250/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



21:56

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS consta assinado digitalmente por:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 56 (cinquenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 056 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

Endereço: RUA DA POSTALIA VICTORELLI, 84 - CASA

Bairro: CONJUNTO CAFEZAL 1

Município: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86049060

CNPJ nº: 35.230.250/0001-00

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41108710282 em 18/10/2019.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927629MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075989/0-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15878927629	CLEDENIR ALVES DA SILVA
93461291900	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2022 08:46 SOB Nº 2022505412.
PROTOCOLO: 223505412 DE 27/05/2022. NIRE: 41108710282.
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

RIKA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURTUBA, 07/06/2022
supccas@acil.pr.gov.br



C

C

The following table shows the results of the
 survey conducted in the year 2000.
 The data is presented in the following table.
 The first column shows the number of respondents
 who answered 'Yes', the second column shows the
 number of respondents who answered 'No', and the
 third column shows the percentage of respondents
 who answered 'Yes'.

The following table shows the results of the
 survey conducted in the year 2000.

111

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

Plano de Contas			Fl. 54
Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00044	44	CAIXA ECONOMICA	N
1.1.01.004.		BANCOS CONTA APLICACOES	N
1.1.01.004.00074	74	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.02.		CREDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.01.		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	N
1.2.01.002.		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	N
1.2.01.002.00200	200	TITULOS E VALORES NEGOCIÁVEIS	N
1.2.01.003.		OUTROS CREDITOS	N
1.2.01.003.00210	210	CREDITOS DE DIRETORES	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGACOES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.006.00550	550	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.01.007.00560	560	LUCROS A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.01.003.		CAPITAL A INTEGRALIZAR	N
2.3.01.003.00620	620	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUICIOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCICIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCICIO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002.		VENHA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00776	776	VENHA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

Plano de Contas			Fl. 55
Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.		CUSTOS	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		COSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E OBRIGADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00982	982	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.3.02.001.00983	983	VALE TRANSPORTE	S
8.3.02.001.00984	984	ALIMENTACAO DO TRABALHADOR	S
8.3.02.001.00986	986	PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.00990	990	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.3.02.001.00999	999	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	S
8.3.02.001.01000	1000	MATERIAL DE USO E CONSUMO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02009	2009	OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02057	2057	SERVICOS DE TERCEIROS - PP	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUNOS E MULTAS	S
8.5.03.002.02161	2161	DESPESAS BANCARIAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PIRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURACAO DE RESULTADO	N
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	N



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: BR-075089/0-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 53

1 - Líquidez Corrente		Interpretação
Ativo Circulante	291.890,02	A empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.
Passivo Circulante	89.128,23	
2 - Líquidez Seca		A empresa tem R\$ 3,27 para cada R\$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	291.890,02	
Passivo Circulante	89.128,23	
3 - Líquidez Geral		A empresa tem R\$ 3,28 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	291.909,50	
Passivo Circ.+Não Circulante	89.128,23	
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)		Capital Terceiros representa 30,53 p/ cento do ativo total
Exigível Total	89.128,23	
Ativo Total	291.909,50	
5 - Garantia de Capitais de Terceiros		Capital Terceiros é garantido por 43,95 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	89.128,23	
Patrimônio Líquido	202.781,27	
6 - Imobilizado do Investimento Total		Ativo Permanente representa 0,01 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	19,48	
Ativo Total	291.909,50	
7 - Imobilização do Capital Próprio		Ativo Permanente representa 0,01 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	19,48	
Patrimônio Líquido	202.781,27	
8 - Rentabilidade do Investimento Total		O Lucro Líq. é de 47,45 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	138.520,77	
Ativo Total	291.909,50	
9 - Rentabilidade do Capital Próprio		O Lucro Líq. é de 68,31 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	138.520,77	
Patrimônio Líquido	202.781,27	
10 - Capital de Giro Próprio		
Ativo Circulante	291.890,02	
At. Realizável a Longo Prazo	19,48	291.909,50
(-) Passivo Circulante	89.128,23	
(-) Passivo não circulante	0,00	89.128,23
(=) Capital de Giro Próprio		202.781,27
11 - GRG - Grau de Endividamento Geral		A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,31 de terceiros.
Passivo Circulante	89.128,23	
(+) Passivo não circulante	0,00	89.128,23
Ativo Total	291.909,50	
12 - Solvencia Geral		A empresa tem R\$ 3,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.	291.909,50	
Passivo circul + Passivo não circul.	89.128,23	

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

C.N.P.J.: 35.230.250/0001-00 I.R.1

DVA - Demonstração do Valor Adicionado - 31/12/2021

RECEITAS		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.380.835,20	
IMPOSTOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Costos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(1.034.260,51)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	146.574,49	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	146.574,49	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	146.574,49	100,00%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Fiscal	(3.448,55)	2,36%
Impostos, taxas e contribuições		
Remuneração de capitais de terceiros	(4.405,10)	2,93%
Remuneração de Capitais Próprios		
(+) LUCROS RETIDOS	138.520,77	94,53%
(=) TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	138.520,77	100,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado no valor de R\$ 138.520,77 - cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRIÑA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15678927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075089/O-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR



CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

C.N.P.J.: 35.230.250/0001-00

Inscrição Estadual:

Fl. 51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2021

	2021	2020
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	138.520,77	150.179,07
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PROVISÓRIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	138.520,77	150.179,07

Reconhecemos a exatidão da Demonstração do Resultado Abrangente no valor de R\$ 138.520,77 - Cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRIÑA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15678927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075089/O-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	110.000,00	-100.000,00	54.260,50	64.260,50
VARIÇÃO CAPITAL A INTEGRALIZAR		100.000,00		100.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			-100.000,00	-100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO			138.520,77	138.520,77
SALDO FINAL	110.000,00	0,00	92.781,27	202.781,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 202.781,27 - duzentos e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: BR-075089/O-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DÚPLICATAS A RECEBER	1.142.840,82	457.190,31
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECEBER	(319,07)	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(9.024,40)	(5.601,37)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(18.822,42)	(39.582,49)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(29.416,57)	(21.970,09)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(5.983,54)	(4.895,17)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(64.291,26)	(13.343,68)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(669.906,11)	(7.768,44)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(1.251,78)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(3.110,47)	(234.673,50)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(404,35)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(1.191,00)	(2.126,28)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	139.524,00	126.734,94
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
OUTROS CREDITOS	(72.233,60)	(68.352,03)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(72.233,60)	(68.352,03)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	67.290,20	58.382,91
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata Inicial	101.204,76	42.823,85
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata Final	168.494,96	101.206,76

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 67.290,20 (Seessenta e sete mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: BR-075089/O-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

C.N.P.J.: 35.230.250/0001-00

Inscricao Estadual:

Fl. 46

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.180.635,29	552.100,66
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	119.666,45	40.687,10
(=) RECEITA LIQUIDA.....	1.060.968,84	511.413,56
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	912.489,52	122.371,59
(=) LUCRO BRUTO.....	148.479,32	389.041,97
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	1.251,78	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	3.110,67	234.675,50
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00	404,33
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	144.116,87	154.052,12
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	5.596,10	3.875,05
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	138.520,77	150.177,07
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	138.520,77	150.177,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 138.520,77 - Cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075089/0-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR



CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

C.N.P.J.: 35.230.250/0001-00

Inscricao Estadual:

Fl. 47

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

(-) SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	45.739,56
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	138.520,77
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	92.761,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 92.761,27 - Noventa e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075089/0-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR



CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00

I.E.:

R. 44

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

	2021	2020
ATIVO	291.909,50	217.489,20
CIRCULANTE	291.890,03	217.469,72
DISPONIVEL	168.496,96	101.206,74
CAIXA GERAL	2.410,79	26.350,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	165.086,17	73.856,51
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.000,00	1.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	123.393,06	114.242,96
DUPLICATAS A RECEBER	123.193,99	114.382,96
IMPOSTOS A RECUPERAR	319,07	0,00
ADIANTEMENTOS	120,00	120,00
NÃO CIRCULANTE	19,48	19,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	19,48	19,48
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	19,48	19,48
TOTAL DO ATIVO	291.909,50	217.489,20

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00

I.E.:

R. 45

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

	2021	2020
PASSIVO	291.909,50	217.489,20
CIRCULANTE	89.128,23	153.228,70
OBRIGAÇÕES A PAGAR	89.128,23	153.228,70
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	26.956,96	45.779,38
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	300,00	1.424,23
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	627,34	838,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS	56.829,76	28.338,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.414,17	76.647,97
PATRIMONIO LIQUIDO	202.781,27	64.260,50
CAPITAL	110.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	92.781,27	54.260,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	92.781,27	54.260,50
TOTAL DO PASSIVO	291.909,50	217.489,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 291.909,50 - Duzentos e noventa e um mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos

LOMBINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15876927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: PR-075089/O-0 CPF: 934.612.919-00
CONTADOR

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 15.230.250/0001-00
Livro Diário

R\$ - R

Data	Devedora	Credora	Documento	Código	Descrição	Valor
11/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129040	Recebimento Clientes	1.144,95
21/03/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129040	Recebimento Clientes	5.510,85
21/03/2021	1.1.02.001.02092	1.1.01.011.03044	Contrato	129021	Serviços Técnicos	4.200,36
21/03/2021	1.1.02.001.02090	1.1.01.011.03044	Contrato	129022	Serviços Técnicos	4.702,26
20/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03774	NF 345	129044	NF 345 - Município de Bujara	997,74
20/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03774	NF 346	129043	NF 346 - Município de Bujara	1.158,51
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03774	NF 347	129042	NF 347 - Município de Bujara	1.907,04
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03774	NF 348	129041	NF 348 - Município de Bujara	1.585,69
20/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03774	NF 349	129072	NF 349 - Município de Bujara	1.221,87
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03774	NF 372	129079	NF 372 - Município de Bujara	1.364,77
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03774	NF 344	129078	NF 344 - Município de Bujara	11.369,11
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03901	NF 344	129078	NF 344 - Município de Bujara/CANCELADA	11.302,31
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 370	129073	NF 370	24,97
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 345	129074	NF 345	21,39
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 346	129075	NF 346	15,90
20/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 367	129076	NF 367	22,28
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 368	129077	NF 368	43,50
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 369	129078	NF 369	15,90
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 363	129079	NF 363	125,00
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129134	Recebimento Clientes	5.311,42
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Contrato	129021	Serviços Técnicos	2.200,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129032	Conta de Materiais	7.034,78
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129022	Conta de Materiais	3.285,39
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Contrato	129024	Serviços de Trabalho	3.000,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Contrato	129024	Serviços de Trabalho	1.000,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 371	129071	NF 371 - Município de Bujara	1.785,57
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 371	129070	NF 371	41,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129135	Recebimento Clientes	21.834,73
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129136	Recebimento Clientes	20.275,05
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129137	Serviços de Trabalho	26.690,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129138	Recebimento Clientes	6.697,69
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129137	Recebimento Clientes	2.676,94
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129138	Recebimento Clientes	1.468,57
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129139	Recebimento Clientes	493,89
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129140	Recebimento Clientes	661,16
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129141	Recebimento Clientes	762,70
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129142	Recebimento Clientes	421,87
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129143	Recebimento Clientes	420,60
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129144	Recebimento Clientes	185,15
22/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129145	Recebimento Clientes	1.550,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129137	Serviços Técnicos	30,00
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 373	129075	NF 373 - Município de Bujara	23.012,48
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 373	129074	NF 373 - Município de Bujara	21.005,43
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 373	129073	NF 373	820,17
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF 373	129072	NF 373	490,38
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129135	Recebimento Clientes	10.438,20
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129033	Conta de Materiais	1.245,44
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129034	Conta de Materiais	2.561,16
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129035	Conta de Materiais	1.586,42
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129026	Recebimento Clientes	5.142,20
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	NF	129027	Conta de Materiais	7.239,30
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129137	Recebimento Clientes	5.149,70
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129138	Recebimento Clientes	4.575,40
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129139	Recebimento Clientes	4.811,62
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129140	Recebimento Clientes	6.322,96
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Extrato	129141	Recebimento Clientes	8.916,43
22/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Contrato	129026	Serviços de Trabalho	4.980,14

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 15.230.250/0001-00
Livro Diário

R\$ - R

Data	Devedora	Credora	Documento	Código	Descrição	Valor
25/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Contrato	129127	Serviços de Trabalho	5.026,05
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129133	Recebimento Clientes	4.127,41
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129134	Recebimento Clientes	1.740,19
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129135	Recebimento Clientes	9.488,28
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129136	Recebimento Clientes	1.401,89
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.02.011.03901	Extrato	129137	Recebimento Clientes	224,27
30/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129138	Receita para Imposto	94,20
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129139	Adiantamento Trabalho para Imposto	9.468,78
31/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03044	NF	129030	Conta de Materiais	1.940,20
31/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03044	DAS	129120	Simples Nacional (2-2821)	27.931,93
31/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.01.011.03044	Extrato	129131	Nota de Ponto Distribuição de Lucro	72.233,89
31/12/2021	1.1.02.011.03901	1.1.02.011.03901	Contrato	129022	Instalação de Capota	110.000,00
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129132	Imposto de Renda	158.520,77
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129133	Recebimento de Dividendos	10.438,20
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129134	Recebimento de Dividendos	497.520,02
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129135	Recebimento de Dividendos	438.755,11
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129136	Recebimento de Dividendos	35.903,44
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129137	Recebimento de Dividendos	68.083,21
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129138	Recebimento de Dividendos	124,17
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129139	Recebimento de Dividendos	12.242,87
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129140	Recebimento de Dividendos	3.488,61
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129141	Recebimento de Dividendos	120,00
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129142	Recebimento de Dividendos	49.170,19
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129143	Recebimento de Dividendos	180.138,17
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129144	Recebimento de Dividendos	1.574,19
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129145	Recebimento de Dividendos	170.866,49
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129146	Recebimento de Dividendos	1.231,79
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129147	Recebimento de Dividendos	2.821,41
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129148	Recebimento de Dividendos	285,26
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129149	Recebimento de Dividendos	2.786,73
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129150	Recebimento de Dividendos	1.810,02
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129151	Recebimento de Dividendos	1.191,02
31/12/2021	1.1.01.001.02044	1.1.01.011.03044	Extrato	129152	Recebimento de Dividendos	134.520,77



CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 28

Data	Debitada	Credito	Documento	Cobran	Motivo	Valor
13/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120239	Compa de materia	208,00
13/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120239	Compa de materia	688,75
13/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120240	Compa de materia	6.175,98
13/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120241	Compa de materia	363,78
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120242	Acabamento C/obra	62.723,88
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120242	Compa de materia	430,66
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120243	Compa de materia	234,05
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120244	Compa de materia	96,00
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120245	Compa de materia	2.490,00
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120246	Compa de materia	7.133,82
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120247	Compa de materia	35,00
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120248	Compa de materia	400,00
14/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120252	Piso Acruo	991,86
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 344	120258	WF 344 - Municipio de Ripaia	627,58
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 345	120264	WF 345 - Uniao Federal - IC	12.715,38
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 346	120259	WF 346 - Municipio de Ripaia	512,78
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 347	120261	WF 347 - Municipio de Ripaia	426,37
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 348	120262	WF 348 - Municipio de Ripaia	5.212,78
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 349	120263	WF 349	84,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 347	120264	WF 347	4,50
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 347	120267	WF 347	4,50
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 348	120268	WF 348	5,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 348	120269	WF 348	381,47
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 348	120270	WF 348	6,90
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120275	Acabamento C/obra	8.490,77
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120276	Acabamento C/obra	8.189,29
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120277	Acabamento C/obra	757,35
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120278	Acabamento C/obra	1.359,94
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120282	Compa de materia	720,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120286	Compa de materia	930,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120290	Compa de materia	3.462,17
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120295	Compa de materia	1.000,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120297	Compa de materia	936,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120298	Compa de materia	240,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120299	Compa de materia	800,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120305	Compa de materia	2.075,00
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120325	Compa de materia	44,72
15/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120332	Sigilo de Voto	136,01
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 349	120053	WF 349 - Uniao de Aposentada	5.082,25
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 350	120054	WF 350 - Municipio de Ripaia	6.688,62
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 350	120113	WF 350	75,90
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 349	120114	WF 349	170,44
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120219	Compa de materia	145,14
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120216	Compa de materia	740,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120258	Compa de materia	2.002,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120259	Compa de materia	2.036,25
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120260	Compa de materia	398,40
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120265	Compa de materia	506,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120262	Compa de materia	98,30
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120263	Compa de materia	208,78
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120264	Compa de materia	1.000,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120267	Compa de materia	1.464,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120268	Compa de materia	1.600,00
16/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 351	120052	WF 351 - Municipio de Riobanda	12.781,73
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 352	120056	WF 352 - Municipio de Riobanda	5.475,79

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 29

Data	Debitada	Credito	Documento	Cobran	Motivo	Valor
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 353	120057	WF 353 - Municipio de Riobanda	5.476,82
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 354	120058	WF 354 - Municipio de Ripaia	1.194,32
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 355	120059	WF 355 - Municipio de Ripaia	875,38
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 356	120060	WF 356 - Municipio de Ripaia	132,05
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 357	120061	WF 357 - Municipio de Ripaia	673,16
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 358	120062	WF 358 - Uniao Federal - IC	22.743,27
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 358	120063	WF 358	676,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 357	120075	WF 357	12,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 358	120076	WF 358	2,94
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 358	120077	WF 358	11,78
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 354	120078	WF 354	33,30
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 354	120079	WF 354	625,41
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 357	120080	WF 357	664,37
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 357	120081	WF 357	104,27
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 358	120082	WF 358	322,81
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120078	Acabamento C/obra	60,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120249	Compa de materia	336,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120270	Compa de materia	100,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120271	Compa de materia	5.900,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120272	Compa de materia	200,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120273	Compa de materia	800,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120274	Compa de materia	1.600,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120275	Compa de materia	2.000,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120276	Compa de materia	800,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120277	Compa de materia	600,99
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120278	Compa de materia	120,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120279	Compa de materia	14.215,94
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 361	120065	WF 361 - Municipio de Ripaia	4.172,91
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 359	120070	WF 359 - Municipio de Ripaia	5.043,73
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 361	120124	WF 361	45,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 360	120122	WF 360	250,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 359	120123	WF 359	391,88
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120126	Acabamento C/obra	21.637,62
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120127	Acabamento C/obra	67.599,43
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120128	Acabamento C/obra	306,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120280	Compa de materia	2.600,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120281	Compa de materia	28,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120282	Compa de materia	600,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120283	Compa de materia	1.300,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120284	Compa de materia	392,98
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120285	Compa de materia	5,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120286	Compa de materia	280,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120287	Compa de materia	1.000,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120288	Compa de materia	34,81
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120289	Compa de materia	393,25
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF	120290	Compa de materia	2.000,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	DAR	120316	Piso Acruo Maraca - 1102	4.553,71
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	DAR	120319	Piso - Pavimentacao 04 - Fbrica 03	216,86
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	DAR	120320	Piso - Pavimentacao 04 - Fbrica 04	212,46
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120330	Piso Acruo	972,69
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 362	120068	WF 362 - Municipio de Ripaia	1.778,17
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 361	120069	WF 361 - Uniao IBAMA	1.782,20
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	WF 362	120120	WF 362	30,00
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120319	Acabamento C/obra	765,25
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120320	Acabamento C/obra	3.276,16
17/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Execu	120321	Acabamento C/obra	8.751,09

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
 CNPJ: 35.230.250/0001-00
 Livro Diário

Fl. 26

Data	Descrição	Código	Subcódigo	Conta	Valor	
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200151	Recebimento Clientes	3.742,08
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200168	Correção de Bancos	30,41
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200103	Seguros de Saúde	31,44
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200108	Correção de Bancos	318,74
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200104	RF 317 - Município de B. Pira	15.000,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200142	RF 317	450,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200152	Recebimento Clientes	450,28
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200153	Recebimento Clientes	213,38
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200154	Recebimento Clientes	201,42
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200155	Recebimento Clientes	3.101,05
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200156	Recebimento Clientes	105,38
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200116	Correção de Bancos	3.345,34
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200102	Correção de Bancos	105,38
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200207	Serviços Terceiros	1.989,78
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200208	Serviços Terceiros	9.735,06
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200227	RF 319 - Município de B. Pira	2.562,93
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200228	RF 320 - Município de B. Pira	4.302,50
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200221	RF 322 - FISC. Campos Gerais	415,50
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200244	RF 321 - FISC. Campos Gerais	1.742,43
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200267	RF 321 - Município de B. Pira/CANCELAÇÃO	1.742,43
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200268	RF 318 - Município de B. Pira	85.000,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200269	RF 318 - Município de B. Pira/CANCELAÇÃO	85.000,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	21,45
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	143,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	71,70
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	286,14
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	285,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	60,37
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	88,47
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	235,94
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	1.015,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	1.041,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	319,23
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	3.381,30
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	745,28
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	57.050,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	1.781,90
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	65.000,00
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	36,99
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	2.275,09
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	7,96
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	11,44
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	5,55
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	802,20
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	2.501,18
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	8.611,28
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	1.491,88
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	103,73
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	825,3
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	828,38
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	1.985,95
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	3.870,08
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	3.002,34
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	50,30
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	523,80
07/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	Exato	1200139	RF 323	104,45

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
 CNPJ: 35.230.250/0001-00
 Livro Diário

Fl. 27

Data	Debitos	Código	Subcódigo	Conta	Valor	
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 323	1200139	RF 323 - Município de Capinzal	1.438,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 324	1200139	RF 324 - Município de Capinzal	106,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 325	1200139	RF 325 - Município de Capinzal	302,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 326	1200139	RF 326 - Município de Capinzal	320,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 327	1200139	RF 327 - Município de Capinzal	220,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 328	1200139	RF 328 - Município de Capinzal	493,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 329	1200139	RF 329 - Município de Capinzal	2.740,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 330	1200139	RF 330 - Município de Capinzal	1.912,40
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 331	1200139	RF 331 - Município de Capinzal	6.000,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 332	1200139	RF 332 - Município de Capinzal	2.718,28
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 333	1200139	RF 333 - Município de Capinzal	1.778,28
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 334	1200139	RF 334 - Município de Capinzal	132,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 335	1200139	RF 335 - Município de Capinzal	30,30
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 336	1200139	RF 336 - Município de Capinzal	82,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 337	1200139	RF 337 - Município de Capinzal	20,80
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 338	1200139	RF 338 - Município de Capinzal	6,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 339	1200139	RF 339 - Município de Capinzal	8,80
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 340	1200139	RF 340 - Município de Capinzal	12,50
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 341	1200139	RF 341 - Município de Capinzal	23,60
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 342	1200139	RF 342 - Município de Capinzal	1.081,71
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 343	1200139	RF 343 - Município de Capinzal	6.636,60
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 344	1200139	RF 344 - Município de Capinzal	140,11
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 345	1200139	RF 345 - Município de Capinzal	500,30
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 346	1200139	RF 346 - Município de Capinzal	1.050,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 347	1200139	RF 347 - Município de Capinzal	323,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 348	1200139	RF 348 - Município de Capinzal	2.000,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 349	1200139	RF 349 - Município de Capinzal	814,77
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 350	1200139	RF 350 - Município de Capinzal	1.000,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 351	1200139	RF 351 - Município de Capinzal	188,58
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 352	1200139	RF 352 - Município de Capinzal	1.000,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 353	1200139	RF 353 - Município de Capinzal	142,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 354	1200139	RF 354 - Município de Capinzal	255,48
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 355	1200139	RF 355 - Município de Capinzal	220,25
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 356	1200139	RF 356 - Município de Capinzal	80,78
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 357	1200139	RF 357 - Município de Capinzal	130,57
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 358	1200139	RF 358 - Município de Capinzal	1.521,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 359	1200139	RF 359 - Município de Capinzal	6.535,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 360	1200139	RF 360 - Município de Capinzal	180,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 361	1200139	RF 361 - Município de Capinzal	101,44
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 362	1200139	RF 362 - Município de Capinzal	8.666,22
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 363	1200139	RF 363 - Município de Capinzal	2.533,11
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 364	1200139	RF 364 - Município de Capinzal	1.724,61
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 365	1200139	RF 365 - Município de Capinzal	1.300,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 366	1200139	RF 366 - Município de Capinzal	1.174,28
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 367	1200139	RF 367 - Município de Capinzal	398,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 368	1200139	RF 368 - Município de Capinzal	209,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 369	1200139	RF 369 - Município de Capinzal	206,20
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 370	1200139	RF 370 - Município de Capinzal	170,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 371	1200139	RF 371 - Município de Capinzal	2.740,50
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 372	1200139	RF 372 - Município de Capinzal	137,00
10/12/2021	1.1.01.002.0004	1.1.01.002.0004	RF 373	1200139	RF 373 - Município de Capinzal	131,37



CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 24

Data	Devidora	Cheque	Documento	Conta	Descrição	Valor
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 293	1100021	NF 293 - Município de Apucarana	4.466,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100026	NF 295 - Município de Faltinha	516,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 294	1100027	NF 294 - Município de Faltinha	77,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100028	NF 296 - Município de Faltinha	6.405,71
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 299	1100029	NF 299 - Município de Faltinha	14.215,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 297	1100028	NF 297 - Município de Faltinha	8.917,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 297	1100021	NF 297 - Município de Faltinha(CANCELADA)	9.515,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 294	1100022	NF 294 - Município de Faltinha	144,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 294	1100023	NF 294 - Município de Faltinha(CANCELADA)	144,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 299	1100034	323 Faltin	426,40
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100035	323 Faltin	191,52
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100036	323 Faltin	21,51
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100037	323 Faltin	38,58
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 293	1100038	323 Faltin	110,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100061	Recebimento Clientes	915,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100078	Compra de materiais	1.245,90
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100090	Compra de materiais	1.174,47
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100117	Compra de materiais	593,15
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 295	1100055	Compra de materiais	218,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100010	NF 296 - Município de Faltinha	9.911,75
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100035	323 Faltin	291,26
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100063	Recebimento Clientes	4.830,77
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100063	Recebimento Clientes	513,66
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100064	Recebimento Clientes	1.088,63
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100094	Compra de materiais	1.000,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100095	Compra de materiais	108,13
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100096	Compra de materiais	1.000,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100101	Compra de materiais	989,76
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100101	Compra de materiais	220,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100109	Compra de materiais	3.000,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100109	Compra de materiais	100,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100109	Compra de materiais	100,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100117	NF 296 - Município de Faltinha	10.874,94
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100121	323 Faltin	326,75
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100122	NF 296 - Município de Faltinha	6.214,70
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100113	NF 296 - Município de Faltinha	12.923,92
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100120	323 Faltin	247,12
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100121	323 Faltin	184,48
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100121	Recebimento Clientes	1.133,40
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100091	Compra de materiais	320,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100092	Compra de materiais	505,99
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100093	Compra de materiais	1.153,48
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100094	Compra de materiais	505,99
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100095	Compra de materiais	313,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100120	Serviços de Terceiros	2.443,08
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100123	Serviço de Vão	120,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100096	Compra de materiais	1.181,75
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100097	Compra de materiais	820,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100098	Compra de materiais	177,98
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100099	Compra de materiais	1.190,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100120	Compra de materiais	520,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100121	Compra de materiais	251,76
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100122	Compra de materiais	210
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100123	Compra de materiais	2.000,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100124	Compra de materiais	1.480,00

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 25

Data	Devidora	Cheque	Documento	Conta	Descrição	Valor
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100021	Atendimento 02/10/2021	70,67
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100026	Recebimento Clientes	1.181,75
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100113	Serviços de Terceiros	2.016,50
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100120	Serviços de Terceiros	1.020,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100127	Serviços de Terceiros	1.294,83
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100128	Serviços de Terceiros	1.183,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100091	Compra de materiais	213,94
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100124	Compra de materiais	29,79
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100097	Recebimento Clientes	692,40
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100092	Compra de materiais	4.490,33
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100124	Compra de materiais	1.670,01
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100124	Pago Banco	1.061,79
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100098	Recebimento Clientes	140,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100108	Taxa Bancaria	49,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100120	Compra de materiais	372,28
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100099	Recebimento Clientes	10.540,50
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100078	Recebimento Clientes	4.524,04
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100079	Recebimento Clientes	1.294,67
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100121	Compra de materiais	4.205,50
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100014	NF 296 - Município de Faltinha	1.470,50
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100015	NF 296 - Município de Faltinha	1.200,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100016	NF 296 - Município de Faltinha	224,14
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100017	NF 296 - Município de Faltinha	21,24
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100018	ISS Renda	4,52
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100027	ISS Renda	6,74
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100028	ISS Renda	27,29
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100029	ISS Renda	215,11
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100030	ISS Renda	111,80
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100031	ISS Renda	512,50
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100032	ISS Renda	95,58
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100033	ISS Renda	5,23
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100034	Recebimento Clientes	144,81
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100035	Recebimento Clientes	2.850,75
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100036	Compra de materiais	1.066,38
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100037	Compra de materiais	643,21
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100038	Compra de materiais	931,48
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100039	Compra de materiais	1.831,19
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100040	Serviços de Terceiros	5.912,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100041	Recebimento Clientes	1.545,99
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100042	Recebimento Clientes	1.402,21
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100043	Atendimento 02/10/2021	5.946,74
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100044	Sigmap Saccal 11/2021	6.555,71
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100045	Compra de materiais	704,90
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100046	Recebimento Clientes	6.614,40
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100047	Compra de materiais	4.025,70
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100048	NF 296 - Município de Faltinha	1.602,15
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100049	NF 296 - Município de Faltinha	876,42
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100050	NF 296 - Município de Faltinha	6.577,89
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100051	NF 296 - Município de Faltinha	643,21
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100052	NF 296 - Município de Faltinha	931,48
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100053	NF 296 - Município de Faltinha	4.831,20
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100054	NF 296 - Município de Faltinha	23.452,43
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100055	ISS Renda	101,51
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100056	ISS Renda	144,94
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	NF 296	1100057	ISS Renda	27,95
09/11/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.0				

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.238.250/0001-00

Livro Diário

Fl. 20

Data	Debitos	Credito	Documento	Ordem	Raizão	Valor
27/09/2021	1.1.01.001.0044	1.1.01.001.0000	Exerc	000000	Recebimento Cliente	7.294,80
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	2.009,70
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	88,87
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	88,20
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	175,24
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	218,93
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	3.881,20
27/09/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	Fgto Empagamento Nacional - 04/2021	3.471,47
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	1.351,00
27/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	124,82
28/09/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Adiantamento Distribuição de Lucros	25,78
28/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	3.722,50
28/09/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 253	000000	RF 253 - Município de Palermo	307,53
29/09/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	FGTS - Fgto Empagamento Nacional - 04/2021	81,04
29/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	14,78
29/09/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 253	000000	RF 253 - Município de Palermo	478,08
29/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Folha de Paga 04/2021	11.867,81
29/09/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	MES - Folha de Paga 09/2021	142,64
29/09/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	MES - Folha de Paga 09/2021	254,14
29/09/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	Adiantamento - Folha de Paga 09/2021	1.208,20
29/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	FGTS - Folha 04/2021	1.478,90
29/09/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	508,38
29/09/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	2.072,81
29/09/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Adiantamento Distribuição de Lucros	8.471,03
29/09/2021	8.8.02.001.0100	2.1.01.002.0000	DAE	000000	Empagamento Nacional - 04/2021	3.444,64
29/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	2.822,37
29/09/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Servico de Tributos	982,00
29/09/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	1.494,48
01/10/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	13.048,31
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	21,98
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	8.717,18
01/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 254	120000	RF 254 - Município Federal SC	12.008,18
01/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 255	120000	RF 255 - Município Federal SC	4.233,17
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	127,09
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	482,34
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	25,61
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	2.413,27
01/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 254	120000	RF 254 - Município Federal SC	7.337,50
01/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 257	120000	RF 257 - Município de Palermo	1.028,20
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	81,78
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	226,71
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Servico de Tributos	712,00
01/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	15,70
01/10/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	8.444,80
01/10/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	1.733,93
01/10/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	481,72
01/10/2021	1.1.01.001.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	338,60
01/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	Fgto Fgto	4.284,48
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 258	120000	RF 258 - Município de Palermo	324,48
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 259	120000	RF 259 - Município de Palermo	4.472,23
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 260	120000	RF 260 - Fgto Empagamento	1.004,20
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 261	120000	RF 261 - Fgto Empagamento	3.893,02
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 262	120000	RF 262 - Fgto Empagamento	21.512,00
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 263	120000	RF 263 - Fgto Empagamento	1.794,87
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 264	120000	RF 264 - Fgto Empagamento	3.281,00
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 265	120000	RF 265 - Fgto Empagamento	275,00
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	15,70

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.238.250/0001-00

Livro Diário

Fl. 21

Data	Debitos	Credito	Documento	Ordem	Raizão	Valor
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	100,00
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	47,85
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	215,36
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	310,88
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	294,37
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	124,11
07/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	485,90
07/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	131,29
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	1.630,00
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	1.974,88
08/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	FGTS - Fgto Empagamento Nacional - 04/2021	3.426,42
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	245,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	352,00
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	51,00
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	430,00
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	638,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	4.318,12
08/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	MES - Folha de Paga 09/2021	313,00
08/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	MES - Folha de Paga 09/2021	810,32
08/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	Adiantamento - Folha de Paga 09/2021	290,00
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	2.728,84
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	40,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 268	000000	RF 268 - Município de Palermo	1.020,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	000000	RF 269 - Município de Palermo	1.924,60
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	000000	RF 269 - Município de Palermo	1.181,20
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	24,87
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	15,19
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	2.847,42
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	341,86
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	321,19
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	3.813,03
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	000000	RF 269 - Município de Palermo	1.247,05
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	77,41
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Compra de materiais	320,00
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Receita de Tributos	33,17
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF 270 - Município de Palermo	2.824,84
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 271	000000	RF 271 - Município de Palermo	560,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	8.1.01.002.0076	RF 271	000000	RF 271 - Município de Palermo	16,58
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	84,71
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF 272 - Município de Palermo	1.336,43
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	RF Fgto	49,13
08/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	36.873,28
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	2.000,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	420,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	400,00
08/10/2021	1.1.01.002.0000	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	1.800,00
08/10/2021	2.1.01.004.0040	1.1.01.002.0000	DAE	000000	FGTS - Fgto Empagamento	999,00
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 268	120000	RF 268 - Município de Palermo	30,28
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	2.800,28
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	2.600,28
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	100,00
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	176,40
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	222,36
07/10/2021	1.1.01.001.0000	8.1.01.002.0076	RF 269	120000	RF 269 - Município de Palermo	1.847,48
07/10/2021	8.8.02.001.0100	1.1.01.002.0000	Rece	000000	Recebimento Cliente	31,50

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 14

Data	Debitos	Credito	Documento	Conta	Subconta	Valor
19/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Servico	0700152	Supra para caixa	039,00
20/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 196	0700100	MP 195 - Município de Palmeira	8.690,00
20/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.001.02774	MP 196	0700011	MP 197 - Instituto de Educação de SC	21.793,25
20/01/2021	8.2.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 195	0700035	ISB Recife	373,00
20/01/2021	8.2.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 194	0700036	ISB Recife	433,87
20/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	Salario	0700063	Comps de material	1.190,97
20/01/2021	2.1.01.006.00940	1.1.01.002.02044	M&S	0700183	Pgo Empregados - 3501	3.944,96
20/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0700104	Comps de material	318,89
20/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0700105	Comps de material	510,00
20/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0700106	Comps de material	1.035,98
20/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Excesso	0700156	Supra para caixa	009,00
20/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	CRF	0700157	Pgo 0700 002627	199,82
20/01/2021	2.1.01.005.00930	1.1.01.002.02044	MP	0700158	Pgo M&S 002621	261,92
20/01/2021	2.1.01.001.20030	1.1.01.001.03001	Salario	0700142	Pgo Extra	101,50
20/01/2021	1.1.01.006.00940	1.1.02.001.03001	Excesso	0700096	Recultamento Clientes	101,50
21/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	Salario	0700138	Servicos de Transporte	1.048,00
22/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 197	0700012	MP 197 - Município de Palmeira	1.739,16
22/01/2021	8.2.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 187	0700037	ISB Recife	85,56
22/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Salario	0700057	Recultamento Clientes	2.467,50
22/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0700111	Servicos de Transporte	179,00
22/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0700112	Servicos de Transporte	76,00
22/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0700113	Servicos de Transporte	1.050,00
22/01/2021	1.1.01.006.00940	1.1.01.002.02044	Excesso	0700154	Abscortamento 070021	588,29
22/01/2021	1.1.01.006.00940	1.1.01.002.02044	Excesso	0700155	Abscortamento 070021	300,00
23/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 198	0700013	MP 198 - Município de Palmeira	399,80
23/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 199	0700014	MP 199 - Município de Palmeira	233,00
23/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 200	0700015	MP 200 - Município de Palmeira	954,00
23/01/2021	8.2.01.001.00990	1.1.02.001.03001	MP 198	0700038	ISB Recife	30,59
23/01/2021	8.2.01.001.00990	1.1.02.001.03001	MP 200	0700039	ISB Recife	56,24
23/01/2021	8.3.01.002.00776	1.1.02.001.03001	MP 199	0700046	MP 199 - Município de Palmeira CANCELADA	234,00
23/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0700058	Recultamento Clientes	10.887,86
23/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0700146	Servicos de Transporte	430,00
25/01/2021	8.3.01.002.02184	1.1.01.002.02044	Excesso	0700109	Tarifa Mensal	98,00
26/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Excesso	0700074	Abscortamento Construção Caixa	30,00
26/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Excesso	0700130	Abscortamento Construção Caixa	79,28
26/01/2021	8.5.02.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0700122	Pago Contas Agua Luz	205,90
26/01/2021	8.5.01.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0700123	Pago Contas Agua Luz	83,11
26/01/2021	8.5.01.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0700124	Pago Contas Agua Luz	137,45
26/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0700144	Comps de material	823,64
27/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0700059	Recultamento Clientes	19.642,58
27/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0700060	Recultamento Clientes	159,00
27/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0700162	Comps de material	1.197,43
28/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02774	MP 201	0700016	MP 201 - Instituto de Educação de SC	9.540,00
28/01/2021	8.3.01.002.02776	1.1.02.001.03001	MP 201	0700017	MP 201 - Instituto de Educação de SC CANCELADA	9.540,00
28/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0700061	Recultamento Clientes	1.712,54
28/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	Salario	0700066	Comps de material	35,46
28/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	Salario	0700067	Comps de material	69,41
28/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02774	MP 202	0700017	MP 202 - FSC Campus Garopaba	1.246,11
29/01/2021	1.1.02.001.03001	8.3.01.002.02774	MP 203	0700018	MP 203 - Instituto de Educação de SC	2.526,89
29/01/2021	8.2.01.001.03001	1.1.02.001.03001	MP 203	0700040	ISB Recife	21,79
29/01/2021	8.2.01.001.03001	1.1.02.001.03001	MP 204	0700041	ISB Recife	30,49
29/01/2021	1.1.01.002.02044	1.1.02.001.03001	Excesso	0700062	Recultamento Clientes	1.816,40
29/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.002.02044	Contrato	0700149	Servicos de Transporte	4.496,15
29/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0700149	Servicos de Transporte	2.482,10
29/01/2021	8.3.01.002.00776	1.1.02.001.03001	MP 203	0700159	MP 203 - FSC Campus Garopaba CANCELADA	2.632,20
29/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02776	MP 203	0700160	MP 203 - FSC Campus Garopaba	2.852,10
29/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.001.00001	Salario	0700164	Pago Salario	699,70

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Fl. 15

Data	Debitos	Credito	Documento	Conta	Subconta	Valor
30/01/2021	1.1.02.001.03001	8.3.01.002.02774	MP 205	0700019	MP 205 - FSC Campus Garopaba	1.895,00
30/01/2021	1.1.02.001.03001	8.3.01.002.02774	MP 206	0700020	MP 206 - Município de Palmeira	1.634,96
30/01/2021	1.1.02.001.03001	8.3.01.002.02774	MP 207	0700021	MP 207 - Município de Palmeira	1.685,83
30/01/2021	8.3.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 205	0700042	ISB Recife	37,80
30/01/2021	8.3.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 206	0700043	ISB Recife	135,90
30/01/2021	8.3.01.001.00001	1.1.02.001.03001	MP 207	0700044	ISB Recife	210,57
30/01/2021	8.5.02.001.01000	1.1.01.002.02044	MP	0700143	Comps de material	1.180,01
30/01/2021	2.1.01.006.00940	1.1.01.001.03001	Outros	0700141	Pago - Passagem 07 - Recife 09	316,49
31/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.006.00940	Outros	0700028	Fora de Paga 072021	4.506,86
31/01/2021	2.1.01.006.00940	2.1.01.006.00940	Outros	0700029	M&S - Folha de Paga 072021	200,07
31/01/2021	2.1.01.004.00929	8.3.01.001.00990	Outros	0700026	Disto V& - Folha de Paga 072021	76,31
31/01/2021	2.1.01.004.00929	2.1.02.006.00100	Outros	0700027	Schotomaco - Folha de Paga 072021	1.200,20
31/01/2021	8.3.02.001.00990	2.1.01.001.02521	Outros	0700028	PDTE - Folha 002021	293,67
31/01/2021	1.1.01.002.02044	1.1.01.002.02044	Excesso	0700166	Abscortamento Construção de Caixa	8.130,00
31/01/2021	8.3.01.001.00001	2.1.01.001.02540	Outros	0700131	Servicos de Transporte 072021	6.720,44
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000046	Recultamento Clientes	1.500,00
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.02044	MP	0001125	Comps de material	4.581,96
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.02044	Contrato	0000120	Servicos de Transporte	1.800,00
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.02044	Outros	0001129	Comps de material	15.410,89
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.02044	MP	0001124	Comps de material	1.011,94
31/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0001115	Servicos de Transporte	1.048,20
31/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.002.02044	Contrato	0001130	Servicos de Transporte	1.644,00
31/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.002.02044	Contrato	0001121	Comps de Transporte	1.110,00
31/01/2021	1.1.02.001.03001	1.1.02.001.03001	Excesso	0000047	Recultamento Clientes	2.278,20
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000048	Recultamento Clientes	734,21
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000049	Recultamento Clientes	5.654,41
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000050	Recultamento Clientes	1.573,54
31/01/2021	8.2.01.001.00990	1.1.02.001.03001	Excesso	0000051	Recultamento Clientes	913,79
31/01/2021	8.2.01.001.00990	1.1.01.002.02044	Outros	0000120	Comps de material	1.270,00
31/01/2021	8.3.01.002.00776	1.1.01.002.02044	Outros	0000045	Comps de material	352,5
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.02044	Excesso	0000111	Comps de material	1.700,90
31/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	Outros	0000112	Comps de material	6.707,77
31/01/2021	8.5.01.002.02184	1.1.01.002.02044	Outros	0000109	Tarifa Mensal	145,00
31/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Excesso	0000074	Abscortamento Construção Caixa	2.147,50
31/01/2021	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.02044	Excesso	0000130	Abscortamento Construção Caixa	730,20
31/01/2021	8.5.02.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0000052	MP 212 - Município de Palmeira	8.502,72
31/01/2021	8.5.01.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0000053	ISB Recife	83,75
31/01/2021	8.5.01.002.02001	1.1.01.002.02044	Outros	0000054	ISB Recife	81,26
31/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP	0000042	MP 212 - Município de Palmeira CANCELADA	5.842,72
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000056	Comps de material	101,79
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000116	Pago Salario	1.211,22
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.02044	Excesso	0000117	Pago Salario	1.441,81
31/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02774	MP 211	0000123	Comps de material	679,20
31/01/2021	8.3.01.002.02776	1.1.02.001.03001	MP 211	0000122	Servicos de Transporte	1.000,20
31/01/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.03001	MP 211	0000006	MP 211 - Município de Palmeira	838,50
31/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.01.002.02044	MP 211	0000009	ISB Recife	110,00
31/01/2021	8.3.02.001.01000	1.1.02.001.03001	Excesso	0000055	Recultamento Clientes	2.494,50
31/01/2021	1.1.01.001.00001	8.3.01.002.02774	MP 212	0000007	Recultamento Clientes	1.852,20
31/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.02.001.03001	Excesso	0000054	Recultamento Clientes	1.160,94
31/01/2021	1.1.01.002.02044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000055	Recultamento Clientes	7.085,81
31/01/2021	8.3.01.001.01890	1.1.02.001.03001	Excesso	0000056	Recultamento Clientes	265,00
31/01/2021	1.1.01.002.02044	1.1.02.001.03001	Excesso	0000047	Comps de material	1.155,48
31/01/2021	8.3.02.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0000072	Comps de material	191,91
31/01/2021	8.3.01.001.00990	1.1.01.002.02044	MP	0000073	Comps de material	212,57
31/01/2021	8.3.01.002.00776	1.1.01.002.02044	MP	0000074		

CLEDENR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Data	Devedora	Credito	Inscricao	Cidade	Estado	Valor
19/03/2021	3.1.01.005.00330	1.1.01.002.00004	CDR	010094	Par. N55 - RJ/2021	81,84
19/03/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001	Pilha	0304106	Aparelho em (RJ/2021)	770,00
19/03/2021	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001	Pilha	0304107	Aparelho em (RJ/2021)	553,70
19/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304040	Recebimento Clientes	2.182,71
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304041	Recebimento Clientes	80,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304042	Recebimento Clientes	95,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304043	Recebimento Clientes	169,50
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304044	Recebimento Clientes	790,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304045	Recebimento Clientes	108,42
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304046	Recebimento Clientes	1.025,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304047	Recebimento Clientes	10,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304048	Recebimento Clientes	210,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304049	Recebimento Clientes	94,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304050	Recebimento Clientes	131,78
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304051	Recebimento Clientes	177,88
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304052	Recebimento Clientes	235,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304053	Recebimento Clientes	899,25
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304054	Recebimento Clientes	120,40
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304055	Recebimento Clientes	70,12
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304056	Recebimento Clientes	138,54
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304057	Recebimento Clientes	330,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304058	Recebimento Clientes	160,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304059	Recebimento Clientes	188,40
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304060	Recebimento Clientes	70,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304061	Recebimento Clientes	167,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304062	Recebimento Clientes	157,68
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304063	Recebimento Clientes	95,80
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304064	Recebimento Clientes	234,24
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304065	Recebimento Clientes	1,80
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304066	Recebimento Clientes	86,90
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304067	Recebimento Clientes	167,70
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304068	Recebimento Clientes	691,40
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304069	Recebimento Clientes	252,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304070	Recebimento Clientes	177,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304071	Recebimento Clientes	185,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304072	Recebimento Clientes	3.407,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304073	Recebimento Clientes	157,70
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304074	Recebimento Clientes	376,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304075	Recebimento Clientes	41,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304076	Recebimento Clientes	224,50
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304077	Recebimento Clientes	3.056,62
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304078	Recebimento Clientes	1.298,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304079	Recebimento Clientes	230,40
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304080	Recebimento Clientes	3,17
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304081	Recebimento Clientes	6,47
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304082	Recebimento Clientes	16,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304083	Recebimento Clientes	4.286,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304084	Recebimento Clientes	102,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304085	Recebimento Clientes	880,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304086	Recebimento Clientes	750,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304087	Recebimento Clientes	37.944,20
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304088	Recebimento Clientes	698,90
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304089	Recebimento Clientes	153,30
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304090	Recebimento Clientes	10,40
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304091	Recebimento Clientes	120,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304092	Recebimento Clientes	320,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304093	Recebimento Clientes	31,00
22/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Empre	0304094	Recebimento Clientes	14.006,40

CLEDENR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00
Livro Diário

Data	Devedora	Credito	Cidade	Estado	Data	Balanco	Valor
08/04/2021	8.3.03.001.00001	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00113	ISS Rápido	280,17
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00206	Recebimento Clientes	12.800,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00504	Recebimento Clientes	100,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00567	Recebimento Clientes	1.968,10
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00576	Recebimento Clientes	1.011,04
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00577	Recebimento Clientes	1.169,42
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00578	Recebimento Clientes	2.085,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00579	Recebimento Clientes	243,31
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00580	Recebimento Clientes	527,94
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00581	Recebimento Clientes	17,40
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00582	Recebimento Clientes	147,30
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00583	Recebimento Clientes	5,90
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00584	Recebimento Clientes	120,30
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00585	Recebimento Clientes	1.005,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00586	Recebimento Clientes	20,50
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00587	Recebimento Clientes	562,90
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00588	Recebimento Clientes	1.800,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00589	Recebimento Clientes	1.307,12
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00590	Recebimento Clientes	226,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00591	Recebimento Clientes	70,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00592	Recebimento Clientes	120,70
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00593	Recebimento Clientes	82,50
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00594	Recebimento Clientes	2.010,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00595	Recebimento Clientes	1.130,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00596	Recebimento Clientes	520,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00597	Recebimento Clientes	109,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00598	Recebimento Clientes	361,9
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00599	Recebimento Clientes	150,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00600	Recebimento Clientes	20.341,17
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00601	Recebimento Clientes	408,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00602	Recebimento Clientes	20,20
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00603	Recebimento Clientes	948,70
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00604	Recebimento Clientes	720,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00605	Recebimento Clientes	564,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00606	Recebimento Clientes	320,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00607	Recebimento Clientes	307,40
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00608	Recebimento Clientes	5.800,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00609	Recebimento Clientes	99,70
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00610	Recebimento Clientes	232,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00611	Recebimento Clientes	600,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00612	Recebimento Clientes	60,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00613	Recebimento Clientes	408,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00614	Recebimento Clientes	8.231,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00615	Recebimento Clientes	8.232,13
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00616	Recebimento Clientes	13.929,70
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00617	Recebimento Clientes	1.233,44
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00618	Recebimento Clientes	20,64
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00619	Recebimento Clientes	911,37
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00620	Recebimento Clientes	370,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00621	Recebimento Clientes	27.175,73
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00622	Recebimento Clientes	15.435,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00623	Recebimento Clientes	15.435,00
08/04/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.00001	Par. N55	RJ	04/00624	Recebimento Clientes	15.435,00

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00

Livro Diário

Fl. 4

Data	Debitado	Credito	Debitado	Código	Descrição	Valor
11/03/2021	8.132.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209209	Compra de materiais	728,83
11/03/2021	8.132.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209210	Compra de materiais	158,00
11/03/2021	8.132.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209211	Compra de materiais	108,00
11/03/2021	2.5.01.001.00000	1.1.01.002.00001	Banco	0209293	Pago Banco	1.025,80
12/03/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	MF 133	0209304	MF 133 - Instituto de Educação de SC	47.773,00
12/03/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776	MF 133	0209305	MF 133 - Instituto de Educação de SC	4.000,00
12/03/2021	8.2.01.001.03001	1.1.01.002.00044	MF 133	0209314	ISS Saneamento	503,46
12/03/2021	8.2.01.001.03001	1.1.01.002.00044	MF 133	0209315	ISS Saneamento	108,48
12/03/2021	1.1.02.002.00044	1.1.02.002.00044	EXCETO	0209319	Recebimento Clientes	422,26
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209323	Compra de materiais	124,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209333	Compra de materiais	408,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209334	Compra de materiais	008,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209335	Compra de materiais	2.205,28
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209336	Compra de materiais	308,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209337	Compra de materiais	121,40
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209338	Compra de materiais	35,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209339	Compra de materiais	236,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209340	Compra de materiais	576,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209341	Compra de materiais	86,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209342	Compra de materiais	10,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209343	Compra de materiais	125,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209344	Compra de materiais	151,40
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209345	Compra de materiais	130,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209346	Compra de materiais	910,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209347	Compra de materiais	100,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209348	Compra de materiais	2.182,71
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209349	Compra de materiais	484,80
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209350	Compra de materiais	1.180,30
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209351	Compra de materiais	62,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209352	Compra de materiais	10,30
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209353	Compra de materiais	15,30
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209354	Compra de materiais	10,30
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209355	Compra de materiais	109,70
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF	0209356	Compra de materiais	1.080,20
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209357	Saque de Vale	98,11
12/03/2021	1.2.01.001.00010	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209358	Adiantamento Distribuição Limite	98,22
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209359	Recebimento Clientes	311,17
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209360	Recebimento Clientes	2.465,18
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209361	Recebimento Clientes	4.121,20
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209362	Recebimento Clientes	1.430,82
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	MF 133	0209363	MF 133 - Instituto de Educação de SC	17.201,50
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	MF 133	0209364	ISS Saneamento	384,04
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209367	Serviços de Terceiros	174,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209368	Serviços de Terceiros	1.495,20
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209369	Serviços de Terceiros	146,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209370	Serviços de Terceiros	375,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209371	Serviços de Terceiros	20,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209372	Serviços de Terceiros	70,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209373	Serviços de Terceiros	142,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209374	Serviços de Terceiros	1.277,40
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209375	Compra de materiais	981,99
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209376	Compra de materiais	76,00
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209377	Taxa Bancaria	99,00
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209378	Recebimento Clientes	8.911,19
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209379	Nota de Pago 10/2021	323,20
12/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209380	ISS - Folha de Pago 02/2021	67,47
12/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209381	PGRS - Folha 02/2021	71,49

CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

CNPJ: 35.230.250/0001-00

Livro Diário

Fl. 5

Data	Debitado	Credito	Debitado	Código	Descrição	Valor
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209379	Saque de Vale	5.210,45
20/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209380	Adiantamento Distribuição Limite	8.481,47
20/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209381	Recebimento Clientes	25,43
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209382	Compra de materiais	4.202,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209383	Compra de materiais	525,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209384	Compra de materiais	230,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209385	Compra de materiais	32,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209386	Compra de materiais	91,00
20/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.02.001.22001	EXCETO	0209387	Recebimento Clientes	16.742,35
20/03/2021	1.1.01.002.00044	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209388	Pago Banco	17,70
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209389	Compra de materiais	1.100,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209390	Compra de materiais	600,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209391	Pago Banco	330,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209392	Pago Banco	444,82
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209393	Compra de materiais	980,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209394	Compra de materiais	8.500,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209395	Pago - Parcelamento 01 - Parcela 01	1.322,81
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209396	Parcelamento Emprego Nacional 46/2020	4.002,80
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209397	Parcelamento Emprego Nacional 46/2020	430,84
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209398	Compra de materiais	2.430,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209399	Compra de materiais	153,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209400	Compra de materiais	336,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209401	Compra de materiais	70,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209402	Compra de materiais	2.742,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209403	Compra de materiais	701,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209404	Compra de materiais	90,90
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209405	Compra de materiais	132,30
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209406	Compra de materiais	100,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209407	Compra de materiais	770,40
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209408	Compra de materiais	100,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209409	Compra de materiais	502,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209410	Saque de Vale	97,17
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209411	MF 135 - Município de Fátima	105,30
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209412	MF 135 - Município de Fátima	127,24
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209413	MF 135 - Município de Fátima	26,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209414	ISS Saneamento	2,70
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209415	ISS Saneamento	3,87
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209416	Compra de materiais	1.360,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209417	Compra de materiais	105,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209418	Compra de materiais	70,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209419	Compra de materiais	25,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209420	Pago ISS 06/2020	328,20
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209421	Juros Multa - ISS	59,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209422	Pago Banco	400,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209423	MF 135 - Instituto de Educação de SC	1.238,10
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209424	MF 140 - Instituto Federal de GO	8.553,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209425	MF 141 - Instituto Federal de GO	10.931,31
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209426	ISS Saneamento	65,70
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209427	Compra de materiais	170,20
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209428	Compra de materiais	140,00
20/03/2021	8.3.02.001.01000	1.1.01.002.00044	EXCETO	0209429	Compra de materiais	300,00

Lot.	Descrição	Quantidade	Valor	Observações	Data	Valor	Observações
000001	1.000	1.000	1.000		01/01/14	1.000	
000002	2.000	2.000	2.000		02/02/14	2.000	
000003	3.000	3.000	3.000		03/03/14	3.000	
000004	4.000	4.000	4.000		04/04/14	4.000	
000005	5.000	5.000	5.000		05/05/14	5.000	
000006	6.000	6.000	6.000		06/06/14	6.000	
000007	7.000	7.000	7.000		07/07/14	7.000	
000008	8.000	8.000	8.000		08/08/14	8.000	
000009	9.000	9.000	9.000		09/09/14	9.000	
000010	10.000	10.000	10.000		10/10/14	10.000	
000011	11.000	11.000	11.000		11/11/14	11.000	
000012	12.000	12.000	12.000		12/12/14	12.000	
000013	13.000	13.000	13.000		13/13/14	13.000	
000014	14.000	14.000	14.000		14/14/14	14.000	
000015	15.000	15.000	15.000		15/15/14	15.000	
000016	16.000	16.000	16.000		16/16/14	16.000	
000017	17.000	17.000	17.000		17/17/14	17.000	
000018	18.000	18.000	18.000		18/18/14	18.000	
000019	19.000	19.000	19.000		19/19/14	19.000	
000020	20.000	20.000	20.000		20/20/14	20.000	
000021	21.000	21.000	21.000		21/21/14	21.000	
000022	22.000	22.000	22.000		22/22/14	22.000	
000023	23.000	23.000	23.000		23/23/14	23.000	
000024	24.000	24.000	24.000		24/24/14	24.000	
000025	25.000	25.000	25.000		25/25/14	25.000	
000026	26.000	26.000	26.000		26/26/14	26.000	
000027	27.000	27.000	27.000		27/27/14	27.000	
000028	28.000	28.000	28.000		28/28/14	28.000	
000029	29.000	29.000	29.000		29/29/14	29.000	
000030	30.000	30.000	30.000		30/30/14	30.000	
000031	31.000	31.000	31.000		31/31/14	31.000	
000032	32.000	32.000	32.000		32/32/14	32.000	
000033	33.000	33.000	33.000		33/33/14	33.000	
000034	34.000	34.000	34.000		34/34/14	34.000	
000035	35.000	35.000	35.000		35/35/14	35.000	
000036	36.000	36.000	36.000		36/36/14	36.000	
000037	37.000	37.000	37.000		37/37/14	37.000	
000038	38.000	38.000	38.000		38/38/14	38.000	
000039	39.000	39.000	39.000		39/39/14	39.000	
000040	40.000	40.000	40.000		40/40/14	40.000	
000041	41.000	41.000	41.000		41/41/14	41.000	
000042	42.000	42.000	42.000		42/42/14	42.000	
000043	43.000	43.000	43.000		43/43/14	43.000	
000044	44.000	44.000	44.000		44/44/14	44.000	
000045	45.000	45.000	45.000		45/45/14	45.000	
000046	46.000	46.000	46.000		46/46/14	46.000	
000047	47.000	47.000	47.000		47/47/14	47.000	
000048	48.000	48.000	48.000		48/48/14	48.000	
000049	49.000	49.000	49.000		49/49/14	49.000	
000050	50.000	50.000	50.000		50/50/14	50.000	
000051	51.000	51.000	51.000		51/51/14	51.000	
000052	52.000	52.000	52.000		52/52/14	52.000	
000053	53.000	53.000	53.000		53/53/14	53.000	
000054	54.000	54.000	54.000		54/54/14	54.000	
000055	55.000	55.000	55.000		55/55/14	55.000	
000056	56.000	56.000	56.000		56/56/14	56.000	
000057	57.000	57.000	57.000		57/57/14	57.000	
000058	58.000	58.000	58.000		58/58/14	58.000	
000059	59.000	59.000	59.000		59/59/14	59.000	
000060	60.000	60.000	60.000		60/60/14	60.000	
000061	61.000	61.000	61.000		61/61/14	61.000	
000062	62.000	62.000	62.000		62/62/14	62.000	
000063	63.000	63.000	63.000		63/63/14	63.000	
000064	64.000	64.000	64.000		64/64/14	64.000	
000065	65.000	65.000	65.000		65/65/14	65.000	
000066	66.000	66.000	66.000		66/66/14	66.000	
000067	67.000	67.000	67.000		67/67/14	67.000	
000068	68.000	68.000	68.000		68/68/14	68.000	
000069	69.000	69.000	69.000		69/69/14	69.000	
000070	70.000	70.000	70.000		70/70/14	70.000	
000071	71.000	71.000	71.000		71/71/14	71.000	
000072	72.000	72.000	72.000		72/72/14	72.000	
000073	73.000	73.000	73.000		73/73/14	73.000	
000074	74.000	74.000	74.000		74/74/14	74.000	
000075	75.000	75.000	75.000		75/75/14	75.000	
000076	76.000	76.000	76.000		76/76/14	76.000	
000077	77.000	77.000	77.000		77/77/14	77.000	
000078	78.000	78.000	78.000		78/78/14	78.000	
000079	79.000	79.000	79.000		79/79/14	79.000	
000080	80.000	80.000	80.000		80/80/14	80.000	
000081	81.000	81.000	81.000		81/81/14	81.000	
000082	82.000	82.000	82.000		82/82/14	82.000	
000083	83.000	83.000	83.000		83/83/14	83.000	
000084	84.000	84.000	84.000		84/84/14	84.000	
000085	85.000	85.000	85.000		85/85/14	85.000	
000086	86.000	86.000	86.000		86/86/14	86.000	
000087	87.000	87.000	87.000		87/87/14	87.000	
000088	88.000	88.000	88.000		88/88/14	88.000	
000089	89.000	89.000	89.000		89/89/14	89.000	
000090	90.000	90.000	90.000		90/90/14	90.000	
000091	91.000	91.000	91.000		91/91/14	91.000	
000092	92.000	92.000	92.000		92/92/14	92.000	
000093	93.000	93.000	93.000		93/93/14	93.000	
000094	94.000	94.000	94.000		94/94/14	94.000	
000095	95.000	95.000	95.000		95/95/14	95.000	
000096	96.000	96.000	96.000		96/96/14	96.000	
000097	97.000	97.000	97.000		97/97/14	97.000	
000098	98.000	98.000	98.000		98/98/14	98.000	
000099	99.000	99.000	99.000		99/99/14	99.000	
000100	100.000	100.000	100.000		100/100/14	100.000	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Cântaro, sob a autenticidade nº 12207229356 em 07/06/2022, protocolo 223505412. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS
Número de Registro: 41108710282
CNPJ: 35230250000105
Município: Londrina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15878927829	CLEDENIR ALVES DA SILVA	
93461291900	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	PR075089/O-0

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 56 (cinquenta e seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 056 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS

Endereço: RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84 - CASA

Bairro: CONJUNTO CAFEZAL 1

Município: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86049060

CNPJ nº: 35.230.250/0001-00

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108710282 em 18/10/2019.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021.

LONDRINA-PR, 01 de Janeiro de 2021.

CLEDENIR ALVES DA SILVA
CPF: 15878927829

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
CRC: 934612919-0 - CPF: 934.612.919-00
CONTADOR



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 07/06/2022 09:46:08 Nº 2022050412
PROTOCOLO 223505412 DE 27/05/2022 - TERMO DE VERIFICAÇÃO
12207229356 - NIRE: 41108710282
CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS

RYTA CANTARO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURitiba, 07/06/2022
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento de registro, fica sujeita à compreensão de sua publicação pelo respectivo órgão, informando suas respectivas condições de verificação.



ENERGETTE
ENGENHARIA ELÉTRICA & CIVIL



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DO EDITAL.**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

Ref: TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Prezados Senhores:

A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalvi Victoreli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes desta Tomada de Preços acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de serviços tidos como de primeira qualidade, de acordo com as normas reguladoras vigentes no país.

Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos sem restrições todas as condições estabelecidas neste Edital e de seus Anexos.

CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS-35230250000100

Assinado eletronicamente pelo
CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS-35230250000100
Dados: 2023.02.13 13:40:29 -05'00'

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalí Victorelli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919, representante legal da empresa, interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (Eu, A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil), devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalí Victorelli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919-), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS:35230250000100

Assinado de forma digital por
CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS:35230250000100
Dados: 2023.02.13 14:39:29 -0300

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023



ENERGETTE
ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalí Victoreli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

CLEDENIR ALVES DA SILVA - Assinada de forma digital por
SERVICOS CLEDENIR ALVES DA SILVA
ELETRICOS 35230250000100 SERVIÇOS
ELETRICOS 35230250000100
Dados: 2023-02-15 15:39:29 -0300

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023



ENERGETTE
ENGENHARIA ELÉTRICA & CIVIL



DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A signatária da presente, em nome da proponente, a A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postal Victoreli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919 declara concordar com os termos da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2023, e nos respectivos anexos e documentos, que o mesmo acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o contido previsto.

O signatário declara também, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 27, art. 32, parágrafo 2º e art. 97 da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS:35230250000100

Assinado de forma digital por
CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS:35230250000100
Dados: 2023.02.13 14:49:29 -03'00'

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023



ENERGETTE
ENGENHARIA ELÉTRICA & CIVIL



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO, VISTA DO LOCAL E CONHECIMENTO DA OBRA
E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Eu, A Empresa Cledenir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalvi Victorelli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, instaurado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, que recebemos todos os documentos convocatórios da licitação em epígrafe tomando conhecimento de todas as informações necessárias e que o responsável técnico da empresa visitou o local da obra, estando ciente das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a)- manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerencia dos serviços, o Engenheiro Civil, senhor LUCIANO BRAZAO DA SILVA, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA/CAU sob nº PR-201558/D
- b)- Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c)- Dispostemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- d)- Conhecemos o local e área em que a obra será executada e que assumiremos integralmente a responsabilidade pelas condições técnicas dos projetos e especificações.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente:

CLEDENIR ALVES DA SILVA - Assinado de forma digital por
SERVICOS CLEDENIR ALVES DA SILVA
ELETRICOS:3523025000100
ELETRICOS:3523025000100
Data: 2023.02.14 14:46:29 -03'00'

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023



ENERGETTE
ENGENHARIA ELÉTRICA & CIVIL



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI
PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO.**

AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES.

Eu, A Empresa Cledeñir Alves da Silva (Energette Engenharia Elétrica e Civil) devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalvi Victorelli nº 84 Conjunto Cafezal 1, CEP 86049-060, Londrina - PR, telefone (43) 99987-3919.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).**

Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente:



CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS-35230250000100
Assinado digitalmente por
CLEDENIR ALVES DA SILVA -
SERVICOS
ELETRICOS-35230250000100
Dados: 2023.02.15 14:29:29 -0300

Cledenir Alves da Silva
CPF: 158.789.278-29
RG: 27.611.207-6
Proprietária
Londrina, 15 Fevereiro de 2023





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 5109/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35230250000100

Num. Registro: 70993

Registrada desde : 06/11/2019

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA IDA POSTALLI VICTORELLI, 84 CONJUNTO CAFEZAL 1

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86049060

Objetivo Social:

Prestação de serviços de instalação, preparação, manutenção e conservação de sistema de prevenção contra incêndio, estações e redes de telecomunicações, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, ar condicionado, ventilação, refrigeração e gás, serviços de pintura em edificações e sinalização de pistas, rodovias e aeroportos, limpeza de canteiros, terrenos, edifícios, residenciais praças e jardins, montagem de estruturas metálicas impermeabilização de obras, serviços de engenharia e construção civil, terraplanagem, construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, rodovias e ferrovias, edifícios, obras de paisagismo, serviços de perfurações e sondagem, urbanização de ruas, praças e calçadas, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, serviços de manutenção, recuperação e reparo de máquinas, equipamentos de redes de distribuição de energia elétrica, apoio administrativo à edifícios, preparação de documentos e serviços de teleatendimento, organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio varejista de materiais de construção, tintas e materiais para pintura, vidros, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos saneantes domissanitários, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de iluminação, comércio atacadista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento, fibrocimento, gesso e estruturas e armações metálicas para construção civil, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para a agricultura e pecuária, aluguel de máquinas e equipamentos e demolição de edifícios, cultivo de mudas em viveiro e de flores e plantas ornamentais, conservação de florestas nativas e serviços de coleta de resíduos não perigosos. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico. Restrições impeditivas para prestação de serviços de instalação, preparação, manutenção e conservação de estações e redes de telecomunicações, ar condicionado, ventilação, refrigeração e gás, obras de paisagismo, serviços de perfurações e sondagem, serviços de manutenção, recuperação e reparo de máquinas, equipamentos de redes de distribuição de energia elétrica, fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para a agricultura e pecuária, cultivo de mudas em viveiro e de flores e plantas ornamentais, conservação de florestas nativas. 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35230250000100

1 - Nome Civil: CICERO LAFAIETE LOPES

Carteira: RO-3223/D Data de Expedição: 09/06/2004
Desde: 04/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 20/06/2022
Desde: 06/12/2022 Carga Horária: 2:0 H/D
Visto Nº: 154642 Data do Visto: 21/06/2016
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Restrições: COM RESTRIÇÃO DOS FORMANDOS A PARTIR DO PERÍODO 20121 EM:
PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS,
FERROVIAS E INSTALAÇÃO DE GÁS.



2 - Nome Civil: LUCIANO BRAZAO DA SILVA
Carteira: PR-201558/D Data de Expedição: 02/03/2022
Desde: 19/04/2022 Carga Horária: 3:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 15119/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/01/2023 16:11:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ENERGETTE

ENGENHARIA ELÉTRICA & CIVIL

CONTROLE INTERNO
PAG 210

Por meio deste instrumento - "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: ENERGETTE SERVIÇOS ELÉTRICO com sede 3 Rua DA POSTAL VICTORELLI Número 54110 CAPEZAL 1, LONDRINA PR inscrita no C.N.P.J. n.º 35.230.250/0001-00 representada nesta ocasião por CLEDIRA ALVES DA SILVA R.G. n.º 27.611207-6CPF: n.º 15978927829 doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE;

Do outro lado o Sr. Cícero Lafaete Lopes RG: n.º 6.821.142-5 CPF n.º 023.339.809-07, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/PR n.º 32230/RO, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

EM COMUNHÃO FIRMAMOS QUE ESTE NOVO CONTRATO SUBSTITUIRA O CONTRATO QUE QUE FIZEMOS PERANTE O CREA-PR.

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatível com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura desse contrato;

Cláusula 3ª - O Contratado não terá carga horária presencial;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão através de mensalmente R\$800,00 e R\$ 150,00 por ART emitida com ACERVO a R\$150,00

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo, e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Oramte a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato serão de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Londrina PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Londrina, 18 de novembro de 2023

11ª TABELIONATO DE NOTAS

Cledira Alves da Silva
Contratante

Cícero Lafaete Lopes
Contratado

11ª TABELIONATO DE NOTAS

11ª TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Reconhecimento por SEMELHANÇA e assinatura de CLEDIRA ALVES DA SILVA (100048) - "0035-780385" Duas Londrina Paraná, 18 de novembro de 2023 - 18:29:47

Em Telex de Verdade
Função de Escritora Cartão de Escritora Autônoma
E-mail: R81673@VRO45.001.FUNRAJUS.RS2.PR.S
FUNDEP: R81673@VRO45.001.FUNRAJUS.RS2.PR.S

11ª TABELIONATO DE NOTAS

11ª TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Reconhecimento por SEMELHANÇA e assinatura de CÍCERO LAFLETE LOPES - "00000661"

O referido é verdade e eu fe,
Londrina-Paraná, 01/12/2023 - 13:44:16h

Em Telex de Verdade
VALDILESE FERREIRO DA SILVA
ESCREVENTE

11ª TABELIONATO DE NOTAS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **158231/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: **CICERO LAFAIETE LOPES**

Carteira - CREA-RO Nº :RO-3223/D

Registro Nacional : 2307709401

Registrado(a) desde : 09/06/2004

Filiação : **CICERO RODRIGUES LOPES**

ZILDA DE SOUZA FERREIRA LOPES

Data de Nascimento : 11/10/1979

Documento de Identidade : 68211425 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : CACDAL/RO

Visto Nº : 154642

Dt. Expedição Visto : 21/06/2016

CPF : 02333980907

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE DE RONDÔNIA

Data da Colação de Grau : 20/08/2015

Situação : Regular

Diplomação : 20/08/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Restrições: **COM RESTRIÇÃO DOS FORMANDOS A PARTIR DO PERÍODO 20121 EM: PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES, GRANDES ESTRUTURAS, AEROPORTOS, FERROVIAS E INSTALAÇÃO DE GÁS.**

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71526 - **NATALIA MORAIS DE MOURA**

CNPJ: 35279087000162

Desde: 15/01/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

70993 - **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS**

CNPJ: 35230250000100

Desde: 06/12/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357188/2022.



Emitida via Internet em 12/12/2022 10:43:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing stroke.

A small, handwritten mark or signature in black ink, appearing as a cursive flourish.

A large, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a large, rounded loop.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155069/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: LUCIANO BRAZAO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-201558/D

Registro Nacional : 1720746818

Registrado(a) desde : 02/03/2022

Filiação : IDAIR LUIZ DA SILVA

DORACI BRAZAO DA SILVA

Data de Nascimento : 10/03/1979

Documento de Identidade : 04495115357 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 02694287980

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 05/02/2020

Diplomação : 26/06/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

70993 - CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

CNPJ: 35230250000100

Desde: 19/04/2022 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 350244/2022.

02/12/2022 07:53

Emitida via Internet em 02/12/2022 07:52:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: ENERGETTE SERVIÇOS ELÉTRICO com sede à Rua IDA POSTALI VICTORELLI Número 84 JD CAFEZAL 1, LONDRINA PR inscrita no C.N.P.J. n.º 35.230.250/0001-00 representada nesta ocasião por : CLEDENIR ALVES DA SILVA R.G. n.º 27.611207-6 C.P.F. n.º 15878927829 doravante denominado de simplesmente Contratante,

Do outro lado o Sr. Luciano Brazão da Silva, brasileiro, R.G. n.º 67390733 CPF. n.º 026.942.879-80, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA: PR-201558/D, doravante denominado simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descrito na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 3 (três) anos a partir da data da assinatura desse contrato;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 3 horas diárias.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 02 (dois) salários mínimos mensais de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), perfazendo o total de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo, e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descrito na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Londrina PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Londrina, 04 de março de 2022.

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento
de firma encontra-se no verso

Cledenir Alves da Silva
Contratante - Energette Serviços Elétricos
CNPJ: 35.230.250/0001-00

Luciano Brazão da Silva
Contratado - Luciano Brazão da Silva
CPF: 026.942.879-80

1º TABELIONATO ROCHA
LONDRINA-PR
MOC OUBONCESL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÓRIO LONDRINA
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CLEDENIR ALVES DA SILVA (100046) - 001 - 13057 - 02078 Londrina-Paraná, 29 de março de 2022. 14.43.041

De Verdade
Escritor Juruado
R. S. 36 São José 02
Londrina-Paraná, 81.100-000

CILENE CRISTINA
Escritora



Secretaria Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ENERGETTE ME**, razão social, Cledenir Alves da Silva inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.230.250/0001-00**, executou para a Embrapa Soja os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: Substituição do forro do Auditório, aproximadamente 260,00 m², atualmente de colmeia de alumínio e lã de vidro ensacada, por lã de vidro boreal negro 21mm com revestimento de PVC, e fornecimento de mais 100,00 m² de placas de forro de lã de vidro boreal 21 mm branco, situado na Embrapa Soja situada a Rodovia Carlos João Strass Acesso Orlando Amaral SN Distrito de Warta, Londrina PR, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência.

1.2. Processo Administrativo: 21199.002442/2020-4

1.3. Modalidade Contratual: Ordem de Serviço

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 47.773,00

1.5. Início execução: 17/12/2020

1.6. Término execução: 10/02/2021

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1. Substituição do forro do Auditório, aproximadamente 260,00 m², atualmente de colmeia de alumínio e lã de vidro ensacada, por lã de vidro boreal negro 21mm com revestimento de PVC, e fornecimento de mais 100,00 m² de placas de forro de lã de vidro boreal 21 mm branco, situado na Embrapa Soja situada a Rodovia Carlos João Strass Acesso Orlando Amaral SN Distrito de Warta, Londrina PR, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

3.1. Profissional: Cícero Lafaiete Lopes CREA: RO 3223/D ART nº: 1720210683388

4. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO

Nome: Guilherme Yoshizawa

Matrícula: 358.011

CREA PR 104071/D

6. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: Alexandre Lima Nepomuceno

Chefe Geral da Embrapa Soja

Matrícula: 271.627



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Yoshizawa, Analista**, em 15/04/2021, às 11:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe-Geral**, em 15/04/2021, às 12:12, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5343186** e o código CRC **E2F652E8**.

Referência: Processo nº 21199.002442/2020-42

SEI nº 5343186

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Comitê Inter-Setorial de Engenharia e Consultoria Profissional, informando o número de processo: 543201/2021.

CAT nº 5727/2021 em 15/09/2021, página 3 de 4



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Comitê Inter-Setorial de Engenharia e Consultoria Profissional, informando o número de processo: 543201/2021.

CAT nº 5727/2021 em 15/09/2021, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5727/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CICERO LAFAIETE LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CICERO LAFAIETE LOPES
Registro: RO-3223D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2307709401

Número da ART: 1720213957055 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2021 Baixada em: 10/09/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA CNPJ: 06.346.003/0642-99

Rua: ROD. JOÃO CARLOS STRASS Nº: SN

Complemento: Bairro: DISTRITO DE WARTA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86001-970

Contrato: celebrado em 13/12/2020 Vinculado a ART: 1720210683388

Valor do contrato: R\$ 47.773,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. JOÃO CARLOS STRASS Nº: SN

Bairro: DISTRITO DE WARTA

Cidade: LONDRINA

UF: PR

CEP: 86001-970

Coordenadas Geográficas: -23,192057 x -51,205578

Data de início: 13/01/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA

CNPJ: 06.346.003/0042-99

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de reforma de edificação em munitários mistos, 260 M2

Observações:

Subst. furo do auditório de colmeia de alumínio e la de vidro por revest. de pvc e la de vidro boreal 21mm

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) Não consta o título profissional dos engenheiros;
- 2) Não consta o RNP - Registro Nacional Profissional dos Engenheiros;
- 3) Não consta o local e data de expedição e;
- 4) Não consta o CPF dos signatários.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5727/2021
15/09/2021 12:16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5727/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do processo: 243201/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>) - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CNPJ: 06.346.003/0642-99

CAT nº 5727/2021 em 15/09/2021, página 1 de 4



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>) - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CNPJ: 06.346.003/0642-99

CAT nº 5727/2021 em 15/09/2021, página 2 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5476/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **CICERO LAFAIETE LOPES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CICERO LAFAIETE LOPES** RNP: 2367789401
Registro: RO-3223/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número do ART: **1720214006445** Situação do ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrado em: 13/06/2021 Baixado em: 16/08/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELETRICOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVA** CNPJ: 80.059.264/0001-50
Rua: AV. SÃO PAULO Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ROSARIO DO IVAI UF: PR CEP: 86850-000
Contrato: 002/2020 celebrado em 07/02/2020 Vinculado a ART: 1720204220950
Valor do contrato: R\$ 43.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SÃO PAULO Nº: 45
Bairro: CENTRO
Cidade: ROSARIO DO IVAI UF: PR CEP: 86850-000
Coordenadas Geográficas: -24,134803 x -51,161576
Data de início: 07/02/2020 Conclusão efetiva: 07/02/2021
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVA** CNPJ: 80.059.264/0001-50
Atividade Técnica: 1- Execução/Exatenação de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 5000 M2

Observações:
REFERENTE AO PREGÃO Nº 002/2020 ASSENTAMENTO DE PAVER.

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 04/05/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5476/2021
02/09/2021 17:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <http://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 246004/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0830 041 0967
www.crea-pr.org.br



Prefeitura Municipal Rosário do Ivaí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ENERGETTE ME**, Razão social **CLEDENIR ALVES DA SILVA** com sede à Rua Ida Postal Victoreli nº84 Londrina PR, inscrita no C.N.P.J. n.º **35.230.250/0001-00**, Responsável técnico: **CICERO LAFAIETE LOPES** CPF **023.329.809-07** - **ENGENHEIRO CIVIL** Carteira: RO-3223/D -154642 V/PR

-ART de Obra ou Serviço **1720203803373** substituída pela **ART 1720214006445**

Forneceu de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido, os serviços relacionados a baixo entre o dia **07/02/2020** a **07/02/2021**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **80.059.264/0001-50**, com endereço em São Paulo, 45, Centro, Rosário do Ivaí-PR, **86850000**,

ATA Nº 02/2020
CONTRATO Nº 10/2020
PREGÃO Nº 02/2020

5000 M2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER PARA O MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

Nada existe em nossos registros que desabone técnica ou comercialmente a empresa, e que os serviços prestados alcançaram os objetivos propostos.

Ressaltamos o ótimo relacionamento entre as empresas, e o pronto atendimento pela **Energette** sempre que solicitado.

Londrina, 13 de Agosto de 2021

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Maximilian Penha Ribeiro
ART: 1720213309304
CREA: 5069285029/D-59
CPF: 079.308.779-14

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br / Cotação: 246004/2021, informando o número do protocolo: 246004/2021

CAT nº 5476/2021 do 02/09/2021, página 2 de 2



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br / Cotação: 246004/2021, informando o número do protocolo: 246004/2021

CAT nº 5476/2021 de 02/09/2021, página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA (ENERGETTE)** devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida PostalVictorelli n.84 Conj. Cafezal 1, Cep 86049-060, na cidade de Londrina - PR, telefone 43999873919 email: energette.lon@gmail.com. Neste ato representada pelo seu procurador representante legal sr, **BRUNO EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no Cpf: 04140417986, portador do Rg: 93709780, telefone 43999873919 email: energette.lon@gmail.com.

-RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CICERO LAFAIETE LOPES - ENGENHEIRO CIVIL** Carteira: RO-3223/D -154642 V/PR, R.G. n.º 6.821.142-5, C.P.F. n.º 023.339.809-07ART de Obra ou Serviço **1720212971453**

- Local da Obra Prefeitura Municipal de Andirá - PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n.º 190, Sede - Andirá PR, Cep: 86.380-000

- Fornece de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido, os serviços relacionados a baixo Prefeitura Municipal de Andirá - PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n.º 190, Sede - Andirá - PR, Cep: 86.380-000, inscrito no CNPJ/MF nº 76.235.761/0001-94

- Conforme Ata nº 100/2020 do pregão presencial nº 106/2020. Entre o período de 29/10/2020 a 29/10/2021

Ordem	Descrição	Unid	Quant.
1	Alçojo provisório de madeira e/ou depósito de materiais e ferramentas	MT2	20
2	Máscara em argamassa traço 1:2:8, preparada em betão, aplicada em tela, esp.20	MT2	250
3	Aço-ajo estentado com argamassa pré-fabricada de cimento colorido	MT2	484,36
4	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar tr 1:3	MT2	1270
5	Parta de madeira (60,70,80,90) x 2,10 m, linta com batente, guarnição e ferragem	UNDO	22
6	Beboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada tr 1:3	MT2	1362,33
7	Demolição de concreto simples	MT2	785,62
8	Vidro comum cristal 4mm	MT2	20
9	Janela de aço, colocação, acabamento, de cores 4 folhas	MT2	11
10	Bacia sanitária de louça, com tampa e azuleiros	UNDO	04
11	Beboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	MT2	600
12	Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, para 16 disjuntores	UNDO	02
13	Ponto de água tubo 25 mm incl conexões	UNDO	45
14	Lavatório de louça com cotona, aparelho misturador e azuleiros	UNDO	04
15	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pesueiras obras- instalação mínima	UNDO	02
16	Interruptor, uma tecla simples	UNDO	07
17	Execução de traço em alvenaria para passagem de tubulação de 1" a 1 1/2"	M	60
18	Subestrutura de sobrepôr	UNDO	04
19	Ponto de água tubo 50 mm incl conexões	UNDO	02
20	Enchimento de traço em alvenaria com argamassa mista para tubulação de 1" a 1 1/2"	M	60
21	Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	12
22	Porta-garrafão de sobrepôr	UNDO	01
23	Ligação provisória de luz e força para obras - instalação mínima	UNDO	02
24	Registro de gaveta bruto 1"	UNDO	04
25	Demolição de alvenaria / apimentamento	MT2	553
26	Flo de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00x0,54 m	UNDO	02
27	Tanque de louça com cuba dupla	UNDO	04
28	Grade de proteção de proela, colocação e acabamento	MT2	11
29	Tanque de pressão metálica para pia	UNDO	06
30	Ponto de luz	UNDO	12
31	Demolição de concreto	MT2	80
32	Barras de apoio para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	UNDO	02
33	Valvulo de descarga metálica com registro acoplado e canopi, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UNDO	04
34	Cabo isolante de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C	M	40
35	Ponto de esgoto primário com tubo de PVC branco e conexões Ø 100 mm	UNDO	02
36	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem penetrar tr 1:3, e=5 mm	MT2	720
37	Reservatório d'água 1000 l	UNDO	01
38	Janela de aço maximo-ar, colocação e acabamento	MT2	13
39	Vidro comum fantasia 4mm	MT2	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Item	Descrição	Unid	Quant.
40	Tubo de pressão metálica para uso geral Ø 100 mm	M	07
41	Porta de ferro, colocação e acabamento	MT2	13,60
42	Demolição de estrutura de telhado	MT2	143
43	Demolição de cobertura	MT2	143

Nada existe em nossos registros que desabone técnica ou comercialmente a empresa, e que os serviços prestados alcançaram os objetivos propostos.

Resaltamos o ótimo relacionamento entre as empresas, e o pronto atendimento pela **Energette** sempre que solicitado.

Andirá, 18 de novembro de 2021

Antonio Eduardo
Bonifacio

Assinatura de Antonio Eduardo Bonifacio
Data: 2021.11.18 16:12:54:400

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANTONIO EDUARDO BONIFACIO
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL
CREA SP 601664754
ART DE CARGO E FUNÇÃO: 1720205048718



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2019		
9	SINAFI	30798	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATEANTE METÁLICA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3
133	SINAFI	30797	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATEANTE METÁLICA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	3
15-17	SINAFI	30758	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATEANTE METÁLICA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2
1	SINAFI	30858	KIT PORTA-FRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (MÍN. 130X80 DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, COM MANICÓ EM AÇO, NÚCLEO CILÍNDRICO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO INCLUI MANICÓ, ALZARÉS, DOBRADILHAS E FERRAGEM)	UN	1
19	Composição	107	KIT REPARO DE CADA ACOPLADA COMPLETO	UNID	20
44-87	SINAFI	87633	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	LUM	50
14-86-88	DOTAÇÃO	6	LÂMPADA DE LED BUBUO 40 W ALTA POTÊNCIA	UNID	22
3	SINAFI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PILÓLA BRITADA N.1 E PEÇA BRITADA N.2), APLICADO EM PISO OU LAJÔS SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF. 07/2019	M2	6,57
12-17-61-64-115	SINAFI	80389	LAVABOIRO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "48 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUIU SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E CINGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA ORDEMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	16
25-113	Composição	35	LIMPEZA DE CALHA E CONDUTORES DE LÍQUIDO	M2	25
81	SINAFI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF. 04/2019	M2	9,9
7	SINAFI	99520	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ERVADELA. AF. 05/2018	M2	10
61	SINAFI	3760	LISA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 100	UN	2
101	Composição	111	LIVRAMENTO DE ASSALMO COM CALAFETAGEM	M2	50
43-73-74-75-77-78	Cotação	25	LUVA 1/4 F X 3/8 M	UNID	8
40	Cotação	26	LUVA 1/8 NPT ALUMINUM	UNID	2
73-74-75-76-77	Cotação	46	LUVA 3/16 F 1/2" IGAR	UNID	7
75	SINAFI	2890	LUVA DE LONDRAS DE FIBRA DE PVC, 25, DN 100 MM	UN	2
65	SINAFI	2886	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCÁVEL, PVC, 1/4", PARA ÁGUA FRIA FRENAL	UN	4
91	SINAFI	2854	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA FRENAL	UN	2
40-73-74-75-76-77-78	Cotação	27	LUVA REMADI 1/2" 3/8" F 1/2" 3/8"	UNID	6
69	SINAFI	11621	MANTA APLICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER ALUMINIZADA, 1 MM, TIPO HC, CLASSE B (NBR 9942)	M2	2,5
88	Composição	105	MANUTENÇÃO FRENAL PARA DETECÇÃO DO PROBLEMA NA TURBULÊNCIA DE SUÇÃO DA BOMBA A VÁCUO, COM FORNECIMENTO DE PROJETO DA SOLUÇÃO	HORAS	8
63-103	SINAFI	80273	MARACENHO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	6
97-132	SINAFI	20486	MASSA PARA VORO	KG	8,9
38	SINAFI	4023	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3
82	SINAFI	87590	MASSA ÚNICA, PARA REBENTIMENTO DE FURATURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM CATEÇÃO DE TALSAS. AF. 06/2014	M2	4,8
17	SINAFI	11587	MICROBO COLETIVO ACO INOX (VÁO 3/8" E = 0,8 MM, DE "100 X 40 X 30" CM (C X A X P))	UN	1
73-74-41-42-43-73-74-75-76-77-78-81	SINAFI	88277	MONITOR-ITUBO ACO/ENFURNAMENTO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	154
112-120-121	SINAFI	88278	MONITOR-DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	35
4-30-43-112-113-114	SINAFI	97054	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANELARME TUBULAR TIPO "TUBITE" (EXCLUSIVE ANELARME E LIMPEZA). AF. 11/2017	M	1,73
90-81-132	Composição	107	MOTOR PORTILH FORTÍSSIMO Desheverre Rio Speed 1/2hp 230v 2300 RPM INSTALADO COM CREAMALHEIRA EM MATERIAL E MÊTO DE OBRA	UNID	1
131	SINAFI	11885	PARA USO DE LATA COM A LAMBERTO CRIMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCELA, CEDA, ARBUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 3-10	UN	8
125	SINAFI	436	PARAFUSO FRENTE MEX EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIÂMETRO = 76 MM, CABEÇA ABELADA	UN	4
111	SINAFI	4201	PARAFUSO INOXILADO 3/16" COM ACABAMENTO CRIMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCELA, CEDA, ARBUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 3-10	UN	3
69	SINAFI	4280	PARAFUSO ZINCO INOXILADO 3/16" X 120 MM PARA TERMO FIBROCOMENTO	UN	60
114	SINAFI	42747	PARAFUSO ZINCO, AUTOCENTRANTE, FURILADO 3/8" X 120 MM	CENTRO	6
43	SINAFI	42552	PARAFUSO AUTO ATORÇIONANTE, CABEÇA CHATA, FRENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTRO	2
35	SINAFI	96389	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	56,97
133	SINAFI	96390	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	30
20-64-96	SINAFI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS DUPLAS, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	149,81
44-124	SINAFI	96380	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS DUPLAS, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	22,52
71-89-90-123-124-32-33-34-36-5-9-17-100	SINAFI	96355	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	388,73
5	SINAFI	96370	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM UMA FACA SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, SEM VÁO. AF. 06/2017_P	M2	13,8
89-90	Composição	108	PAREDE DE GESSO SEM PERFIL METÁLICO FACES SIMPLES	M2	36,88
100	Composição	110	PAREDE DE REICA CIMENTADA COM ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA	M2	6,4
123	Composição	115	PAREDE EM STEEL FRAME COM UMA FACA DE GESSO E UMA FACA EM PLACA CIMENTADA, INCLUIU ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO	M2	6,4
18-77-65-80-103-116-119	SINAFI	88309	PERILHO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

122-126-129					
82	SINAFI	101965	POTILHO LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 1,50M, COMPRIMENTO DE ATÉ 3M, ASSENTADO COM ARGAMASSA, L6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	9,05
125	Composição	70	PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO BAIOS UV 05 4000 PARA VIDRO	M2	3,36
142	SINAFI	43602	PERFIL "U" EM CHAPA DOBRADA, E = 1,08 MM, H = 20 CM, ABAS = 3 CM (3,47 46/3)	KG	76
8-67-66-70	COMP	3	PERFIL U CHAPA DOBRADA 1" X 3/16" (CARÇAS E FÉ DE PRAES, TRILHA DE CONHECIMENTO)	KG	925
130	SINAFI	13502	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMÍNIO, 3/2" (1,77 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	2,3
29	Cotação	24	PISTAS 50X31 1718	UNID	8
88-40-73-74-75-76-77-78	Cotação	32	PISTAS POS 2 METRO 3/16	UNID	31
20-81	SINAFI	88030	PISTON COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	H	18
13-13-88-13	SINAFI	102384	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUIU PRIMER EPOXI. AF. 05/2021	M2	79,09
118-127	SINAFI	102018	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF. 01/2021	M2	6,72
12	SINAFI	102213	PINTURA VERMELHA (INCOLOR) ALICIDÍCO EM MADEIRA, USO INTERNO E (ESTRIN) 3 DEMÃO. AF. 01/2021	M2	26,8
131	SINAFI	202224	PINTURA VERMELHA (INCOLOR) ALICIDÍCO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃO. AF. 01/2021	M2	7
17	SINAFI	30182	PISTO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BARRACADA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 3 MM, PARA COXA	M2	2
8-44-58-64-67-68-69-92-93-105-124-129	Composição	95	PLAFONER EM PLÁSTICO COM BASE E27	UNID	123
1-2-24-17-33-55-63-64-92-209-223-123-134-137-141	SINAFI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBMARIN) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIU BASSO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	37
63	Composição	106	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBMARIN) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIU BASSO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UNID	3
61	SINAFI	89956	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBMARIN) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIU BASSO E CHUMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	2
63-115-132-134-137-141	Composição	72	PONTO DE ESGOTO	UNID	28
1-3-14-17-64-87	Composição	1	PONTO DE ESGOTO - TUBO DE 75mm ESGOTO FRENAL	UNID	15
18	Composição	105	PONTO DE ESGOTO 100mm	UNID	5
58-84	SINAFI	93194	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESERVENA, INCLUIU INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, BASSO, GUINCHA E CHUMBEAMENTO EXCLUIU LUBRIFICANTE E LÂMPADA. AF. 01/2016	UN	13
14-27	SINAFI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESERVENA, INCLUIU INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, BASSO, GUINCHA E CHUMBEAMENTO EXCLUIU LUBRIFICANTE E LÂMPADA. AF. 01/2016	UN	2
82	Composição	134	PONTO DE REDE COM DOBRADO TOMADA 15A/250V, BASSO, TUBULAÇÃO, EXCETO CABO DE REDE	UNID	2
63-82	SINAFI	93148	PONTO DE TOMADA RESERVENA INCLUIU TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, BASSO, GUINCHA E CHUMBEAMENTO. AF. 01/2016	UN	7
107-109-134-137-141	SINAFI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESERVENA, INCLUIU SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTROTUDO, CABO, BASSO, GUINCHA E CHUMBEAMENTO. AF. 01/2016	UN	17
63	Composição	104	PORTA ESGOTO 100mm	UNID	5
73	Composição	104	PORTA ESGOTO 40mm	UNID	2
84	Cotação	50	PORCELA 3/8 SAT METAL (0,8)	UNID	3
130	SINAFI	102285	PORTA DE ALUMÍNIO COM ABAS FRENAL, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X215 CM, 150X50MM DN 100MM, INCLUIU ENCARÇOS. AF. 01/2021	UN	1
33-31-32-84-124	Composição	71	PORTA DE MADEIRA DE CORRER, INCLUIU SERVIÇO DE REQUADRO, TRILHO, ROLDANA, PUNADOR E QUIMBRADO	UNID	11
118-127	SINAFI	90827	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA BARRA DE METAL, 90X210CM, ESPESURA DE 1,50M, INCLUIU DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	2
12	SINAFI	93813	PORTA DE MADEIRA PARA VERMELHA, SEM OCA BARRA DE METAL, 90X210CM, ESPESURA DE 1,50M, INCLUIU DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	5
62	Composição	58	PORTA VIDRO TEMPERADO INCLUIU 4 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM	M2	4,2
123	Cotação	94	PORTAO 1X3 M MADEIRA PARA CONTÊNER BEBE OU PET COM DOBRADILHAS E PARAFUSOS	UNID	4
129-1	SINAFI	6948	PORTAO DE FERRO 1/2" 3/8" EM GRADU DE METALIN REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	5
113	SINAFI	101636	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	9,75
120	SINAFI	10280	PUNADOR TIPO ALÇA, EM ZINCO CRIMADO, COM ROSNOS, COMPRIMENTO DE APROX "100" MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUIU PARAFUSOS	UN	2
3-63	SINAFI	89710	RALO 30C0, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAÇÃO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2
81	SINAFI	89495	RALO 30F0000, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBIAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	1
82	Composição	112	RAMAL DE ESGOTO 150mm	M	16
1	Composição	7	RANPA DE ALUMÍNIO EM CHAPA DE AÇO INOX 3/16" - 475mm	M2	0,5
113	SINAFI	96395	REATERO MANUAL APLICADO COM SOLUITE. AF. 10/2017	M3	3,17
8-56-131	Composição	96	REGISTRO DE LED 100W	UNID	8
40-41-73-74-75-76-77-78	Cotação	29	REGISTRO 1/4 X 3/8 MM	UNID	10
40-42	Cotação	28	REGISTRO 1/4 X 1/2" SAE	UNID	2
25-38-40-41-73-75-76-77	Cotação	17	REGISTRO DE GÁS 2 VÁZIAS	UNID	21
55	SINAFI	6006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CINDPLA CRIMADO, SIMPLES, BÍTRIA 1/2" (REF 1506)	UN	1
80	Cotação	30	REGULADOR GRANDE 1/8" 3/8" 50MM	UNID	3
73-74-75-76-77-78-40-41-42	COTAÇÃO	81	REGULADOR GRANDE 30M3 (CORPO 1/2" 3/8" IGAR)	UNID	17
28-33-40-41-73-74-75-76-77-78	Cotação	25	REGULADOR INDUSTRIAL DE GÁS (P&S)	UNID	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

			ÁGUAS, INCLUSIVE FOMENTO. AF. 07/2018. ESTRUTURA TRILÇADA DE COBERTURA, TIPO FIM, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTES COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 - P	M3	1
2	SINAF	97094	CONDICIONAMENTO DE BARRIL, PISO DE LAJE, SERIE S&G, P&C 30 MPa, PARA ESPESURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO. AF. 09/2017	M3	1
80	SINAF	14041	CONCRETO UNIDADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C10, COM BARRA L E 2, 50x50x + 80 MM x 20 MM (RER 805)	M3	0,03
100-120-152	SINAF	6142	CONJUNTO DE USUÁRIO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPIA E ESPELHO	UN	6
83	SINAF	87729	CONTRAPISO EM ARGAMASSA FIBRADA, PREPARO MANUAL, APLICAÇÃO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADEQUAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2013	M3	5,5
83	SINAF	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA MÓVEL, APLICAÇÃO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF. 07/2013	M3	32,3
73-74-75-76-77	Composição	09	COTOVELO BARRA GALV. 1/2" ØSPM PADRÃO (C&S)	UNID	5
11	SINAF	84339	CUNHEIRA E ESPALDO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADADA COM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MÁXIMO DE 7 ÁGUILAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2013	M	10
30	SINAF	7216	CUNHEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FUNDAMENTO 7 ÁGUILAS E + 6 MM, DE 1000 X 200 MM (SEM AMBANTE)	UN	2
29	SINAF	97547	CUNHA 90 GRAUS EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 13 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2010	UN	2
17-85	SINAF	95885	CUNHA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	4
113	SINAF	95294	CUNHA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	2
89	SINAF	13007	CUNHA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA FRODA (NBR 5646)	UN	2
89	SINAF	35423	CUNHA DE PVC 90 GRAUS, SERIE B, DN 100 MM, PARA SÓTÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS FRODAS DE MOLDA DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2
15-16-83-113-132	SINAF	97621	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	8,75
82	SINAF	97625	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	1,1
17	SINAF	97621	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	0,25
113	SINAF	97625	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	28,22
4-69-121	COMP	28	DEMOLUÇÃO DE PISO DE CONCRETO	M3	3,01
13-15-16-63-122-126	SINAF	97620	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3	104,35
05	HNTB	COMBIO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
11-13-14-15-18-21-25-76-80-86-90-94-91-92-93-95-99-67-72-68-91-94-103-106-107-113-120-125-134-135-136-137-138-139-141-81	COMPOSIÇÃO	97	DELOCAMENTO	KM	1289,1
43	Composição	136	DIFERENÇA DE VALOR ALVENARIA, FICADO EM PÉ E TUBO DEITADO	M3	0,5
82	Composição	137	DIFERENÇA DE VALOR CALHA CORTE 65 PARA CORTE 50	M	38
137	SINAF	44030	DISCO DE BARRAÇA PARA LIXADORA PORTÁTEL COM ANELA DE NIKEL	UN	2
12	SINAF	802255	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, 150 x 100 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC II - E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 02/2012	M2	1,5
8	SINAF	803606	DRINHO SUPERFICIAL (TUBO 5,40 x 0,40 CM), COM TUBO DE TAPADO CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCRUSTADO COM BRTA, ENCRUSTADO COM AMARILHO GLOBO. AF. 07/2013	M	53,12
123	SINAF	80190	DUCHA / DIVISÓRIO METÁLICO, DE PAREDE, AFIXÁVEL, COM SEQUEADOR E DUCHA MANUAL	UN	6
69	Composição	129	DUCHA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1
95-67-113-133	SINAF	80264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	203
132	SINAF	10098	ELETRICO REVESTIDO AWS - E-9018, DIÂMETRO NOMINAL 4,00 MM	ED	0,5
73-101	SINAF	10097	ELETRICO REVESTIDO AWS - E7518, DIÂMETRO NOMINAL 4,00 MM	ED	21
3-340	SINAF	87794	EMBOCO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 R, PREPARO MANUAL, APLICAÇÃO MANUSEADA EM FANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	17,8
63	SINAF	87540	EMBOCO, PARA REVESTIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:3 R, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROL, APLICAÇÃO MANUSEADA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ÚMIDA QUE TENHA ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISGAS. AF. 06/2014	M2	42
28-61-68-85-89-91-106-111-117-119-123-123-126	SINAF	80267	ENCANADOR DO BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,7
113	SINAF	30308	ENCAIXAMENTO MANUAL DE GUA COM IMPEDIMENTO MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF. 02/2013	M3	4,63
1-63	SINAF	80075	ESTRUTURA TRILÇADA DE COBERTURA, TIPO FIM, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTES COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 - P	KG	262,52
132	SINAF	80074	ESTRUTURA TRILÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTES COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 - P	KG	28
3-126	SINAF	98931	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	12,9
87	SINAF	84917	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USANDO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	14
121	SINAF	84955	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USANDO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	8
3-12-13-17-46-50	SINAF	84951	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M2	3,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

			USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M2	0,21
1	SINAF	90800	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALIZADA, EM MADEIRA SERRADA, 1425 MM X 100x100x100. AF. 06/2017	M2	1
118	SINAF	90800	FACHADA DE EMBRUTOS COM CIMENTO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2
11-13-15-17-22-23-24-26-27-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-57-58-103-105-114-818-123-127-129	SINAF	91304	FACHADA DE EMBRUTOS COM CIMENTO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	151
12-19-67	SINAF	91305	FACHADA DE EMBRUTOS PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	10
118-127	SINAF	30160	FACHO / FECHADURA COM PUNZADOR CONCHA, COM TRAMCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE COZINHA (MOLHADA TESTA, FECHADURA, PUNZADOR) - COMPLETA	CJ	12
89	SINAF	14133	FITA METÁLICA PERFORADA, L = 18" MM, FOLDO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = 130" KG	UN	0,3
28-123	SINAF	5146	FITA VEDA BUNCA EM BLOCOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,2
61	SINAF	5148	FITA VEDA BUNCA EM BLOCOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	1
5	SINAF	93203	FIXAÇÃO (ENCANAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF. 04/2016	M	135
62	Composição	46	FIXAÇÃO DE PERIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCOADO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA EXISTENTE, L = 0,5 MM, 30 X 3000 MM (L X C)	M2	10
65	SINAF	3250	FLANGE PVC ROSCÁVEL SEXTAVADO EM FLURO 1/4"	UN	4
70	Composição	57	FLEXTEL EM 8MM 1,5 M/TRO	UNID	1
45-75-73-74-75-75-77-78	Composição	74	FLEXTEL GÁS BRANCO EM 2,8M E METRO	UNID	11
113	Composição	133	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA PARABARRERA	M2	81,25
123	Composição	137	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITOIRA EM AÇO INOX MALHA 16 X 16 X 31	M2	58,8
5	SINAF	13567	FORNO DE PVC USO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM X 10 MM (COM COLOCAÇÃO) / SEM ESTRUTURA METÁLICA	M2	14,2
109-132	Composição	147	FORNO DE PVC USO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM X 10 MM (COM COLOCAÇÃO) / SEM ESTRUTURA METÁLICA	M2	124
128	SINAF	90111	FORNO EM REGUAS DE PVC, FRODADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE APOIO. AF. 06/2017 - P	M2	0,13
10	Composição	38	FORNO PVC (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	M2	180
8	SINAF	87450	FURAMENTO DE CONCRETO INTERMEDIÁRIA DO DE CONTRAFURTO EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF. 01/2015	M2	0,22
123	SINAF	80504	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADROS, 200 X 3000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO, AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	30
112	SINAF	11773	GRELHA TELA, PVC CROMADA, RESISTÊNCIA 150 MM, PARA BANCOS E CARROS	UN	2
87	SINAF	10607	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANES TELESCÓPICAS DE 1,30" ESPAÇADOS DE 1,5M, TRÁVessa SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 2" E VERTICAIS DE 3/4", FORNADO COM CHAVILHADOR MECÂNICO. AF. 24/2019 - P	M	3,72
76	SINAF	10387	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTO-PROTEJIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA DE 1, FORTIFICAÇÃO 200 MM - C/FP DURADO. AF. 03/2016	C&P	10
112	SINAF	10062	HAUTE METALICA PARA FIXAÇÃO DE CÂMBIA PLÁSTICA, ENCRUSTADA 90 GRAUS	UN	10
82	SINAF	10055	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA 1 (1x1) ML. AF. 06/2018	M2	5,3
87	SINAF	88548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM AMÁNTA ESPÁLICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMEIRO ACRÍLICO, E-3MM. AF. 06/2018	M2	10
116	SINAF	88271	IMPERMEABILIZADOR COM ENCRUSTADO COMPLEMENTARES	H	18
6-6-90	Composição	82	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA LIXADA E BRTA	M2	609,5
82	Composição	135	INSTALAÇÃO DE JANELA DE FERRO DE ALUMÍNIO COM VIDRO	M2	2,4
115	SINAF	101487	INSTALAÇÃO DE GABEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 10L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E COSTAS EM CHAPA DE AÇO COM PUNTEIRA ELÉTRICIZADA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF. 11/2012	UN	2
119	SINAF	102188	INSTALAÇÃO DE VIDRO ISO INCOLO, E = 3 MM, EM CUBADORA DE ALUMÍNIO OU PVC, FORNADO COM BAZILETE. AF. 01/2011 - P	M2	0,5
60-82	SINAF	102183	INSTALAÇÃO DE VIDRO ISO INCOLO, E = 4 MM, EM ESCADARIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FORNADO COM BAZILETE. AF. 01/2011 - P	M2	1,75
36	SINAF	101182	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCRUSTADO EM PERIL II. AF. 01/2012 - P	M2	36,03
61	SINAF	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCRUSTADO EM PERIL II. AF. 01/2012 - P	M2	3,52
55	SINAF	91861	INTERFURTO HIDRÁULICO (1 MÓDULO), 100/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2012	UN	1
91	SINAF	96651	ISOLHO 45 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015	UN	4
63	SINAF	96689	ISOLHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015	UN	10
63	SINAF	96690	ISOLHO 30 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRIMÁRIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2015	UN	6
132	SINAF	80784	ISOLHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	1
63	SINAF	90848	ITÊ DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LIVRE DO MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 10X130CM, ESPESURA DE 6,5CM, ITÊS INCLUSIVE, DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	UN	2
112	SINAF	91334	ITÊ DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LIVRE DO MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITÊS INCLUSIVE, DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EVOLUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2
64-129-132-140	SINAF	90790	ITÊ DE PORTA FIBRADA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MONTAGEM BRANCO, REGUA LIVRE DO MÉDIA, 80X120CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO CONVENCIONAL DE ESPUMA EXPANSIVA.	UN	13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CLEDENIR ALVES DA SILVA (ENERGETTE)** devidamente inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Pastali Vittorelli n.84 Conj. Cafezal 1, Cep 86049-060, na cidade de Londrina - PR, telefone 43999873919 email: cenergette.lon@gmail.com.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCIANO BRAZAO DA SILVA- ENGENHEIRO CIVIL** Carteira: PR-201558/D , R.G. SESP PR n.º 67.39.0733, C.P.F. n.º 026.942.879-80
ART de Obra ou Serviço **1720222064920**

Local da Obra: **R. EZEKIEL JORGE, 105 E CEM MAZINHA DO CEU CENTRO - IBIPORÁ/PR 86200-000**

Fornecido de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido, os serviços relacionados a baixo, para o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 7512031, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68 residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE**. Conforme contrato nº **240/2021**. Tomada de Preços Nº **02/2021** PMI Processo Administrativo Nº **227/2021** Entre o período de 09/11/2020 a 09/11/2021.

OS	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QNT
80	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 130 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF. 28/2021	M	16
40-41-42-73-74-75-76-77-78	SINAPI	ARRANJAÇÃO EM TUBO DE AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UM	24
85	SINAPI	ABRACADURA DE PVC, PARA CALHA FLUXUAL, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	4
68	Cotação	ACABAMENTO DE VALVULA ANTI-VANDALISMO	UN	6
36	Composição	ACESSÓRIOS PARA PORTA DE VIDRO DE COBRE, FERRE CIMENTO E MÃO DE OBRA	UN	2
64	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES DE PVC, SONDANTE C/ALVO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE SANITAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE TRIMAN/RECORTEMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2021	UN	2
95	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, PARA, FONTE/ROSCA, DE 50 / DE 60 MM	UN	2
87	SINAPI	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,5
129	Composição	ADESIVO BLACKOUT APLICADO EM COB BRALA	M2	4
116	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE FIBRA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORÉTIOS	L	7
9-11-30-80-111	SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	74
35-45-61-62-63-70-71-72-80-85-103-140	SINAPI	AJUDANTE DE OPERÁRIO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	213
16-18-27-45-172-129	SINAPI	AJUDANTE DE PROFISSIONAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35
20	SINAPI	AJUDANTE DE PROTETOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4
112	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4
123-1	Composição	ALAMBRADO EM MOLDURAS DE CONCRETO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. AF. 06/2018	M	25
23	Cotação	ALONGADOR 1/2" EXT. 31,75 INT.	UN	2
64-3	Cotação	ALUGUEL DE CACEMBA 5M3	UN	2
63	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 13,5x19x19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF. 13/2021	M2	1,15
87	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,8x19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF. 12/2021	M2	2,4
88	SINAPI	ANEL BORTADO, DN 130 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UN	8
113	SINAPI	ANEL BORTADO, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UN	4
88-113-120-132	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC 1,0X1,0, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	UN	7
21	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	8,5
30	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,108 KG/M) OU 14 BWG, D = 3,15 MM (0,236 KG/M)	KG	1
65-172	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II	KG	25
18	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA ADE. AF. 08/2018	M3	0,02
140	SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE FIBRO HORIZONTAL DE 600 KG. AF. 08/2023	M3	0,2
11-13-13-19-21-22-24-25-27-46-47-48-49-50-51-52-54-58-59-60-104-111-112-117	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	144
21	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2
61	Composição	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL (EM PLÁSTICO BRANCO	UN	4
29-39-45-41-42	SINAPI	AUXÍLIO DE ENCAMADOUR DO BOMBEO HIDRAULICO	H	44
98-73-74-75-76-77-78-89-91	SINAPI	AUXÍLIO DE ENCAMADOUR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

111	SINAPI	AUXÍLIO DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10
204-205	SINAPI	AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5
126	SINAPI	AUXÍLIO DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5
63	SINAPI	BANCADA GRANITO ONDA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL (LIXA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA UNIMADA DE META, PADRÃO POPULAR - FORMIC. E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4
129	SINAPI	BANCADA/BANCALHA DE AÇO INOX/DAVEI (LAVABAS COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE 70,05 X 1,20" M	UN	2
82	Composição	BANCADAS DE GRANITO, INCLUSIVE SUPORTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 KG	M2	2,6
63-122	Composição	BANHEIRA INFANTE EM TUBO DE VIDRO DIMENSÕES MÍNIMAS 100x50x70, INCLUSIVE ESPAÇO	UN	2
12	SINAPI	BARRA DE APOIO BETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2021	UN	8
132	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	7
1	Composição	BOMBEO DE PLACA (BOMBETA) SEM TUBULAGEM NAS DUAS FASES COM QUADRO EM FERRO DE ALUMINIO	M2	1,68
1-17-63-65-112-132	SINAPI	BORCALHADA PARA CALHA FLUXUAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	22
5	Cotação	BORCALHETA GAS PLS	UN	20
73-74-75-76-77	Cotação	BUCHA 1/4 NPT P/ 3/8 NPT (GAS)	UN	7
40-41-73-74-75-76-77	Cotação	BUCHA 1/2 NPT X 7/16 WMM	UN	8
40-73-74-75-76-77	Cotação	BUCHA 3/8 NPT P/ 1/2 NPT	UN	15
40-41	Cotação	BUCHA DE METAL 1/2 NPT X 7/16 WMM	UN	6
104	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ADA S8, COM PARAFUSO DE 6,10 X 60 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBREVIA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	40
63	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ADA S5	UN	300
27-130	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ADA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBREVIA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	19
89-104	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBREVIA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLEX, 4,8 X 50 MM	UN	60
73-74-76-77-78	Cotação	BUCHA METAL 1/2 EXT. P/ 3/8 INT. (GAS)	UN	7
73-74-75-76-77	Cotação	BUCHA METAL 1/4 NPT P/ 1/2 NPT (GAS)	UN	5
73-74-75-76	Cotação	BUCHA METAL 1/4 P/ 1/2 (GAS)	UN	6
73-74-75-76-77	Cotação	BUCHA METAL 1/8 NPT P/ 7/16 WMM (GAS)	UN	14
80	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 90/100 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2,5
87	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA 90V-100V, COBERTURA PVC ST1, ANTI-CHAMA SWF-8, 1 CONDUTOR, 0,5/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 10 MM²	M	200
87	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-8, COBERTURA PVC ST1, ANTI-CHAMA SWF-8, 1 CONDUTOR, 0,5/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	200
87	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SWF-8, COBERTURA PVC ST1, ANTI-CHAMA SWF-8, 1 CONDUTOR, 0,5/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 6 MM²	M	375
82	Composição	CABO DE FIBRA CAT 5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80
113	Composição	CABO COM GUEIRA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,35 X 1,00 X 0,3 (3) MESAS FUNDI PARA PERMITIR PENETRAÇÃO DO FLUXO	UN	1
81	SINAPI	CABO DE FIBRA DE VIDRO PARA 1000 FIBRAS, COM TAMPA	UN	1
123	SINAPI	CABO DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE "B" L, FLUXADOR FIO DE NYLON, MÃO INCLUSIVE CABO, ROSCA, TIGATE	UN	10
63	Composição	CALHA DE MOLDURA DE BERAL CORTE 130CM	M	5,5
1-17-63	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	21,93
1-17-120-130	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	46,93
43	SINAPI	CALHA PARA ÁGUA PLUVIAL, DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	18
89	SINAPI	CALHA ELABORADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	3
112	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUM 24, CORTE 50 CM	M	6,5
113	Composição	CANALETA DE CONCRETO SEÇÃO INTERNA 20X15 (ESPESURA PAREDE - 15CM	M	39,5
204	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABRAS IGUALS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/2" E 1/4"	UN	25
61	SINAPI	CAP. PVC, ROSCADO, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2
3-63-82	COMP	CARGA MANUAL DE ENTULHO E SOLO	M3	0,75
3-11-104-109-111-112-122	SINAPI	CARPITEIRO DE QUALIFICAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	116
27	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 40,79 KG/M2	KG	5
63	SINAPI	CHAPIM (BRUNO CARPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF. 03/2020	M	12
1-3-63	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESSÃO DE VÁCUO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONIEIRA ADE. AF. 06/2014	M2	51,8
81-82	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONIEIRA ADE. AF. 06/2014	M2	46,8
3	SINAPI	CHUVENHO PORTUAL EM PASSADIA DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF. 05/2015	UN	1
84	SINAPI	CHUVENHO CONVUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (120/220 V)	UN	3
94	SINAPI	CHUVENHO LITÉTRICO CONVUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1
110	SINAPI	CHIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PISAIS/TRAÇADURA PARA TRANSFORMAÇÕES	KG	143
17	Composição	COBERTURA TELA METÁLICA, TELAMANTO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO E 0,5 MM, COMATE 2	M2	12,37



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



Certidão de Aprove Técnico - CAT
Resolução nº 1.075, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO ATIVADO
1020220001515
Situação: concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.075, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Aprove Técnico do profissional **CICERO LAFAIETE LOPES** (número de Anotação de Registro Profissional: 05.526.875/0001-45) de Responsabilidade Técnica - ART sobre:

Realização: **CICERO LAFAIETE LOPES** (nº: 2367708401, registro: 322310-RD)
Título profissional: Engenheiro Civil

Nº ART: 1020220031496 - Tipo: Obra ou serviço. Registrada em: 09/02/2022 - Balçada em: 07/07/2022
Forma de registro: Inicial - Partição técnica: Individual
Empresa contratada: **CLEDIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS** - Registro CREA-GO: 32978
Constante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** - CNPJ: 05.526.875/0001-45
Rua Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 300 - Setor Central - Goiânia - GO - CEP: 74003-010
Quadra: 5 - Lote: 5 - Complemento: -
Fone: (51) -
Data de início: 10/12/2021 - Valor em R\$: 140.500,00
Vencida a ART: -
Tipo de contrato: Perícia Jurídica de Direito Público
Endereço da Obra/Serviço: Rua Laranjeiras, - Número: 515 -
Município: Centro - CEP: 73840-000 -
Quadra: 5 - Lote: 5 - Complemento: -
Data de início: 10/12/2021 - Perícia Técnica: 10/04/2022 -
Habitabilidade: Comercial -
Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** -
Cidade: - Fone: (51) -

Abastecido(s) Técnico(s): 1 - ATUACAO REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 342,64 METROS QUADRADOS.

Observações:
Serviço de retratada e instalação posterior grades das janelas Serviço de montagem e instalação do telhado e instalação do telhado Serviço - Montagem do telhado Serviço - Retirada dos resíduos de múltiplos materiais para reaproveitamento Serviço de preparo e aplicação de massa (cimento, areia, fibra de vidro) de alvenaria, pilares aparentes e rubos do concreto Serviço de retratada e reconstrução de condutos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas C.A. AGUA PLUVIAL - Serviço adaptado e reconstrução de condutos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas C.A. AGUA PLUVIAL Serviço de montagem de grades de barra chata em bacias de água pluvial Serviço de retratada de reboco ou vedação nas juntas das juntas do piso intertravado de concreto Serviço - retiro, transporte e acionamento de placas da calçada existente nas bordas do telhado

Período de Execução da Obra/Serviço de: 24/01/2022 até 10/06/2022.

RESSALVAS:
1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22013917 e 22013920, e atestam conteúdo da(s) folha(s), expedido pelo construtor da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Aprove Técnico nº 1020220001515
Data: 18/07/2022 Hora: 09:31:40
Código de Controle: 8TWEL20



A CAT é que o atestado está vinculada e é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT é que o atestado está vinculado eletronicamente pelo profissional técnico - profissional no sistema eletrônico de registro de Responsabilidade Técnica (ART) emitido em nome do profissional técnico em nome de declaração entregue no momento de habilitação ou de entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT possui a validade no caso de modificação dos dados técnicos qual-quer e quaisquer nos dados, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br).
A validade do atestado concluído, como previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando a autor a respectiva ação penal.

Projeto: Rua 235, nº 511, Setor Central - Goiânia - GO - CEP: 74050-070
033910222 Tel: (62) 3221-6200. E-mail: atendimento@crea-go.org.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS
PRAÇA CÍVICA, 300 - BAIRRO CENTRO - CEP 74003-010 - GOIÂNIA - GO - WWW.TRE-GO.JUS.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CLEDIR ALVES DA SILVA (ENERGETTE)** devidamente inscrita no CNPJ nº 35.230.250/0001-00, com endereço na Rua Ida Postalli Victorelli n.84 Conj. Cafetal 1, Cep 86049-050, na cidade de Londrina - PR, telefone (43)99987-3919 email: energette.lon@gmail.com.

-RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CICERO LAFAIETE LOPES - ENGENHEIRO CIVIL** Carteira: RD-3223/D -154642 V/PR, R.G. nº 6.821.142-5, C.P.F. nº 023.339.809-07 ART de Obra ou Serviço CREA-GO 1020220031400

Objeto: **Contrato de prestação de serviços de pintura, manutenções corretivas e acessibilidade no prédio do Cartório Eleitoral de Campos Belos.**

-Local da Obra: Rua Laranjeiras, s/nº, Quadra 15-C, Lote 14, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO.

-Fornece de forma satisfatória, os serviços relacionados abaixo para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, CNPJ: 05.526.875/0001-45, Rua Doutor Pedro Ludovico Teixeira, Nº 300, Setor Central, CEP: 74003-010, Cidade: Goiânia-GO

- Conforme Contrato TRE-GO Nº 85/2021, edital de licitação Nº 32/2021 - pregão eletrônico, UASG 070023 Processo SEI nº 21.0.000004818-3. Entre o período de 24/01/2022 a 10/06/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	m²	1
1.1	Placa de obra	m²	1
1.2	Anotação no CREA	h	60
1.3	Engenheiro civil	un	220
1.4	Despesas de alimentação (funcionário e dia)	m e mês	30
1.5	Locação de sistema tubular de ensaios, tipo torre, para serviços gerais em obra em toda a obra	m	3
1.6	Locação de sistema de ensaios tipo: 4.5m² prazo 1 semana	un	5
1.6.1	Locação de sistema de ensaios tipo: 4.5m² prazo 1 semana	un	5
2	FORMA DE GESSO EM PLACAS	m²	32
2.1	Demolição, retirada e transporte de forma de gesso em placas	m²	32
2.2	Forma de Gesso em placas		
3	CORREÇÕES DE TRINÇAS		
3.1	Demolição cuidadosa de alvenaria de bloco furado de forma manual sem reaproveitamento - retirada da obra	m²	2,27
3.2	Sada de tijolos em paredes com trinças	m	79,7
3.3	Encunhamento de alvenaria com tijolos maciços	m	60
3.4	Retratada de reboco nas regiões ao entorno de trinças até a distância mínima de 25 cm para cada lado da trinça	m	60
3.5	Costura de trinças (grampeamento de trinças) com aplicação de tela para amarração de alvenaria onde necessário	m	60
3.6	Cilipisco para reconstrução de reboco	m²	60
3.7	Reconstrução de reboco em regiões de trinças - paredes internas e externas	m²	60
4	INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA PRIVATIVA		
4.1	Telhamento com telha de fibrocimento tipo Canalado Nº comprimento 3 metros - 4 unidades	m²	10,8
4.2	Viga - perfil estrutural U em aço ST 127x50x17 #2,65mm	kg	60,36

Luiz Rêgo
Assessor Técnico
Data: 18/07/2022

(Handwritten signature and scribbles)

Autenticado em 12/07/2022 às 10:11:17
 CAT nº 1020220001515 - FOLHA 001
 CREA-GO - 09/02/2022 - 09/07/2022

Atua Municipal Floresta do Pôrto
e Construção de Obras Cíveis
12.902-780001-75
Rua Dunas Carmelita, 300, Foz de Iguaçu
- Paraná
12.902-7800
E-mail: contabilidade@mgp.org.br

CA DE PREÇOS N.º 002/2013
LOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO



CONTROLE INTERNO
PAG 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E AUTOMOBILISMO NACIONAL DE PARANÁ

TIAGO APARECIDO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH / RENASC / UF
10155189-0 SEXP PR

CNH 062.354.479-22 DATA NASCIMENTO 27/05/1988

PRENOME
SEBASTIAO VALMI
FERREIRA
DALILA TRAGUETA
FERREIRA

PROFISSÃO ACC CAT. IAB

Nº REGISTRO 03968168914 VALIDADE 26/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 26/01/2022

ASSINATURA DO EMISOR

11276625001
PR020925855

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2348250356

PROIBIDO PLASTIFICAR 2348250356

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 32.663.785/0001-79**



Página 1 de 3

TIAGO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, domicílio e residência na rua Álvaro Linhares Ehlke, nº 400, bairro Sabiá, Araucária/PR, CEP 83.708-050.

ROBSON ALAN RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/12/1989, empresário, inscrito no CPF sob o nº 056.024.479-70, carteira de identidade sob o nº 9909584-9, SESP/PR, domicílio e residente na rua Celeste Zeni Cantador, nº 1.116, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-550.

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade, o sócio **ROBSON ALAN RODRIGUES**, acima qualificado, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere, por venda à vista para o sócio **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 15.000,00 (quinze mil) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O sócio cedente da plena, geral e irrevogável quitação as cessionárias e a sociedade, para não mais reclamar em tempo algum, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 15.000 quotas (quinze mil), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país. A responsabilidade do sócio remanescente permanece limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica Transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 25 de agosto de 2021, passa a constituir o capital social da empresa Trenge Construtora de Obras Eireli.

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONTROLE INTERNO
Página 2 de 4
PAG 285

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 32.663.785/0001-79**

Página 2 de 3

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ 32.663.785/0001-79
NIRE 41208971738**

TIAGO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, domicílio e residência na rua Álvaro Linhares Ehlke, nº 400, bairro Sabiã, Araucária/PR, CEP 83.708-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, com inscrição no CNPJ sob nº 32.663.785/0001/79, sob o NIRE 41208971738, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será: Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura em edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de infra-estrutura na construção de barragens.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional do País, pelo empresário.

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)
TIAGO APARECIDO FERREIRA	110.000	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 32.663.785/0001-79**



Página 3 de 3

CLÁUSULA OITAVA - Declara que a s Eireli se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Araucária/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 25 de agosto de 2021

TIAGO APARECIDO FERREIRA

ROBSON ALAN RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05602447970	ROBSON ALAN RODRIGUES
06235447922	TIAGO APARECIDO FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 11:02 SOB N° 41601122503.
PROTOCOLO: 215730305 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106661670. CNPJ DA SEDE: 32663785000179.
NIRE: 41601122503. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2314643436			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41601122503	CNPJ 32.863.785/0001-79	Data de Ato Constitutivo 05/02/2019	Início de Atividade 05/02/2019		
Endereço Completo Rua Maria Brunatto Cantador, N° 393, Fazenda Velha - Araucária/PR - CEP 83704-540					
Objeto Social Construção de edifícios; Serviços de engenharia; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura em edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de infra-estrutura na construção de barragens.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TIAGO APARECIDO FERREIRA	CPF/CNPJ 062.354.479-22	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TIAGO APARECIDO FERREIRA	CPF 062.354.479-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T4160112250	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 13:06:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N7GMTKUN.



PRC2314643436

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ: **32.663.785/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:36 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **A12F.DB5F.2E8A.34A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.663.785/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO R MARIA BRUNATTO CANTADOR	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.704-540	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA VELHA	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9636-1499
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 20:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7054

Razão Social: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI -

Nome Fantasia:

CNPJ: 32.663.785/0001-79

Inscrição Municipal: 68280035

Atividades (CNAE): 4120-4/00Construção de edifícios4211-1/01Construção de rodovias e ferrovias4322-3/01Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás7112-0/00Serviços de engenharia4211-1/02Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos4292-8/01Montagem de estruturas metálicas4291-0/00Obras portuárias, marítimas e fluviais4313-4/00Obras de terraplenagem4330-4/01Impermeabilização em obras de engenharia civil4330-4/03Obras de acabamento em gesso e estuque4321-5/00Instalação e manutenção elétrica4221-9/01Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica4212-0/00Construção de obras-de-arte especiais4330-4/04Serviços de pintura de edifícios em geral

Endereço: RUA Maria Brunatto Cantador, 393, , Fazenda Velha

CEP: 83704540

0102000420108001

Metragem: 70.00

Local e data: Araucária, terça, 14 de setembro de 2021

Processo: PRP2157179421

Vencimento:

LAURO LUCIANO STALL

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

ALVARÁ IPM 543/2021

DOMICÍLIO FISCAL - NÃO PERMITIDO EXERCER AS ATIVIDADES NO ENDEREÇO INFORMADO

Código de Autenticidade: 210GEFUJ19

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VIVIANE NERY DOS SANTOS

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.



Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, de atividades, ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Secretaria Municipal de Finanças, para as providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally from left to right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.663.785/0001-79
Certidão nº: 42081142/2022
Expedição: 28/11/2022, às 20:43:18
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.663.785/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



--	--

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.663.785/0001-79
Razão Social: TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: RUA MARIA BRUNATO CANTADOR 393 / FAZENDA VELHA / ARAUCARIA / PR / 83704-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402085677648141

Informação obtida em 01/02/2023 12:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>



DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 7003/2023

Nome/Razão Social: TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CPF/CNPJ: 32.663.785/0001-79

Endereço: RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR

Nº: 393

Bairro: FAZENDA VELHA

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023 às 12:26 hs.

Certidão Válida até 03/03/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-NBNVNYGFPJYUYY-6. Emitida no Portal do Cidadão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
ARAUCARIA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ 32.663.785/0001-79,

ARAUCARIA/PR, 01 de Fevereiro de 2023, 15:16:22

FABIO BAVARESCO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO-Foro Regional de Araucaria
Distribuidor, Contador, Avaliador, Juiz de Paz, Tabelião
Cartório da Região Metropolitana de Curitiba-PR
ATILIO BAVARESCO
(011) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83702-110 - ARAUCARIA - PARANÁ
C.N.P.J. - 00.972.217/0001-03

Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

<<<<<< CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR. >>>>>>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029270798-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.663.785/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.tecnolegui.com.br



PLENOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que cumprimos **PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no edital que rege o certame de licitação em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520/02. Declara também que irá cumprir tudo o que diz respeito à LEI ESTADUAL 16.003/2013 de 25/04/2013. Seu sócio declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupa nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO


A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que **RECEBEMOS TODAS AS CÓPIAS DA REFERIDA LICITAÇÃO**, e que o conhecemos, e temos ciência de todas as informações necessárias que nos possibilitam a participação no certame, bem como a entrega da proposta em conformidade com a lei 8.666/93, concordando assim com os termos presentes no certame, declara que a mesma recebeu toda documentação relativa ao certame, e que **ACEITA AS CONDIÇÕES**, que vierem a ser tomada pelo órgão licitante com relação a adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas, de acordo com o interesse da Administração, declara também que se **SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que não possuímos no quadro de funcionários **MENORES DE 18 ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

DECLARAÇÃO DE IMPEDITIVO E IDONEIDADE

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA Sob as penas da lei que até a presente data **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA** no presente processo licitatório e que não se encontra em litígio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública ou com Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, da União, Estado, Município ou Distrito Federal, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos ou foi **DECLARADA INIDÔNEA** por qualquer forma, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores de acordo com estabelecido no parágrafo 2 do artigo 32 da lei nº 8.666/93 (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93), e que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94, Declaramos que **NÃO** estamos enquadrados como empresa impedida ou suspensa pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG: 10.155.189.0
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA Sob as penas da lei que NÃO estamos enquadrados, nem a empresa, nem seus sócios, por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade pelo Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA, querendo participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006, E declara para fins do disposto em edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa até a presente data é MICRO EMPRESA, conforme inciso II do artigo 3º da Lcp 123/2006, declara ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lcp 123/2006.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos- calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
- XI. Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG:10.155.189.0
Representante Legal







DECLARAÇÃO LEI DE NEPOTISMO

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO SÃO OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS COM PODERES DECISÓRIOS E NEM SÃO SERVIDORES** efetivos

que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Órgão Licitante e que **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação. não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração. Declara ainda que não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer

DECLARAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que, se fomos vencedores deste processo, **DISPOMOS DE:**

PESSOAL TÉCNICO, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E APARELHAMENTOS em número suficiente para a execução do projeto/objeto ou serviço licitado por este órgão. Assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.


Damos plena garantia dos equipamentos e serviços executados, bem como substituiremos e refaremos os serviços do objeto contratado, no caso da Fiscalização do órgão licitante constatar que os mesmos estão em desacordo com as condições técnicas exigidas nas normativas legais e exigências do Edital

Assumimos a inteira responsabilidade civil, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA, e assumimos inteira **RESPONSABILIDADE** pela **AUTENTICIDADE** de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste certame.

Declaramos que quando solicitados faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado, e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular.


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG:10.155.189.0
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE IMPOSTOS**

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que, nos bens oferecidos na planilha orçamentária ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, bem como todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, seguros contra acidentes do trabalho e encargos sociais, não cabendo ao órgão licitante ônus nenhum, além dos que foram cotados em nossa proposta;


Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA, que a empresa e seus sócios não possuem dentro do território nacional brasileiro até a presente data, condenação criminal transitada em julgado ou decisão condenatória proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos crimes previstos nos artigos 328 a 337 do Código Penal Brasileiro, nos artigos 89 a 98 da Lei nº 8.666/1993, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos, nem por praticar ou concorrer para a prática dos crimes previstos na Lei nº 9.605/1998 - Lei da Vida - Leis dos Crimes Ambientais.

INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG:10.155.189.0
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA**

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a prefeitura ao órgão licitante, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra, e que optou pelo DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra/serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, sob as penalidades da lei, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou Financeira.

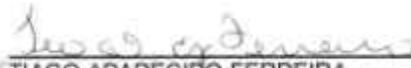
Declaramos ainda que possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica composta por:

Engenheiro Civil Responsável técnico – TIAGO APARECIDO FERREIRA - CREA-PR Nº : PR-164805/D


Responsável pela execução e Acompanhamento dos Serviços, e o mesmo registrará a Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) no CREA ou CAU, respectivamente, conforme preceitua o Art. 1º da Lei Federal nº 6496/77, o Art. 20 da Lei Federal nº 5194/66 e o Art. 45 da Lei Federal nº 12378/10, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG: 10.155.189.0
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. **TIAGO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, DECLARA que:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;


TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF 062.354.479-22
RG:10.155.189.0
Representante Legal

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 30, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, município Araucária, CNPJ nº 32.663.785/0001-79, Número de Registro (NIRE) 41601122503.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/02/2019

Ato constitutivo: 41208971738

Araucária, 01/01/2021

CARLA MARIA MINOTTO
CONTADOR
CRC/PR 078269

TIAGO APARECIDO FERREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 062.354.479-22





TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2021	1.1.01.004.00075	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2021	30.000,00
01/01/2021	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2021	30.000,00
17/08/2021	2.3.01.003.00620	2.3.01.001.00600		0800001	Aporte de valor subscrito do capital	80.000,00
17/08/2021	1.1.01.004.00075	2.3.01.003.00620		0800002	Aporte de valor subscrito do capital	80.000,00
17/08/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		0800003	Serviços do dia cf. nota	4.000,00
17/08/2021	8.5.02.002.02058	2.1.01.002.00450		0800011	Honorários Contábeis - Alteração Contrat	600,00
17/08/2021	2.1.01.002.00450	1.1.01.002.00041		0800013	Pgto Honorário Contábeis	600,00
20/08/2021	1.1.01.002.00041	1.1.02.001.03001		0800008	Recebimento de clientes	4.000,00
31/08/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800007	Simplex a recolher	159,60
31/08/2021	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00527		0800009	PRO LABORE a pagar	2.200,00
31/08/2021	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0800010	Desconto I.N.S.S. -s/ pro-labore	242,00
31/08/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		0800014	Lucro do periodo	1.040,40
06/09/2021	2.1.01.004.00527	1.1.01.002.00041		0900007	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2021	1.958,00
10/09/2021	8.5.02.002.02058	2.1.01.002.00450		0800012	Honorários Contábeis a pagar	250,00
10/09/2021	2.1.01.002.00450	1.1.01.002.00041		0900010	Pgto Honorário Contábeis	250,00
10/09/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		0900014	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
20/09/2021	8.5.02.001.02050	1.1.01.002.00041		0900009	Despesas com gasolina	100,00
23/09/2021	8.5.02.001.02047	1.1.01.002.00041		0900008	Despesas com alimentação sócio	114,83
30/09/2021	1.1.01.002.00041	1.1.02.001.03001		0900004	Recebimento de clientes	8.000,00
30/09/2021	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00527		0900005	PRO LABORE a pagar	2.200,00
30/09/2021	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		0900006	Desconto I.N.S.S. -s/ pro-labore	242,00
30/09/2021	2.3.04.001.00674	1.1.01.002.00041		0900012	Pagamento Distribuição de Lucros	3.000,00
30/09/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900016	Simplex a recolher	480,00
30/09/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		0900017	Lucro do periodo	4.855,17
01/10/2021	2.1.01.002.00450	1.1.01.002.00041		0900011	Pgto Honorário Contábeis	500,00
01/10/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00041		1000004	Pagto Simplex ref. 08/2021	166,99
01/10/2021	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00540		1000005	Juros/multa Simplex ref. 08/2021	7,39
01/10/2021	8.5.02.002.02058	2.1.01.002.00450		1000015	Honorários Contábeis a pagar	500,00
06/10/2021	2.1.01.004.00527	1.1.01.002.00041		1000009	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2021	1.958,00
06/10/2021	8.5.03.002.02161	1.1.01.002.00041		1000012	TARIFA SAQUE BANCO 24H	4,50
07/10/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		1000001	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
07/10/2021	8.5.03.002.02161	1.1.01.002.00041		1000013	TARIFA REG RESTRITIVO BANCARIO	16,60
11/10/2021	8.5.02.001.02050	1.1.01.002.00041		1000011	Despesas com gasolina	300,00
19/10/2021	8.5.03.002.02161	1.1.01.002.00041		1000014	TARIFA EXTRATO	3,05
21/10/2021	8.5.02.001.02047	1.1.01.002.00041		1000010	Despesas com alimentação sócio	183,93
29/10/2021	1.1.01.002.00041	1.1.02.001.03001		1000006	Recebimento de clientes	8.000,00
29/10/2021	2.3.04.001.00674	1.1.01.002.00041		1000016	Pagamento Distribuição de Lucros	2.400,00
31/10/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000003	Simplex a recolher	480,00
31/10/2021	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00527		1000007	PRO LABORE a pagar	2.200,00
31/10/2021	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1000008	Desconto I.N.S.S. -s/ pro-labore	242,00
31/10/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1000017	Lucro do periodo	4.304,53
01/11/2021	8.5.02.001.02050	1.1.01.002.00041		1100004	Despesas com gasolina	50,00
03/11/2021	8.5.02.001.02047	1.1.01.002.00041		1100003	Despesas com alimentação sócio	174,04
05/11/2021	8.5.02.002.02058	2.1.01.002.00450		1100005	Honorários Contábeis a pagar	370,00
05/11/2021	2.1.01.002.00450	1.1.01.002.00041		1100006	Pgto Honorário Contábeis	370,00
05/11/2021	2.1.01.004.00527	1.1.01.002.00041		1100014	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2021	1.958,00
09/11/2021	1.1.02.001.03001	8.1.01.002.00776		1100008	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
09/11/2021	1.1.01.002.00041	1.1.02.001.03001		1100015	Recebimento de clientes	8.000,00
12/11/2021	2.1.01.005.00530	1.1.01.002.00041		1100013	Pagamento GPS ref. 10/2021	242,00
30/11/2021	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100010	Simplex a recolher	480,00
30/11/2021	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00527		1100011	PRO LABORE a pagar	2.200,00
30/11/2021	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1100012	Desconto I.N.S.S. -s/ pro-labore	242,00
30/11/2021	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1100016	Lucro do periodo	4.725,96
01/12/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00041		1200001	Pagto Simplex ref. 10/2021	499,84
01/12/2021	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00540		1200002	Juros/multa Simplex ref. 10/2021	19,84
01/12/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00041		1200003	Pagto Simplex ref. 11/2021	480,00
01/12/2021	2.1.01.006.00540	1.1.01.002.00041		1200010	Pagto Simplex ref. 09/2021	555,74



TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/12/2021	8.5.03.002.02160	2.1.01.006.00540		1200011	Juros/multa Simples ref. 09/2021	75,74
06/12/2021	2.1.01.004.00527	1.1.01.002.00041		1200006	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2021	1.958,00
10/12/2021	8.5.02.002.02058	2.1.01.002.00450		1200007	Honorários Contábeis a pg	440,00
10/12/2021	2.1.01.002.00450	1.1.01.002.00041		1200008	Pgto de honorários contábeis	440,00
31/12/2021	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00527		1200004	PRO LABORE a pagar	2.200,00
31/12/2021	2.1.01.004.00527	2.1.01.005.00530		1200005	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	242,00
31/12/2021	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		1200012	Prejuizo do periodo	2.735,58
31/12/2021	8.1.01.002.00776	9.1.01.001.02953		1200013	Encerramento do Exercício.	28.000,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200014	Encerramento do Exercício:	1.599,60
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200015	Encerramento do Exercício.	11.000,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02047		1200016	Encerramento do Exercício:	472,80
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02050		1200017	Encerramento do Exercício.	450,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200018	Encerramento do Exercício.	2.160,00
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200019	Encerramento do Exercício.	102,97
31/12/2021	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02161		1200020	Encerramento do Exercício.	24,15
31/12/2021	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200021	Encerramento do Exercício.	12.190,48



TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00

D

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -

Página 6 de 31
 CONTROLE INTERNO
 PAG 309
 FL. 6

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -

CONTROLE INTERNO 7
 PAG 30/04/21

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -

CONTROLE
 Interno
 Página 9 de 31
 PAG 312

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS COM APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CIRCULANTE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
PASSIVO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -

Página 10 de 31
 COPIA
 INTERNO
 PAG 315.10

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	30.000,00	88.000,00	4.600,00	113.400,00
CIRCULANTE	30.000,00	88.000,00	4.600,00	113.400,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	30.000,00	84.000,00	600,00	113.400,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.000,00	600,00	3.400,00
BANCO SANTANDER	0,00	4.000,00	600,00	3.400,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	30.000,00	80.000,00	0,00	110.000,00
BANCO SANTANDER	30.000,00	80.000,00	0,00	110.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
PASSIVO	30.000,00 -	80.842,00	164.242,00	113.400,00 -
CIRCULANTE	0,00	842,00	3.201,60	2.359,60 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	842,00	3.201,60	2.359,60 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00	600,00	600,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	600,00	600,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	242,00	2.200,00	1.958,00 -
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	242,00	2.200,00	1.958,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	242,00	242,00 -
INSS A RECOLHER	0,00	0,00	242,00	242,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	0,00	0,00	159,60	159,60 -
SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	159,60	159,60 -
PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 -	80.000,00	161.040,40	111.040,40 -
CAPITAL	30.000,00 -	80.000,00	160.000,00	110.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	80.000,00	110.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	30.000,00 -	0,00	80.000,00	110.000,00 -
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
QUOTAS DE CAPITAL	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	0,00	1.040,40	1.040,40 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.040,40	1.040,40 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.040,40	1.040,40 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.959,60	4.000,00	1.040,40 -
RECEITAS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	159,60	0,00	159,60
DEDUÇÕES	0,00	159,60	0,00	159,60
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	159,60	0,00	159,60
SIMPLES NACIONAL	0,00	159,60	0,00	159,60
CUSTOS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	600,00	0,00	600,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	600,00	0,00	600,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	600,00	0,00	600,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0,00	600,00	0,00	600,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.040,40	0,00	1.040,40
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.040,40	0,00	1.040,40
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.040,40	0,00	1.040,40
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	1.040,40	0,00	1.040,40
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	1.040,40	0,00	1.040,40



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2021

Página 12 de 31
 CONTROLE INTERNO
 PAG 315

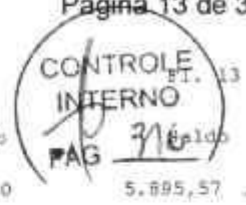
Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	113.400,00	16.000,00	13.422,83	115.977,17
CIRCULANTE	113.400,00	16.000,00	13.422,83	115.977,17
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	113.400,00	8.000,00	5.422,83	115.977,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.400,00	8.000,00	5.422,83	5.977,17
BANCO SANTANDER	3.400,00	8.000,00	5.422,83	5.977,17
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
BANCO SANTANDER	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
PASSIVO	113.400,00 -	5.450,00	8.027,17	115.977,17 -
CIRCULANTE	2.359,60 -	2.450,00	3.172,00	3.081,60 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.359,60 -	2.450,00	3.172,00	3.081,60 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00	250,00	250,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	250,00	250,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
PRC-LABORE A PAGAR	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	242,00 -	0,00	242,00	484,00 -
INSS A RECOLHER	242,00 -	0,00	242,00	484,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	159,60 -	0,00	480,00	639,60 -
SIMPLES A RECOLHER	159,60 -	0,00	480,00	639,60 -
PATRIMONIO LIQUIDO	111.040,40 -	3.000,00	4.855,17	112.895,57 -
CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.040,40 -	3.000,00	4.855,17	2.895,57 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.040,40 -	3.000,00	4.855,17	2.895,57 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.040,40 -	0,00	4.855,17	5.895,57 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.040,40 -	3.144,83	8.000,00	5.895,57 -
RECEITAS	4.000,00 -	0,00	8.000,00	12.000,00 -
RECEITA BRUTA	4.000,00 -	0,00	8.000,00	12.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	4.000,00 -	0,00	8.000,00	12.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	4.000,00 -	0,00	8.000,00	12.000,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	159,60	480,00	0,00	639,60
DEDUÇÕES	159,60	480,00	0,00	639,60
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	159,60	480,00	0,00	639,60
SIMPLES NACIONAL	159,60	480,00	0,00	639,60
CUSTOS	2.200,00	2.200,00	0,00	4.400,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	0,00	4.400,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	2.200,00	2.200,00	0,00	4.400,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	2.200,00	2.200,00	0,00	4.400,00
DESPESAS OPERACIONAIS	600,00	464,83	0,00	1.064,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	600,00	464,83	0,00	1.064,83
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	214,83	0,00	214,83
ALIMENTAÇÃO	0,00	114,83	0,00	114,83
OUTRAS DESPESAS	0,00	100,00	0,00	100,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	600,00	250,00	0,00	850,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	600,00	250,00	0,00	850,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	1.040,40	4.855,17	0,00	5.895,57
CONTAS TRANSITÓRIAS	1.040,40	4.855,17	0,00	5.895,57
CONTAS TRANSITÓRIAS	1.040,40	4.855,17	0,00	5.895,57
PRIMONIAIS E RESULTADOS	1.040,40	4.855,17	0,00	5.895,57

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2021

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	
APURAÇÃO DE RESULTADO	1.040,40	4.855,17	0,00	5.895,57 ↗



A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom left of the page.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2021



Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	115.977,17	16.000,00	13.533,07	118.444,10
CIRCULANTE	115.977,17	16.000,00	13.533,07	118.444,10
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	115.977,17	8.000,00	5.533,07	118.444,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.977,17	8.000,00	5.533,07	8.444,10
BANCO SANTANDER	5.977,17	8.000,00	5.533,07	8.444,10
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
BANCO SANTANDER	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
PASSIVO	115.977,17 -	5.266,99	7.733,92	118.444,10 -
CIRCULANTE	3.081,60 -	2.866,99	3.429,39	3.644,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.081,60 -	2.866,99	3.429,39	3.644,00 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00	500,00	500,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	500,00	500,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	484,00 -	0,00	242,00	726,00 -
INSS A RECOLHER	484,00 -	0,00	242,00	726,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	639,60 -	166,99	487,39	960,00 -
SIMPLES A RECOLHER	639,60 -	166,99	487,39	960,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	112.895,57 -	2.400,00	4.304,53	114.800,10 -
CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	2.895,57 -	2.400,00	4.304,53	4.800,10 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.895,57 -	2.400,00	4.304,53	4.800,10 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	5.895,57 -	0,00	4.304,53	10.200,10 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	3.000,00	2.400,00	0,00	5.400,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.895,57 -	3.695,47	8.000,00	10.200,10 -
RECEITAS	12.000,00 -	0,00	8.000,00	20.000,00 -
RECEITA BRUTA	12.000,00 -	0,00	8.000,00	20.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	12.000,00 -	0,00	8.000,00	20.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	12.000,00 -	0,00	8.000,00	20.000,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	639,60	480,00	0,00	1.119,60
DEDUÇÕES	639,60	480,00	0,00	1.119,60
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	639,60	480,00	0,00	1.119,60
SIMPLES NACIONAL	639,60	480,00	0,00	1.119,60
CUSTOS	4.400,00	2.200,00	0,00	6.600,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	4.400,00	2.200,00	0,00	6.600,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	4.400,00	2.200,00	0,00	6.600,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.400,00	2.200,00	0,00	6.600,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.064,83	1.015,47	0,00	2.080,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.064,83	983,93	0,00	2.048,76
PESSOAL E ENCARGOS	214,83	483,93	0,00	698,76
ALIMENTAÇÃO	114,83	183,93	0,00	298,76
OUTRAS DESPESAS	100,00	300,00	0,00	400,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	850,00	500,00	0,00	1.350,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	850,00	500,00	0,00	1.350,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	31,54	0,00	31,54
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	31,54	0,00	31,54
JUROS E MULTAS	0,00	7,39	0,00	7,39
DESPESAS BANCARIAS	0,00	24,15	0,00	24,15

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
CONTAS TRANSITÓRIAS	5.895,57	4.304,53	0,00	10.200,10
CONTAS TRANSITÓRIAS	5.895,57	4.304,53	0,00	10.200,10
CONTAS TRANSITÓRIAS	5.895,57	4.304,53	0,00	10.200,10
PTIMONIAIS E RESULTADOS	5.895,57	4.304,53	0,00	10.200,10
AFURAÇÃO DE RESULTADO	5.895,57	4.304,53	0,00	10.200,10



[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
ATIVO	118.444,10	16.000,00	10.794,04	123.650,06
CIRCULANTE	118.444,10	16.000,00	10.794,04	123.650,06
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	118.444,10	8.000,00	2.794,04	123.650,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.444,10	8.000,00	2.794,04	13.650,06
BANCO SANTANDER	8.444,10	8.000,00	2.794,04	13.650,06
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
BANCO SANTANDER	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
CLIENTES DIVERSOS	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
PASSIVO	118.444,10 -	2.812,00	8.017,96	123.650,06 -
CIRCULANTE	3.644,00 -	2.812,00	3.292,00	4.124,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.644,00 -	2.812,00	3.292,00	4.124,00 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00	370,00	370,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	370,00	370,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
PRO-LABORE A PAGAR	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	726,00 -	242,00	242,00	726,00 -
INSS A RECOLHER	726,00 -	242,00	242,00	726,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	960,00 -	0,00	480,00	1.440,00 -
SIMPLES A RECOLHER	960,00 -	0,00	480,00	1.440,00 -
PATRIMONIO LIQUIDO	114.800,10 -	0,00	4.725,96	119.526,06 -
CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	4.800,10 -	0,00	4.725,96	9.526,06 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.800,10 -	0,00	4.725,96	9.526,06 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.200,10 -	0,00	4.725,96	14.926,06 -
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.200,10 -	3.274,04	8.000,00	14.926,06 -
RECEITAS	20.000,00 -	0,00	8.000,00	28.000,00 -
RECEITA BRUTA	20.000,00 -	0,00	8.000,00	28.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	20.000,00 -	0,00	8.000,00	28.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	20.000,00 -	0,00	8.000,00	28.000,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.119,60	480,00	0,00	1.599,60
DEDUÇÕES	1.119,60	480,00	0,00	1.599,60
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.119,60	480,00	0,00	1.599,60
SIMPLES NACIONAL	1.119,60	480,00	0,00	1.599,60
CUSTOS	6.600,00	2.200,00	0,00	8.800,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	6.600,00	2.200,00	0,00	8.800,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	6.600,00	2.200,00	0,00	8.800,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	6.600,00	2.200,00	0,00	8.800,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.080,30	594,04	0,00	2.674,34
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.048,76	594,04	0,00	2.642,80
PESSOAL E ENCARGOS	698,76	224,04	0,00	922,80
ALIMENTAÇÃO	298,76	174,04	0,00	472,80
OUTRAS DESPESAS	400,00	50,00	0,00	450,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.350,00	370,00	0,00	1.720,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.350,00	370,00	0,00	1.720,00
RESULTADO FINANCEIRO	31,54	0,00	0,00	31,54
DESPESAS FINANCEIRAS	31,54	0,00	0,00	31,54
JUROS E MULTAS	7,39	0,00	0,00	7,39
DESPESAS BANCARIAS	24,15	0,00	0,00	24,15

CONTROLE
INTERNO
PAG 5239
77

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.200,10	4.725,96	0,00	14.926,06
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.200,10	4.725,96	0,00	14.926,06
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.200,10	4.725,96	0,00	14.926,06
PTIMONIAIS E RESULTADOS	10.200,10	4.725,96	0,00	14.926,06
APURAÇÃO DE RESULTADO	10.200,10	4.725,96	0,00	14.926,06



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	123.650,06	0,00	3.933,58	119.716,48
CIRCULANTE	123.650,06	0,00	3.933,58	119.716,48
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	123.650,06	0,00	3.933,58	119.716,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.650,06	0,00	3.933,58	9.716,48
BANCO SANTANDER	13.650,06	0,00	3.933,58	9.716,48
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
BANCO SANTANDER	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
PASSIVO	123.650,06 -	6.911,16	2.977,58	119.716,48 -
CIRCULANTE	4.124,00 -	4.175,58	2.977,58	2.926,00 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.124,00 -	4.175,58	2.977,58	2.926,00 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00	440,00	440,00	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	440,00	440,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
PRG-LABORE A PAGAR	1.958,00 -	2.200,00	2.200,00	1.958,00 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	726,00 -	0,00	242,00	968,00 -
INSS A RECOLHER	726,00 -	0,00	242,00	968,00 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.440,00 -	1.535,58	95,58	0,00
SIMPLES A RECOLHER	1.440,00 -	1.535,58	95,58	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	119.526,06 -	2.735,58	0,00	116.790,48 -
CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	110.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	9.526,06 -	2.735,58	0,00	6.790,48 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.526,06 -	2.735,58	0,00	6.790,48 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	14.926,06 -	0,00	0,00	14.926,06 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	2.735,58	0,00	2.735,58
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.926,06 -	2.735,58	0,00	12.190,48 -
RECEITAS	28.000,00 -	0,00	0,00	28.000,00 -
RECEITA BRUTA	28.000,00 -	0,00	0,00	28.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	28.000,00 -	0,00	0,00	28.000,00 -
VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	28.000,00 -	0,00	0,00	28.000,00 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	1.599,60	0,00	0,00	1.599,60
DEDUÇÕES	1.599,60	0,00	0,00	1.599,60
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	1.599,60	0,00	0,00	1.599,60
SIMPLES NACIONAL	1.599,60	0,00	0,00	1.599,60
CUSTOS	8.800,00	2.200,00	0,00	11.000,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS	8.800,00	2.200,00	0,00	11.000,00
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	8.800,00	2.200,00	0,00	11.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.800,00	2.200,00	0,00	11.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.674,34	535,58	0,00	3.209,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.642,80	440,00	0,00	3.082,80
PESSOAL E ENCARGOS	922,80	0,00	0,00	922,80
ALIMENTAÇÃO	472,80	0,00	0,00	472,80
OUTRAS DESPESAS	450,00	0,00	0,00	450,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.720,00	440,00	0,00	2.160,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.720,00	440,00	0,00	2.160,00
RESULTADO FINANCEIRO	31,54	95,58	0,00	127,12
DESPESAS FINANCEIRAS	31,54	95,58	0,00	102,97
JUROS E MULTAS	7,39	95,58	0,00	102,97
DESPESAS BANCARIAS	24,15	0,00	0,00	24,15
CONTAS TRANSITÓRIAS	14.926,06	0,00	2.735,58	12.190,48
CONTAS TRANSITÓRIAS	14.926,06	0,00	2.735,58	12.190,48



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2021

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
CONTAS TRANSITORIAS	14.926,06	0,00	2.735,58	12.190,48
PTIMONIAIS E RESULTADOS	14.926,06	0,00	2.735,58	12.190,48
APURAÇÃO DE RESULTADO	14.926,06	0,00	2.735,58	12.190,48



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

I.E.:



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

ATIVO	119.716,48	30.000,00
CIRCULANTE	119.716,48	30.000,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	119.716,48	30.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.716,48	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	110.000,00	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	119.716,48	30.000,00

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 32.663.785/0001-79

I.E.t



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

PASSIVO	119.716,48	30.000,00
CIRCULANTE	2.926,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.926,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	968,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	116.790,48	30.000,00
CAPITAL	110.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUICIOS	6.790,48	0,00
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	6.790,48	0,00
TOTAL DO PASSIVO	119.716,48	30.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 119.716,48 - Cento e dezenove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF: 06235447922
ADMINISTRADOR

CARLA MARIA MINOTTO
CRC: PR-078269/O-2 CPF: 046.762.889-05
CONTADOR

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

C.N.P.J.: 32.663.785/0001-79

Inscricao Estadual:



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	28.000,00	0,00
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	1.599,60	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA.....	26.400,40	0,00
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	11.000,00	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	15.400,40	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	922,80	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.160,00	0,00
(-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	127,12	0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	12.190,48	0,00
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	12.190,48	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 12.190,48 - Doze mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

ARAUCARIA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

TIAGO APARECIDO FERREIRA
 CPF: 06235447922
 ADMINISTRADOR

CARLA MARIA MINOTTO
 CRC: PR-078269/O-2 CPF: 046.762.889-05
 CONTADOR







NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na R MARIA BRUNATTO CANTADOR, 393, FAZENDA VELHA, ARAUCARIA-PR, CEP: 83704540, NIRE 41601122503, CNPJ 32.663.785/0001-79, aberta desde 05 de Fevereiro de 2019, por prazo indeterminado, com atividade de construção de edifícios.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2020 e Dezembro/2021), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2021 no valor de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) TIAGO APARECIDO FERREIRA - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2021 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) aos sócios: TIAGO APARECIDO FERREIRA.

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021		2020	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$	110.000,00	R\$	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	9.716,48	R\$	0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	119.716,48	R\$	0,00

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07 - Até 31 de Dezembro de 2021, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referença estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 08 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 09 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

NOTA 10 - A empresa firmou contrato de terceirização de serviços contábeis a partir do período de 08/2021, por este motivo não possuímos dados de balanço anteriores a este período.

ARAUCÁRIA, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO APARECIDO FERREIRA
CPF: 06235447922
ADMINISTRADOR

CARLA MARIA MINOTTO
CRC: PR-078269/O-2 CPF: 046.762.889-05
CONTADOR

TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2021

Página 26 de 31
 CONTROLE
 INTERNO
 31/12/26
 PAS

		Interpretação	
1 - Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	119.716,48	=	40,91
Passivo Circulante	2.926,00		
A empresa tem R\$ 40,91 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo			
2 - Liquidez Seca			
Ativo Circulante - Estoque	119.716,48	=	40,91
Passivo Circulante	2.926,00		
A empresa tem R\$ 40,91 para cada R\$ 1,00 de dívida			
3 - Liquidez Geral			
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	119.716,48	=	40,91
Passivo Circ.+Não Circulante	2.926,00		
A empresa tem R\$ 40,91 para cada R\$ 1,00 de dívida total			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			
Exigível Total	2.926,00	=	2,44 %
Ativo Total	119.716,48		
Capital Terceiros representa 2,44 p/ cento do ativo total			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			
Exigível Total	2.926,00	=	2,51 %
Patrimonio Líquido	116.790,48		
Capital Terceiros é garantido por 2,51 p/ cento do capital próprio			
6 - Imobilizado do Investimento Total			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Ativo Total	119.716,48		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total			
7 - Imobilização do Capital Próprio			
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %
Patrimonio Líquido	116.790,48		
Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			
Lucro Líquido	12.190,48	=	10,18 %
Ativo Total	119.716,48		
O Lucro Líq. é de 10,18 p/ cento do ativo total			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			
Lucro Líquido	12.190,48	=	10,44 %
Patrimonio Líquido	116.790,48		
O Lucro Líq. é de 10,44 p/ cento do capital próprio			
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	119.716,48		
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		119.716,48
(-) Passivo Circulante	2.926,00		
(-) Passivo não circulante	0,00		2.926,00
(=) Capital de Giro Próprio			116.790,48
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			
Passivo Circulante	2.926,00		
(+) Passivo não circulante	0,00		2.926,00 =0,02
Ativo Total	119.716,48		
A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,02 de terceiros.			
12 - Solvencia Geral			
At. circulante + At. não circul.	119.716,48	=	40,91
Passivo circul + Passivo não circul.	2.926,00		
A empresa tem R\$ 40,91 para cada R\$ 1,00 de dívida.			

B.

1



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
1.		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	N
1.1.01.002.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00041	41	BANCO SANTANDER.	N
1.1.01.004.		BANCOS CONTA APLICAÇÕES	N
1.1.01.004.00075	75	BANCO SANTANDER	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.002.		FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	N
2.1.01.002.00450	450	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.01.003.		CAPITAL A INTEGRALIZAR	N
2.3.01.003.00620	620	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.02. . .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02047	2047	ALIMENTACAO	S
8.5.02.001.02050	2050	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.03. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
8.5.03.002.02161	2161	DESPESAS BANCARIAS	S



TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	
9.		CONTAS TRANSITORIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITORIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITORIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	AFURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



ARAUCARIA-PR, 31 de dezembro de 2021.

À

CARLA MARIA MINOTTO
PR-078269/O-2
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 499
ARAUCARIA-PR - CEP: 83704-580

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 32.663.785/0001-79, que as informações relativas ao período base 01/01/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TIAGO APARECIDO FERREIRA
Representante Legal



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 30, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.

Araucária, 31/12/2021

CARLA MARIA MINOTTO
CONTADOR
CRC/PR 078269

TIAGO APARECIDO FERREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 062.354.479-22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04676288905	CARLA MARIA MINOTTO
06235447922	TIAGO APARECIDO FERREIRA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2022 14:29 SOB N°
20222719443.
PROTOCOLO: 222719443 DE 27/04/2022. NIRE: 41601122503.
TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205317533 em 28/04/2022, protocolo 222719443. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Número de Registro:	41601122503
CNPJ:	32663785000179
Município:	Araucária

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04676288905	CARLA MARIA MINOTTO	PR078269
06235447922	TIAGO APARECIDO FERREIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/04/2022 14:29 SOB Nº
20222719443.
PROTOCOLO: 222719443 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205317533. NIRE: 41601122503.
TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/04/2022
empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12760/2023**

Validade: 28/02/2023

Nome Civil: TIAGO APARECIDO FERREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164805/D

Registro Nacional : 1716872537

Registrado(a) desde : 26/09/2017

Filiação : SEBASTIÃO VALNI FERREIRA
DALILA TRAGUETA FERREIRA

Data de Nascimento : 27/05/1988

Documento de Identidade : 10.155.189-0 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 06235447922

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO FACEAR

Data da Colação de Grau : 08/08/2017

Diplomação : 01/10/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35312/2023.

Emitida via Internet em 31/01/2023 13:19:38



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 12759/2023

Validade: 28/02/2023

Razão Social: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 32663785000179

Num. Registro: 76536

Registrada desde : 04/10/2021

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA MARIA BRUNATTO CANTADOR, 393 FAZENDA VELHA

Município/Estado: ARAUCARIA-PR

CEP: 83704540

Objetivo Social:

Construção de edifícios; serviços de engenharia; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização de obras de engenharia civil; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura em edifícios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de infra-estrutura na construção de barragens.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 32663785000179

1 - Nome Civil: TIAGO APARECIDO FERREIRA

Carteira: PR-164805/D Data de Expedição: 26/09/2017

Desde: 04/10/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 35309/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 31/01/2023 13:16:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A small, stylized handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten mark or signature.

A small, stylized handwritten mark or signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720230000090

CONTROLE INTERNO
PAG 341

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO APARECIDO FERREIRA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO APARECIDO FERREIRA RNP: 1716872537
Registro: PR-164805/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720230186312 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/01/2023 Baixada em: 06/01/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Contratante: E.J.A COMERCIO E SERIÇOS DE PNEUS LTDA CNPJ: 22.996.775/0001-00

Rua: ROD BR-116, 22881 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA Nº: 22881

Complemento: BOX 6200 Bairro: TATUQUARA

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81690-901

Contrato: celebrado em 11/01/2022 Vinculado a ART: 1720220163743

Valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD BR-116, 22881 - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA Nº: 22881

Complemento: BOX 6200 Bairro: TATUQUARA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81690-901

Coordenadas Geográficas: -25,550817 x -49,304406

Data de início: 17/01/2022 Conclusão efetiva: 18/04/2022

Finalidade: Comercial

Proprietário: E.J.A COMERCIO E SERIÇOS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 22.996.775/0001-00

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 3012,1 M2

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000090/2023

10/01/2023 13:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 362922/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 362922/2022.

CAT nº 1720230000090 de 10/01/2023, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 22.996.775/0001-00, situada na cidade de Curitiba-Pr, Rod BR 116, nº22881 –CEASA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ–BOX 6200 TATUQUARA CURITIBA/PR CP:81690-901. Atestamos, a pedido da interessada para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Tiago Aparecido Ferreira**, Engenheiro Civil CREA nº 164805/D, RNP: 1716872537 executou através da construtora **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.663.785/0001-79, estabelecida na Rua Maria Brunatto Cantador, 393, Fazenda VelhaAraucária/PR, CEP 83704-540, executou os seguintes serviços compreendendo área total de 3013,10m².

ART: 1720230186321

Início: 11/01/2022

Conclusão: 18/04/2022

SERVIÇOS PRELIMINARES	UNIDADE	QTD
Engenheiro civil de obra com encargos complementares	H	48
Demolição e retirada de paredes de alvenaria e drywall, inclusive transporte de entulho	m ²	53,8
Retirada de esquadria de vidro	ud	2
Retirada de janela de alumínio	ud	6
Retirada e desativação de pontos de hidráulica	ud	5
Retirada e desativação de pontos de elétricos	ud	12
Lavagem da fachada com wap de alta pressão	m ²	1561,2
Locação de andaime metálico (incluso montagem e desmontagem)	m ²	90
Remoção de forro de pvc	m ²	119,5
Locação de caçamba para descarte de resíduo de construção civil	ud	4
ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
Parede divisória em drywall com viga inferior em concreto altura 15 cm, perfis metálicos 70mm	m ²	14,5
Parede de alvenaria em tijolo e= 20 cm, para fechamento dos vãos abertos para as novas janelas	m ²	65
Chapisco com argamassa 1:3 em paredes internas	m ²	65
Emboço com argamassa 1:3:8, espessura 2cm em paredes internas	m ²	65
Estrutura em terças	m ²	41
Instalação de rufos e calhas chapas #24 corte 0,50m	m	205
Instalação de calhas chapas #24	m	123,5
Instalação de fachada de vidro 8mm, incluso fixação e acabamentos	m ²	23
PISOS E REVESTIMENTOS		

E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - CNPJ: 11.354.298/0002-35
Rod BR 116, nº22881 –CEASA-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ–BOX 6200
TATUQUARA CURITIBA/PR CP:81690-901

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 362922/2022

CAT nº 1720230000090 de 10/01/2023, página 2 de 4





E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA

Piso porcelanato retificado polido 60x60cm, rodapés de 7cm, assentado com argamassa colante ACII, juntas de 3mm alinhadas e niveladas, com rejunte	m²	114,56
Revestimento em cerâmica esmaltado branco, liso com rejunte cinza platina, assentado em argamassa colante.	m²	57,8
Revestimento em azulejo cerâmico esmaltado branco, liso com rejunte cinza platina, assentado em argamassa colante	m²	75
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Conjunto porta em madeira 80x210, incluso caixilho em madeira fechadura em metal cromado externa, dobradiças 2 1/2"x3" cromadas, porta lisa encabeçada em madeira jogo de guarnições largura 7cm em madeira	und	2
ESQUADRIAS DE ALUMINIO		
Conjunto porta em alumínio branco 80x210, incluso caixilho e fechadura.	und	4
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
Execução de instalações hidráulicas (ESGOTO)	und	9
Execução de instalações hidráulicas (ÁGUA)	und	10
Instalação de louças e metais	und	12
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Execução de pontos de tomadas	und	18
Execução de pontos de iluminação	und	14
Instalação de interruptores simples	und	6
Instalação de luminárias	und	14
Execução de fiação 2,5mm	m	100
PINTURAS		
Fornecimento e execução de pintura de paredes com tinta acrílica, cor a definir, em duas demãos de selador e duas demãos de massa corrida acríl lixadas a cada demão, tudo conforme projeto (interna da loja)	m²	208,81
Fornecimento e execução de pintura de teto com tinta acrílica, cor a definir, em uma demão de massa corrida lixada e duas demãos de tinta.	m²	114,56
Fornecimento e execução de selador de paredes com duas demãos.	m²	2548,37
Fornecimento e execução de massa corrida acrílica lixadas a cada duas de mãos.	m²	323,4
Fornecimento e execução de pintura de paredes com tinta acrílica, cor a definir, em duas demãos, textura.	m²	1901,6
Pintura em estrutura metálica treliças	m²	269,8
Fornecimento e execução de pintura de piso com tinta de alta resistência a tráfego	m²	194
SERVIÇOS ADICIONAIS		
	UNIDADE	QTD
Serviço de remoção de telhas/ cobertura	m²	190,0
Serviço de substituição de telhas danificadas/ cobertura	m²	190,0
Serviço de fechamento com placa cimentícia pátio de manobras	m²	16²
Serviço demolição piso em concreto armado	m²	41,0
Serviço de execução em piso em concreto armado espessura 8cm	m²	41,0
Serviço canaleta de drenagem entrada pátio de manobras (administração)	m	6,0

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36292/2023

CAT nº 1720230000080 de 10/01/2023, página 3 de 4



Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o responsável técnico cumprindo fielmente com suas obrigações, nada contando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, cumprindo sempre o contrato.



E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA

Araucária 05 de Janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente

ov r

TIAGO APARECIDO FERREIRA
Data: 06/01/2023 11:21:35 -0300
Verifique em <https://verificador.jb.br>

Treng Construtora de obras Eireli

CNPJ:32.663.785/0001-79

CREA-PR: 76536

Tiago Aparecido Ferreira

CPF:062.354.479-22

ENGº CIVL CREA-PR 164805/D

EDER AVELINO DOS
SANTOS:04837362958

Assinado de forma digital por EDER
AVELINO DOS
SANTOS:04837362958
Data: 2023.01.06 11:11:03 -0300

**E.J.A COMERCIO E SERVIÇOS
DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 11.354.298/0002-35

Eder Avelino dos Santos

CPF 048.373.629-58

SOCIO PROPRIETARIO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 36292/2022

CAT nº 1720230000090 de 10/01/2023, página 4 de 4



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

**NOME DA EMPRESA LICITANTE: MARENDA ENGENHARIA
LTDA.**

CNPJ:41.513.768/0001-46



ENVELOPE Nº 02

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - Pr

- Tomada de Preços n.º 001/2023
- Empresa: CLEDENIR ALVES DA SILVA
- CNPJ: 35.230.250/0001-00
- Endereço: _____
- E-mail e telefone: _____

PROPOSTA



[Handwritten scribbles or signatures in the bottom left corner of the envelope.]

Município: Ribeirão do Pinhal
Instituição: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal
CNPJ: 12.850.001-79
Rua: Getúlio Vargas, 380 - Fátima
Jardim
92405-4004
Ribeirão do Pinhal - PR
E-mail: it@treng Engenharia.com.br

EDITAL DE PREÇOS N.º 001/2013

N.º 02 - PROPOSTA



[Handwritten signature and scribbles]



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**DOCUMENTAÇÃO**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 12:22

Para: "daniel_serv@outlook.com" <daniel_serv@outlook.com>, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A ATA DA SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2023 E DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. CASO TENHAM INTERESSE EM APRESENTAR ALGUM RECURSO, TERÃO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REALIZAR

DOCUMENTOS.TP01.2023.pdf

DOCUMENTOS;TP 01.2023.pdf

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

2 anexos DOCUMENTOS T.P 01.2023.pdf
11252K DOCUMENTOS,TP01.2023.pdf
9935K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



DOCUMENTOS

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 12:41

Para: daniel_serv@outlook.com, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

BOA TARDE IREI ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS EM 4 ARQUIVOS.
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

1.pdf
11252K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



DOCUMENTOS

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 12:42

Para: daniel_serv@outlook.com, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

ARQUIVO 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

2.pdf
9935K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



DOCUMENTOS

1 mensagem


Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 12:43

Para: daniel_serv@outlook.com, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

ARQUIVO 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 3.pdf
18741K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**DOCUMENTOS**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

15 de fevereiro de 2023 às 12:46

Para: daniel_serv@outlook.com, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

ARQUIVO 4

CASO TENHAM INTERESSE EM APRESENTAR ALGUM RECURSO, TERÃO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REALIZAR

ATT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

**4.pdf**

13785K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



PEDIDO DE RECURSO / TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

1 mensagem

contato@trengengenharia.com.br <contato@trengengenharia.com.br>
Para: pmrpinhal@uol.com.br, compras.pmrpinhal@gmail.com

16 de fevereiro de 2023 às 13:36

Prezados boa tarde.

Estamos encaminhando em anexo pedido de análise de recurso, pela inabilitação da empresa TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Inscrita no CNPJ: 32.663.785/0001-79.

Ficamos a disposição.
Att"
Engº Tiago Aparecido

De: "Everton Lopes" <evertonlm797@gmail.com>

Enviada: 2023/02/15 16:00:56

Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

Cc: daniel_serv@outlook.com, contato@trengengenharia.com.br, energettelon@gmail.com, pmrpinhal@uol.com.br

Assunto: Re: DOCUMENTOS

Ok, recebido.

Em qua., 15 de fev. de 2023 13:45, Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> escreveu:

ARQUIVO 3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

RECURSO_RIBEIRAO_DO_PINHAL_assinado.pdf
194K



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 32.663.785/0001-79
contato@trengeengenharia.com.br (41)99845-4084



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa **TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Rua Maria Brunatto Cantador, nº 393, bairro Fazenda Velha, Araucária/PR, CEP 83704-540, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208971738 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.663.785/0001-79, neste ato representada, conforme contrato / estatuto social, por seu sócio administrador o Sr. TIAGO APARECIDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1988, empresário, inscrito no CPF sob o nº 062.354.479-22, carteira de identidade sob o nº 10155189-0, SESP/PR, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou inabilitada do certame em epígrafe, consoante segue:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso administrativo contra decisão de habilitação ou inabilitação de licitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que a ata da primeira sessão pública do processo licitatório supracitado foi lavrada em 15 de Fevereiro de 2023, o presente recurso é indiscutivelmente tempestivo.

II – SÍNTESE DOS FATOS

No dia 16 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal lançou o edital da Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando contratar empresa para a execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Como a recorrente possui sua atividade empresarial voltada para a execução destes serviços, na data marcada compareceu à sessão pública de abertura da licitação, e protocolou seus envelopes com os seus documentos de proposta e habilitação, a fim de concorrer com as demais empresas interessadas no certame.



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 32.663.785/0001-79
contato@trengeengenharia.com.br (41)99845-4084



Iniciado os procedimentos, a comissão permanente de licitação procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação e, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes, declarou a empresa recorrente inabilitada no certame.

No momento da sessão pública, a justificativa dada para tal decisão foi de que a recorrente não teria apresentado Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, em suposta desobediência ao item **06.1.2 b** do edital.

Todavia, consoante se infere da ata da sessão, publicada no portal da transparência do município, **a comissão permanente de licitação se absteve completamente de averiguar o teor da solicitação do CICAD, uma vez que solicita que seja pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, ou seja prestação de serviços.**

Ocorre que, como foi citado acima em estrita consonância com o que está descrito na ata, a comissão permanente de licitação solicitou um documento, que as empresas que, só prestam serviços, e não comercializam materiais, não possuem, pois seus impostos são pagos através de ISS, que contempla a prestação de serviço com material e mão de obra, possuindo nesse aspecto somente a INSCRIÇÃO MUNICIPAL, e não a INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Assim sendo, não restou outra alternativa para a empresa recorrente, a não ser interpor o presente recurso administrativo, tendo em vista que, a despeito de reconhecer a competência e honestidade da comissão permanente de licitação desta prefeitura, a decisão que a declarou inabilitada no certame em epígrafe foi irregular e atentatória aos ditames das licitações públicas, tendo demasiado excesso de formalismo, que passaremos a expor abaixo.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

i) Da nulidade da decisão de inabilitar

Pelo princípio da motivação, expresso no art. 37 da Constituição Federal, o administrador tem o dever de indicar os fundamentos de fato e de direito que o levam a adotar qualquer decisão no âmbito da Administração Pública, demonstrando a correlação lógica entre a situação ocorrida e as providências adotadas.

Dessa forma, a motivação serve de fundamento para examinar a finalidade, a legalidade e a moralidade da conduta administrativa, sendo requisito necessário à formação do ato administrativo.

"Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, **com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados**, em observância ao princípio da motivação." (Acórdão 1188/2011-Plenário-TCU).



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 32.663.785/0001-79
contato@trengeengenharia.com.br (41)99845-4084



A motivação não precisa ser excessiva e prolixa, mas no mínimo, deve existir. É por esta razão, inclusive, que o a corte máxima de contas do país se manifestou no sentido de que "é legítima a decisão prolatada com base em motivação sucinta, não se podendo arguir omissão ou nulidade por falta de fundamentação extensa" (vide acórdão 2921/2017 da Segunda Câmara).

Sucedese-se que a **Tomada de Preços nº 01/2023**, no seu edital, documento que permite a transparência dos atos administrativos realizados durante a licitação, a **Comissão de Licitação deixou de analisar que a INSCRIÇÃO ESTADUAL, é obrigatória para empresas que comercializam materiais ou produtos, e não para empresas prestadoras de serviços, que por sua vez devem apresentar a INSCRIÇÃO MUNICIPAL, ou seja o ALVARÁ.**

Importante ressaltar que em nenhum momento a Comissão Permanente de Licitação, mencionou a CND estadual da Recorrente que por sua vez, menciona explicitamente que o CNPJ não consta no cadastro de contribuintes do ICMS/PR, provando assim que a empresa mesmo tendo apresentado todos os documentos solicitados no edital, não poderia apresentar um documento que não passa de formalismo, tendo em vista que a Recorrente não comercializa materiais ou produtos, e sim serviços com materiais e mão de obra inclusos.

Sendo assim, em respeito aos ditames norteadores das licitações públicas, **mister que esta respeitável comissão permanente de licitação reconheça a ilegalidade de seu ato e declare a sua nulidade.**

ii) Da ausência de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)

Durante a sessão pública do certame a empresa recorrente foi surpreendida pela decisão que a declarou inabilitada. Apesar de estar totalmente de acordo com as leis e ter se sagrado vencedora de outros processos licitatórios, e estar prestando os serviços e arrecadando os impostos devidos aos órgãos contratantes, recebeu a informação de que não teria comprovado inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), e por esse motivo estaria sendo inabilitada.

Ocorre que a empresa apresentou a CND estadual que já mencionava que não possuía o Cadastro no ICMS/PR, pelo motivo de que é uma prestadora de serviços e não uma empresa que comercializa material, e portanto é isenta de I.E, não tendo como apresentar um CADASTRO que não é necessário para a execução do objeto da Tomada de Preço em questão.

Neste diapasão, mostra-se imperioso destacar que **a comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), enquadra-se como excesso de formalismo e que a solicitação da mesma para empresas prestadoras de serviços tem como intuito restringir por completo o caráter competitivo da licitação.**



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 32.663.785/0001-79
contato@trengeengenharia.com.br/ (41)99845-4084



Por exemplo, a **comprovação da inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)** é comumente apresentada pelas licitantes que além de serviços, façam uso de venda de material de construção ou afins, no entanto, ela só é emitida para as empresas que estão cadastradas no estado como revendas de materiais, que não é o caso da Recorrente e, como o próprio edital menciona na letra B do item 06.1.2, a "INSCRIÇÃO teria que ser pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame".

O objeto da Tomada de Preço é a "execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra", tendo em vista que não será feito uma nota de serviços, e outra de materiais usados, não há uma necessidade objetiva de tal comprovação, uma vez que o item 03.2 – diz que: "Após análise e vistoria os relatórios de medições e a **Nota Fiscal (Que nesse ato é uma nota fiscal de serviços.)** serão encaminhados para pagamento.

Não há uma real necessidade de se ter a Licitante a **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)**, e como a mesma apresentou sua **CND estadual em qual constava que a Recorrente não possui o Cadastro, já poderia verificar que se tratava de uma prestadora de serviços.**

"É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a **documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993**, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame."(Acórdão 1795/2015-Plenário-TCU).

Tomando por base este entendimento e privilegiando o formalismo moderado, a comissão permanente de licitação tinha duas opções: **Habilitar a empresa, por se tratar de uma prestadora de Serviços**, já que a CND Estadual menciona que a mesma não está cadastrada no ICMS/PR, ou solicitar ao departamento fiscal da prefeitura informações complementares para que pudesse sanar as dúvidas sobre empresas isentas de CICAD no PR, **juntando, inclusive, todos os documentos resultantes de suas averiguações, garantindo, desta forma, a transparência de seus atos.**

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União se manifestou:

"Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos **que servirão de base para a tomada de decisão da Administração** (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)."(Acórdão 2730/2015-Plenário-TCU).

"Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para



TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 32.663.785/0001-79
contato@trenceharia.com.br (41)99845-4084



propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."(Acórdão 357/2015-Plenário-TCU)

VI – DO PEDIDO

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações ora apresentadas, sobretudo diante das orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União acima destacadas, requer:

- a) O recebimento do presente recurso com seu **efeito suspensivo**, nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93;
- b) Que o recurso administrativo em apreço seja **julgado totalmente procedente**, para fins **anular a decisão que declarou a empresa recorrente inabilitada do certame**, tendo em vista que o edital da Tomada de Preço não especificou a necessidade de se possuir a **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)** e quanto aos motivos determinantes para isso;
- c) Caso esta comissão permanente de licitação se manifeste pela manutenção da decisão proferida no dia 15 de fevereiro de 2023, que o presente recurso administrativo seja encaminhado à autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, para análise e posterior decisão.

Nestes termos,

Pede e espera JUSTO deferimento.

Araucária / PR, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
TIAGO APARECIDO FERREIRA
Data: 16/02/2023 13:21:22-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

TIAGO APARECIDO FERREIRA

CPF 062.354.479-22

RG:10.155.189.0

Representante Legal



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



RECURSO

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

23 de fevereiro de 2023 às 10:29

Para: daniel_serv@outlook.com, energettelon@gmail.com, evertonlm797@gmail.com

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA TRENTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ATT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

RECURSO_RIBEIRAO_DO_PINHAL_assinado (1).pdf
194K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 360

Ribeirão do Pinhal, 03 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o **RECURSO** apresentado pela empresa **TRENTE CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI** com relação ao processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

Decreto 6080 ICMS

Para análise da matéria transcreve-se os dispositivos do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 21 de maio de 1961, que têm vínculo com a matéria questionada:

CONTROLE INTERNO
PAG 261

Art. 347. A empresa de construção civil deverá manter inscrição no CAD/ICMS, em relação a cada estabelecimento, para cumprimento das obrigações previstas neste Regulamento.

§ 1º Entende-se por empresa de construção civil, para os efeitos deste artigo, toda pessoa natural ou jurídica, que promova, em seu nome ou de terceiros, a circulação de mercadoria ou a prestação de serviço de transporte, na execução de obras de construção civil, tais como:

- a) construção, demolição, reforma ou reparação de prédios ou de outras edificações;
- b) construção e reparação de estradas de ferro ou rodagem, incluindo os trabalhos concernentes às estruturas inferiores e superiores de estradas e obras de arte;
- c) construção e reparação de pontes, viadutos, logradouros públicos e outras obras de urbanismo;
- d) construção de sistemas de abastecimento de água e de saneamento;
- e) execução de obras de terraplenagem, de pavimentação em geral, hidráulicas, elétricas, hidrelétrica, marítimas ou fluviais;
- f) execução de obras de montagem e construção de estruturas em geral;
- g) serviços auxiliares ou complementares necessários à execução das obras, tais como de alvenaria, de instalação de gás, de pintura, de marcenaria, de carpintaria, de serralheria.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos empreiteiros e subempreiteiros, responsáveis pela execução de obras no todo ou em parte.

Art. 348. Não está sujeito à inscrição no CAD/ICMS:

I - a empresa que se dedicar às atividades profissionais relacionadas com a construção civil, para prestação de serviços técnicos, tais como: elaboração de plantas, projetos, estudos, cálculos, sondagens de solos e semelhantes;

II - a empresa que se dedicar exclusivamente à prestação de serviços em obras de construção civil, mediante contrato de administração, fiscalização, empreitada ou subempreitada, sem fornecimento de materiais.

PARECER JURÍDICO RSF 137/23



EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO CAD/ICMS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALVES DE ALMEIDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 06 DA CLÁUSULA DO EDITAL, HAJA VISTA QUE HÁ FORNECIMENTO DE MATERIAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 347 DO DECRETO ESTADUAL QUE REGULAMENTOU ICMS Nº 6.080 de 28.09.2012.

1. TRENGE CONSTRUTORA apresentou recurso em face de sua inabilitação prolatada nos procedimento licitatório.

verifica-se que TRENGE CONSTRUTORA foi desabilitada porque descumpriu item 06.1.2 do Edital, que exigiu que a empresa apresentasse inscrição pertinente ao seu ramo de atividade.

TRENGE CONSTRUTORA não concordou com tal desabilitação, e alegou que por se tratar de empresa que atua na prestação de serviços de construção civil não está sujeita à inscrição no CAD/ICMS.

2. Verifico que o recurso não merece acolhida.

O CAD/ICMS é documento exigido às empresas dedicadas à atividade de execução de obras de construção civil, embora, em regra, não se caracterizem como contribuintes do ICMS, estão sujeitas à inscrição estadual e conseqüentemente à emissão de documentos fiscais.

Assim, embora a empresa dedicada à atividade de execução de obras de construção civil não realize fato gerador do ICMS, ela mantém obrigação acessória de estar em dia com sua inscrição estadual.

Ademais, o objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS nº01/2013 consiste na "*contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra*".

Denota-se que o objeto do certame envolve **fornecimento de material** o que ratifica a necessidade de possuir inscrição estadual, conforme art. 347 do DECRETO Nº 6.080 de 28.09.2012, que regulamentou o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-.

Por fim, esclareço que o art. 348, inciso II do DECRETO Nº 6.080 de 28.09.2012 dispensa inscrição no CAD/ICMS de empresa dedicada à prestação de serviços em obras de construção civil, **sem fornecimento de materiais.**

Contudo, conforme já explicado acima, o objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS nº01/2013 consiste na "*contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra*". Assim, por demanda fornecimento de materiais exige-se, conforme art. 347 do DECRETO Nº 6.080 de 28.09.2012, a referida inscrição.

3. Pelo exposto, manifesto-me pelo não acolhimento do recurso administrativo.

S.M.J é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 03 de março de 2023.


Rafael Frizon
OAB PR 89.542

Rafael Frizon - OAB/PR 89.542.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**PARECER JURIDICO**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

3 de março de 2023 às 08:16

Para: contato@trengeengenharia.com.br, evertonlm797@gmail.com, daniel_serv@outlook.com, energettelon@gmail.com

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA TRENGE CONSTRUTORA. CASO TENHAM INTERESSE EM APRESENTAR CONTRA RECURSO TERÃO O PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS.

ATT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

PARECER JURIDICO 137.2023 TRENGE CONSTRUTORA.pdf
285K



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**AVISO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS TP 001.2023**

2 mensagens

Adriana Matos <adrianacmatos@hotmail.com>

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

10 de março de 2023 às 10:08

COMUNICAMOS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 001.2023 QUE A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 13/03 AS 14:00 HORAS

ATT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Adriana Cristina de Matos

FONE: (43) 3551-8320

**AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA TP 001.2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL.docx**

15K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Para: daniel_serv@outlook.com, energettelon@gmail.com, evertonlm797@gmail.com, contato@trengengenharia.com.br, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

10 de março de 2023 às 10:24

COMUNICADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

**AVISO ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA TP 001.2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTÁDIO MUNICIPAL.docx**

15K



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição n.º 1008

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 038/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o **Sr. Jose Felipe da Silva Galdino**, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano (Cargo Comissionado) para cumprir a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS n.º. 001/2023.

Tendo em vista a paralisação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços 001/2023 para prazo de recurso, comunicamos as empresas que a sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 13/03/2023 às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2023.

Adriana Cristina de Matos
Presidente Comissão de Licitações.



[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR
Process n.º 001/2023
... DE PINTURAS LTDA.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

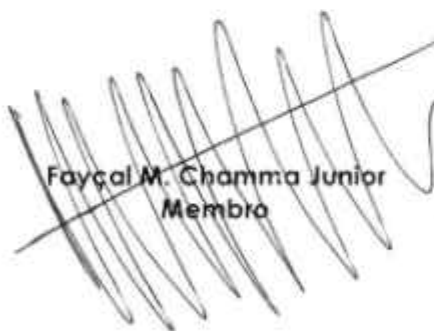
SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder a abertura do Envelope Proposta da Empresa habilitada, em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, tendo como objetivo "a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital".

Aberta a sessão, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE Nº 02 –PROPOSTA**, da Empresa **E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA**, a saber: **R\$ 809.500,84** (oitocentos e nove mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos). Diante do exposto, a referida Empresa foi declarada vencedora do certame.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro



E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA – PR;
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ ELIEL RESENDE, nº206.
E-mail: evertonlm797@gmail.com



ANEXO VII

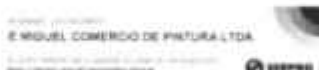
CARTA PROPOSTA

A empresa **E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA**, com sede na cidade de MAUÁ DA SERRA, Rua São José Bairro Conjunto Eliel Resende nº 206, CEP: 86.828-000, telefone (43) 9 9990 - 1207, email evertonlm797@gmail.com, com CNPJ nº 10.442.992/0001-60, propõe ao Município de Ribeirão do Pinhal contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, registrada sob n.º 008/2022 segundo objeto da presente tomada de preços.

1. O preço proposto é de R\$ 809.500,84 (OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);
2. O prazo de validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. **EVERTON LOPES MIGUEL**, portador do R.G 8.063.183-9, inscrito no C.P.F. 041.827.339-16 e será responsável técnico pelos serviços o Sr **EVERTON LOPES MIGUEL**, Título ENGENHEIRO CIVIL. CREA nº 172340/D

Mauá Da Serra - PR; DIA 15 de FEVEREIRO de 2023.



E.MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ:10.442.992/0001-60
RESP.LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
RG: 8.063.183-9
CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. SQUEIRA
CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

Everton Lopes Miguel



E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA,
CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAJÁ DA SERRA - PR,
RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CJ EUCEL RESENDE, nº206
E-mail: eivetonlm797@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS

Obra: Revitalização do Campo Esportivo (Campão) Municipal DATA: 15/02/2023

Data de preço: NOVENBRO/2022 sem desoneração

MUNICÍPIO: Município de Ribeirão do Pinhal - PR

SINAPI 11/2022

LOCAL: Rua João Rodrigues de Oliveira, Nº 1417-1513

BDI (%) 25,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO	CUSTO C/ BDI	VALOR (R\$)
COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE								
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL:	R\$ 1.152,64
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	2,88	R\$ 320,18	R\$ 400,22	R\$ 1.152,64
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				TOTAL:	R\$ 1.006,88
2.1	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,80	R\$ 50,98	R\$ 63,73	R\$ 1.006,88
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				TOTAL:	R\$ 6.845,74
3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	517,9	R\$ 1,71	R\$ 2,14	R\$ 1.107,48
3.2	97639	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	109,35	R\$ 19,71	R\$ 24,64	R\$ 2.694,41
3.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,08	R\$ 9,11	R\$ 11,38	R\$ 114,76
3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	R\$ 54,33	R\$ 67,92	R\$ 94,41
3.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	529,00	R\$ 3,30	R\$ 4,13	R\$ 2.185,30
3.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PISO GRANITINA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	22,5	R\$ 21,77	R\$ 27,22	R\$ 612,36
3.7	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	24	R\$ 1,23	R\$ 1,54	R\$ 37,03
4			SUPERESTRUTURA				TOTAL:	R\$ 9.437,22

CONTROLE
INTERNO
364

4.1			VIGA DE RESPALDO (BWC)					TOTAL:	R\$	9.437,22
4.1.1			AÇO					TOTAL:	R\$	1.084,77
4.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,71	R\$ 14,60	R\$ 18,25	R\$		761,18
4.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,03	R\$ 17,22	R\$ 21,53	R\$		323,59
4.2			FORMA			R\$ -		TOTAL:	R\$	2.947,31
4.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	11,52	R\$ 204,67	R\$ 255,84	R\$		2.947,31
4.3			CONCRETO			R\$ -		TOTAL:	R\$	622,08
4.3.1	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,86	R\$ 578,68	R\$ 723,35	R\$		622,08
			LAJE			R\$ -		TOTAL:	R\$	4.783,07
4.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) =(8+3). AF_11/2020	M2	23,00	R\$ 166,37	R\$ 207,96	R\$		4.783,07
5			COBERTURA					TOTAL:	R\$	115.938,38
5.1	92545	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UNID.	4,00	R\$ 1.180,62	R\$ 1.475,78	R\$		5.903,10
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	360,00	R\$ 102,04	R\$ 127,55	R\$		45.918,25
5.3	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,60	R\$ 33,90	R\$ 52,64	R\$		1.716,06
5.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,00	R\$ 23,47	R\$ 29,34	R\$		176,05
5.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P(SALA TELEMÁTICA)	M2	310,71	R\$ 84,75	R\$ 105,94	R\$		32.915,33
5.6		COTAÇÃO	REVISÃO EM ESTRUTURA DE TESOURA METÁLICA DE COBERTURA EM DUAS ÁGUAS (RECUPERAÇÃO DE CORROSÃO DE PEÇAS DE BEIRAL, REFORÇO EM TERÇAS E PERFIS METÁLICO EM "U" e "L", LIXAMENTO E UMA DEMÃO DE PROTEÇÃO DE FUNDO) AF_05/2017_P(SALA TELEMÁTICA)	M2	310,71	R\$ 29,16		R\$		9.060,30

OL



5.7	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,71	R\$ 47,68	R\$ 59,60	R\$ 18.517,00
5.8	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	18,43	R\$ 75,19	R\$ 93,99	R\$ 1.732,28
6			REVESTIMENTOS PISO E PAREDES				TOTAL:	R\$ 89.234,30
			REVESTIMENTO BWC NOVO					
			PAREDE					R\$ 7.854,77
6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (TETO)	M2	12,97	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 61,77
6.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 3,81	R\$ 4,76	R\$ 386,74
6.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 22,39	R\$ 27,99	R\$ 2.273,08
6.4	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	81,20	R\$ 50,57	R\$ 63,22	R\$ 5.133,18
							TOTAL:	R\$ 2.494,99
6.5	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(TETO)	M2	12,97	R\$ 24,34	R\$ 30,42	R\$ 394,59
6.6	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	12,97	R\$ 39,87	R\$ 49,84	R\$ 646,42
6.7	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 (BWC NOVO)	M2	23,00	R\$ 50,57	R\$ 63,22	R\$ 1.453,98
		SINAPI	ARQUIBANCADA				TOTAL:	R\$ 78.884,54
6.8	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1055,70	R\$ 5,75	R\$ 7,19	R\$ 7.593,44
6.9	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1055,70	R\$ 54,02	R\$ 67,53	R\$ 71.291,10
7			PINTURA				TOTAL:	R\$ 49.350,08



7.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(CENTRO TELEMÁTICA)	M2	644,76	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	11.241,55
7.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (SALA DE IMPRENSA)	M2	408,94	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	7.129,97
7.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURETA DO ALAMBRADO CAMPO)	M2	621,62	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	10.838,10
7.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(BWC)	M2	119,40	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	2.081,77
7.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(MURO PRÉ MOLDADO)	M2	336,00	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	5.858,24
7.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(VESTIARIO)	M2	298,58	R\$	13,95	R\$	17,44	R\$	5.205,82
7.7	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	33,60	R\$	19,49	R\$	24,36	R\$	818,52
7.8	102214	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	310,71	R\$	15,90	R\$	19,88	R\$	6.176,11
8			PAVIMENTAÇÃO						TOTAL:	R\$	190.129,49
8.1	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/20 (local da antiga bilheteria)	M2	9,80	R\$	60,96	R\$	76,20	R\$	746,81
8.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/20 (BORDA DE 0,30 CM PISO CENTRO DE EXCELÊNCIA)	M2	22,50	R\$	60,96	R\$	76,20	R\$	1.714,61
8.4	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	77,00	R\$	6,47	R\$	8,09	R\$	623,08
8.5	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	2052,62	R\$	72,90	R\$	91,13	R\$	187.045,00
9			INSTALAÇÕES HIDRAULICO						TOTAL:	R\$	16.903,97
			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						TOTAL:	R\$	6.609,16
9.1	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	4,00	R\$	375,01	R\$	468,76	R\$	1.875,04
9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$	840,71	R\$	1.050,89	R\$	2.101,78

Handwritten signature

CONTROLE INTERNO
372

9.3	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	2,00	R\$ 534,59	R\$ 668,24	R\$ 1.336,48
9.4	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,00	R\$ 39,24	R\$ 49,05	R\$ 588,59
9.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. AF_10/2015	M	12,00	R\$ 47,15	R\$ 58,94	R\$ 707,28
		SINAPI	ESGOTO				TOTAL: R\$	10.294,80
9.6	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	R\$ 94,45	R\$ 118,06	R\$ 5.903,08
9.7	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID.	1,00	R\$ 2.018,17	R\$ 2.522,72	R\$ 2.522,72
9.8	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID.	1,00	R\$ 1.495,21	R\$ 1.869,01	R\$ 1.869,01
10			PAREDES E PAINÉIS				TOTAL: R\$	13.280,75
10.1	97622		DÊMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017.(CENTRO DE TELEMÁTICA)	M3	4,02	R\$ 55,62	R\$ 69,52	R\$ 279,48
10.2	103325		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	30,74	R\$ 75,57	R\$ 94,47	R\$ 2.903,89
10.3		COTAÇÃO	MÃO DE OBRA DA REMONTAGEM DE MURO PRÉ MOLDADO RETIRADO DA ÁREA FRONTAL DA OBRA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM DOS PILARETES	M2	109,35	R\$ 92,34		R\$ 10.097,38
11			PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				TOTAL: R\$	190.222,00
11.1	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	756,00	R\$ 186,81	R\$ 233,51	R\$ 176.534,20
11.2		COTAÇÃO	ABRIGO PARA JOGADORES COM DIÂMETRO DE 4" COM COBERTURA POLICARBONATO ONDULADO, COM PINTURA EXMALTE FOSCO, FIXADO NO LOCAL, CONFORME PROJETO. (5,20X1,32m)	UNID.	2,00	R\$ 6.026,40	R\$ 6.026,40	R\$ 12.052,80
11.3	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	135,00	R\$ 12,11	R\$ 12,11	R\$ 1.635,00

302



12			ESQUADRIA DE MADEIRA					TOTAL:	R\$	8.804,98
12.1	90790	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	10,00	R\$ 704,40	R\$ 880,50	R\$	R\$	8.804,98
13			VIDROS					TOTAL:	R\$	20.298,50
13.1	97622	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNID.	4,00	R\$ 3.839,01	R\$ 4.798,76	R\$	R\$	19.195,06
12.2	102164	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	2,24	R\$ 394,09	R\$ 492,61	R\$	R\$	1.103,45
13			ESQUADRIA DE AÇO					TOTAL:	R\$	29.340,84
13.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,24	R\$ 801,63	R\$ 1.002,03	R\$	R\$	2.244,56
13.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,89	R\$ 1.212,75	R\$ 1.515,94	R\$	R\$	2.865,13
13.2	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	37,60	R\$ 563,31	R\$ 704,14	R\$	R\$	26.475,71
14			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V					TOTAL:	R\$	58.801,42
			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					TOTAL:	R\$	1.078,06
14.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	R\$ 506,26	R\$ 632,82	R\$	R\$	632,82
14.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	R\$ 13,02	R\$ 16,28	R\$	R\$	16,28
14.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	5,00	R\$ 68,63	R\$ 85,79	R\$	R\$	428,96
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				R\$ -		R\$	283,58
14.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	R\$ 11,34	R\$ 14,18	R\$	R\$	283,58
			CABOS E FIOS CONDUTORES				R\$ -	TOTAL:	R\$	156,61
14.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	R\$ 2,82	R\$ 3,52	R\$	R\$	105,71
14.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	R\$ 4,07	R\$ 5,09	R\$	R\$	50,91
			TOMADAS				R\$ -	TOTAL:	R\$	145,17

CONTROLE
INTERNO
PAO 9/14

30

14.7	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2	R\$ 20,64	R\$ 25,79	R\$ 51,59
14.8	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2	R\$ 37,43	R\$ 46,79	R\$ 93,58
LUMINÁRIAS								TOTAL: R\$ 5.277,67
14.9	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UNID.	24	R\$ 175,92	R\$ 219,90	R\$ 5.277,67
ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE VOLEY								R\$ 51.860,33
14.9		COTAÇÃO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 DAN X 9,00 M	UNID.	6	R\$ 3.207,60		R\$ 19.245,60
14.10	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UNID.	6	R\$ 470,12	R\$ 587,65	R\$ 3.525,88
14.11	34519	SEIL	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMPRIMENTO DE 2.000MM E SEÇÃO 90X90MM	UNID.	6	R\$ 110,03	R\$ 137,54	R\$ 825,23
14.12	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1	R\$ 109,89	R\$ 137,37	R\$ 137,37
14.13	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12	UNID.	1	R\$ 143,02	R\$ 178,78	R\$ 178,78
14.14	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	5	R\$ 37,43	R\$ 46,79	R\$ 233,95
14.15		COTAÇÃO	LUMINÁRIA REFLETOR DE LEDS 200W N2 IP 68 BRANCO FRIO	UNID.	18	R\$ 217,22		R\$ 3.910,01
14.16	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1")	M	48	R\$ 18,83	R\$ 23,53	R\$ 1.129,66
14.17	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM SOLO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,5	R\$ 10,62	R\$ 13,28	R\$ 1.201,84
14.18	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3	R\$ 16,24	R\$ 20,30	R\$ 60,91
14.19	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1	R\$ 26,49	R\$ 33,11	R\$ 33,11
14.20	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1	R\$ 168,92	R\$ 211,15	R\$ 211,15

Osli



14.21	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1	R\$ 37,43	R\$ 46,79	R\$ 46,79
14.22	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID.	6	R\$ 51,22	R\$ 64,03	R\$ 384,18
14.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54	R\$ 8,59	R\$ 10,74	R\$ 579,99
14.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	321,98	R\$ 6,58	R\$ 8,23	R\$ 2.648,46
15			LIMPEZA DA OBRA E OUTROS					R\$ 8.753,72
15.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE GRANITINA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	200,8	R\$ 1,89	R\$ 2,36	R\$ 473,31
15.2	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE GRANITINA UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	200,8	R\$ 7,51	R\$ 9,39	R\$ 1.885,90
15.3	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE IMPERMEABILIZANTE, SOBRE GRANITINA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2 M2	M2	200,8	R\$ 25,48	R\$ 31,85	R\$ 6.394,51
								VALOR TOTAL: R\$ 809.500,91

MAUÁ DA SERRA - PR; DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Everton Lopes Miguel

E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
 RES. LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
 RG: 8.063.183-9
 CPF:041.827.339-16

Everton Lopes Miguel

RESP. TÉCNICO: EVERTON LOPES MIGUEL
 CREA: 172340/D
 RG: 8.063.183-9
 CPF:041.827.339-16

E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA
CNPJ 10.442.992/0001-60
 RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RES. 900UEIRA
 CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

CREA-PR 172340/D
ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON LOPES MIGUEL





E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA.
 CNPJ/MF:10.442.992/0001-60 MAUÁ DA SERRA - PR;
 RUA SÃO JOSÉ BAIRRO CI ELIEL RESENDE, nº206
 E-mail: evertonln797@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

OBJETO: REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO

DATA: 15-02-2023

CRONOGRAMA FISICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor do item	A REALIZAR (DIAS)								ACUMULADO	
			30		60		90		120			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.152,64	100,00%	1.152,63	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	1.152,63
2	MOVIMENTO DE TERRAS	1.006,88	100,00%	1.006,88		0,00		0,00		0,00	100,00%	1.006,88
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	6.845,74	100,00%	6.845,73		0,00		0,00		0,00	100,00%	6.845,73
4	SUPRAESTRUTURA	9.437,22	30,00%	2.831,16	50,00%	4.718,61	20,00%	1.887,44		0,00	100,00%	9.437,22
5	COBERTURA	115.938,38		0,00	0,00%	0,00	100,00%	115.938,37		0,00	100,00%	115.938,37
6	REVESTIMENTOS PISO E PAREDES	89.234,30		0,00	30,00%	26.770,29	70,00%	62.464,01		0,00	100,00%	89.234,31
7	PINTURA	49.350,08	0,00%	0,00		0,00	70,00%	34.545,05	30,00%	14.805,02	100,00%	49.350,08
8	PAVIMENTAÇÃO	190.129,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	38.025,89	80,00%	152.103,59	100,00%	190.129,49
9	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	16.903,97	0,00%	0,00	100,00%	16.903,96		0,00	100,00%		100,00%	16.903,96
10	PAREDES E PAINELIS	13.280,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	6.640,37	50,00%	6.640,37	100,00%	13.280,74
11	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	190.222,00	0,00%	0,00		0,00	50,00%	95.111,00	50,00%	95.111,00	100,00%	190.222,00
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA	8.804,98	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	1.760,99	80,00%	7.043,98	100,00%	8.804,98
13	VIDROS	20.298,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	20.298,50	100,00%	20.298,51
14	ESQUADRIAS DE AÇO	29.340,84	0,00%	0,00	20,00%	5.868,16	50,00%	14.670,41	30,00%	8.802,25	100,00%	29.340,83
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.801,42					50,00%	29.400,70	50,00%	29.400,70	100,00%	58.801,41
16	LIMPEZA DA OBRA E OUTROS	8.753,72	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	8.753,71	100,00%	8.753,72
Total		809.500,90	1,32%	10.683,77	6,70%	54.261,02	49,47%	400.444,23	42,37%	342.959,12	43,69%	809.500,84

MAUÁ DA SERRA - PR; DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Everton Lopes Miguel
 E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA
 RES. LEGAL: EVERTON LOPES MIGUEL
 RG: 8.063.183-9
 CPF:041.827.339-16
 CNPJ 10.442.992/0001-60
 RUA SÃO JOSÉ, 206 - CONJ. ELIEL RESENDE
 CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PARANÁ

Everton Lopes Miguel
 RESP. TÉCNICO: EVERTON LOPES MIGUEL
 CREA: 172340/D
 RG: 8.063.183-9
 CPF:041.827.339-16

EVERTON LOPES MIGUEL
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 172340/D





Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**SEGUNDA ATA ABERTURA DE ENVELOPES**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

13 de março de 2023 às 14:43

Para: evertonlm797@gmail.com, daniel_serv@outlook.com, energettelon@gmail.com,
contato@trengengenharia.com.br, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO A SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, CARTA PROPOSTA E
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2023.

ATT.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

 **SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES T.P 001.2023.pdf**
3123K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 14 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS 001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Atenciosamente,



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

Ilustríssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

PARECER JURÍDICO Nº 039/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra."

REQUISITANTE: Secretaria de Esportes

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Tomada de Preços" tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida.

O procedimento foi encaminhado ao Setor Contábil e Tesouraria, tendo sido informado a existência de dotação orçamentária na forma exigida pela lei, além de disponibilidade de recursos financeiros. A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, inclusive quanto às publicações legais nos órgãos oficiais.

Em sede de reunião de abertura de envelopes, notadamente quanto à averiguação da habilitação dos licitantes, constatou-se que as empresas MAREDA ENGENHARIA LTDA, CLEDENIR, ALVESDA SILVA, TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI deixaram de apresentar documentos exigidos pelo edital, razão pela qual foram *a priori* desabilitadas do certame.

Oportunizado o contraditório e a ampla defesa, a empresa TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI interpôs recurso administrativo contra sua desabilitação do certame.

Encaminhado o recurso administrativo para apreciação deste Departamento Jurídico, recomendou-se pelo não acolhimento do mesmo.

Destarte, diante da confirmação da não habilitação das demais empresas, a comissão de licitações procedeu à abertura do envelope da proposta da empresa E. MIGUEL, COMÉRCIO DE PINTURAS LTDA, tendo sido esta licitante declarada como vencedora do certame pelo valor de R\$809.500,84 (oitocentos e nove mil e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos).



Por fim, o presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas as disposições sobre a legalidade do procedimento, cumpre neste momento opinar que seja feita a HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalta-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento¹ do STJ.

SMJ, é o que tinha a manifestar este Departamento Jurídico.

Ribeirão do Pinhal - PR, 16 de março de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

¹ RHC: 39644 RJ 2013 0238250-5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO Nº. 001/2023

OBJETO:- REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTADIO MUNICIPAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	59
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	60
05	HOUE PROCEDIMENTO JURÍDICO?	S	85,86
06	HOUE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS?	S	61
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	63 a 84
08	O EDITAL CONTEM CONTEM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	63
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	63
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	63
11	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	64
12	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	66,67
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	65,66
14	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	67
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITADO?	S	65,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	63
17	O EDITAL PREVÊ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA CASO DE INADIMPLEMENTO INCLUINDO INDICAÇÃO DE PERCENTUAL PARA APLICAÇÃO DE MULTAS?	S	82
18	O MODELO DO CONTRATO ESTÁ ANEXADO NO EDITAL?	S	78 a 84
19	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	87 a 92
20	OS ORIGINAIS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	345 a 366
21	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	S	96 a 344
22	FOI REDIGIDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS REGISTRANDO AS FASES?	S	94,95,367,368
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO A TOMADA DE PREÇOS?	S	380,381
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PAGINAS?	S	01 a 381

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº **01/2023**, estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 17 de março de 2023.

ALAN PAIVA
Alan Paiva
CONTROLE INTERNO.
RG: 9367866-4
CPF: 084.908.469-52



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital e de acordo com a realização de Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 001/2023**, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA	10.442.992/0001-60	809.500,84

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Tomada de Preços 001/2023**, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital, sendo vencedor (adjudicatário) a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR TOTAL
01	E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA	10.442.992/0001-60	809.500,84

Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 112/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA E.MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA NOS TERMOS ABAIXO.

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983 – Centro – CEP.: 86.490-000, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **E.MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.442.992/0001-60, Fone (43)99990-1207 e-mail evertonlm797@gmail.com sediada à Rua São José n.º 206 – sala 01 – Conjunto Eliel Resende Siqueira – CEP 86.828-000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **EVERTON LOPES MIGUEL**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade nº8.063.183-9 SESP/PR e do CPF/MF nº041.827.339-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

01. OBJETO DO CONTRATO.

Constitui objeto deste contrato contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n. 001/2023.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, o Edital do Processo Licitatório e a proposta da CONTRATADA.

03. PRAZOS.

O objeto deste Contrato será executado no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** a contar da autorização do início da obra, e assinatura do presente contrato, com vigência de 12 (doze) meses e sua inobservância ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

04. PREÇOS.

O CONTRATANTE pagará pelo total da obra a importância de **R\$ 809.500,84** (oitocentos e nove mil quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), quantia essa **fixa**, abrangendo todas as obras e serviços relativos ao objeto do presente Contrato, bem como, as despesas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos, assistência técnica, administração, benefícios, despesas gerais, etc., e mesmo aquelas não especificadas, cujo ônus será de exclusiva e única responsabilidade da CONTRATADA. O pagamento será feito, por solicitação da CONTRATADA, em até **05 (cinco) dias úteis** após o término de cada etapa do serviço, baseado exclusivamente em medições dos serviços executados, medições estas realizadas de acordo com o cronograma físico-financeiro devidamente aprovado pelo Departamento de Obras e Engenharia.

Não poderá a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos de preços sob alegação de falhas, omissões ou inexecutabilidade de qualquer parte do projeto, entendendo-se previsto no preço total, constante na proposta o custo dos serviços e modificações que forem imprescindíveis à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

4.1 - Para custeio das despesas resultantes da presente licitação, serão utilizados recursos oriundos das Fontes de Recursos abaixo:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DESENV.URBANO
001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO URBANO
15.452.0004.1003 - INVESTIMENTOS OBRAS E MODERNIZAÇÃO URBANA
44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01400-000.

05 - FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento do preço contratado será efetuado mediante cotas parciais, baseadas em etapas efetivamente executadas, conforme o estabelecido no cronograma físico-financeiro, após aprovação, e atestado do Setor Competente.

A Contratada se obriga a recolher, a título de garantia, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra.

Tal recolhimento deverá ocorrer junto a Tesouraria da Administração, em moeda corrente, títulos da dívida pública pelo seu valor nominal, fiança bancária ou seguro garantia, até o ato que antecede o pagamento da primeira medição.

As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como **deverão vir acompanhados das CNDs FGTS, INSS, CNDT e das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.**

O pagamento da última parcela será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento provisório de todo o objeto da licitação, bem como do **habite-se emitido pela prefeitura e do CND do CEI da obra emitida pelo INSS**, por uma Comissão especialmente designada pela administração, a qual adotará o procedimento abaixo:

a) Verificar se tudo foi executado de acordo com as disposições do Edital, do Contrato, projetos e especificações gerais;

b) Notificar a empresa contratada das irregularidades observadas;

No Caso de inexistência de irregularidades será preparado o **Termo de Recebimento Provisório** e liberada a última parcela do pagamento;

Decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, sem que se revelem vícios ou defeitos em toda a obra, a comissão de recebimento expedirá o **Termo de Recebimento Definitivo**;

5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o contido no cronograma físico-financeiro e mediante fatura emitida pela empresa executora, após devidamente vistoriada pelo CONTRATANTE, conforme o seguinte quadro:

5.2 - Com base nos certificados emitidos pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal, à qual deverá estar anexada cópia do certificado de aferição (vistoria) respectivo.

5.3 - Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Certificado de Aferição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

5.4 – À CONTRATADA fica vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de duplicata(s) através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente no CONTRATANTE.

5.5 - O CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, importância que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato;

5.6 - No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, o CONTRATANTE fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integridade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a penalidade prevista na Cláusula 13.1.

5.7- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

06 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

07 - MARCAS E PATENTES.

A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de royalties que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATADA o direito de continuar no uso dos produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

08 - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO.

A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

09 - RESPONSABILIDADE.

A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

9.1 - A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE, para execução dos serviços, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

9.2 - A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos e desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.

9.3 - Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

10 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONTRATANTE indicará o agente fiscalizador do desenvolvimento dos trabalhos.

O acompanhamento de execução ou a sua fiscalização pelo CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

11 - RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto contratual será recebido provisoriamente pelo CONTRATANTE até que a fiscalização corrobore o recebimento, o que se fará dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

11.1 - Durante o período de 90 (noventa) dias da data de expedição do termo supra, a obra ficará sob observação, de modo a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

11.2 - Esgotado o prazo acima previsto e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo adequado, assinado pelas partes.

12 - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES.

Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte do CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 12 (doze) meses, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas a efetuar reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

12.1 - Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições nos prazos que lhe forem determinados pelo CONTRATANTE, este, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

12.2 - A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito, quando decorrer de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

12.3 - Na hipótese da CONTRATADA deixar de prestar a assistência referida, quando solicitada, e o CONTRATANTE tiver que se valer de serviços de terceiros, aquela incidirá em multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor referente aos serviços prestados, sem prejuízo no disposto na Cláusula 11.1.

13 – PENALIDADES.

13.1 - Ocorrendo atraso injustificado na execução do contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

13.2 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 - A inexecução total deste contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do contrato.

13.4 - Será possibilitada defesa à CONTRATADA antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

13.5 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

14 – RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente anunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos dentre aqueles enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14.1 - A rescisão do contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

14.2 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 - A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços deverá iniciar a obra em cinco dias após a assinatura do contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo alvará de licença junto à fiscalização do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15.2 - A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número de registro junto ao CREA/CAU do engenheiro civil ou arquiteto responsável pela condução da obra e a matrícula da obra junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

15.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.4 - O CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

15.5 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

15.6 - A CONTRATADA será única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que se diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na legislação federal (Portaria nº. 3.214, de 08.07.78, do Ministério do Trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte do CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

15.7 - A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do CONTRATANTE.

15.8 - Caso a CONTRATADA tenha sua sede em outro Município, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, para instalação de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a vencedora e o CONTRATANTE.

15.9 - Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

15.10 - A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para o CONTRATANTE.

15.11 - Aplicam-se a este contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.12 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

16 – FORO.

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 17 de março de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAÍZ
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON LOPES MIGUEL
CPF: 041.827.339-16

TESTEMUNHAS:

DEIVID JUNIOR DE MELO
CPF/MF 038.285.789-50

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

FISCAL CONTRATO.

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

E, por assim estarem justas e contratadas as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

Documento assinado digitalmente
EVERTON LOPES MIGUEL
Data: 2023.02.03 14:09:14 (UTC)
url: https://brasil.gov.br

g id

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON LOPES MIGUEL
CPF: 041.827.339-16

TESTEMUNHAS

DEIVID JUNIOR DE MELO
CPF/MF 038.285.789-50

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ABVOGADO - OAB/PR N° 89.542

FISCAL CONTRATO

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D